

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA CRISTINA AGUILAR VIANA

DEMOCRACIA, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: UMA ANÁLISE DO
DEBATE POLÍTICO-PARTIDÁRIO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CURITIBA

2015

ANA CRISTINA AGUILAR VIANA

DEMOCRACIA, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: UMA ANÁLISE DO
DEBATE POLÍTICO-PARTIDÁRIO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas,
no Curso de Pós-Graduação em Políticas
Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas,
Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof. Dra. Eneida Desiree Salgado

CURITIBA

2015

TERMO DE APROVAÇÃO

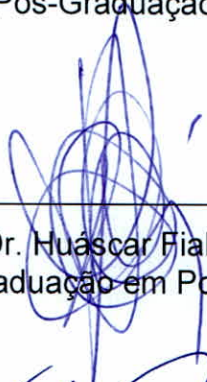
ANA CRISTINA AGUILAR VIANA

DEMOCRACIA, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: UMA ANÁLISE DO DEBATE
POLÍTICO-PARTIDÁRIO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO
SOCIAL

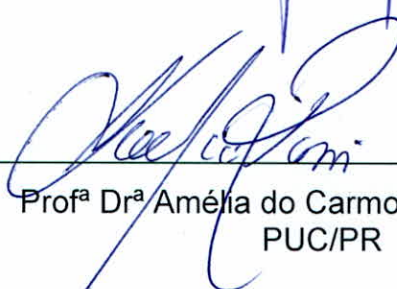
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora.



Profª Drª Eneida Desiree Salgado
Orientadora – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR



Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR



Profª Drª Amélia do Carmo Sampaio Rossi
PUC/PR

Curitiba, 17 de dezembro de 2015

AGRADECIMENTOS

Ao longo desta jornada pude contar com o auxílio de diversas pessoas, as quais, de uma forma ou de outra, foram determinantes para a finalização deste trabalho. Primeiramente, devo agradecer imensamente à minha estimada orientadora Prof. Dra. Eneida Desiree Salgado. Poder portar o título de orientanda de uma pessoa tão admirável foi um verdadeiro privilégio.

Devo agradecer também aos professores que estiveram presentes na minha banca de qualificação, Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali e ao Prof. Dr. Rodrigo Rossi Horochovski, cujas sugestões foram fundamentais para o desenvolvimento da dissertação. Agradeço ainda à Prof. Dra. Amélia do Carmo Sampaio Rossi que compôs a banca de minha defesa.

Agradeço a todos os colegas do 4P, os quais indubitavelmente se tornaram muito mais que meros conhecidos. Especialmente à Adriana Moro Wieczorkiewicz, Letícia Brambilla de Ávila, Laura Margarita Barreto Bernal, Josélia Elvira Teixeira, Rodrigo de Andrade, Mario Santos Moreira, Samir Seródio Amim Rangel, Tarso Cabral Violin, Filipe Jordão Monteiro e Alessandra Dias Mendes. Ainda do 4P tenho que agradecer ao Marcos Eduardo Dal'Lim Mestrinho, sempre atencioso.

Agradeço a todos os meus colegas de trabalho da respeitada banca Professor René Dotti. Ao Professor René, primeiramente, que irradia seu ensinamento em todos. Agradeço especialmente ao coordenador do meu núcleo de Direito Administrativo, Francisco Zardo, cujas lições diárias transcendem o aprendizado do caminho de uma advogada. Aos demais colegas do núcleo, Dra. Rogéria Dotti, Dr. Julio Brotto, André Meerholz e Maria Vitoria Kaled, agradeço com carinho todo apoio dado, assim como à Lais Bergstein, que dia a dia me passa sugestões valiosas para meu crescimento acadêmico, e à Diana Maria Palma Karam Geara que se tornou uma querida amiga.

Devo ainda agradecer aos dois anjos que tive para conclusão da dissertação. Mariele Pena de Couto, que não mediu esforços para me ajudar e me dar amparo nos momentos mais difíceis deste trabalho. E Renata Garcia, que também foi determinante para a conclusão do trabalho.

Finalmente, não posso deixar de agradecer aos meus pais. Por certo, todas as minhas vitórias decorrem do amor incondicional desses maravilhosos seres humanos. Exemplo de honestidade e dedicação, são o melhor que posso ter na vida.

Não é menos verdade que considerada como uma forma de vida social, ela [democracia] constitui ainda dos males o menor. O ideal absoluto seria uma aristocracia de homens moralmente bons e tecnicamente capazes. Mas onde encontrar essa aristocracia?

Robert Michels

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo analisar o debate político-partidário sobre a Política Nacional de Participação Social, a PNPS, instituída em maio de 2014 por meio da edição do Decreto n.º 8.243/2014. Desde sua edição, ela foi objeto de discussão por diversos partidos políticos, cujo debate transcendeu a mera edição do Decreto, passando-se a defender ou atacar a própria Política de Participação Social e a democracia participativa. Tal cenário culminou com a apresentação, por parte de diversos deputados, de cinco projetos legislativos buscando a sua sustação. Metodologicamente, examinou-se esse debate por meio do método de análise de conteúdo, amparando-se em *softwares* de coleta de dados e levantamentos de dados manuais. Os recursos empregados compreenderam pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. O referencial teórico que compôs a primeira parte da dissertação tratou da teoria da democracia, da representação, da participação e do processo de instrumentalização da participação no Brasil. Finalizada essa primeira etapa, passou-se a pesquisa de campo, onde foram examinadas as notícias veiculadas nas páginas virtuais oficiais dos partidos envolvidos, PSDB, DEM, PR, PPS, PSOL e PT, bem como os documentos oficiais apresentados pelos partidos perante o Congresso Nacional. Foram encontradas 91 notícias sobre o tema, sendo que 54 foram encontradas na página do PT, 25 no PSDB, uma no PPS, cinco no DEM e seis no PSOL. Os resultados levantados evidenciam que um dos principais argumentos encontrados em ambas esferas é que a edição do Decreto tem como propósito o esgotamento da democracia representativa. No que tange ao PSDB, houve um grande número de veiculação de notícias favoráveis à democracia participativa. Na página do DEM todas as notícias foram contrárias a PNPS. O PSOL, apesar de ser favorável à democracia participativa e também à PNPS, emitiu críticas ao Decreto. Finalmente, na página do PT as notícias sobre o tema diminuíram significativamente após a aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto que visa sustar o Decreto. Esses resultados revelam que a participação social é vista de maneira positiva pela maioria dos partidos. Já com relação à PNPS, os dados examinados indicam para o cunho eleitoreiro com que ela foi tratada. Isso porque a PNPS restou sendo utilizada para práticas e discursos políticos no período de eleição. Contudo, ao ser editada, a PNPS abriu espaço para um debate público, demarcando um espaço temporal de processo de reflexão.

Palavras chave: Política Nacional de Participação Social. Participação Social. Democracia Representativa.

ABSTRACT

This work has the objective to analyze the political-party debate about the National Policy on Social Participation, the PNPS, established in May 2014 through the issuance of Decree No. 8,243 / 2014. Since its publication, it had been the subject of discussion by various political parties, whose debate transcended the mere publication of Decree, going to defend or attack their own Social Political Participation and participatory democracy. This scenario led to the presentation by several deputies, five legislative bills seeking that it be suspended. Methodologically examined whether this debate through the content analysis method was sheltering in data collection software and manual data collections. Employees resources comprised desk research and literature. The theoretical framework that composed the first part of the dissertation dealt with the theory of democracy, representation, participation and exploitation process of participation in Brazil. Finalized this first step, went to field research, where news reports were examined in official virtual pages of the involved parties, PSDB, DEM, PR, PPS, PSOL and PT, as well as official documents submitted by the parties before Congress National. They were raised and 91 read news on the topic, and 54 were found on the page 25 in the PSDB, one in PPS, five in DEM and six in PSOL. The results raised showed that one of the main arguments found in both spheres, lies in that it is said that the publication of Decree aims depletion of representative democracy. Regarding the PSDB, there was a large number of serving favorable news to participatory democracy. However, among those found arguments against PNPS it was that this was intended to annihilate with representative democracy. In the DEM page, all the news was contrary to PNPS. The PSOL, despite being in favor of participatory democracy and also PNPS issued criticism of the Decree. In turn, the PT news on the subject decreased significantly after approval in the House of Representatives Project which aims to halt the Decree. These results show that social participation is seen positively, treated regularly by the parties. The PNPS was a theme remembered at certain times, but was not making up the debate around defined timeline. The results also indicate for electioneering nature with which he was treated PNPS, since it remained in use for practical and political speeches in election period. However, when edited, the PNPS made room for public debate, marking a timeline of the process of reflection.

Key words: National Policy of Social Participation. Social participation. Representative democracy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 - TIPOS E FORMAS DE INTERFACE SOCIOESTATAL NOS PROGRAMAS FEDERAIS.....	59
GRÁFICO 1 - ARGUMENTOS CONTRÁRIOS À PNPS ENCONTRADOS NO <i>SITE</i> DO PSDB.....	73
GRÁFICO 2 - MOVIMENTAÇÃO DO PSDB EM RELAÇÃO AO TEMPO.....	75
GRÁFICO 3 - NOTÍCIAS PSDB.....	76
GRÁFICO 4 - ARGUMENTOS CONTRÁRIOS À PNPS – DEM.....	77
GRÁFICO 5 - NOTÍCIAS CONTRÁRIAS AO PNPS – ARGUMENTOS.....	78
GRÁFICO 6 - JUSTIFICATIVAS FAVORÁVEIS AO PNPS – PT.....	83
GRÁFICO 7 - MOVIMENTAÇÃO DO PT EM RELAÇÃO AO TEMPO.....	85
GRÁFICO 8 - MOVIMENTAÇÃO DOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO.....	92
GRÁFICO 9 - TEMÁTICAS ABORDADAS POR PT E PSDB EM RELAÇÃO AO TEMPO A.....	94
GRÁFICO 10 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL TRATADA POR PT E PSDB EM RELAÇÃO AO TEMPO B.....	95
GRÁFICO 11 - TEMÁTICAS ABORDADAS PELOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO C.....	95
GRÁFICO 12 - TEMÁTICAS ABORDADAS PELOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO D.....	96
GRÁFICO 13 - TEMÁTICAS ABORDADAS POR PSOL, PSDB E PT EM RELAÇÃO AO TEMPO E.....	97
QUADRO 2 - ARGUMENTOS ESBOÇADOS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS.....	104

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	- QUANTIDADE DE NOTÍCIAS ENCONTRADAS SOBRE A TEMÁTICA “PARTICIPAÇÃO SOCIAL”.....	68
TABELA 2	- QUANTIDADE E CLASSIFICAÇÃO DE NOTÍCIAS NO <i>SITE</i> DO PSDB.....	71
TABELA 3	- JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO PSDB.....	71
TABELA 4	- FREQUÊNCIA DE NOTÍCIAS NA PÁGINA DO DEM.....	76
TABELA 5	- NOTÍCIAS SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PNPS – PSOL.....	80
TABELA 6	- FREQUÊNCIA DE NOTÍCIAS – PSOL.....	80
TABELA 7	- FREQUÊNCIA DE NOTÍCIAS – PT.....	81
TABELA 8	- NOTÍCIAS SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – PT.....	81
TABELA 9	- FREQUÊNCIA DE DATAS DAS NOTÍCIAS EM TODOS OS <i>SITES</i>	93
TABELA 10	- FREQUÊNCIA DE ARGUMENTOS – TEMAS PROPOSTOS.....	103

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 OBJETO DE ESTUDO E METODOLOGIA.....	13
2.1 A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – DECRETO N.º 8.243/2014.....	13
2.2 METODOLOGIA.....	18
3 A METAMORFOSE DEMOCRÁTICA: DA REPRESENTAÇÃO À DEMOCRACIA REPRESENTATIVA.....	21
3.1 A REPRESENTAÇÃO E SEU PERCURSO NA MODERNIDADE.....	21
3.2 A DEMOCRACIA LIBERAL.....	25
3.3 A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA REVISITADA.....	31
3.4 A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.....	31
3.5 A TEORIA DELIBERATIVA DE DEMOCRACIA.....	34
4 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NO BRASIL: INSTRUMENTOS E REALIDADE.....	38
4.1 O PROCESSO DE INSERÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DESENHO INSTITUCIONAL BRASILEIRO.....	38
4.2 O MOMENTO SEGUINTE À REDEMOCRATIZAÇÃO: O USO DA PARTICIPAÇÃO POR PROJETOS ANTAGÔNICOS.....	42
4.3 AS MÚLTIPLAS IMBRICAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA REALIDADE.....	47
4.4 A REPRESENTAÇÃO EXTRAPARLAMENTAR.....	53
4.5 OS MECANISMOS FEDERAIS <i>IN CONCRETO</i>	57
5 DA TEORIA À EMPIRIA: OBJETO DE PESQUISA E METODOLOGIA: A FREQUÊNCIA E OS ARGUMENTOS DO DEBATE POLÍTICO-PARTIDÁRIO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	67
5.1 LEVANTAMENTO DE DADOS: PRIMEIRA APROXIMAÇÃO.....	70
5.2 ANÁLISE DOS DADOS.....	86
5.3 SEGUNDA ESFERA ANALÍTICA: O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS.....	97
5.4 COTEJO ENTRE AS PÁGINAS E OS DOCUMENTOS OFICIAIS.....	104
5.5 SÍNTESE CONCLUSIVA.....	107
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113

REFERÊNCIAS.....	118
ANEXOS.....	128

1 INTRODUÇÃO

Falar em crise da representação soa nada mais do que um lugar-comum. Entretanto, os constantes e crescentes conflitos e manifestações que vêm ocorrendo no mundo todo e, particularmente, no Brasil, não deixam dúvidas sobre a necessidade de se olhar o desenho institucional com uma nova lente.

Não é de hoje que modelos teóricos os quais preconizam a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão política são trazidos à tona. Mencionadas por vezes como um método de superar o modelo representativo, outras como um elemento de simbiose à representação, a participação e a deliberação compõem hoje o campo de debate sobre os rumos da democracia.

Por serem objetos de investigação, a participação e a deliberação também são vistas como elementos caracterizadores de modelos de democracia passíveis de substituir o governo representativo, ou ainda, como ameaças às instituições da representação política (POGREBINSCHI; SANTOS, 2011). Seguindo esse raciocínio, há quem postule que esses modelos, ao invés de estabelecerem um contato maior entre o povo e a política, levam a sociedade a uma autodestruição (SARTORI, 1999).

Nada obstante, o fato é que as experiências participativas saíram do mero debate acadêmico e hoje são uma realidade (SALGADO, 2007, p. 258). Tanto é que, hodiernamente, o Brasil se destaca não só pelos autores, mas, sobretudo, pelos mecanismos já implementados (GURZA LAVALLE, 2011).

Esse panorama aponta como curioso o fato de, após mais de duas décadas de implementação em larga escala de diversos mecanismos participativos, a edição de uma Política de Participação Social no Brasil ter gerado tantas controvérsias.

Com efeito, em maio de 2014, por meio do Decreto n.º 8.243/2014, a Presidência da República editou a Política Nacional de Participação Social (PNPS). Contudo, desde que foi instituída, a mencionada política foi alvo de críticas, o que culminou com a apresentação, por parte de diversos deputados, de cinco projetos legislativos buscando a sua sustação.

O debate transcendeu a mera edição do Decreto, passando-se a defender ou atacar a própria Política de Participação Social e a democracia participativa. Na

grande mídia, visualizou-se um debate polarizado entre aqueles que eram contrários a PNPS e aqueles que eram favoráveis.

No primeiro grupo, argumentou-se a intenção de se implodir o regime representativo (GANDRA, 2014; AZEVEDO, 2014; ESTADÃO, 2014). No segundo, defendeu-se a maior instrumentalização dos instrumentos participativos como forma de se alcançar uma democracia substancial (BOFF, 2014; CARTA CAPITAL, 2014), bem como que o discurso daqueles contrários à política é nada mais que uma tentativa de evitar o uso de uma democracia de qualidade (BOFF, 2014; AVRITZER, 2014; BRESSER-PEREIRA, 2014).

Academicamente, lançou-se um manifesto a favor da PNPS, encabeçado por Fábio Konder Comparato, contando com o apoio de pesquisadores/professores como Leonardo Avritzer, Gilberto Bercovici, Floriano de Azevedo Marques Neto etc. (COMPARATO *et al.*, 2014).

Ainda nessa turbulência, e passados dois dias do encerramento das eleições presidenciais, em 28 de outubro de 2014, o Projeto de sustação do Decreto apresentado pelos deputados do Partido Democratas (DEM) Mendonça Filho e Ronaldo Caiado foi colocado em mesa na Câmara dos Deputados, sendo aprovado. Em seguida, deputados do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) apresentaram projeto de Lei visando estabelecer a mencionada política pública.

Atualmente¹, ambos os projetos estão em trâmite nas Casas Legislativas, sendo que o projeto de sustação do DEM encontra-se no Senado. Os outros projetos apresentados sobre o tema que pretendiam sustar o decreto foram arquivados ante o prosseguimento do Projeto n.º 1491/2014.

Dentro desse contexto, a proposta desta dissertação é analisar esse debate político-partidário sobre a Política Nacional de Participação Social por meio do método de análise de conteúdo, amparando-se em *softwares* de coleta de dados.

Para tanto, faz-se necessária uma base teórica que sirva de baliza para a compreensão dos argumentos expendidos. Por isso, parte-se inicialmente de uma contextualização do tema seguindo por um percurso histórico do estado da arte da temática concernente à representação e participação, cujo trajeto seguramente trará luzes para o desenvolvimento profícuo deste trabalho.

¹ Novembro de 2015.

2 OBJETO DE ESTUDO E METODOLOGIA

O presente capítulo visa discorrer sobre o objeto de estudo da dissertação, a Política Nacional de Participação Social. Cuida-se de expor o contexto no qual a PNPS foi editada, bem como o percurso realizado até a sua edição. Subsequentemente, trata-se de expor a metodologia do trabalho, com a indicação da forma pela qual a pesquisa foi realizada.

2.1 A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – DECRETO N.º 8.243/2014

Em 23 de maio de 2014 foram instituídos, por meio do Decreto n.º 8.243/2014, a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) com o propósito de, nos termos do art. 1.º, “fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil” (BRASIL, 2015).

Segundo a Presidência da República, trata-se da consolidação dos avanços democráticos ao longo de mais de dez anos (BRASIL, 2015). Um exame do percurso histórico da PNPS evidencia que, de fato, a gestação desse projeto iniciou-se há mais de uma década.

Pedro Pontual, representante do governo federal na área da Participação Social, em entrevista prestada aos pesquisadores Adrian Gurza Lavalle e José Szwako, narra que tudo começou após alguns anos de implementação dos processos participativos, os quais ganharam força desde o advento do Estado Democrático de Direito, com a Promulgação da Constituição de 1988 (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2014).

Apesar de ter surgido uma ampla e generalizada gama desses mecanismos, constatou-se que, ante a ausência de sistematização e normatização específica sobre a participação social *in concreto*, os diversos mecanismos implementados ao

longo de todo país surgiram cada qual à sua maneira, o que impediu uma uniformidade das interfaces participativas.

Havia, desse modo, um processo de efetivação da participação social em andamento nas três esferas da federação, porém, sem um ordenamento que tornasse esse processo uniforme. Concomitantemente, havia o interesse do Poder Executivo em sistematizar sua própria organização interna, a qual havia sido disciplinada em 2003 por meio da edição da Lei n.º 10.683/2003 — norma que dispõe sobre a organização da Presidência da República dos Ministérios — e que carecia de regulamentação (ABRAHÃO, 2014).

De acordo com Pontual, esse panorama evidenciou a necessidade, nos anos 2004 e 2005, de se elaborar uma nova “arquitetura da participação” (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2014), o que ensejou o desenvolvimento de “ações de acompanhamento e articulação entre os diversos processos participativos, bem como de sistematização de seus resultados” (MENDONÇA, 2015).

A ideia que germinava, portanto, era da elaboração de um sistema que pudesse orientar os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal de modo a otimizar tais mecanismos de participação (BRASIL, 2015). Com base nesse contexto, no final do primeiro mandato do Presidente Lula, passou-se a discutir formas de condensar essas distinções e aglutinar as normatizações desses instrumentos. Tal como na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pensava-se em uma “consolidação das leis sociais” (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2014).

Em outubro de 2012 foi realizado o I Seminário Nacional de Participação Social, que contou com a presença de movimentos sociais, ONGs e institutos de pesquisa, momento em que se debateu a ideia de uma política pública de participação social. Foi uma ideia germinada dentro de espaços participativos e de maneira coletiva (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2014).

Esses seminários, cumulados às discussões prévias realizadas, resultaram na criação de uma “sala de situação” com o escopo de desenvolver o Sistema de Participação Social. E, no cerne desse desenvolvimento, constatou-se a necessidade de expansão para uma Política Pública, emergindo então a ideia de uma Política Nacional de Participação Social (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2014).

Pouco tempo depois, em junho de 2013, em 12 capitais e outras cidades do Brasil, sucedeu-se uma onda de protestos populares nas ruas (GOHN, 2014).

Desencadeada em São Paulo pela luta organizada do Movimento Passe Livre contra o aumento das tarifas do transporte coletivo de São Paulo, as mobilizações se ampliaram e eclodiram em diversas regiões do país (MARICATO *et al.*, 2013).

Seguidamente, novas vozes ganharam eco e passaram a reivindicar outro rol de questões, o que culminou em uma movimentação social apolítica, transformando a cidade em um “caldeirão de experiências autônomas” (MARICATO *et al.*, 2013). Nessa esteira, diversos grupos de interesses apresentaram propostas de soluções das celeumas levadas às ruas (COUTO, 2015, p. 49).

Um dos assuntos que gerou grande debate foi a insatisfação da população com os canais representativos (DOWBOR, 2014). Consequentemente, o tema concernente à democracia participativa passou a integrar o debate político brasileiro de maneira mais intensa, transcendendo aquele espaço usual de movimentos sociais, ONGs e atores envolvidos e tornando-se objeto de reivindicação por parcela da sociedade.

Esses interesses sociais impactaram não somente na esfera da sociedade, mas também no processo de formulação de políticas e o processo decisório, fazendo com que o Legislativo e Executivo passassem a traçar diretrizes atentos a essa mobilização social (MARICATO *et al.*, 2013).

Visualizando o momento, o Poder Executivo retomou o tema da Política de Participação Social. Atento às discussões prévias sobre esse assunto, o governo federal submeteu a minuta do documento a duas consultas públicas virtuais na página eletrônica da Secretaria-Geral da Presidência da República no período de 18 julho a 6 de setembro de 2013, sendo recebidas mais de 700 contribuições. Segundo a página da Secretaria-Geral, as sugestões foram analisadas e algumas foram incorporadas ao texto original (BRASIL, 2015).

Com o projeto finalizado, em maio de 2014 foi publicado o Decreto n.º 8.243/2014 instituindo a Política Nacional de Participação Social, a PNPS (BRASIL, 2015), com o propósito de, nos termos do art. 4.º, consolidar a participação social como método de governo². Para tanto, estabeleceu-se que todos os órgãos

² Outros objetivos que também estão no referido artigo concernem à promoção, consolidação e adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal; ao desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento; ao incentivo ao uso e desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet; ao desenvolvimento de mecanismos de participação social que sejam acessíveis aos grupos sociais historicamente

relacionados à Administração Pública, direta ou indireta, devem redigir um plano de ação para ampliação da participação social (§ 1.º, art. 5.º do decreto).

Ainda com este intuito, inseriu-se no parágrafo único do art. 1.º a necessidade de, na formulação, execução e monitoramento da avaliação de programas de políticas públicas e na gestão de políticas públicas, serem considerados os objetivos e diretrizes da PNPS; ainda, no art. 5.º, estatuiu-se que os órgãos da Administração deverão considerar as instâncias e os mecanismos de participação social.

Isso significa que todas as entidades da Administração Pública Federal devem se subsumir aos preceitos do Decreto, inserindo mecanismos de participação social os quais devem ser considerados no momento das deliberações do processo decisório. O Decreto, contudo, não traz um caráter vinculativo da participação, isto é, apesar de os órgãos terem que inserir instrumentos participativos, eles não são obrigados a acatar as discussões dessas instâncias. De todo modo, as disposições contidas no Decreto devem servir de base para organização e sistematização da participação social no Brasil com o objetivo de dar uniformidade às experiências já implementadas.

Por esse motivo, no art. 2.º é catalogado cada instrumento participativo, e, no art. 6.º, estabelece-se as instâncias e os mecanismos de participação social. São eles: o conselho de políticas públicas; a comissão de políticas públicas; a conferência nacional; a ouvidoria pública federal; a mesa de diálogo; o fórum interconselhos; a audiência pública; a consulta pública e o ambiente virtual de participação social.

Com efeito, tratam-se de mecanismos existentes e já implementados ao longo de todo o país, espalhados em diversas regiões e espaços da federação. As inovações do Decreto se consubstanciam na Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais (art. 19) e no comitê governamental de participação social (art. 9.º), que se constituem em unidades internas da própria Administração Pública Federal. Constituem-se, assim, como instrumentos organizacionais da estrutura federal que institucionalizam a comunicação entre o Estado e Sociedade (COSTA, 2014).

O Decreto também traz a conceituação de sociedade civil, que é considerada, nos termos do art. 2.º: “o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações” (BRASIL, 2015). Uma definição, como se vê, ampla e genérica de sociedade civil, que pode abarcar um rol extenso de organizações.

Os representantes da sociedade civil, por seu turno, não estão estabelecidos no Decreto. Eles “são selecionados conforme as regras específicas de cada conselho, definidas em seu ato de criação que, na totalidade dos conselhos, é decorrente, direta ou indiretamente, de leis debatidas e aprovadas pelo Congresso Nacional” (BRASIL, 2015).

Nada obstante, o Decreto prescreve algumas diretrizes que devem ser observadas no ato de escolha desses representantes, como a presença de outros agentes eleitos anteriormente ou indicados pela sociedade civil, ou ainda, que esse ato de escolha seja permeado pela transparência. Daí porque se exige a publicização dos editais de convocação dos processos seletivos e a fiscalização de critérios democráticos pelos próprios movimentos que ali atuam (BRASIL, 2015).

Além da instituição da Política Nacional de Participação Social, criou-se ainda o Compromisso Nacional pela Participação Social (CNPS), um acordo entre os governos executivos da federação, nas esferas federais, estaduais e municipais. O seu escopo é traçar diretrizes para a promoção da participação social como método de governo, objetivando “fortalecer os mecanismos e instâncias de diálogo entre Estado e Sociedade Civil, com vistas à consolidação da democracia participativa no País” (BRASIL, 2015).

O Decreto ainda busca delimitar as atribuições da Secretaria-Geral da Presidência da República no que concerne ao relacionamento com as entidades da sociedade civil e ao uso de instrumentos de participação pelo Poder Executivo. E, finalmente, o Decreto estabelece um instrumento ininterrupto de participação elaborado pelo governo federal, consubstanciado no portal “participa.br”, um mecanismo de diálogo direto entre os cidadãos e o governo federal que permite o lançamento de consultas, debates, conferências, enquetes e transmissão de eventos *on-line*. O objetivo é promover um debate da pauta política com os atores envolvidos e definir os temas e metodologias mais adequados para o diálogo com a sociedade civil.

Essas são, em síntese, as diretivas instituídas no Decreto, objeto de debate político-partidário, e, também, desta dissertação.

2.2 METODOLOGIA

Com base no exposto, a proposta da presente dissertação é analisar o debate político-partidário sobre a Política Nacional de Participação Social (PNPS). Para tanto, os recursos empregados compreendem pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

O debate em torno da PNPS será investigado por meio de análise de conteúdo das questões que surgiram durante a discussão temática da polêmica. A análise de conteúdo pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 35).

O objetivo da análise de conteúdo reside em evidenciar indicadores que mostrem uma realidade distinta da mensagem. Propõe-se, desse modo, realizar o seguinte no presente projeto:

- a) uma leitura quantitativa, com contagem da frequência do conteúdo em análise;
- b) uma análise qualitativa, isto é, a avaliação do conteúdo latente a partir do sentido geral dos textos, dos contextos, bem como a omissão ou inserção de uma determinada característica de conteúdo em uma mensagem.

Para que se possa realizar uma análise de conteúdo, faz-se imprescindível um conhecimento por parte do pesquisador do referencial teórico que servirá de alicerce para a investigação (TRIVIÑOS, 1987). Esse referencial compõe a primeira parte da dissertação e abarca os temas representação, participação e instrumentalização da participação no Brasil.

Quanto ao método da análise de conteúdo, de acordo com o método de Bardin, esta é realizada em três momentos: pré-análise (*corpus* da pesquisa), exploração do material e tratamento dos resultados.

No caso concreto, o *corpus* da pesquisa compreende:

- a) matérias coletadas nas páginas eletrônicas oficiais dos partidos políticos envolvidos, a saber, PT, PSDB, DEM, PPS e PSOL no período compreendido entre junho de 2013 e junho de 2015;
- b) documentos oficiais, que são os projetos propostos no Congresso Nacional para sustar o Decreto. São eles o Projeto de Decreto Legislativo n.º 117/2014 de autoria do senador Álvaro Dias - PSDB-PR; o Projeto de Decreto Legislativo - PDC n.º 1.495/2014, de autoria do deputado Bernardo Santana de Vasconcellos PR- MG, o Projeto de Decreto Legislativo - PDC n.º 1.494/2014, de autoria de Alfredo Kaefer – PSDB-PR; o Projeto de Decreto Legislativo - PDC n.º 1.492/2014, de autoria de Rubens Bueno- PPS-PR e o projeto de Decreto Legislativo - PDC n.º 1.491/2014, de autoria de Mendonça Filho - DEM-PE e Ronaldo Caiado-DEM-GO.

São, como se vê, cinco os projetos de decreto legislativo, sendo que quatro deles foram arquivados. Estes, portanto, perderam o objeto ante a aprovação do Projeto n.º 1.491/2014 na Câmara dos Deputados. Ainda como documento oficial de análise consta o Projeto de lei - PL n.º 8.048/2014 de autoria de Chico Alencar-PSOL-RJ, Ivan Valente- PSOL-SP e Jean Wyllys- PSOL-RJ que visa instituir mediante lei a Política Nacional de Participação Social (em andamento).

As categorias de análise, por sua vez, foram elaboradas por meio da observação dos núcleos que compõem os argumentos contra e a favor relacionados à PNPS. Os elementos que mais aparecem e que foram utilizados para a análise do debate político-partidário da PNPS referem-se aos atores políticos, às instituições a que se encontram vinculados e aos argumentos utilizados pelos atores para legitimar posicionamentos.

Os índices encontrados na análise do material documental serviram de base para o desenvolvimento da discussão analítica do tema, direcionando, igualmente, o referencial teórico. Finalizada a primeira etapa, partiu-se para a exploração do

material, que residiu no momento da codificação, isto é, na escolha das unidades de registros, na seleção de regras de contagem e na escolha de categorias.

Concluída a coleta dos materiais, passou-se à terceira fase, que compreendeu o tratamento dos resultados composto pela inferência dos processos anteriores buscando encontrar a mensagem que inspira as palavras (BARDIN, 1977).

A análise e codificação do material foram realizados por *softwares* específicos. Como se sabe, os procedimentos analíticos de uma pesquisa exigem um recorte e organização dos dados levantados em campo. Segundo Silva (2010), o uso de ferramentas informacionais para pesquisa qualitativa tem como vantagem:

- a) permitir a percepção de tendências de sentido em grandes quantidades de documentos;
- b) diminuir a necessidade de intervenção manual do pesquisador, aumentando a produtividade.

Pretendeu-se, com isso, evitar a influência subjetiva, cultural e ideológica no processo de construção deste trabalho. Buscou-se, desse modo, examinar as frequências e a relação das palavras no discurso a ser realizado, evidenciando a realidade em si (SILVA, 2010).

Essas foram, em síntese, as fases metodológicas que compõem o quinto capítulo do trabalho. Porém, antes de adentrar a referida pesquisa, é relevante examinar teoricamente o tema.

3 A METAMORFOSE DEMOCRÁTICA: DA REPRESENTAÇÃO À DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

A democracia, como um conceito nuclear, não pode de modo algum ser considerada uma instituição coesa. Todavia, ela se estabelece como princípio norteador da política, influenciando a sociedade e o Estado.

Um percurso histórico aponta sua prevalência e também rejeição ao longo do tempo. A democracia como se conhece hoje, comungada com a representação, é um fenômeno recente. Nada obstante, a concepção contemporânea de democracia representativa aparenta um mal-estar. A democracia participativa, por sua vez, é tratada como uma alternativa viável.

Contudo, para poder compreender não somente a pertinência de cada corrente, como, sobretudo, o momento hodierno, faz-se imprescindível um retorno ao passado para observar de que modo ele influi e limita o presente (GARGARELLA, 2005). Por isso, resta indeclinável um estudo das origens do pensamento político moderno referente às noções, a princípio antagônicas, de representação e democracia.

3.1 A REPRESENTAÇÃO E SEU PERCURSO NA MODERNIDADE

Etimologicamente, a democracia se oriunda do vocábulo grego *δημοκρατία*, que constitui a simbiose do *demos*, o “povo”, com *kratos*, o “poder”, caracterizando o governo exercido pelo povo, em uma perspectiva de exercício direto e deliberativo. Ela foi assim definida pelos adversários do *demos*, que enxergavam no governo do povo um regime desviado, em oposição ao governo dos abastados. Em razão dessa origem, a democracia era sobrelevada tanto na sociedade romana quanto nas medievais (PISARELLO, 2012).

Essa pecha fez com que, no decorrer dos séculos XVI e XVIII, a *Demokratia* passasse a ser um modelo de governo não somente combatido, mas também criticado. O protagonista dessas épocas era a *res pública*, que, por sua vez, agrega-

se a um vocábulo até então inutilizado no ambiente político, a representação (PITKIN, 1985).

No germe da modernidade política, portanto, democracia e representação não se confundiam. *Repraesentare*, ao seu turno, não decorre do mundo político. Do latim, ela significa literalmente “colocar à frente”, isto é, fazer a presença de alguém ou trazer alguma coisa à presença. Um fazer ou trazer que pode ser tanto uma ideia quanto um objeto, ou uma pessoa. Ela alude às ciências, à dramaturgia, às artes.

É um vocábulo, como se vê, cujo mapa semântico revela sua complexidade e abstração. Na língua alemã, por exemplo, são três as palavras que correspondem ao inglês *represent*, cada qual remetendo a significados distintos (PITKIN, 1985, p. 17).

Carlo Ginzburg expõe a dificuldade de apreensão de seu conceito, muitas vezes ambíguo, já que ela pode remeter tanto à realidade representada, correspondendo a uma ausência, quanto a uma realidade não presente, remetendo, assim, à presença. A representação é assim, um jogo de espelhos (GINZBURG, 2001).

Segundo Hanna Pitkin, para compreender o conceito de representação no campo da política é preciso primeiramente examinar o desenvolvimento histórico das instituições. Retorna-se, desse modo, ao momento da convocação de cavaleiros e burgueses (ingleses) que se reuniam no parlamento com o rei e os lordes, tratado no início como “uma questão de conveniência administrativa e política para o rei” (PITKIN, 2006, p. 21).

Por meio dessas reuniões, paulatinamente foi se aceitando que o membro poderia promover o interesse da comunidade. Nesse momento, os cavaleiros e burgueses eram visualizados como servidores, delegados ou procuradores da comunidade, mas não eram chamados de representantes. À medida que passaram a atuar como um corpo unificado, esses membros começaram a se ver como aqueles que vinham pela comunidade do local. Posteriormente, emergiu a ideia de que cada membro do parlamento atua para a população como um todo (PITKIN, 2006).

Teoricamente, foi o inglês Thomas Hobbes quem, muito embora desenhe a representação de forma subjacente ao absolutismo, desenvolve uma teoria que se constitui a base da concepção política moderna de representação. Distanciando-se da mera concepção de representante como mandatário ou procurador, frequente no período medieval, para Hobbes, o soberano é constituído por meio da autorização

do povo (HOBBS, 1974). Sai-se, portanto, da cópia à criação e do reflexo à invenção, evocando o reconhecimento entre governante e governado (HOLLANDA, 2009).

No decorrer do século XVI e seguintes, a Inglaterra reestrutura as prerrogativas da monarquia e, com a revolução gloriosa, dá-se início a forma de governo parlamentar. O ambiente inglês vive a efervescência dos ideais de liberdade e propriedade, que emergem como direitos fundamentais do indivíduo, tendo a “representação como ponte entre a sociedade e o governo” (COSTA, 2012).

É dentro desse contexto que John Locke associa a igualdade à propriedade de bens externos, relacionado-os aos méritos de quem o titulava (LOCKE, 2002). Era a propriedade, portanto, que definia o sujeito. Já na França, Emmanuel Sieyès propõe a igualdade dos sujeitos de uma nação, sendo tal igualdade o conteúdo da representação. Para mencionado autor, a democracia não se confunde com a república (SIEYÈS, 1995).

Paralelamente, do outro lado do Atlântico, o ambiente revolucionário também estava presente. Em seus famosos *papers*, os estadunidenses federalistas defendiam a República tanto quanto criticavam a democracia. James Madison inicia o seu juízo crítico em desfavor da democracia observando que ela se mostrou factível nas sociedades antigas em razão do seu tamanho reduzido e da sua homogeneidade. Como essas condições não estavam mais presentes, a representação era um modelo que prescreveria um governo do povo em grandes Estados que compreendiam populações numerosas (HAMILTON *et al.*, 1984).

Madison adverte que no modelo democrático a igualdade é vista de maneira distorcida, mediante uma valorização que beira a ingenuidade, vez que se ignora o perigo de coalizões de cidadãos porem a perder uma verdadeira República (HAMILTON *et al.*, 1984). A grande preocupação de Madison era com os grupos facciosos, os quais, movidos por paixões comuns, agiam contrariamente aos direitos dos cidadãos.

Destarte, por meio de um corpo escolhido, “cuja prudência” saberia distinguir o interesse da pátria de maneira menos passional que a população, os representantes expressariam a verdadeira vontade do povo constituindo um corpo com aptidão para captar o real interesse da nação e com disposição para sacrificar vantagens egoísticas e imediatas (HAMILTON *et al.*, 1984).

Rousseau é quem nesse período parte de uma postura distinta, da concepção da vontade geral como representação do povo que não se assemelha à vontade individual de cada, criticando, de todo modo, a ideia de representação política, porquanto a vida política deveria ser exercida ativamente pelos cidadãos. O público deve ter vários representantes, mas a função legislativa não pode ser representada (ROUSSEAU, 2008).

As ideias rousseanianas, contudo, não prevaleceram e somente em décadas recentes pensadores começaram a questionar esses pressupostos, sugerindo que a participação no poder público pode ter um valor intrínseco e não apenas instrumental, necessário ao bem da vida e ao pleno desenvolvimento dos seres humanos.

De todo modo, pode-se dizer que existe no ambiente revolucionário uma nítida distinção entre a república e a democracia. Aquela aliava a representação e esta substanciava o autogoverno das sociedades antigas, cujo modelo deveria ser evitada. Via-se, assim, a representação como uma forma de governo substancialmente distinta e superior à democracia, que emergia com o propósito de frear as paixões desordenadas do povo.

Pietro Costa observa que é amparado nessa ideia que emerge o modelo republicano representativo, intrinsecamente relacionado ao componente aristocrático e à propriedade. Costa ainda observa que, a despeito de a representação remeter à igualdade, ela finda por acarretar distinções marcantes “abrindo um fosso dificilmente transponível entre eleitores e eleitos”. A representação confere aos representados a soberania de eleger seus representantes, cujo poder se esgota nesta eleição (COSTA, 2012, p. 81).

Como bem observa Bernad Manin, existe um elemento de continuidade entre as propostas desenvolvidas nos séculos XVII e XVIII e a concepção de democracia representativa contemporânea (MANIN, 1995). Porém, as vicissitudes do século XIX fazem com que se reanalise o modelo representativo republicano já adotado.

3.2 A DEMOCRACIA LIBERAL

Durante a primeira metade do século XIX, a democracia passou a fazer parte dos discursos de teóricos. Ela não é mais vista como um regime nefasto do qual se deve manter distância.

Relaciona-se, primeiramente, à ideia de liberdade, não indicando, a *priori*, um regime político, mas se referindo a uma sociedade moderna que tem como característica classes distintas. Alicerça-se, por sua vez, nas leis do mercado e da economia, recaindo sob uma perspectiva de sujeito enquanto um maximizador de utilidades (MACPHERSON, 1991).

Com efeito, para Jeremy Bentham, a democracia se insere como o modelo capaz de regular uma sociedade que preza pela propriedade privada ilimitada. Isso porque ela permite que se normatize leis que proporcionam a subsistência de uma forma indireta, protegendo homens em seu labor e permitindo uma segurança dos frutos de seu trabalho (BENTHAM, 2008).

A democracia é, nessa perspectiva, o requisito para que os indivíduos — egoístas — governem em um ambiente de conflitos. Ela emerge, portanto, como um modelo para regular as leis do mercado, num ambiente marcado pela propriedade. Esse formato se sai bem-sucedido até começar a se desgastar com a reação da classe trabalhadora aos limites e insuficiências do modelo liberal burguês (PISARELLO, 2012).

Tais mudanças chamaram a atenção dos pensadores liberais, pois ao mesmo tempo em que a classe trabalhadora começava a ameaçar a propriedade, ela vivia em condições desumanas (MACPHERSON, 1991, p. 46).

É nesse momento que John Stuart Mill elabora a sua concepção de democracia representativa, a qual é trabalhada como um sistema que valoriza todos e não somente os poucos. Para alcançar esse objetivo, a democracia e a representação devem se unir. Aquela, porque é o modelo mais adequado para consecução dos pressupostos, e esta porque tem o condão de fazer com que se escolham os melhores, os poucos aos quais confiar o governo dos muitos (MILL, 1981).

Desse modo, segundo a visão normativa de Mill, a representação aliada à democracia acarreta na melhora do sistema, uma vez que é por meio do sistema democrático que se pode desenvolver as capacidades humanas, trazendo a

igualdade dos cidadãos. Na visão de Mill, portanto, a sociedade não era equivalente a mercado, mas estava atrelada a um viés moral (MILL, 1981).

Todavia, para além do exame normativo quanto ao conteúdo da democracia, vicissitudes do processo organizacional modificaram o campo da política na prática, que deixou de ser promovida nos gabinetes para ser realizado pelos partidos de massa (MANIN, 1995).

Há quem defenda que foi o sufrágio universal — expressão maior das conquistas do proletariado — o responsável pela formulação do conceito de democracia representativa, já que é a partir desse momento que ela se delinea no modelo conhecido contemporaneamente (COUTINHO, 1994).

No entanto, como consequência dessa verdadeira expansão política, aquela concepção clássica de parlamento, na qual a política se exercia mediante reflexão racional, começa a perder sua força (COSTA, 2012). E é aí que se passa a examinar de que forma a democracia se põe na realidade (MIGUEL, 2003), tal como agudamente examinam os autores elitistas.

Esses autores destacam que, a despeito do surgimento dos partidos políticos, o poder detém um cunho oligárquico, cujos governos sempre conduzem a dominação por uma elite dividida internamente. Quer dizer, para os elitistas, a oligarquia é uma condição *sine qua non* do poder.

De acordo com Robert Michels, mesmo aqueles partidos que antes se definiam como revolucionários se aburguesam e se deixam absorver pelo regime que contestaram, tornando-se órgãos de uma oposição constitucional (MICHELS, 1986). Essa elite do poder, que para Wright Mills é constituída pelo âmbito econômico, político e militar, possui alto poder de dar as “rédeas” das grandes decisões (MILLS, 1981).

Há, dessa forma, uma verdadeira condição de domínio por parte de uma minoria, a qual só é possível, segundo os elitistas, porque a massa permite. Para eles, as massas não têm capacidade de exercer modificações nesse sistema. Isso porque o povo não só é indolente, mas desinteressado e, por conta disso, manipulável.

E é observando o completo desinteresse da massa que Joseph Schumpeter adverte que aquele cidadão ideal desenvolvido nas teorias clássicas da democracia é uma utopia. Por isso, o bem comum e a vontade geral da nação são postulados

irreais. Além disso, o bem comum é um conceito subjetivo, podendo comportar significados distintos (SCHUMPETER, 1961).

Após desconstruir o ideal democrático clássico, o autor propõe delimitar a democracia tal como ela se apresenta. Conceitua-a como “um método político, isto é, um tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política (legislativa ou administrativa) e, incapaz de ser um fim em si mesmo” e por isso não tem relação com “as decisões que produzirá em determinadas condições históricas” (SCHUMPETER, 1961).

A democracia, nessa perspectiva, resume-se a um modelo em um viés estritamente procedimental. Os teóricos pluralistas, a despeito de perfilharem da concepção procedimental, apontam que, ao partir da premissa da existência de uma estrutura de poder, inevitavelmente os elitistas estabelecem recortes que determinam seus resultados, pois nada pode ser tomado como categórico a respeito do poder (BACHRACH; BARATZ, 2011).

De todo modo, Robert Dahl, um dos mais relevantes teóricos pluralistas, declara que o ideal democrático tão almejado, de governo do povo, não passa de uma quimera. Sustenta que mesmo em assembleias são poucas as pessoas que efetivamente participam, sendo que a maioria dos presentes detém uma postura passiva (DAHL, 2012).

Para Dahl, deve-se pensar na representação como um processo que envolve eleitores com um representante, mas não como um processo de substituição, para que seja possível compreendê-la. Por isso, mesmo em suas obras finais, na qual a democracia é fundamentada com base na igualdade, ele defende a poliarquia como “o meio mais confiável de proteger e promover o bem e os interesses de todas as pessoas sujeitas às decisões coletivas”. (DAHL, 2012, p. 514).

Como se percebe, essas teorias não somente buscam descrever a democracia da forma como ela se manifesta no mundo concreto. Apontam, também, relevantes falhas das teorias clássicas da democracia, em especial, a questão do povo no processo decisório.

Sartori é outro que também enfatiza a apatia da massa como fundamento para defender a representação e criticar a democracia direta. Reportando-se à democracia antiga grega, Sartori expõe os problemas do ideal da participação direta

na estrutura representativa moderna. Para tanto, apresenta duas dimensões da democracia, a horizontal e a vertical. A primeira, associada à democracia grega e, a segunda, relacionada com a estrutura hierárquica das coletividades, substanciando a democracia hegemônica (SARTORI, 1999).

O autor destaca que houve um fracasso na tentativa de buscar uma projeção de valor igual na dimensão vertical. Por isso, para Sartori, a democracia foi redesenhada para as condições do mundo contemporâneo (SARTORI, 1999).

Outrossim, Sartori sustenta que as pessoas só possuem interesse naquilo que de alguma forma as toca e que o cidadão médio não possui interesse na política. Por isso, na sua percepção, a democracia semidireta acaba por fundir a representação, pois aquela modalidade de democracia exige uma melhora da opinião pública. Isso explica porque o autogoverno não só não é possível, como não é recomendável (SARTORI, 1999).

De acordo com Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer, a formatação procedimental se consolidou e se transformou no modelo hegemônico de democracia (SANTOS; AVRITZER, 2002). Após a traumática experiência das guerras, o mundo ocidental tinha como desiderato um modelo de governo que se apartasse do totalitarismo, que por sua vez foi associado à democracia direta. A solução dada pelo liberalismo residiu na inserção do modelo procedimental de democracia representativa (COSTA, 2012).

Nesse cenário, a teoria democrática ficou dividida e polarizada num aparente conflito entre os que veem a democracia como um tipo de poder popular e os que a entendem como um mecanismo que facilita o processo de elaboração das decisões políticas (HELD, 1997). A representação também ganha espaço nesse debate, sendo objeto de estudo acadêmico.

3.3 A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA REVISITADA

Concomitantemente às discussões sobre o significado da democracia, o outro vocábulo da democracia representativa também passa a ser revisitado, emergindo significantes teorizações nesse sentido (URBINATI, 2005; YOUNG, 2006; MANIN, 1995). Muito embora esses teóricos se debrucem especialmente sobre a

representação política, eles perfilham caminhos distintos, de modo que faz necessário um pequeno olhar sobre cada um desses enfoques.

Hanna Pitkin foi quem, ainda na década de 1970, desenvolveu um trabalho seminal sobre a representação, a qual, de acordo com a autora, pode ser visualizada sob quatro formas: a formalista, que pode ser tanto a visão hobbesiana de autorização prévia quanto a *posteriori*, fundada na *accountability*; a descritiva, na qual há a equivalência entre governante e governado; a simbólica, na qual o representante é um líder; e a substantiva, o modelo por ela defendido.

A leitura substantiva da representação é aquela na qual o governo representativo não se faz sobre o controle que os representantes possuem em relação a seus súditos, mas ao contrário, é sobre o controle que os súditos possuem em relação aos representantes. Desse modo, é o cidadão que atribui ao governo a possibilidade de agir, daí advindo o conteúdo substancial da representação, vez que o povo age por meio do seu governo, não sendo um mero receptor passivo das ações estatais (PITKIN, 1985, p. 257).

Segundo Maria de Rita Loureiro, embora Pitkin tenha introduzido a discussão teórica sobre a representação, ela acaba por descaracterizar a representação política, saindo em defesa da democracia direta (LOUREIRO, 2009). De fato, não só em ensaios mais recentes, como também no próprio prefácio da obra seminal publicada em espanhol, Pitkin rejeita a democracia representativa e faz alusão aos moldes democráticos desenvolvidos por Rousseau (PITKIN, 2006; PITKIN, 1985).

Bernard Manin é outro que, a despeito de se balizar em outros argumentos, analisa a representação para esboçar críticas a ela. O autor salienta que os sistemas de governo conhecidos hoje como democracias representativas têm origem nas revoluções inglesa, americana e francesa, mas que não eram considerados pelos seus fundadores como o governo do povo.

Por isso, para Manin, o governo representativo foi instituído com a proposta de implantar um governo de elites com *expertise* para conduzir as pautas públicas, o que implicou o desaparecimento do sorteio que existia na antiguidade grega para a eleição (MANIN, 1995).

O autor enxerga como positivo o juízo de coletividade que a democracia representativa causa no processo eletivo dos dirigentes, da massa e do juiz.

Contudo, o fato de a maioria ter que decidir entre distintas elites faz com que a Manin critique os princípios que alicerçam o governo representativo, arguindo que esses não se encaixam nos *máximes* democráticos (MANIN, 1995).

Ao contrário de Manin, para Nadia Urbinati o germe da democracia repousa no desenvolvimento teórico e revolucionário dos séculos XVIII, vez que foi a partir daí que se estabeleceu a circularidade das eleições e relação entre sociedade e Estado. Tal foi realizado em um processo de tomada de decisões no qual se permitiu um controle pelo parlamento (URBINATI, 2005).

Para a autora, a democracia representativa não é aristocrática e tampouco um substituto imperfeito para a democracia direta. Ela corresponde, ao revés, num aprimoramento da democracia. O seu fator de democratização se encontra ancorado na soberania popular, que regula a ação dos políticos (URBINATI, 2005).

Para sustentar seu argumento, Urbinati defende que o governo representativo pode ser lido por meio de duas lentes. A primeira, a eleitoral, que combina elitismo nas instituições (domínio da competência), e a legitimação popular (consentimento), cuja leitura remete a uma representação fundada na divisão do trabalho e a uma seleção funcional de habilidades políticas (URBINATI, 2005).

A segunda lente, a democrática, busca impedir uma concentração de poder nas instituições e não vê na eleição o momento único de representação. Nesse modelo, a eleição não se resume a um modelo de transferência de preferências, mas oferece a possibilidade de participar de alguma forma na produção de leis. Diante disso, Urbinati defende a teoria da democracia representativa por meio de uma soberania popular que transforma a figura do soberano em um ser que é regulado e modificado constantemente (URBINATI, 2005).

Urbinati ainda tece críticas à democracia direta, considerando-a constituída sempre de um novo começo a cada voto “porque torna as opiniões idênticas às vontades e carece de qualquer vínculo histórico com as cadeias de opiniões e decisões passadas e futuras” (URBINATI, 2005).

Trata-se de conclusão distinta da preconizada por Iris Marion Young, que sai em defesa da representação, mas em comunhão com a participação. Para a autora, a representação mostra-se necessária, pois “nenhuma pessoa pode estar presente em todos os organismos deliberativos cujas decisões afetam sua vida, pois eles são numerosos e muito dispersos” (YOUNG, 2006, p. 149).

Young conceitua a representação reconhecendo a distinção entre representante e representado, como uma relação entre atores plurais, não reduzindo a concepção de que uma pessoa representa as experiências de outras (YOUNG, 2006). Contudo, a autora não deixa de valorizar e defender a participação do cidadão no processo decisório como modo de incrementar a democracia.

Destarte, pode-se inferir que os teóricos os quais tratam da representação destoam entre si acerca do seu conteúdo e extensão. Ademais, nem todos rechaçam formas direta de democracia. De todo modo, muito embora a participação e deliberação sejam objeto de críticas, estas se apresentam como modelos alternativos à democracia hegemônica. São os modelos que se passa a examinar.

3.4 A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Conforme visto, a década de 80 do século XX assistiu ao triunfo da democracia liberal sobre o autoritarismo, o que resultou no modelo hegemônico de democracia. A teoria da democracia participativa surge nesse contexto como contraponto a esse modelo. Buscando incorporar a participação direta dos cidadãos aos já presentes mecanismos de democracia representativa, essa corrente tem como desiderato o desenvolvimento humano (HELD, 1997).

Carole Pateman sai em defesa da participação social ainda na década de 1970. Inicialmente, a autora esclarece que os alicerces da democracia participativa se encontram em Rousseau, para quem a soberania não só provém do povo, mas é com este que deve permanecer (PATEMAN, 1992). No ideal rousseano, a participação ocorre no processo de tomada de decisões, constituindo uma forma de proteger os interesses privados e de assegurar um bom governo (ROUSSEAU, 2008).

O poder de legislar, nessa perspectiva, é de todos, sendo que ao príncipe cabe apenas executar a vontade geral. Para Pateman, esses pressupostos trazem mais vivacidade aos ideais de igualdades, reduzido no modelo hegemônico ao momento de escolha dos representantes. A partir dessas premissas, Pateman sustenta que a democracia participativa visualiza o cidadão enquanto tal nas

instituições sociais e políticas, representando um incremento nas práticas democráticas (PATEMAN, 1992).

A representação, de outro modo, não deixa de estar presente, mas não se resume na única forma de desenho institucional. O processo decisório, seja na *polis*, seja no *demos*, é democrático (LIMA JUNIOR, 1997).

Pateman, portanto, enxerga um aprimoramento da política por meio da participação dos cidadãos no processo decisório. “Na teoria participativa, a ‘participação’ refere-se à ‘participação’ (igual) na tomada de decisões e, ‘igualdade política’ refere-se à igualdade de poder na determinação das consequências das decisões” (PATEMAN, 1992).

A proposta da teoria é transformar os indivíduos em cidadãos politicamente ativos, interessados e comprometidos com questões coletivas. Pateman, portanto, defende que a participação tem um viés educativo, o qual permite que se estabeleça uma relação entre as estruturas institucionais e os sujeitos (PATEMAN, 1992).

Como se vê, a teoria participativa carrega no seu âmago um desiderato distante da realidade explicada pela teoria hegemônica. Isto é, enquanto a democracia liberal parte da constatação da apatia das massas, a teoria participativa busca educar os cidadãos. Uma desejada educação cujos alicerces se encontram nas postulações de Gramsci.

Como é sabido, Gramsci modificou a análise marxista ao apontar para a relevância da sociedade civil na manutenção da hegemonia. Para ele, o poder estatal não é exercido apenas por meio dos aparelhos coercitivos estatais, mas também na sociedade civil. Isso explica porque, para Gramsci, um novo desenho institucional faz-se somente por meio de conquistas no ambiente político por meio de um consenso participativo na esfera da sociedade civil (GRAMSCI, 2001 [1937]).

Outrossim, para Gramsci “a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) para o momento ético-político, reside na elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens, o que significa a passagem do objetivo ao subjetivo” (GRAMSCI, 2001).

Seguindo esse raciocínio de transcendência da sociedade, Crawford Macpherson defende que o surgimento de uma democracia participativa depende da superação da visão individualista e possessiva do homem (MACPHERSON, 1991, p. 132). Para tanto, os cidadãos devem sair do papel de consumidores para serem

executores e desenvolvedores de suas capacidades, buscando a diminuição da desigualdade social.

Amparando-se no sistema que lastreou a comuna parisiense, o autor desenvolve o modelo de democracia piramidal, que se constitui da seguinte maneira:

Começaríamos com a democracia direta a nível de fábrica ou vizinhança-discussão concreta face a face e decisão por consenso majoritário, e eleição de delegados que formariam uma comissão no nível mais próximo seguinte, digamos um bairro urbano ou subúrbio ou redondezas. Os delegados teriam de ser suficientemente instruídos pelos que os elegessem, e responsáveis para com eles de modo a tomar as decisões em nível de conselho em caráter razoavelmente democrático. Assim prosseguiria até o vértice da pirâmide, que seria um conselho nacional para assuntos de interesse nacional e conselhos locais e regionais para questões próprias desses segmentos territoriais. Seja em que nível for além do primeiro em que as decisões finais sobre diferentes assuntos fossem tomadas, as questões teriam certamente de ser formuladas por uma comissão do conselho. Assim, em qualquer nível que a referência cessasse, cessaria de fato com uma pequena comissão daquele conselho (MACPHERSON, 1977, p.110-111).³

Macpherson, contudo, não deixa de observar que, para esse modelo ser bem sucedido, faz-se imprescindível que a sociedade seja composta por um povo proativo (MACPHERSON, 1977, p. 111-113).

Já Fung e Wright acreditam que a participação pode trazer um novo senso ativo aos cidadãos, formando um ambiente mais legítimo politicamente e trazendo identidades distintas para esse debate. Para esses autores, portanto, a participação relaciona-se à criação de efeitos distributivos, possibilitando aos cidadãos a capacidade de influir na política (FUNG; WRIGHT, 2003).

Em síntese, pode-se delimitar a participação, como agudamente observado por Adrian Gurza Lavalle, de uma “categoria nativa da prática política de atores sociais, categoria teórica da teoria democrática com pesos variáveis segundo as vertentes teóricas e os autores, e procedimento institucionalizado com funções delimitadas por leis e disposições regimentais” (GURZA LAVALLE, 2011).

Por isso, ele adverte que a participação é um vocábulo tão polissêmico quanto a democracia, o que resulta temerária uma tentativa de definição concreta. O autor, então, opta por delinear a participação entre dois valores, a autodeterminação e a igualdade política, as quais permitem a sua conexão com a soberania popular. O

³ Embora se escore em premissas piramidais, defendendo a estruturação da democracia representativa em forma de pirâmide, Manoel Gonçalves Ferreira Filho alude a uma democracia cujo governo seja comandado por uma minoria, uma elite formada em consonância com a tendência democrática, voltada para a consecução do bem comum (FERREIRA FILHO, 1979).

autor considera que a “participação acaba por trazer consigo uma carga democrática radical, quer dizer, uma conexão intrínseca com a raiz da democracia” (GURZA LAVALLE, 2011).

3.5 A TEORIA DELIBERATIVA DE DEMOCRACIA

Com efeito, não só a participação radical da democracia, como também a deliberação. O salto inicial para o desenvolvimento da teoria deliberativa de democracia é dado por John Rawls. Reconhecendo a diversidade social de posições que impedem o adequado funcionamento de uma sociedade puramente meritocrática, o autor traz para o pensamento liberal o sentido de igualitarismo.

Defendendo a reflexão individual como melhor forma de se chegar à resposta mais adequada, e amparado numa concepção política de justiça, Rawls defende que as instituições que compõem um regime constitucional devem promover um consenso sobreposto, isto é, acordos realizados entre indivíduos, em suas deliberações, expostas com fundamento em razões públicas (RAWLS, 2008).

Habermas, por sua vez, muito embora também partilhe de uma concepção de democracia deliberativa, acredita que a construção das decisões públicas se dá por meio do diálogo. Mediante a ética do discurso, o pressuposto comunicativo de linguagem faz com que os participantes debatam sobre um determinado tema com a possibilidade de mudanças, em que o resultado é alcançado por meio de acordos razoáveis e racionais (HABERMAS, 2002).

Assim, enquanto Rawls visualiza o debate enfatizando o indivíduo, Habermas enxerga um campo intersubjetivo, partindo de um paradigma comunicativo, cujo escopo resta no alcance do consenso de algum problema social.

Faria observa que a esfera pública de Habermas é um local em que há a construção de opinião e de vontade democrática. É formada por meio de associações, organizações e movimentos sintonizados com os problemas da sociedade na vida privada, que são passados para o âmbito público. A esfera pública figura uma mediação entre a sociedade civil e o sistema político-administrativo (FARIA, 2010).

Boaventura e Avritzer, por sua vez, explicam que foi Habermas quem abriu as portas para que o procedimentalismo pudesse ser pensado como prática social e não como forma de governo, ampliando-o e propondo um modelo capaz de gerar uma gramática societária, um local no qual os sujeitos podem expor na esfera pública uma questão privada (SANTOS, AVRITZER, 2002).

Ainda na linha deliberativa, James Boham aduz que a legitimidade das decisões políticas provém de processos de discussão, permeados pelo senso de inclusão, do pluralismo, da igualdade e do bem comum, redesenhando a lógica tradicional de poder (BOHAM, 1996).

Por sua vez, Janes Mansbridge propõe que a deliberação deve ocorrer em um ambiente informal, adjacente à realidade cotidiana, aproximando-se do factível. Com efeito, no discurso deliberativo de Mansbrige estão não somente os discursos formais, mas também os informais, levando-se em consideração as emoções no momento do debate (MANSBRIDGE, 2009).

Faria explica que essas transformações modificam o escopo da deliberação que não se presta mais a um acordo consensual mediante uma decisão racionalmente motivada, mas, sim, na busca por acordos aceitáveis por todas as partes. (FARIA, 2012). Perfilha dessa concepção Iris Marion Young, para quem, na sociedade plural, global e complexa, a comunicação democrática consiste “em discussões e decisões fluidas, sobrepostas e divergentes, dispersas tanto no espaço como no tempo” (YOUNG, 2006, p. 40).

Destarte, para a autora, existe um aprofundamento da democracia quando se estimula o florescimento das associações que se formam em razão de interesses e casos que julgam ser relevantes. As atividades das associações civis substanciam a possibilidade de representação na vida pública desses atores (YOUNG, 2006).

É nesse caminho que se pode ler outra vertente contemporânea da democracia: a radical. Calcada na deliberação, Chantal Mouffe propõe uma versão agonística de democracia na qual se admite as distinções entre os indivíduos, sendo o conflito o elemento constitutivo da vida social, e não o contrário (MOUFFE, 2005).

Mouffe, portanto, parte da perspectiva de que os sujeitos não são iguais e não devem compartilhar todos os seus interesses. O que se deve evitar é uma luta armada, mas não o conflito, que é inerente à sociedade. Para a autora, as partes são adversárias e não inimigas, por isso essa teoria percebe a sociedade em um

ambiente de embate no qual os sujeitos se veem como adversários, mas cujos direitos devem ser respeitados (MOUFFE, 2005).

Em suma, conquanto essas vertentes apresentadas se distingam em alguns aspectos pontuais que se resumem, precipuamente, na maneira de visualizar o debate e na forma de enxergar a posição do sujeito, todas elas possuem como ponto em comum a instrumentalização de formas de democracia nas quais o cidadão participa ativamente. Ou seja, as teorias democráticas contemporâneas não só festejam, mas também impõem a imprescindibilidade do cidadão no processo decisório das políticas definidas no Estado.

Essa perspectiva, contudo, não faz com que se estabeleça um bloqueio à democracia representativa. Ao revés, a grande maioria dos teóricos não acredita no poder isolado da participação. Eles defendem o seu uso em comunhão com a democracia representativa.

Não há como ignorar o fato de se viver em uma sociedade globalizada e de massas. A representação política é um modelo que se adéqua a essas características peculiares. Nada obstante, a representação, por si só, não é capaz de assegurar a vontade da população. Por isso, opta-se por se filiar àqueles que defendem o uso de instrumentos participativos sem excluir a representação política.

Com efeito, a constatação da necessidade da representação em sociedades de massa cumulada à participação foi descrita por Iris Marion Young. Para a autora, uma democracia forte é composta de elementos de democracia direta, assim como de mecanismos de representação, indeclinável na realidade complexa do processo democrático (YOUNG, 2006).

Carlos Nelson Coutinho é outro que defende o uso de ambos os institutos. Remontando ao desenvolvimento da democracia representativa como uma conquista da classe trabalhadora, ele defende que uma democracia atenta ao ideal de soberania popular e “deve articular esses organismos representativos com outros organismos de base, de natureza claramente participativa” (COUTINHO, 1994).

Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer, por sua vez, ressaltam que existem duas formas de se combinar a representação com a participação, a coexistência e a complementaridade. A primeira se refere à convivência das distintas formas de procedimentalismo, organização e variação do desenho institucional. A complementariedade, por sua vez, implica uma articulação profunda entre

democracia representativa e participativa, pressupondo reconhecimento pelo governo de que o procedimentalismo participativo pode substituir o modelo de representação e deliberação proposto no modelo hegemônico (SANTOS, AVRITZER, 2002).

Como se vê, a participação e a deliberação são modelos que não exigem a exclusão de formas de representação. Ao revés, para um desenvolvimento saudável da democracia, ela deve beber de todas as fontes necessárias. Com efeito, a participação e deliberação são modelos teóricos que saíram do plano normativo e se inseriram na *práxis*. Isso se deu também no Brasil e é o que se passa a analisar neste trabalho.

4 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NO BRASIL: INSTRUMENTOS E REALIDADE⁴

No capítulo anterior foi apresentado sucintamente o processo político moderno que resultou no modelo de governo da democracia representativa, bem como algumas correntes teóricas que defendem a participação do cidadão no processo decisório. Contudo, embora essa contextualização seja fundamental para a compreensão do fenômeno participativo no Brasil, ela não é suficiente.

Isso porque a experiência participativa brasileira possui contornos peculiares, de modo que se faz necessária uma atenção especial à forma pela qual ocorreu a implementação dos pressupostos participativos. Cabe, outrossim, tecer uma rápida observação das experiências já instrumentalizadas, assim como as primeiras ressalvas dadas às mesmas por pesquisadores brasileiros.

Desse modo, o propósito do presente capítulo é evidenciar de que modo a participação foi implantada, as formas já instrumentalizadas e quais os resultados observados sobre essas experiências pelos pesquisadores brasileiros.

4.1 O PROCESSO DE INSERÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DESENHO INSTITUCIONAL BRASILEIRO

Entender a participação no Brasil não é possível sem antes compreender, mesmo que sucintamente, o percurso político e econômico brasileiro recente. Foi durante o século XX que as elites no Brasil buscaram a modernização do país. Implementaram-na sobre um país rural, o que não impediu que, em pouco tempo, a *terrea brasilis* passasse a ser uma das maiores economias industriais do mundo.

Contudo, com a mesma proporção em que a modernização virava realidade, as vulnerabilidades sociais davam suas caras, o que conseqüentemente propiciou, ao longo deste século, que o Brasil tenha se tornado um dos países mais desiguais do mundo.

⁴ Tema inicialmente tratado pela autora em: (VIANA, 2016).

Citam, como exemplo desse fosso, o fato de o aumento da população urbana não ter sido proporcional ao aumento da prestação de serviço público. Ademais, diz-se que o processo de modernização, marcado por um viés weberiano⁵, não deu conta das necessidades sociais do país. Entretanto, segundo Leonardo Avritzer, são a tradição clientelista do país e o baixo nível de organização da população os responsáveis por essa situação (AVRITZER, 2007).

Clientelista, de fato, foi a pecha dada ao Estado brasileiro por muito tempo. Trata-se de uma alcunha resultante do estabelecimento do regime representativo sobre uma estrutura econômica e social não adequada, caracterizado por uma manifestação do poder privado. Representando a troca de proveitos entre o poder público e os senhores de terra, o coronelismo se alimentou do regime representativo utilizando o sufrágio universal como modo de alimentar o poder público, surgindo daí o mandonismo, o falseamento e a desorganização dos serviços públicos (LEAL, 2012 [1949]).

Outrossim, consoante lições de Raymundo Faoro, a formação do Estado brasileiro se deu por meio de um estamento patrimonialista que se regulou ao modo clássico de dominação política, instruído a se adequar às transformações e perpetuando um exercício de poder que se delinea na apropriação de interesses privados (FAORO, 1958).

Ou seja, o arcabouço clientelista patrimonial resistiu à modernidade, utilizando-a como uma nova roupagem para perpetuação das velhas práticas já estabelecidas. Ocorre que aventada circunstância acentua a desigualdade social que impera no Estado brasileiro, conduzindo a democracia mais para manutenção de privilégios particulares que para a consecução de conquistas democráticas (HOLANDA, 1995).

Dentro desse cenário, a ideia de participação parte do outro flanco. Originando-se nos idos da década de 1960 como uma insurgência das camadas populares, a preocupação era em construir uma sociedade justa, cujo ideário se viu concretizado somente décadas depois com a promulgação da Constituição Cidadã. Isso porque, antes dessa conquista, em virtude da busca desenfreada das elites de

⁵ Max Weber foi responsável pela criação da teoria conhecida como burocrática, a qual propugna pela racionalidade e igualdade no tratamento dos funcionários em um ambiente profissional impessoal. Para tanto, os órgãos deveriam racionalizar suas atividades, direcionando as pessoas para o incremento da produtividade.

modificarem os resultados de eleições, a quimera democrática estacionou, estabelecendo-se a ditadura (GURZA LAVALLE, 2011).

E foi assim, por meio de uma manobra no seio da efervescência popular, que o Estado conduziu o processo político das décadas seguintes por meio das vias autoritárias.

Com a ditadura já implantada, foram impostas políticas assimétricas que limitaram não somente os direitos políticos dos cidadãos, como também os direitos individuais (BORGES, 2013). No âmago desse cenário começam a fulgurar alguns movimentos sociais que trazem novos contornos a essa realidade e demarcam espaço para a abertura política do movimento democrático.

Tais mobilizações foram crescendo paulatinamente e se organizando de forma independente. Esses distintos movimentos tinham como escopo a implementação dos direitos sociais, apartando-se de um mero embate de classes (SCHERER-WARREN, 2003).

Com efeito, credita-se o avanço das mobilizações sociais e sindicais à organização coletiva de resistência ao regime militar (BORGES, 2013; GOHN, 2004, p. 12). É nesse contexto que se passa a discorrer sobre novas vertentes teóricas, como a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS). Seu expoente, Alain Touraine, passou a ser leitura obrigatória na explicação e análise da emergência dos movimentos sociais na década de 1980 nos países da América Latina. A observação eficaz da teoria é que as lutas de cidadania fundamentam-se na busca por direitos sociais e não por direitos políticos (TOURAINÉ, 1998). Trata-se de entendimento que “cai como uma luva” à época, que conta com a emergência de novos grupos sociais (feministas, ruralistas, sindicais, ambientalistas) os quais trazem demandas ao cenário político com a aspiração de modificar o *status quo* até então vigente dominado pelos militares que conferia privilégios a determinadas classes (GOHN, 2004).

Contudo, a despeito da importância dos movimentos sociais nessa transformação, não se pode ignorar o papel do Estado e dos partidos políticos, uma vez que os movimentos sociais representam uma das facetas desse processo (BORGES, 2013). Isso explica porque existem teóricos que sustentam ter sido a transição um processo de negociação conflituoso (BORGES, 2013). Diz-se, assim que se tratou de um modelo de transição com transação (SHARE; MAINWARING,

1986), não demandando rupturas violentas, nem lideradas “pelos setores mais radicais da sociedade e do segmento político, mas por uma coalizão formada entre as forças moderadas que davam suporte ao governo militar e os setores moderados da oposição” (SARMENTO, SOUZA NETO, 2012, p. 156).

É em razão desse panorama que se destaca que os movimentos sociais promoveram seus embates inseridos no Estado, buscando uma transformação social por dentro, e não por fora (TATAGIBA, BLISKAD, 2011). A ferramenta para pôr em prática esse projeto, por sua vez, residia nos modelos participativos. As organizações sociais reivindicaram a implantação de instrumentos participativos no país pugnando pela participação da sociedade civil por meio da representação destes no ambiente decisional (LUCHMANN, 2007; GOHN, 2004).

Foi um cenário que permitiu a realização de uma Assembleia Constituinte, cujos membros também eram membros da sociedade, os quais exigiram a institucionalização de demandas populares. Esse processo, “maculado pela origem da Assembleia Nacional Constituinte e por seu funcionamento legitimado pela participação popular”, foi “capaz de estabelecer, se não um conceito concreto de democracia, um projeto democrático que traz para vida real fins democráticos” (SALGADO, 2005).

O marco distintivo dessa luta é, indubitavelmente, a promulgação da Constituição em 1988. Como meio de garantir os projetos propostos pelos movimentos sociais, estabeleceu-se não somente um Estado Democrático de Direito, como um Estado promotor de políticas públicas.

Então, a cidadania sai remodelada, não se reduzindo aos direitos civis, mas trazendo no seu bojo outros direitos. A sociedade civil, portanto, atrela-se à política, corroborando com a construção de um novo cenário, composto também por espaços públicos não estatais que estarão compondo outras esferas do poder público, consubstanciados em fóruns, conselhos, conferências, redes “e articulações entre a sociedade civil e representantes do poder público para a gestão de parcelas da coisa pública que dizem respeito ao atendimento das demandas sociais” (GOHN, 2004).

Os atores coletivos que compõem essas instituições participativas emergem acompanhados por uma reestruturação discursiva da relação entre o Estado e a sociedade, que passa a ser realizada por meio das linguagens de cooperação e

contestação. Essa nova formatação relacional entre movimentos sociais e as instituições políticas passam a exigir uma compreensão que acentue a relação Estado-sociedade e a visualize como esferas que interagem e se influenciam de maneira mútua (CARLOS, 2011).

O Estado, portanto, passa de inimigo para espaço estratégico, abrindo a possibilidade para a participação e aprofundamento democrático. Ainda, vertentes como as do espaço público e deliberações políticas, fundadas nas teorias deliberativas, passam a ser fundamentais nesse processo (HABERMAS, 2007; DRIZEK, 2002; MANSBRIDGE, 2007).

A consequência desse panorama de redemocratização é a instituição de uma nova gramática social (SANTOS, 1998) que remodela o Estado. A participação, nesse viés, figura como uma ferramenta que proporciona a manutenção dos postulados revolucionários do processo de redemocratização, estabelecendo a ponte entre a Sociedade e o Estado, constituindo uma das conquistas democráticas inscritas na Constituição, batizada, não por acaso, de cidadã.

4.2 O MOMENTO SEGUINTE À REDEMOCRATIZAÇÃO: O USO DA PARTICIPAÇÃO POR PROJETOS ANTAGÔNICOS

Não muito tempo após o advento do Estado Democrático de Direito no Brasil, vicissitudes político-econômicas impactaram diretamente no processo de instrumentalização da participação. Ante a polissemia da locução, a participação foi alvo do chamado excesso de retórica (BAPTISTA, 2003). Quer dizer: em razão da abstração de seu conceito, ela se encaixou em discursos cujos escopos são distintos daqueles do processo redemocratizante.

A literatura revela que, após a onda de redemocratização que resultou na promulgação da Constituição, o Brasil assistiu ao que se chama apatia dos movimentos sociais, porquanto, durante toda a década de 1990 viu-se a uma redução da sua temática, chamando o que se denominou de refluxo (DOIMO, 2008).

Nada obstante, o novo século trouxe novos atores sociais que foram incorporados à ideia de sociedade civil. Conforme anteriormente observado, os

movimentos sociais que estiveram presentes na Assembleia Constituinte buscaram implementar um projeto democratizante e participativo. Para Evelina Dagnino, esse processo culminou no reestabelecimento da democracia formal, por meio de eleições livres e também da ação conjunta de dois polos até então antagônicos: Estado e sociedade (DAGNINO, 2004).

Porém, com a eleição de Fernando Collor, em 1989, inseriu-se no Estado brasileiro o ajuste neoliberal, o que conseqüentemente trouxe um projeto de Estado mínimo mitigando o ideal conquistado preteritamente. Ocorreu, conseqüentemente, um encolhimento da responsabilidade estatal por questões sociais e a sua transferência para a sociedade civil.

Outrossim, do Consenso de Washington adotou-se uma agenda para a América Latina que inseriu reformas institucionais. A ideia foi a de diminuir suas amarras burocráticas, mediante redução dos gastos com funcionalismo, bem como das garantias dos direitos fundamentais de segunda geração e liberalizando inúmeros setores para o mercado (NOHARA, 2012).

A desconcentração e descentralização das atividades estatais que ocorreram na década de 1990 com a Reforma do Estado trouxeram a criação de novas entidades. São entidades como as organizações sociais (OSs), as organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) e os programas de parceria público-privado (PPP), entre outras alterações (BRESSER-PEREIRA, 2011).

Entretanto, trata-se de caminho distinto daquele das décadas de 1970 e 1980, que privilegiava a politização das bases. Nessa *nova* formatação, a sociedade civil passa a atuar como gerenciadora de serviços sociais, não se posicionando nem no mercado, nem no Estado, compondo o chamado terceiro setor. Dentro dessa perspectiva, o Estado deixa de prestar diretamente alguns serviços públicos e transfere a operacionalização deles para o setor privado, para entidades sem fins lucrativos.

É um panorama que reconfigura a concepção de movimento social no Brasil, gerando a criação de novos espaços de interlocução entre o Estado e a sociedade civil. Junto a isso, também se criam novas facetas, como o exercício da cidadania e a responsabilidade social do cidadão como um todo. Nesse contexto, visualiza-se a

ampliação das ONGs com sua generalização nos espaços de participação e gestão de políticas públicas (GOHN, 2002).

Ocorre que tal generalização fez com que se apontasse para uma crise dos movimentos sociais. Com efeito, a “cidadania” não se limitou ao conjunto da população, mas teve um significado político que passou a ser alvo das concepções neoliberais de cidadania, reduzindo o seu significado coletivo a um entendimento individualista. Então, a cidadania se atrela ao mercado, e o indivíduo, para se integrar à sociedade, deve se integrar também ao mercado, como consumidor (DAGNINO, 2004).

E é aí que se encaixa a abordagem crítica da incorporação da concepção de solidariedade aos vínculos neoliberais, que acaba por subverter a participação (SCHERER-WARREN, LÜCHMANN, 2004). Destarte, como agudamente observa Irene Nohara, no Brasil existe uma tensão entre “as políticas sociais de inclusão e a sangria desatada provocada pelas imposições dessa nova ordem excludente e pautada essencialmente nas forças desigualizadoras de um mercado orientado pela busca do lucro e pela acumulação acelerada de capital” (NOHARA, 2012).

As consequências desse panorama inscrevem-se naquilo alcunhado por Evelina Dagnino como confluência perversa, isto é, o encontro do projeto político democratizante participativo com o projeto neoliberal. Quer dizer, se por um lado a implementação de mecanismos de participação e o aumento de espaços públicos trazem um saldo positivo das lutas pela democratização, o processo de encolhimento do Estado e transferência de suas responsabilidades à sociedade civil representa a dimensão perversa dessas experiências (DAGNINO, 2004).

Desse modo, a participação da sociedade nas instâncias decisórias, defendidas por forças que apresentam o projeto participativo como mecanismo de aprofundamento democrático, pode acabar servindo aos objetivos do projeto oposto. Ainda, a despeito de se apontar para direções antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva. (DAGNINO, 2004).

A identidade de propósitos, contudo, é aparente, construída por meio de referências comuns, o que dificulta a sua observância, em especial para os atores civis envolvidos, que estão sedutoramente envolvidos. Esses dois lados acabam disputando os significados de referências que parecem simples: participação, sociedade civil e democracia (DAGNINO, 2004).

Rodrigo Horoschowski e Gisele Meirelles expõem os desdobramentos complexos dessa disputa. Por exemplo, há aqueles que defendem que o empoderamento⁶ deve se centrar na prestação de serviços, cujo pensamento é balizado por concepções conservadoras. O empoderamento, para esses teóricos, significa o fortalecimento da esfera privada, representando a redução de despesa pública, impostos, entre outros (HOROCHOVSKI, MEIRELLES, 2007).

Um segundo grupo sugere o empoderamento como uma mobilização social, defendendo que as ações sucedidas não só colaboram com os grupos excluídos na sua sobrevivência, como também ultrapassam a barreira da assistência social e buscam a mobilização por meio de redes amplas, exercendo a *advocacy* (HOROCHOVSKI, MEIRELLES, 2007).

Outra distinção é aquela sobre o papel da sociedade civil. Há uma primeira corrente que a vê como um local externo e independente do Estado e outra, de leitura gramsciana, que a concebe de forma emancipatória, a qual busca transformar grupos excluídos. Segundo Horoschowski e Meirelles, o problema das primeiras práticas é que elas “pasteurizam o empoderamento ao retirar-lhe seu componente de conflito, mediante a despolitização da mudança e o controle desta pelo *status quo*” (HOROCHOVSKI, MEIRELLES, 2007).

E é aí que reside a chamada confluência perversa. Evelina Dagnino cita como exemplo dessa confluência a relação entre o Estado e as ONGs. Reconhecidas como entidades de competência técnica, com inserção social, elas são mediadoras da confiança entre a sociedade civil e o Estado. São vistas como parceiras ideais por setores estatais que buscam transferir suas responsabilidades para a sociedade civil (DAGNINO, 2004).

No Brasil, assiste-se ao crescimento rápido e renovado das organizações não governamentais, bem como a emergência do terceiro setor e fundações empresariais, fundados em filantropia. Contudo, movimentos sociais são dia a dia negligenciados pela sociedade civil que se reverte em ONGs e terceiro setor. Isso remete a uma ionização dos movimentos sociais e a resume a cidadania a um trabalho filantrópico, reduzido à solidariedade para pobres (DAGNINO, 2004; PAOLI, 1995).

⁶ Em apertada síntese, pode-se definir empoderamento como um processo no qual os sujeitos que os compõe detêm controle sobre suas vidas e participam do processo decisório de questões que afetam diretamente seu ambiente, aprofundando a democracia.

Esse panorama de imposições econômicas, heranças culturais e interesses particulares auxilia na visualização da emergência de uma sociedade civil — primeiramente constituída por movimentos sociais independente e, em segundo, por organizações não governamentais profissionalizadas — que deslocou o ativismo da cidadania para a solidariedade (PAOLI, 1995).

É nesse contexto que se deve questionar o pensamento comum de que a sociedade civil é um polo de virtudes democratizantes ao passo que o Estado é a representação do mal. Isso porque, como se viu, o deslocamento da concepção original desse processo democratizante participativo se assistiu com melhor escala na redefinição de sociedade civil.

Com efeito, da contestação que era marca das organizações não governamentais, estas passaram a portar um cunho de instituições parceiras do Estado, “não de forma complementar, mas o substituindo, com um ideário contaminado por interesses privados” (VIOLIN, 2006, p. 282).

É por isso que, segundo Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer, apesar de o projeto participativo ter sido promovido com o escopo de combater visões reducionistas da política e da democracia, o ativismo social dos empresários contra a exclusão social é exemplo do ideal de participação cooptado por setores hegemônicos. Os autores não negam o potencial de mobilização responsável em face da pobreza e oportunidades da população carente. Entretanto, para eles, essa mobilização aprofunda a exclusão social e desorienta a própria sociedade (SANTOS; AVRITZER, 2002).

Maria Célia Paoli remete essa situação ao que Hanna Arendt chama de produção humana supérflua — situação em que indivíduos numa sociedade de consumos são reduzidos a produtor de objetos duráveis (ARENDR, 2007 [1958]) —, cujos indivíduos perdem voz e expressão na impossibilidade de participação, resumindo-se a descartes pelo desmonte do setor público. Para esses sujeitos, não restam alternativas senão a esperança de serem capturados pela política compensatória das filantropias sociais organizadas no âmbito dos grupos da sociedade civil (PAOLI, 1995).

É em atenção a esse cenário que o fenômeno participativo deve ser examinado, isto é, como uma ferramenta que pode servir para instrumentalização de

projetos antagônicos. Isso exige cautela nas análises da implementação dessas interfaces, bem como uma acurada atenção às celeumas da participação social.

4.3 AS MÚLTIPLAS IMBRICAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA REALIDADE

Essa narrativa evidencia que a análise da participação social no plano concreto é complexa. Para além da polissemia da locução, ela também é pulverizada, o que dificulta ainda mais o seu exame. O excesso de retórica aliado às vicissitudes idiossincráticas brasileiras resultam num panorama participativo de difícil categorização.

Ciente desse imbróglio, um dos precípuos enfoques de pesquisa repousa no grau de influência alcançado pelos atores sociais a partir desses instrumentos (FARIA, 2010, p. 190). Com efeito, a maioria das reflexões desenvolvidas a respeito da participação tendem a ressaltar o caráter coletivo do processo (PIRES; VAZ, 2014, p. 64).

Coelho e Favreto mencionam o estudo do programa *Deepening democracy in states and localities*, do Institute of Development Studies da Universidade de Sussex realizado em países da América Latina, Ásia e África, no qual se indica avanços em termos de empoderamento das forças sociais que tradicionalmente contaram com menos recursos. Contudo, os autores observam que se está longe de dizer que a participação tem sido capaz de promover a dinamização da vida social e econômica (COELHO; FAVRETO, 2011).

Na verdade, o grau de influência dos atores sociais está intrinsecamente atrelado à forma pela qual eles se manifestam no ambiente decisório. Segundo Celina Souza, há experiências em que, aos cidadãos, nada é conferido além da voz, ao passo que, em outras, a participação substancia um mecanismo de empoderamento que visa realizar modificações na assimetria de poder entre atores sociais locais (SOUZA, 2001).

A autora observa que essas situações desembocam em três modalidades de fóruns participativos. O primeiro, nos conselhos municipais setoriais que tratam de políticas específicas nas quais os cidadãos possuem capacidade não só de expor

suas preferências, mas também de atuar na gestão do programa e no controle do cumprimento das decisões. No segundo, há uma capacidade delegada aos cidadãos de como alocar recursos. E, a terceira, engloba programas *demand-driven*, que são promovidos em comunidades rurais pobres, financiados, em regra, por organismos multilaterais ou internacionais, em que os representantes das comunidades decidem sobre a realização de obras comunitárias (SOUZA, 2004, p. 38).

A distinção entre o caráter consultivo e deliberativo da interface socioestatal também é de extrema relevância e repercute diretamente no grau de influência do ator social no processo decisório. Isso porque, enquanto no modelo consultivo ao cidadão se confere a possibilidade de acompanhar o processo de tomada de decisão, no ambiente deliberativo as decisões realizadas na arena decisória, a qual é composta também por cidadãos, tem de ser acatadas.

Por isso, o alcance do empoderamento depende da forma pela qual ocorre a inserção dos atores sociais no ambiente do processo decisório. Uma inclusão que depende também da forma pela qual os cidadãos se relacionam com os agentes governamentais.

Segundo Horochovski e Meirelles, são duas as formas as quais se pode visualizar essa relação. No modelo *adversarial*, os indivíduos envolvidos não desenham os acontecimentos e tampouco as decisões que os afetam, reagindo a eles, às vezes, de maneira conflituosa. O segundo modelo é o de parceria, no qual acontecimentos e decisões tem a participação de todos os envolvidos que atuam de forma proativa, já que estão nas instâncias de deliberação. Nesse modelo, apesar de não existir custos de mobilização (que existe no anterior), enfrentam-se outras barreiras, como a relação clientelista entre representante e representado, a apatia política, entre outros (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007 p. 489).

Isso explica porque a relevância da participação no empoderamento não é ilimitada, visto que existem restrições aos recursos impostos pela legislação, conflitos de interesses, entre outros fatores limitadores. É justamente nesse cenário que se observa a dificuldade em identificar os riscos apontados pela literatura da participação.

A primeira é a sua própria implementação, pois quando os governos buscam implementar mecanismos participativos que não tenham como objeto grupos mais poderosos, esses ainda detêm força para impedir a participação (ABERS, 1996).

A segunda é a desigualdade, pois nada obstante os espaços criados para participação busquem atender a toda a população, as desigualdades socioeconômicas podem obstaculizar a participação de determinados grupos sociais. Finalmente, existe o problema da cooptação, vez que mesmo que os espaços de participação sejam representativos, o desequilíbrio entre o governo e os participantes no controle da informação e de recursos permite que a participação seja manipulada pelos membros do governo (SOUZA, 2001).

A cooptação ainda desemboca nos conceitos *underprotection* e *overintrusion*, tratados no âmbito da Administração Pública. *Overintrusion* significa a interferência excessiva de interesses mais fortes e organizados, e *underprotection* corresponde ao enfraquecimento dos indivíduos e grupos sociais menos mobilizados da sociedade, o que gera um efeito contrário ao que se quer assegurar com o princípio da participação (BAPTISTA, 2003; NOHARA, 2012).

Claudia Feres Faria aponta que, em Porto Alegre, o Orçamento Participativo, após décadas de implantação, “encontra-se dominado por uma elite partidária e suas bases organizadas na sociedade, o que o impede de se desenvolver e atingir novos grupos” (FARIA, 2012).

Nada muito diferente da conclusão de Wagner de Melo Romão, que, em pesquisa realizada em conjunto com Conselheiros do Orçamento Participativo de Osasco, observou que grande parte desses instrumentos são compostos por “*franjas* da sociedade política, situam-se em ascensão a ela, buscando melhor posicionamento no campo político local, no âmbito das disputas internas aos partidos e ao governo municipal” (ROMÃO, 2001, p. 359-360).

Entretanto, segundo Leonardo Avritzer, o orçamento participativo rebalanceia a democracia participativa com a representativa, visto que cessa a soberania de um conjunto de assembleias regionais, reintroduz elementos de participação localmente, é baseado no princípio da autorregulação soberana e tenta reverter as prioridades de distribuição de recursos públicos localmente por meio de uma fórmula que determina prioridades orçamentárias (AVRITZER, 2011).

Já Celina Souza revelou, examinando os Conselhos locais que foram criados em razão de programas de financiamento internacionais, que grande parte deles apenas reproduz o que as regras exigem e, ainda, que existe certo controle do prefeito sobre os membros desses conselhos (SOUZA, 2001).

Ao seu turno, Ana Cláudia Chaves Teixeira e Luciana Tatagiba, em pesquisa sobre o processo de implantação das práticas participativas no decorrer da administração de Marta Suplicy em São Paulo, revelaram que, quando questionados sobre a implantação desses instrumentos, líderes de movimentos sociais apontaram para a “falta de resultados concretos da participação e uma tendência à manipulação e instrumentalização dos espaços participativos, utilizados como instâncias para legitimação do governo”. (TATAGIBA; TEIXEIRA, 2006, p. 224).

Trata-se de informações que revelam a relevância de se observar a forma pela qual participam os atores sociais nessas interfaces. Por isso, é fulcral identificar não só as condições de desenho dos espaços participativos, como também os valores que vão balizar essas esferas, os atores que comporão esses espaços e o grau de influência deles. Além disso, deve-se observar o escopo desses foros participativos, que não são unívocos (COELHO; FAVRETO, 2012).

A assimetria é um dos fatores que corrobora com esses riscos, contudo, é intrínseca ao processo participativo. Por isso é que essa situação não recai, automaticamente, na cooptação estatal. Para alguns teóricos, uma transformação nessa situação pode ocorrer mediante uma mudança no desenho institucional, defendendo a efetiva e real participação de atores civis no processo de construção da esfera participativa (COELHO; FAVRETO, 2012).

De todo modo, a relação entre atores políticos, sociais e o Estado é bem mais complexa do que aparenta. Marcelo Kunrath Silva e Gerson de Lima Oliveira sobrelevam que, apesar de ser compreensível a análise nas décadas de 1970 e 1980 sobre os movimentos sociais como externos ao Estado, já que representavam um viés alternativo ao autoritarismo, é um erro universalizar essa interpretação para os dias de hoje, pois

parcela significativa das organizações de movimentos sociais passou, nas últimas três décadas, por um marcante processo de inserção como membros efetivos (mesmo que, muitas vezes, subalternos) de redes de políticas públicas em praticamente todos os setores do Estado brasileiro (SILVA; OLIVEIRA, 2011, p. 89).

Os autores destacam que as relações entre esses atores conformam-se por meio de um *continuum* que passa da exclusão legal completa dos movimentos sociais, perpassando por exclusão via normas *societais*, exclusão por leis, inserção numa posição de marginalidade, inserção sem chance de influência até chegar à

inclusão completa. Por isso, a externalidade dos movimentos sociais figura como uma das formas de configuração dessa relação (SILVA; OLIVEIRA, 2011).

A relação entre eles, por sua vez, pode se dar de três formas: independência, cooperação, e interpenetração. No primeiro, há uma separação estanque entre a política institucional e não institucional; a segunda ocorre quando partido e movimento, cada qual em seu território, estabelece cooperação entre si; e o último ocorre quando as fronteiras entre partido e movimento social estão diluídas (SILVA; OLIVEIRA, 2011).

Marcelo Kunrath Silva e Gerson de Lima Oliveira salientam que um candidato político que faz parte de um movimento muda de forma substancial as oportunidades de acesso institucional do movimento como todo. Por isso, de acordo com os autores, esse trânsito no deslocamento de militantes entre movimentos e partidos substancia uma possibilidade efetiva dos movimentos sociais efetivarem seus desideratos, já que são ouvidas questões que não seriam objeto de discussão no caso de a voz ser só de movimentos (SILVA; OLIVEIRA, 2011).

Isso demonstra que a análise da correlação entre a existência de atores políticos no âmbito das interfaces socioestatais, de modo algum, pode partir do pressuposto de que qualquer tipo de relação nesse sentido é maléfica para o incremento da participação. Ao revés, como visto, existem casos nos quais é justamente em razão da maleabilidade dos agentes em percorrer diversas esferas que se permite o aprofundamento da democracia.

Por isso, ao analisar a participação social, deve-se ter em mente que:

- a) existem variados mecanismos participativos os quais são distintos entre si, e conseqüentemente geram resultados diversos, isto é, cada interface deve ser avaliada na sua singularidade, não podendo se transportar resultados de um mecanismo para o outro;
- b) o grau de influência dos atores sociais também é diversificado;
- c) a relação entre Estado, sociedade e atores políticos se dá de diversas maneiras;
- d) a participação abre uma nova configuração da representação.

Com o intuito de auxiliar o exame desses mecanismos, Coelho e Favreto destacam que devem ser observados, nas análises de participação social, os escopos dos agentes que se relacionam com esses mecanismos; como os agentes

repercutem no desenho institucional desses locais; o histórico que acarreta em distintos modos de ativismo; e finalmente, os resultados que podem ser logradas por esses procedimentos participativos (COELHO, FAVRETO, 2011).

Já Graham Smith apresenta um modelo de análise dessas interfaces. Para tanto, inicialmente delimita quais são os bens almejados nos processos participativos, isto é, a inclusão, o julgamento ponderado, o controle social e a transparência. Segundo o autor, a inclusão se expressa pela presença e pela voz. A presença é o processo pelo qual se seleciona os participantes e também a forma com que é feita essa seleção, se permite o acesso a toda sociedade, em especial aqueles afetados (SMITH, 2009).

A voz, ao seu turno, é quando se dá oportunidade para que os partícipes expressem suas opiniões, e que seus reclames componham o *output* de uma política. O controle popular examina a influência dos partícipes no processo decisório. O juízo ponderado avalia o conhecimento dos cidadãos quanto a detalhes técnicos dos problemas e das perspectivas dos outros cidadãos. Por fim, a transparência aprecia a lisura do processo (SMITH, 2009).

Para que se cumpram os escopos dessas inovações democráticas, devem ser observados os seguintes requisitos: examinar de que modo a participação desigual pode ser superada; de que maneira os cidadãos podem ser inseridos no processo de tomada de decisão; de que forma o ambiente pode ser organizado para permitir juízos informados; e, finalmente, permitir que o processo esteja aberto para participantes e observadores. Para o autor, a observância desses requisitos possibilita a promoção de avaliação das qualidades democráticas das inovações (SMITH, 2009).

Quer dizer, cientes da complexidade que é o exame no caso concreto de um instrumento participativo, esses autores dão luzes a essa seara, propondo métodos de exame que se adéquam aos instrumentos, já que se passa a observar tais interfaces não com fulcro na relação Estado-sociedade, mas por meio do alcance efetivos dos bens almejados no processo decisório. Parece um caminho salutar para a observância de um sistema pulverizado como o participativo.

Além disso, essa constatação da tênue linha entre cooptação e inserção faz com que se observe com outros olhos o debate sobre a Política Nacional de

Participação Social, uma vez que os avanços em termos de empoderamento passam a ser mais relevantes que a relação exercida nesses ambientes.

4.4 A REPRESENTAÇÃO EXTRAPARLAMENTAR

Paralelamente às questões da composição dos atores no espaço participativo, analisa-se outra peculiaridade atinente a essas interfaces. É que o processo participativo ao engendrar uma forma dos atores sociais terem acesso ao processo decisório, cria, em muitos casos, um espaço de representação extraparlamentar.

Há quem defenda, inclusive, que esses são espaços não de participação, mas de representação, porquanto os cidadãos não participam diretamente das discussões travadas, mas são representados por trabalhadores de “organizações civis” (PEREZ, 2010, p.10). Ocorre que essa representação é sobremaneira distinta daquela exercida por excelência, isto é, a do parlamento (AVRITZER, 2007, p. 444).

Desse modo, muito embora esses atores substanciem a pluralização institucional da democracia, questiona-se a sua legitimidade, já que eles não passaram pelo crivo do julgamento eleitoral (GURZA LAVALLE, 2011). As dúvidas com relação a esse tipo de representação são diversas, sendo que as principais são a forma pela qual essa representação ocorre e o que a faz ser democrática. (MIGUEL, 2011).

Quanto à forma pela qual essa representação se concretiza, aponta-se para as seguintes características: a) ela é promovida fora do ambiente político regular, estando vinculada à estrutura administrativa do Poder Executivo; b) a finalidade de suas funções não é a legislativa, mas sim definir e fiscalizar a gestão de política pública, ou ainda observar as condutas do poder público; c) esses atores não são os mesmos que os políticos, mas são os cidadãos, redes de atores sociais, movimentos, ONGs e diversas entidades (MIGUEL, 2011; GURZA LAVALLE, ACHARYA; HOUTZAGER, 2005).

Já, por sua vez, o que a faz ser democrática é objeto de grande debate na literatura. Luis Felipe Miguel, analisando esse tipo de representação observa que no

caso da representação extraparlamentar não existem nem a autorização, nem a *accountability*. Miguel sobleva que eles são elementos fundamentais, pois são formas de controle dos representantes pelos representados (MIGUEL, 2011).

Na ausência destes, observa o autor, resta a “boa vontade” dos representantes. Mas, como ele mesmo observa, “se há alguma coisa que a teoria política, ao longo de sua história, foi capaz de ensinar é que não devemos depender da boa vontade dos governantes”. A saída encontrada por Miguel é a busca por instrumentos que limitem e impeçam a usurpação de poder também nessa seara (MIGUEL, 2011, p. 5).

Já Adrian Gurza Lavallo observa que se deve distinguir a representação política do governo representativo. Para o autor, analisando a *accountability* sob o viés da representação política, ela possibilita a inserção de novos modos de representação, o que faz com que se contorne a ausência de autorização, e por assim, dizer, de legitimidade. (GURZA LAVALLE, 2011, p. 100).

O mesmo autor, mas em trabalho desenvolvido com Houtzager e Castello, trabalha com a questão em análise em comunhão com as premissas de Edmund Burke. Os autores explicam que a ideia de mandato virtual traz a autenticidade da representação por meio de um compromisso prestado pelo representante com os interesses do representado, e que tal escopo se amolda a todos os representantes políticos, sejam parlamentares ou não (GURZA LAVALLE, HOUTZAGER, CASTELLO, 2006).

Ao seu turno, Leonardo Avritzer distingue três formas de representação na política contemporânea. A eleitoral, cuja relação do representante com o representado se dá através do voto; a da advocacia, e por fim a representação da sociedade civil, na qual a legitimidade provém da afinidade ou da identificação dos atores que representam determinada comunidade (AVRITZER, 2007, p. 458).

Os argumentos para justificar essa modalidade de representação são diversos. Segundo Luis Felipe Miguel, as discussões acerca da legitimidade dessa *novel* representação revelam que, independente dos fundamentos utilizados, esses atores são aceitos como legítimos interlocutores, como representantes de determinados grupos de interesses (MIGUEL, 2011).

Por isso, há uma tendência positiva a esses novos instrumentos, já que eles têm o condão de promover uma ampliação da presença da sociedade civil na arena

política. Assim, busca-se blindar critérios da teoria clássica da representação que apontariam para falhas nessas formas representativas (MIGUEL, 2011).

Neste passo, há quem defenda uma legitimidade mais alargada que o processo democrático tradicional, uma vez que a escolha desses representantes se dá por meio da escolha dos próprios cidadãos, ao passo que a escolha dos parlamentares é previamente realizada pelo Poder Executivo. É o caso de alguns Conselhos, como os de saúde, assistência social ou das cidades (AVRITZER, 2007, p. 197).

Com efeito, a representação nos conselhos gestores se dá através de associações ou organizações sociais. Essa forma de representação se amolda aos exemplos de experiências de representação política extraparlamentar, uma vez que se trata de espaço de deliberação que são compostos por cidadãos que representam outros cidadãos na formulação de políticas públicas (GURZA LAVALLE, HOUTZAGER; CASTELLO, 2006; GURZA LAVALLE, 2010; LUCHMAN 2011).

No entanto, a representação extraparlamentar não deixa de ser vista com olhos críticos. Um ponto levantado neste sentido concerne na forma com que se dá a escolha desses representantes. Segundo Claudia Feres Faria, uma escolha de representante pelo Presidente da República, por exemplo, fere o princípio representativo, pois este representante terá preferência ante os demais membros (FARIA, 2010).

Para a autora, essa situação é negativa sobre a autonomia dos representantes da sociedade civil, pois há um maior controle da agenda por parte do Presidente da República. Faria salienta que o mais prejudicial disso resta no fato de que são poucos os Conselhos Federais cujos presidentes são eleitos pelos segmentos (FARIA, 2010).

Avritzer perfilha de uma visão distinta e aponta para a relevância do gestor nestes espaços, pois ele pode aproximar governo e sociedade e desenvolver espaços de diálogo entre as partes. Para ele, a ausência de representantes do governo retira as chances de diálogo. A título de exemplificação, Avritzer destaca que no Conselho Nacional de Saúde, o Ministro da Saúde do Governo Lula esteve presente em 91% das reuniões realizadas, ao passo que no governo de FHC, o

Ministro participou somente de 14% das reuniões e que isso foi determinante para o sucesso dessas interfaces (AVRITZER, 2007).

A par disso, a própria visão da representação sofre oscilações. Por um lado, há uma capacidade de pressão de movimentos, como o MST, bem como participações em orçamentos participativos. Mas por outro lado, o Estado muitas vezes enxerga as ONGs como portadoras de representatividade (PAOLI, 1995).

Há, todavia, quem diga que esse deslocamento de representatividade não é inocente. Evelina Dagnino cita como exemplo o Programa Conselho da Comunidade Solidária, criada no governo FHC como centro das políticas sociais durante o seu mandato, onde a representação da sociedade civil ocorria por meio de convites a “indivíduos com alta “visibilidade” na sociedade, artistas de televisão, pessoas que escrevem com frequência na mídia impressa etc.” (DAGNINO, 2004, p.102).

Ana Cláudia Teixeira ao também observar o programa Comunidade Solidária verificou que nele se transferia a responsabilidades do Estado para as comunidades e componentes das ONGs, além de selecionar as parcerias em articulação direta com o executivo federal e as organizações por ele selecionadas (TEIXEIRA, 2002). Essas organizações tiveram que modificar seu formato e muitas assumiram funções que eram do Estado. Mas, elas não assumiram poder de decisões nas elaborações das políticas, promovendo um trabalho de gestão (DAGNINO, 2004).

Celi Regina Jardim Pinto, em análise ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, implantado no primeiro ano do governo Lula, revela que esse também teve celeumas. Mais uma vez ficou evidenciada a problemática da representatividade, uma vez que a sociedade civil não foi representada pelas organizações, mas por pessoas conhecidas pelas lideranças, escolhidas pelo Presidente da República (PINTO, 2007). Pinto ainda explica que a escolha desses representantes é um ato arbitrário que “está longe de qualquer forma de alargamento do processo de participação” (PINTO, 2004, p. 104).

Luciana Tatagiba e Karin Bliskad, em pesquisa sobre o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, revelam que o governo foi protagonista no processo de escolha dos representantes deste Conselho, já que detinha maior capacidade de articulação, ao passo que o movimento de moradia teve dificuldade em coordenar os atores que com ele estavam relacionados (TATAGIBA; BLISKAD, 2015).

É um panorama que evidencia a salutar advertência de Celina Souza quanto a fragilidade da questão concernente a representação nos polos de participação. Isso porque ela pode retirar ou modificar o papel dos burocratas. A autora cita como exemplo o caso do orçamento participativo, cuja incumbência constitucional orçamentária em regra é do poder legislativo municipal (SOUZA, 2001).

Por isso, deve-se ter em mente que, dentre as diversas consequências do processo de participação no Brasil, a questão da representação exige atenção especial no exame das interfaces socioestatais, porquanto inaugura uma nova modalidade de representação, cujos resultados ainda são incertos.

4.5 OS MECANISMOS FEDERAIS *IN CONCRETO*

Conforme acima observado, a consequência imediata da democratização do estabelecimento do Estado Democrático de Direito foi a instrumentalização em larga escala de formas de participação ao longo dos anos 1990 e 2000. Interfaces socioestatais passaram a ser implementadas, instrumentalizadas, readaptadas, repaginadas e utilizadas promovendo dinâmicas distintas entre Estado e sociedade. Assistiu-se, ainda, à implantação de diversos requisitos institucionais para prosseguir com a proposta de descentralização política e formação de instâncias colegiadas para corroborar na formulação e controle de políticas públicas.

Desse modo, se nas décadas de 1960 e 1980 a participação correspondia à contraposição ao regime militar, atualmente ela é o reclamo de autodeterminação efetiva e parte da linguagem jurídica do Estado, alcançando ambientes inesperados, tornando-se uma feição institucional (GURZA LAVALLE, 2011).

Embora mais modesta nos âmbitos legislativo e judiciário, a participação já é premissa de primeira ordem em todas as esferas de poder. Estudos revelam que se em 2002 não haviam instrumentos participativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em 2010 o cenário já é distinto, com a inserção de instrumentos participativos nas atividades do Parlamento. O Judiciário, por sua vez, foi paulatinamente implementando em seus programas tais mecanismos (PIRES; VAZ, 2014).

No plano executivo, surgiram diversos mecanismos participativos, tais como: comitês, *ombudsman*, leis de transparência, instituições eleitorais de caráter civil, observatórios cidadãos, comissões de vigilância, Conselhos, Comissões, Conferências, entre outros (GURZA LAVALLE, 2010). Algumas dessas inovações alcançaram mundial notoriedade: os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, as experiências de Orçamento Participativo (OP) e as Conferências Nacionais no Brasil (TATAGIBA, 2002; LÜCHMANN, 2007; AVRITZER, 2003). Esse pioneirismo foi importado e implantado em diversos países, colocando o Brasil como local de ponta da instrumentalização de experiências participativas (GURZA LAVALLE, 2010).

Momento relevante na guinada participativa foi o início da gestão do Presidente Lula em 2003. A literatura aponta para um verdadeiro salto nos projetos de implementações de instrumentos participativos em razão do direcionamento dado pelo Partido dos Trabalhadores para a ampliação das interfaces participativas (SANTOS, POGREBISNCHI, 2011; AVRITZER, 2012; FARIA, 2010; BRESSER-PEREIRA, 2014).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem mais de 27 mil foros participativos, principalmente Conselhos espalhados pelo Brasil. São milhares de Conselhos Municipais gestores de políticas pelo Brasil afora: saúde (5.426), assistência social (5.178), direitos da criança e do adolescente (4.036), educação (4.072), no caso das áreas definidas como estratégicas pela Constituição, mas também em outras áreas como emprego e trabalho (1.886); meio ambiente (1.615) e turismo (1.226) (IBGE, 2015).

Além disso, as políticas governamentais apoiadas em experiências participativas também cresceram (COELHO, FAVRETO, 2011). Houve um incremento no número de programas que deram abertura a instrumentos participativos no âmbito federal, de 81%, em 2002, para 92,1%, em 2010, além da diversificação de órgãos que passaram a implantar esses mecanismos, uma vez que, em 2002, 60,4% dos órgãos tinham programas desse tipo ao passo que, em 2010, esse percentual chegou a 89,3% dos órgãos federais (PIRES, VAZ, 2014).

Os instrumentos encontrados pela literatura de participação em âmbito federal são os apresentados no Quadro 1:

Tipo	Formas de interação
Conselho	Programa (ou seus subcomponentes) submetido a discussões em algum conselho nacional
Conferência	Programa (ou seus subcomponentes) submetido a discussões em alguma conferência nacional
Consulta Pública	Programa (ou seus subcomponentes) envolvendo algum processo de consulta pública sobre aspectos de seu funcionamento, normatização etc.
Audiência Pública	Programa (ou seus subcomponentes) envolvendo algum processo de consulta pública sobre audiência pública sobre suas ações, intervenções, iniciativas.
Ouvidoria	Atuação de ouvidoria vinculada a algum órgão (do próprio setor ou não) incidindo sobre programa — canalização de denúncias, reclamações, críticas, sugestões etc.
Reunião com grupos de interesse	Reuniões entre associações civis, empresariais, sindicais ou movimentos sociais e órgãos ou representantes governamentais; mesas de diálogo, fóruns, grupos de trabalho e outras formas de interação pouco institucionalizadas que incidem sobre aspectos de gestão de programas (conteúdos, metas, formas de implementação, avaliação etc.).
Outros	Sítios de internet, telefones disponibilizados (SAC, disque denúncia etc.), bem como ações pontuais com o objetivo de divulgar aspectos de programas

QUADRO 1 - TIPOS E FORMAS DE INTERFACE SOCIOESTATAL NOS PROGRAMAS FEDERAIS
 FONTE: PIRES; VAZ (2014).

De acordo com o art. 2.º, IV, da Lei n.º 8243/2014, a Conferência Nacional é uma instância periódica de debate, de formulação e de avaliação sobre temas pontuais que sejam de interesse público, que são realizados por meio da participação de representantes do governo e da sociedade civil, contemplando etapas estaduais, distrital, municipais ou regionais, com o escopo de apresentar diretrizes sobre o tema.

O art. 12 impõe as diretrizes como baliza para as conferências, dentre as quais se destaca a divulgação ampla e prévia do documento convocatório,

especificando seus objetivos e etapas. As Conferências Nacionais foram criadas no início dos anos 1940, quando o governo Vargas convocou a Conferência Nacional de Saúde. Contudo, foi somente a partir de 1988 que as formas de participação da sociedade civil previstas pela Constituição nas áreas de saúde e assistência social institucionalizaram as Conferências Nacionais. Seguidamente, outro relevante impulso às Conferências Nacionais se deu após 2003, com o início da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (SANTOS; POGREBINSCHI, 2011).

De acordo com a página do Partido dos Trabalhadores, de 1941 a 2014 foram realizadas 144 conferências, sendo que 103 ocorreram entre 2003 e 2014, abrangendo mais de 40 áreas setoriais nas três esferas estatais (MENDONÇA, 2015). Segundo dados da página “Brasil da Mudança”, entre 2003 e 2014 mais de 9 milhões de cidadãos participaram de 98 Conferências Nacionais sobre temas como Educação, Participação, Saúde, Mulheres, Comunicação, Direitos da população LGBT (MUDANÇA, 2015).

Exemplos de Conferências bem-sucedidas são a 4.^a Conferência Nacional de Assistência Social que resultou na criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as nove Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e Adolescente que ocorrem a cada dois anos, que discutem e aprovam propostas no aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (MENDONÇA, 2015).

Pesquisa realizada pelos pesquisadores Fabiano Santos e Thamy Pogrebinschi do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) revela que a característica principal das Conferências é o seu impacto sobre o Poder Legislativo: “As conferências nacionais impulsionam a atividade legislativa do Congresso Nacional, fortalecendo, assim, através de uma prática participativa e deliberativa, a democracia representativa no Brasil” (SANTOS; POGREBINSCHI, 2010).

De acordo com os pesquisadores, as Conferências Nacionais aparecem após o Orçamento Participativo como um dos instrumentos participativos mais estudados (SANTOS, POGREBINSCHI, 2011; AVRITZER, 2012). Outrossim, a inferência desse instrumento por parte da literatura é que as Conferências desenham um sistema de participação, deliberação e representação em um processo dialógico (AVRITZER, 2010; FARIA, 2011; SANTOS; POGREBINSCHI, 2010; AVRITZER, 2012).

Essa situação fica ainda mais evidenciada com os resultados da pesquisa elaborada por Leonardo Avritzer, o qual destacou que 79% dos respondentes de sua pesquisa afirmaram que as Conferências são marcadas por controvérsias (AVRITZER, 2012).

Nesse mesmo estudo, foi observado que a maioria dos participantes é mulher (51,2% dos casos), com escolaridade superior (26,9%) ou com ensino médio completo em 20,3% dos casos. Em algumas áreas de políticas públicas, como saúde e assistência social, a participação é mais presente. Segundo Avritzer, isso ocorre porque essas temáticas possuem movimentos sociais historicamente fortes (AVRITZER, 2012).

Atualmente, as Conferências Nacionais são conhecidas como a principal política participativa do governo federal. Todavia, os resultados apontam para uma maior necessidade de acesso à informação deste mecanismo (AVRITZER, 2012).

Outra relevante interface socioestatal é o Conselho de Políticas Públicas, que tem sua definição no art. 2.º da lei da PNPS, como uma instância colegiada temática permanente, instituída por ato normativo, de diálogo entre a sociedade civil e o governo para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas.

O artigo 10 traça as diretrizes dos conselhos, que devem contar com a presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil de forma paritária em relação aos representantes governamentais; devem ter definidas suas atribuições, competências e natureza e devem garantir a diversidade entre os representantes da sociedade civil, assim como estabelecer critérios transparentes de escolha de seus membros com a rotatividade dos representantes da sociedade civil.

E, ainda, no parágrafo segundo, menciona-se que as resoluções normativas dos conselhos devem ser vinculadas à análise da legalidade do ato pelo órgão jurídico competente, tal como reza a Lei Complementar n.º 73/1993. Alguns exemplos de conselhos nacionais já existentes são os dos Direitos da Pessoa Humana, o de Combate à Discriminação, o dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Segundo dados do governo federal, existem mais de 35 Conselhos Federais no país. (BRASIL, 2015).

Diversos Conselhos já possuem delimitação legal, como o Conselho de Saúde e Conferências de Saúde, na Lei n.º 8.142/1990, o Conselho Nacional de

Educação, na Lei n.º 9.131/1995, e o Conselho Nacional de Segurança Pública, no Decreto n.º 7.413/2010 (BRASIL, 2015).

De acordo com Mendonça, os Conselhos de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o da população LGBT são exemplos de modelos bem-sucedidos (MENDONÇA, 2015). O Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CNPIR) “foi criado pela Lei n.º 10.678 (23/05/2003), e regulamentado pelo Decreto n.º 4.885 (20/11/2003), com alterações feitas pelo Decreto n.º 6.509 (16/07/2008), os quais dispõem sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho” (BRASIL, 2015).

Já o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais é “um órgão colegiado, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), criado por meio da Medida Provisória 2216-37 de 31 de Agosto de 2001” (BRASIL, 2015).

De acordo com Lüchmann, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas apresentam “uma natureza jurídica que imprime um caráter legal ao seu *status* deliberativo na definição, decisão e no controle das principais diretrizes e ações governamentais nas diferentes áreas de políticas sociais” (LÜCHMANN, 2002).

A autora ainda fornece explicações distintivas entre o Conselho, observando que é possível existir em três modalidades: os de programas, os temáticos e os de políticas. Eles podem ser articulados com esferas locais, estaduais e federais e podem ou não ser deliberativos, consultivos e de assessoria (LÜCHMANN, 2002).

Em regra, os Conselhos são previstos na legislação nacional, podendo ou não ter caráter obrigatório e se relacionam às políticas públicas mais estruturadas ou concretizadas em sistemas nacionais. Gohn salienta que os Conselhos têm suas atribuições instituídas por lei e compõem as práticas de planejamento e fiscalização das ações (GOHN, 2000).

O artigo 2.º, III, traz a conceituação da Comissão de políticas públicas como uma instância colegiada temática, instituída por ato normativo, com escopo de promover o diálogo entre a sociedade civil e o governo em torno de objetivo específico. A comissão, todavia, possui um prazo de funcionamento que está vinculado ao cumprimento de suas finalidades. O artigo 11 dispõe que nas comissões de políticas públicas devem ser observadas:

- I - presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil;
- II - definição de prazo, tema e objetivo a ser atingido;
- III - garantia da diversidade entre os representantes da sociedade civil;
- IV - estabelecimento de critérios transparentes de escolha de seus membros; e
- V - publicidade de seus atos.

Exemplo de comissão de políticas públicas é a que buscou sistematizar o Projeto de Lei n.º 7.669/2003, que trata do estatuto da pessoa com deficiência, criada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos (Portaria n.º 616/2012), cujo objetivo foi promover o debate e a sistematização dos direitos das pessoas com deficiência.

Por sua vez, a ouvidoria pública federal, nos termos do artigo 2.º, V, é uma instância de controle e participação social que cuida das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios concernentes a políticas públicas, com escopo de aprimorar a gestão pública. Segundo o artigo 13, as ouvidorias devem estar atentas às diretrizes da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

No âmbito da Administração, existem diversas ouvidorias já implantadas, seja em entidades da administração direta, seja da administração indireta. Atualmente, estão ativas cerca de 270 ouvidorias públicas federais que auxiliam o cidadão em suas relações com o governo (BRASIL, 2015).

Já a mesa de diálogo, segundo o artigo 2, VI, é o mecanismo de debate e de negociação com a participação dos setores da sociedade civil e do governo diretamente envolvidos no intuito de prevenir, mediar e solucionar conflitos sociais. O artigo 14 diz que as mesas de diálogo devem observar a participação das partes; o envolvimento dos representantes da sociedade civil na construção da solução do conflito; o prazo definido de funcionamento; e o acompanhamento da implementação das soluções e obrigações assumidas pelas partes envolvidas.

O parágrafo único estabelece que as mesas de diálogo criadas para o aperfeiçoamento das condições e relações de trabalho deverão ter natureza tripartite, de maneira a envolver representantes dos empregados, dos empregadores e do governo.

O fórum interconselhos vem delimitado no artigo 2.º, VII, e corresponde ao mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas e os programas governamentais, formulando recomendações para aprimorar sua

intersectorialidade e transversalidade. O artigo 15 dispõe que os fóruns interconselhos devem, primeiramente, definir a política ou programa a ser debatido, bem como das entidades a serem convidadas que estejam relacionadas ao tema, para produzir recomendações sobre as políticas em análise, publicizando suas inferências. O mecanismo, em que pese existente, é pouco utilizado no âmbito federal.

No artigo 2.º, VIII, aparece a definição da audiência pública como o mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo e aberto a qualquer interessado, facultando a manifestação oral dos participantes e buscando subsidiar decisões governamentais. O artigo 16 dispõe que as audiências públicas devem ter divulgação ampla e prévia do documento convocatório, com a especificação do objeto, metodologia e o momento de realização, assim como possibilitar o livre acesso aos sujeitos afetados e sistematizar as contribuições recebidas, divulgando ao fim, de maneira ampla, seus resultados e disponibilizando o conteúdo dos debates.

A audiência pública é uma ferramenta utilizada com frequência por diversas entidades do legislativo, executivo e judiciário, sendo uma das formas mais conhecidas de participação social. No Poder Judiciário, elas foram previstas inicialmente pelas leis n.º 9.868/1999 e 9.882/1999, as quais tratam do julgamento de ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental. No Supremo Tribunal Federal, as audiências públicas tiveram suas regulamentações por meio da emenda regimental n.º 29/2009.

A consulta pública, por sua vez, definida no artigo 2.º, IX, é o mecanismo participativo realizado em prazo definido, de cunho consultivo, aberto a qualquer interessado, objetivando receber contribuições por escrito acerca de determinado tema. O artigo 17 destaca a necessidade de se observar a divulgação ampla e prévia do documento convocatório, com a especificação do objeto, metodologia e o momento de realização, bem como a disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva, e dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a proposta colocada em consulta pública e a análise de impacto regulatório, e ainda, a publicidade de seus resultados e o compromisso de resposta às propostas recebidas.

Assim como a audiência pública, a consulta pública também é utilizada em larga escala por diversas instituições nos três poderes da federação. Exemplo disso foi a abertura de consulta pública no mês de outubro de 2015 para proposta do índice de transparência do Poder Legislativo, com o escopo de avaliar a “evolução do Legislativo no cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI)” (BRASIL, 2015). No âmbito do Poder Executivo, citam-se as consultas pública realizadas sobre a regulamentação do marco civil da internet e diretrizes orçamentárias.

Finalmente, no Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça abriu consulta pública para a minuta da resolução que trata da sustentabilidade do Poder Judiciário. Cabe ainda mencionar o projeto de lei em trâmite no Senado n.º 349/2015 que visa inserir normas acerca da segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público, inserindo, entre outras, formas de participação social, em especial, consulta pública (BRASIL, 2015).

No que tange aos instrumentos relacionados ao acesso via rede mundial de computadores, os dados do governo revelam que o Portal da Transparência contou com mais de 11 milhões de visitas no ano de 2013, bem como o governo federal recebeu mais de 200 mil demandas com base na Lei de Acesso à Informação. Por oportuno, abra-se parêntese para esclarecer que a referida lei teve como impulso para sua elaboração a atuação do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União (SALGADO, 2015).

Finalmente, cabe esclarecer que, no que concerne a esses mecanismos, enquanto conselhos, conferências, ouvidoras, audiências e consultas públicas, em regra, possuem atos e normas específicas, as quais disciplinam as formas de funcionamento, composição e organização das interfaces (SANTOS, POGREBINSCHI, 2011; GOHN, 2014; PIRES, VAZ, 2014), os demais instrumentos não detêm normatização relevante, cujos funcionamentos restam a mercê da discricionariedade do administrador (PIRES, VAZ, 2014).

Já com relação aos sujeitos que participam em cada modelo, Pires e Vaz destacam que existem interações tanto entre agentes estatais e cidadãos individuais quanto entre agentes estatais e atores coletivos. Todavia, advertem que não existe uma correlação entre um tipo de interação com um determinado instrumento participativo (PIRES; VAZ, 2014).

São os Conselhos, Conferências e ouvidoras que apresentam possibilidades de interação de forma mais regular (PIRES; VAZ, 2014; AVRITZER, 2012; SANTOS, POGREBINSCHI, 2011; GOHN, 2014). Por sua vez, reuniões, grupos de interesse e audiências públicas têm suas mobilizações de acordo com as transformações nas esferas políticas, de acordo com as decisões proferidas pela Administração (PIRES, VAZ, 2014).

Em síntese, a participação social no Brasil abarca uma variada gama de interfaces com características específicas, que comportam determinadas finalidades, objetivos e que também exigem modos de participação distintos do cidadão. Inclusive, dentro de um mesmo mecanismo podem ser encontradas distinções.

Essas observações, cumuladas às conclusões tiradas do capítulo que tratou da representação, democracia e participação, permitem que se passe a próxima fase do trabalho, consubstanciada na parte empírica, que trata de examinar o conteúdo do debate político-partidário sobre a PNPS com base no referencial teórico aqui apresentado.

5 DA TEORIA À EMPÍRIA: OBJETO DE PESQUISA E METODOLOGIA: A FREQUÊNCIA E OS ARGUMENTOS DO DEBATE POLÍTICO-PARTIDÁRIO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Finalizado o estudo teórico sobre o tema, pode-se passar a parte empírica da dissertação, cujo escopo, conforme mencionado, consiste na análise do debate político-partidário da PNPS. Para atingir tal desiderato, foram coletadas informações de duas esferas, os documentos apresentados perante o Congresso Nacional e as notícias veiculadas nas páginas virtuais oficiais dos partidos envolvidos, que são aqueles que apresentaram propostas perante o Congresso Nacional. Isto é, o PSDB, o DEM, o PR, o PPS, o PSOL e o PT.

No que se refere às notícias veiculadas, procedeu-se a um levantamento da coleta de dados, seguida da descrição destes dados com posterior discussão dos resultados encontrados. Seguindo a metodologia acima descrita, referido levantamento foi realizado nos sítios eletrônicos dos partidos envolvidos no período compreendido entre junho de 2013 e junho de 2015.

O recorte temporal do trabalho teve como pressuposto a impossibilidade de analisar todas as notícias sem um período determinado. Partindo dessa premissa as datas foram delimitadas em conformidade com eventos relevantes ao objeto de estudo. Partiu-se das manifestações populares de junho de 2013 — momento em que se passou a discutir com mais intensidade questões relacionadas à democracia participativa — sendo coletadas notícias até o mês de junho de 2015, quando do início do levantamento dos dados. A opção pelo recorte temporal se mostrou relevante, uma vez que foi capaz de apontar em qual contexto os temas foram debatidos, indicando a atenção de determinado assunto em um cenário político específico.

A análise nas páginas dos partidos foi feita por meio do próprio sistema de busca de cada sítio eletrônico. Além disso, foi necessário definir um critério para peneirar as notícias que comporiam o universo da investigação. Oportunidade em que se definiu a “participação social” como a palavra-chave a compor o núcleo central do trabalho. Por conseguinte, utilizou-se como novo recorte apenas as notícias que tratavam especificamente de instrumentos participativos, aquelas que

tratavam do tema da democracia participativa ou ainda qualquer notícia que mencionasse expressamente a PNPS.

O primeiro filtro — busca da palavra-chave “participação social” — identificou um total de 158 matérias distribuídas da seguinte maneira: 90 notícias sobre o tema na página do PT, 28 na página do PSDB, 22 na página do PPS, 13 na página do PSOL e cinco na página do DEM. Na página do PR não foi encontrada nenhuma notícia com a palavra-chave “participação social”. Dessa triagem inicial, aplicou-se o recorte secundário — “pertinência temática” — que restringiu a análise para 91 notícias, uma vez que 70 destas não tinham em seu conteúdo matérias referentes ao enfoque da pesquisa. Os resultados estão descritos na tabela 1.

TABELA 1 - QUANTIDADE DE NOTÍCIAS ENCONTRADAS SOBRE A TEMÁTICA “PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

NOTÍCIAS- QUANTIDADE	GERAL	FILTRO
PT	90	54
PSDB	28	25
PPS	22	1
DEM	5	5
PSOL	13	6
PR	0	0
TOTAL	158	91

FONTE: A AUTORA (2015).

Ato contínuo, passou-se a uma classificação preliminar entre duas categorias: matérias referentes ao tema da participação social e matérias referentes à PNPS. Outra categoria exploratória foi definida entre aqueles que são favoráveis à PNPS e contrários à PNPS, o que, a *priori*, foi distinguida da seguinte forma: partidos contrários à PNPS (PSDB, DEM, PR e PPS); partidos favoráveis (PT e PSOL).

A pesquisa qualitativa — filtro humano — concerne ao momento seguinte da pesquisa. Cada uma das notícias encontradas foi lida e analisada integralmente. Nas notícias que trataram especialmente da categoria analítica “participação social” foram observados os assuntos tratados, eventuais interfaces aplicadas ou mencionadas, bem como a data e a frequência do tema. O mesmo foi procedido com relação às matérias que trataram da PNPS, cuja pesquisa manual também

buscou avaliar as justificativas apresentadas, tanto favoráveis quanto contrárias ao Decreto.

A análise desses dados foi realizada de forma manual e também com amparo no *software* Gephi. Por meio do exame manual se descreveu os dados levantados. Tal permitiu a apreciação pela pesquisadora dos resultados encontrados nas páginas de cada partido, bem como uma análise geral das páginas do partido. Além disso, foram acoplados os assuntos tratados por cada partido para apontar para um resultado geral tanto no que se refere aos posicionamentos acerca da participação social no geral quanto àquelas que trataram especificamente do Decreto.

Ainda no campo de pesquisa manual, procedeu-se a um levantamento sobre o momento no qual foram tratados os temas nas páginas dos partidos. A categoria que serviu de base, para tanto, foi — aliada à categoria “participação social” e “PNPS” — a observação das datas das publicações das notícias.

Com amparo nesses dados, passou-se a uma segunda fase do projeto, consubstanciada na análise dos dados por meio de ferramentas informacionais. Primeiramente, foram inseridos os dados levantados das notícias no programa Excel. Cada uma das esferas se transformou em uma coluna, relacionando-se entre si. As notícias foram utilizadas como linhas de recorte, ao passo que as datas, temas, assunto e partido foram inseridos nas colunas. A partir disso, passou-se para o procedimento de transformação dos dados em elementos compatíveis de leitura com o *software* Gephi, um programa de análise de redes.

No Gephi foram inseridos todos os resultados encontrados tendo como valor de análise os temas tratados pelos partidos. Foram estabelecidos como critério de busca a frequência e a relação dos temas nas notícias de cada partido. Vale esclarecer que o resultado dos dados inscritos no *software* permite com que se visualize os temas mais tratados sem a ponderação subjetiva do pesquisador, possibilitando uma avaliação imparcial dos dados. Além disso, o *software* ilustra os posicionamentos adotados, os assuntos tratados, resumindo os resultados já expostos manualmente.

A pesquisa no Gephi ainda compreendeu um exame do momento no qual as notícias foram veiculadas. Como já explicitado, as datas foram divididas em grandes grupos, os quais possuem relação a um evento específico. O grupo 1 (Tempo A)

compreende ocorrência entre junho e dezembro de 2013. O grupo 2 (Tempo B) corresponde às datas de janeiro a abril de 2014. Compõem o terceiro grupo (Tempo C) as notícias veiculadas entre maio e setembro de 2014 (época da edição do Decreto n.º 8.243/2014 e período eleitoral) e, o grupo 4 (Tempo D), as notícias veiculadas entre outubro e dezembro de 2014 (data na qual colocou-se em mesa o Projeto de sustação). Por fim, o último grupo (Tempo E) tratou das notícias do primeiro semestre do ano de 2015.

Nesta etapa da pesquisa foi possível levantar dados referentes à contagem da frequência das notícias relacionando-as às datas em que foram publicadas e distinguindo-as entre duas categorias, PNPS e participação social.

Por oportuno, repise-se que todos os gráficos do Gephi trazem informações que devem ser lidas da seguinte maneira; as menções favoráveis ao assunto tratado estão coloridas de verde, ao passo que as notícias de valência negativa possuem cor vermelha. Já a intensidade com que foi tratado cada tema pode ser observada pela grossura das arestas. Em síntese, o *software* foi capaz de ilustrar a movimentação dos partidos ao longo do tempo e a correlação de assuntos tratados.

Num segundo momento, procedeu-se à análise do teor dos documentos oficiais e, ao fim, na terceira fase, realizou-se um cotejo com todos os dados levantados, revelando-se então o debate político-partidário sobre a PNPS.

5.1 LEVANTAMENTO DE DADOS: PRIMEIRA APROXIMAÇÃO

Buscou-se como primeiro conjunto de evidências o levantamento de dados das páginas dos partidos contrários à PNPS. Na página do PSDB foram encontradas 28 notícias com a palavra-chave “participação social”. Dessas, três não aludiam à temática da pesquisa, sobrando, portanto, 25 notícias.

PSDB	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PNPS	TOTAL
Junho-dezembro de 2013	11	0	11
Janeiro-abril de 2014	2	0	2
Maio-setembro de 2014	1	7	8
Outubro-dezembro de 2014	0	2	2
Janeiro- junho de 2015	2	0	2
Total	16	9	25

FONTE: A AUTORA (2015).

O próximo filtro focou na separação entre as categorias “Participação Social” ou “PNPS”, categorizadas na tabela 2, a qual ainda indica a data em que foram publicadas as matérias. Como se lê da tabela, a maior parte das notícias enfocadas no tema da “participação social” ocorreu entre junho e dezembro de 2013, portanto, logo após as manifestações populares de junho de 2013.

O número reduziu drasticamente nos meses seguintes (zero a duas notícias nos períodos observados), chegando a um total de 16 notícias veiculadas no período. Por sua vez, com relação à PNPS, as notícias se concentraram no período da edição do Decreto — período eleitoral — que contou com sete matérias a respeito. Após a eleição e à época da aprovação do Projeto de sustação pela Câmara dos Deputados, entre outubro e dezembro, outras duas matérias trataram do tema, e, em 2015, não houve na página do partido qualquer menção sobre a PNPS.

TABELA 3 - JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO PSDB

CATEGORIAS	JUSTIFICATIVA/ MODALIDADES INSTRUMENTOS	QUANTIDADE DE NOTÍCIAS ENCONTRADAS
Democracia representativa	Esgotamento democracia representativa	2
	Conversa com mineiros	1
	Diretrizes da coligação Muda Brasil	1
	Seminário Diálogos sobre a Política e Fraternidade	1
Instrumentos de participação	Programa Município Verde-Azul	1

(continua)

(continuação)

CATEGORIAS	JUSTIFICATIVA/ MODALIDADES INSTRUMENTOS	QUANTIDADE DE NOTÍCIAS ENCONTRADAS
	Infância e Juventude	2
	Política da Agroecologia	1
	Ouvidorias	2
	Direitos do Idoso	2
	Políticas Culturais	1
	Política contra drogas	1
	Política Nacional de Educação	1
TOTAL		16

FONTE: A AUTORA (2015).

A tabela 3 revela os temas das notícias referentes à “participação social”. Dentre as 16 notícias sobre essa temática na página do PSDB, cinco são em defesa da democracia participativa ou da participação social. Há uma notícia relatando as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do PSDB, sendo que uma parte do conteúdo propugna por uma maior instrumentalização de práticas participativas.

Visualizou-se, ainda, duas notícias que mencionam o esgotamento do modelo de democracia representativa. Ambas as notícias se tratam de artigos publicados pelo Deputado Federal Marcus Pestana, então presidente do PSDB-MG. Finalmente, as demais 11 notícias encontradas sobre o tema concerniam a instrumentos de participação já implementados. Os mecanismos voltados à infância e juventude e do idoso se destacaram, com duas notícias cada.

O gráfico 1 traz categorizadas as notícias encontradas especialmente sobre a PNPS. O levantamento apontou para oito notícias, todas com conteúdo negativo. O gráfico ainda aponta as justificativas encontradas e a frequência de cada uma delas.

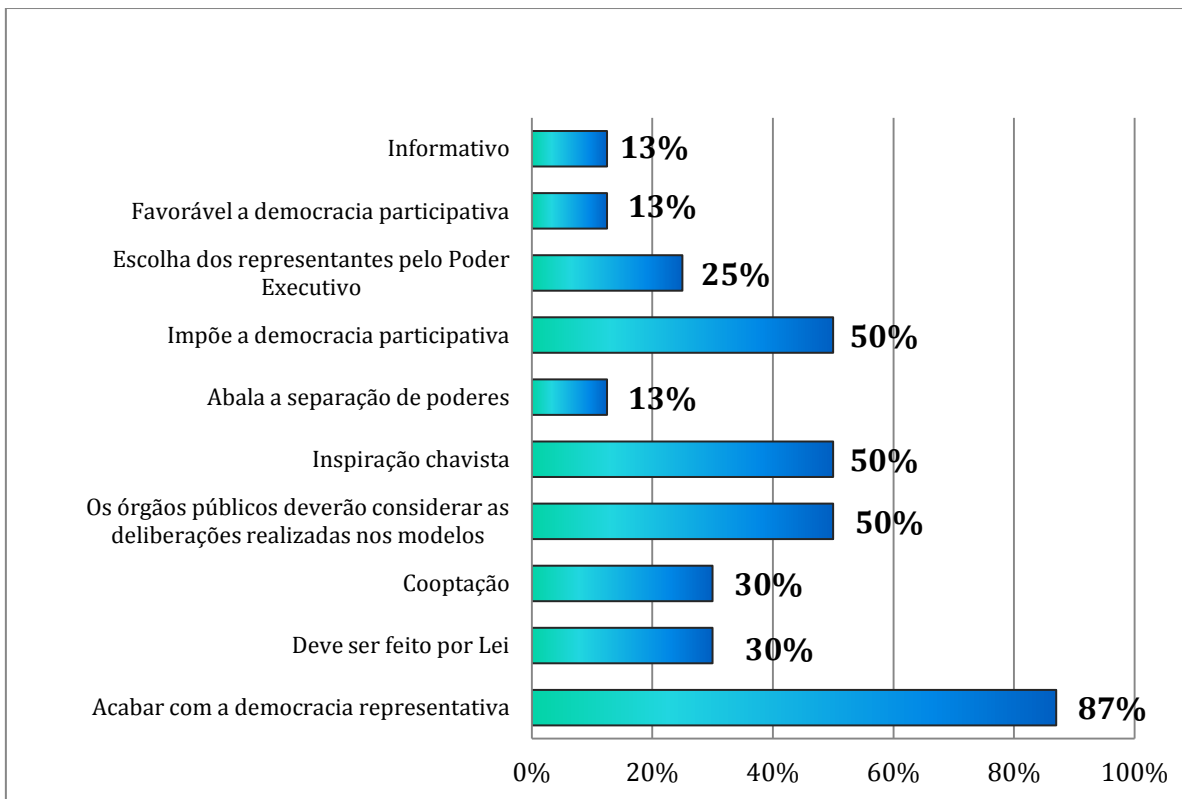


GRÁFICO 1 – ARGUMENTOS CONTRÁRIOS À PNPS ENCONTRADOS NO SITE DO PSDB
 FONTE: A AUTORA (2015).

Os dados indicam que, dentre as oito notícias veiculadas na página do PSDB sobre a PNPS, em sete delas (87%) foi encontrada como justificativa contrária ao Decreto este ter como pretensão eliminar a democracia representativa. Pode-se, com isso destacar que no sítio eletrônico do PSDB o principal argumento utilizado para justificar o posicionamento contrário a PNPS reside no suposto esvaziamento da democracia representativa.

Seguidamente, observou-se a frequência em quatro notícias (50%) das seguintes justificativas:

- a) observância pelo Poder Executivo das discussões travadas no âmbito dos mecanismos representativos, o que, de acordo com os artigos significa obrigar órgãos da administração direta e indireta a criar instâncias às quais teriam que sujeitar suas decisões (PSDB, 2014);
- b) o decreto pretender instaurar a social democracia no país, tendo cunho chavista e/ou bolivarianista;
- c) querer-se impor a democracia participativa em detrimento da democracia representativa.

Ainda, foram encontradas as seguintes justificativas em três das oito notícias (30%):

- a) a PNPS não poderia ter sido implementada por decreto, mas por Lei, já que é competência do Legislativo tal prerrogativa;
- b) o decreto acaba por aparelhar o Estado, fazendo com que somente determinada classe participe dos mecanismos. Em duas notícias (25%) houve destaque para o fato de a escolha dos representantes da sociedade civil ser de incumbência da Secretaria-Geral da Presidência da República. Houve, por fim, uma menção ao suposto abalo gerado pelo decreto, bem como a violação à separação de poderes.

Uma dessas notícias (12,5%), a despeito de ser contrária à PNPS, foi favorável a democracia participativa. Finalmente, foi encontrada uma notícia de cunho informativo, a qual relatava a previsão de proposta de decreto legislativo formulado pelo senador Álvaro Dias para sustar o decreto que instituiu a PNPS.

Já com suporte do *software* Gephi, foi possível acoplar esses resultados em um gráfico, evidenciando em que momento foi tratado cada assunto. O gráfico 2 revela a movimentação do PSDB durante o tempo objeto de análise, bem como os assuntos que permearam sua discussão dentro dos períodos relacionados:

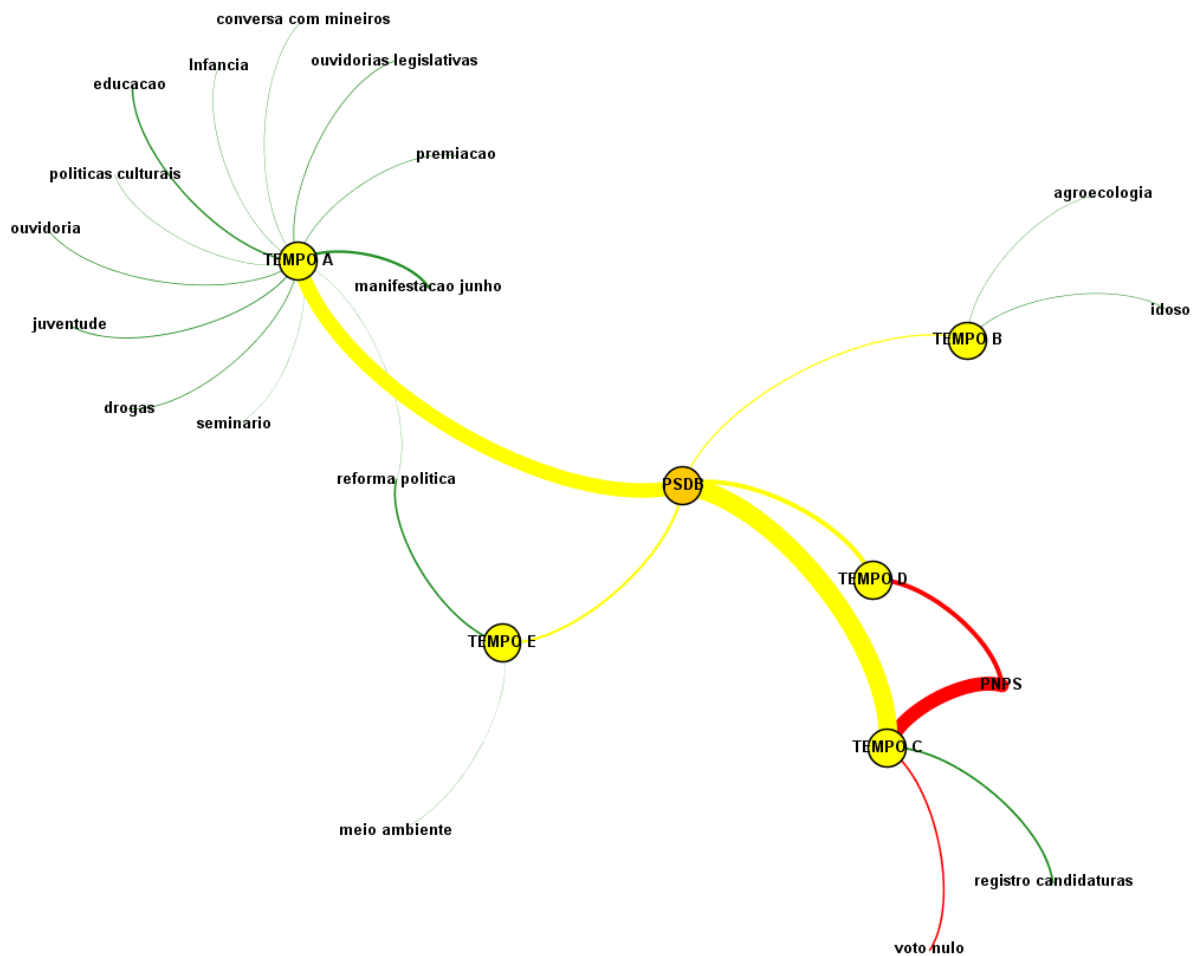


GRÁFICO 2 - MOVIMENTAÇÃO DO PSDB EM RELAÇÃO AO TEMPO
 FONTE: A AUTORA (2015).

Como se observa, a temática da participação social compõe o repertório de notícias da página do PSDB durante todo o período de pesquisa. A PNPS, ao seu turno, foi assunto na página do partido no período compreendido entre maio e dezembro de 2014 de forma negativa, o que se verifica pela cor vermelha da aresta, e a intensidade desta notícia devido à grossura da aresta. O gráfico ainda ilustra que o PSDB tratou de forma positiva o tema da participação social, conforme se vê das arestas verdes.

Essa descrição dos dados levantados evidencia que o PSDB muito embora tenha uma postura determinantemente contrária à PNPS, publicou diversas notícias relacionadas ao tema da participação social, tratando desse mecanismo de forma muito positiva. O gráfico 3 mostra que das 28 notícias, apenas oito eram contrárias à PNPS — um total de 28,57% das notícias sobre o tema — ao passo que 16 notícias

se referiam a mecanismos de participação, isto é, 57,14%. As principais, como visto, deram-se após as manifestações populares de junho de 2013, o que sugere uma atenção do partido aos anseios da população.

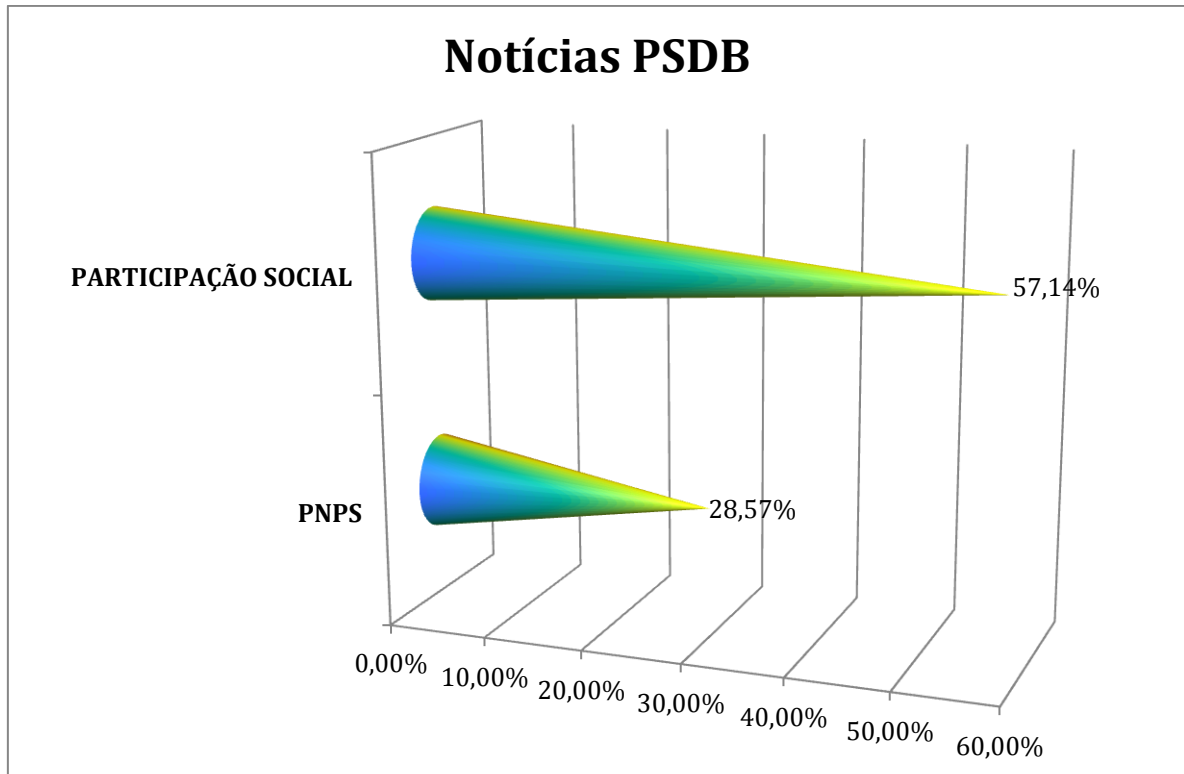


GRÁFICO 3 - NOTÍCIAS PSDB
 FONTE: A AUTORA (2015).

Na página do partido DEM, a busca pela palavra-chave “participação social” resultou em cinco notícias sobre o tema. Todas estão relacionadas à PNPS e nenhuma é favorável à política. Quatro delas foram publicadas entre maio e setembro de 2014 e uma em outubro de 2014.

TABELA 4 - FREQUÊNCIA DE NOTÍCIAS NA PÁGINA DO DEM

DEM	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PNPS	TOTAL
Maio-setembro de 2014	0	4	4
Outubro-dezembro 2014	0	1	1
TOTAL		5	5

FONTE: A AUTORA (2015).

Das cinco notícias encontradas, quatro delas (80%) utilizaram como justificativa a pretensão de se esvaziar a democracia representativa por meio da edição do Decreto. Três notícias (60%), ao seu turno, fizeram a correlação entre o Decreto e o bolivarianismo/chavismo. Ainda, com uma frequência de três ocorrências está o argumento de que o Decreto direciona quais membros da sociedade civil participam dos mecanismos, o que resulta numa cooptação do governo.

Segundo a página eletrônica oficial do partido, “deixar esse decreto em vigor seria permitir mais um mecanismo de aparelhamento político e desrespeito às prerrogativas do parlamento brasileiro” (DEM, 2014). Por fim, duas (40%) foram as menções com a justificativa de que a escolha dos representantes da sociedade civil é realizada pelo Poder Executivo e que, portanto, o Decreto abala a separação de poderes.

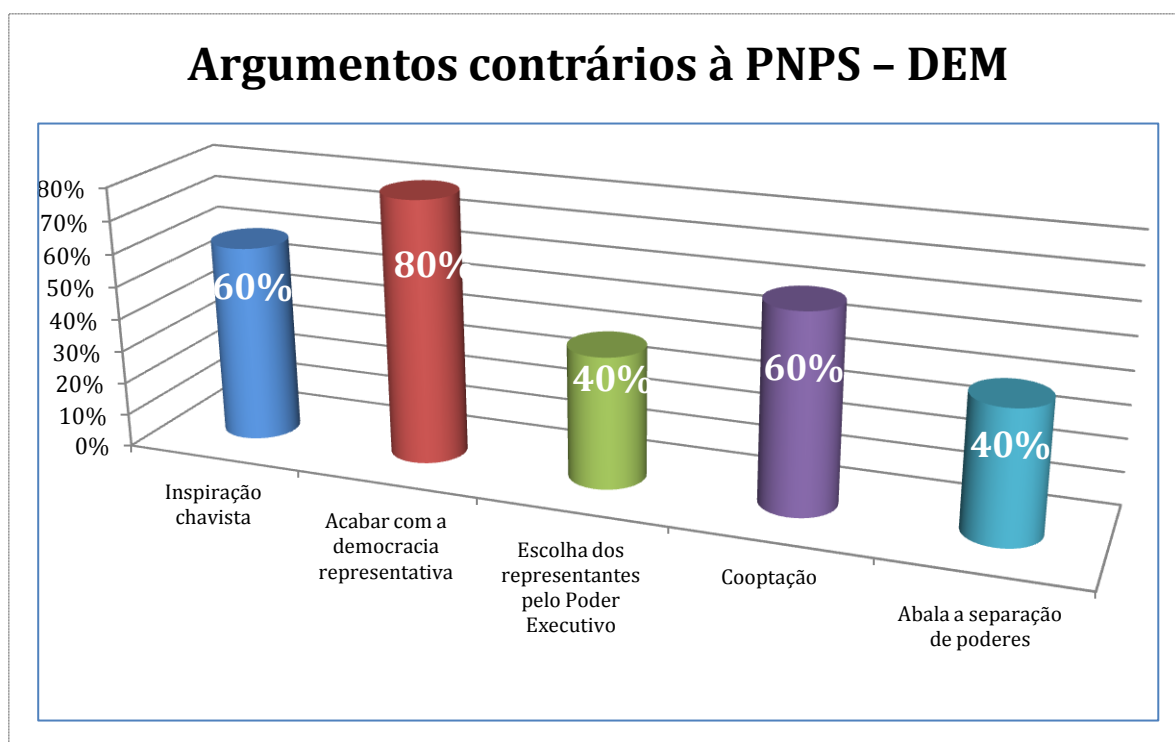


GRÁFICO 4 - ARGUMENTOS CONTRÁRIOS À PNPS – DEM
 FONTE: A AUTORA (2015).

Na página do PPS, apesar de terem sido encontradas 22 notícias com a palavra-chave “participação social”, a análise ao conteúdo mostrou que apenas uma tratava especialmente da temática. A notícia concerne no manifesto contrário à

PNPS apresentado pela assessoria do partido e publicado em 30 de outubro de 2010, dois dias após o projeto de sustação do decreto ser aprovado na Câmara dos Deputados.

A justificativa parte do pressuposto que, conquanto o PPS seja favorável à democracia participativa, defendendo a ampliação dos instrumentos de participação, o Decreto n.º 8.243/2014 não é uma forma de instigar a participação da cidadania na democratização do sistema político. Diante disso, afirma-se que a partir do momento em que o Poder Executivo escolhe os representantes dos movimentos sociais há uma indeclinável possibilidade de cooptação do governo, o que faz com que se aparta dos postulados da participação. Por fim, o PR não apresentou qualquer notícia sobre o tema em seu sítio eletrônico.

Finalmente, o gráfico 5 traz o percentual do exame em conjunto das notícias veiculadas nas páginas do PSDB, DEM e PR, que correspondem no núcleo contrário à PNPS. Com efeito, encontrou-se as seguintes justificativas:

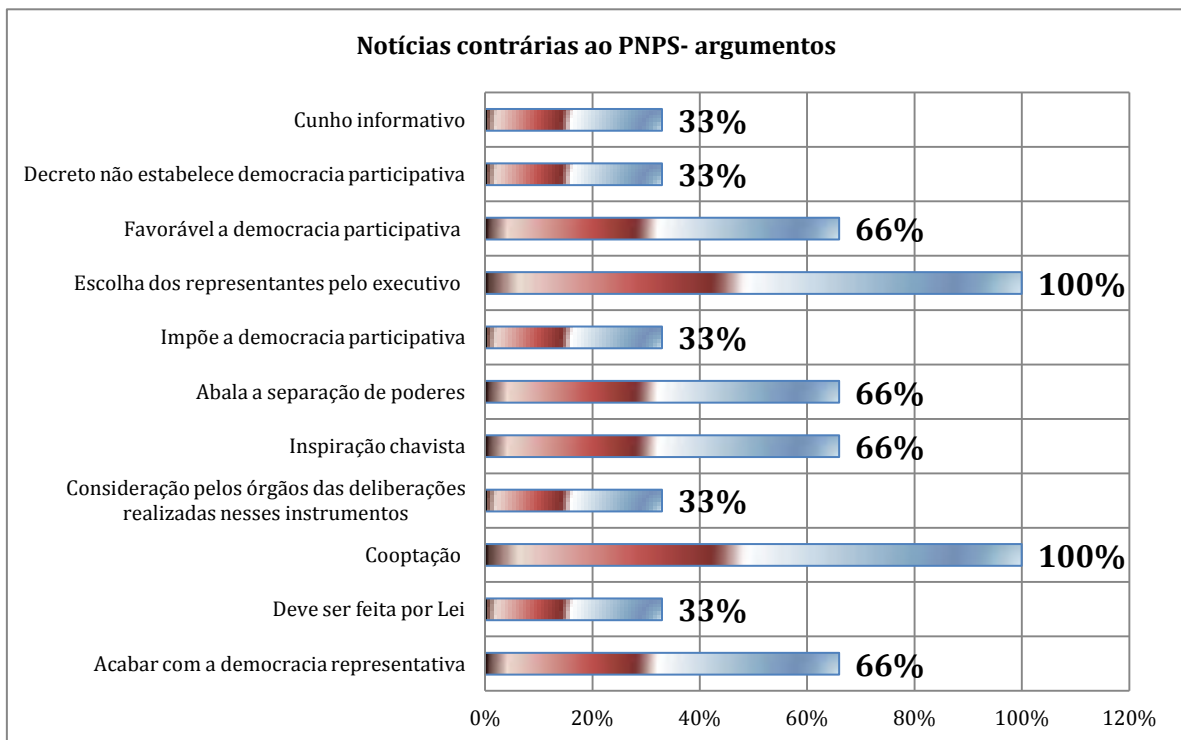


GRÁFICO 5 - NOTÍCIAS CONTRÁRIAS AO PNPS - ARGUMENTOS
 FONTE: A AUTORA (2015).

Dos argumentos contrários à PNPS, a crítica concernente à escolha dos representantes pelo Poder Executivo, bem como a tendência de cooptação do

governo por meio do decreto, estiveram presentes nas páginas de todos os partidos. E, em que pese o argumento de que o decreto esvazia a democracia representativa ter sido o principal dentre as justificativas apresentadas pelo PSDB e pelo DEM, ele não foi utilizado no manifesto publicado pelo PPS. A suposta natureza bolivariana do decreto, também presente nos discursos do DEM e do PSDB, também não foi objeto de discussão por parte do PPS.

Outras justificativas encontradas no âmbito dos três sítios eletrônicos são:

- a) a tentativa de aniquilar a democracia representativa;
- b) o Decreto abala a separação de poderes,
- c) o Decreto não traz a democracia participativa;
- d) a PNPS só poderia ter sido implementada por Lei;
- e) os órgãos da Administração Pública terão que acatar as decisões promovidas nessas interfaces.

Tanto no PSDB quanto no PPS houve menções positivas à democracia participativa e seus instrumentos de implementação. Por sua vez, salvo uma matéria informativa publicada no *site* do PSDB sobre a futura apresentação de decreto legislativo para sustar a PNPS pelo senador Álvaro Dias, as demais notícias tinham conteúdo de valência negativa quanto ao decreto, confirmando a indicação apriorística de que esses partidos se posicionaram de maneira contrária ao PNPS. Finalmente, no que tange à participação social, constatou-se que dois partidos fizeram menções positivas a ela.

Evidenciados os posicionamentos contrários, cabe agora observar levantamento dos dados colhidos nas páginas oficiais eletrônicas dos partidos que *a priori*, posicionam-se de maneira favorável à PNPS: o PSOL e o PT. Com o auxílio da função de busca da página do PSOL foram encontradas 15 notícias com a palavra-chave “participação social”. Dentre elas, nove foram excluídas por não se encaixarem no eixo temático da pesquisa, restando seis notícias. Uma se referia à democracia participativa, noticiada no ano de 2015, tratando sobre a lei de mídia democrática. A PNPS, por sua vez, foi objeto de cinco notícias no sítio eletrônico do partido, todas com viés favorável.

TABELA 5 - NOTÍCIAS SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PNPS - PSOL

PSOL	TEMA-JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
Participação social	Lei da Mídia Democrática	1
PNPS	A PNPS não cria órgãos	1
	O veto é um retrocesso	2
	O Decreto reforça a democracia	1
	Críticas quanto a coordenação dos instrumentos pelo PE	2

FONTE: A AUTORA (2015).

O ponto mais observado, com duas frequências, restou no retrocesso que significa a sustação do Decreto. Além disso, defendeu-se que a PNPS não cria órgãos, mas vem reforçar a democracia. Mencionou-se, ainda, o novo projeto de Lei proposto pelo PSOL, de instituição da PNPS. Contudo, houve uma crítica ao decreto. Tal se constitui nos trechos do texto que determinavam a coordenação dos instrumentos participativos pela Secretaria-Geral da Presidência. Daí porque mencionado trecho foi extraído no texto final do Projeto de Lei proposto pelo PSOL.

TABELA 6 - FREQUÊNCIA DE NOTÍCIAS - PSOL

PSOL	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PNPS
Maio – setembro de 2014	0	1
Outubro – dezembro de 2014	0	4
2015	1	0

FONTE: A AUTORA (2015).

As notícias foram publicadas somente a partir de maio de 2014. A grande maioria - quatro - foi veiculada entre outubro e dezembro de 2014. Finalmente, uma notícia, referente à participação social, teve sua publicação em 2015.

Na página oficial do PT, por sua vez, foram encontradas 90 notícias como resultado da busca pela palavra-chave “participação social”. Dessas, 54 se encaixaram no eixo temático da pesquisa. Do filtro secundário das categorias “participação social” e “PNPS”, levantou-se 28 e 26 notícias de cada categoria, respectivamente. A tabela 7 mostra essa ocorrência, bem como aponta para as datas nas quais essas notícias foram veiculadas.

TABELA 7 - FREQUÊNCIA DE NOTÍCIAS - PT

PT	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PNPS	TOTAL
Junho-dezembro de 2013	2	0	2
Janeiro-abril de 2014	4	1	5
Maio-setembro de 2014	15	20	35
Outubro-dezembro de 2014	3	4	7
Janeiro-junho de 2015	4	1	5
TOTAL	28	26	54

FONTE: A AUTORA (2015).

A tabela 7 evidencia que o tema da participação social é tratado no *site* do partido desde 2013, mas que a frequência de notícias sobre a temática foi maior em 2014, sendo que quatro notícias sobre a participação social foram publicadas entre janeiro e abril de 2014 e 15 notícias entre maio e setembro de 2014.

Por sua vez, a PNPS passou a ser tratada na página do PT no ano de 2014. Contudo, a grande concentração de notícias se dá precipuamente entre maio e setembro de 2014 (21), justamente o momento de debate político quanto à edição do Decreto. O curioso é que após a aprovação da suspensão do Decreto na Câmara dos Deputados foi publicado um número bem mais baixo de notícias (cinco) em comparação à quantidade dos meses antecedentes. Já em 2015, a PNPS foi abordada em uma única notícia.

As próximas tabelas tratam do conteúdo das notícias encontradas. A tabela 8 destaca quais foram os temas recorrentes na categoria de participação social.

TABELA 8 - NOTÍCIAS SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PT

PT- PARTICIPAÇÃO SOCIAL – TEMAS	QUANTIDADE
Reforma política	6
Participa.br	3
Igualdade racial	2
Avanço da democracia pela participação social	1
Direitos humanos	1
Ouvidoria	1
PRONAF	1
Políticas Culturais	1
Igualdade racial	2

(continua)

(continuação)

PT- PARTICIPAÇÃO SOCIAL – TEMAS	QUANTIDADE
Segurança alimentar	1
Seminários plurianuais	1
Planejamento de consórcio	1
Centro Rio+	1
PNPCT	1
CUT	1

FONTE: A AUTORA (2015).

A tabela 8 revela que o maior índice de notícias foi relacionado ao tema da reforma política, com seis frequências. Frise-se, por oportuno, que não foram buscadas notícias cujo conteúdo tivesse relação com reforma política, o que por certo abarcaria um número maior de ocorrências. Todas as notícias relacionadas à reforma política continham em seu conteúdo temas sobre participação social e o incremento de mecanismos que possibilitem um maior diálogo entre a sociedade civil e o governo.

Encontrou-se, ainda, três notícias sobre o canal *participa.br*, site criado pelo governo para que os órgãos do Poder Executivo façam consultas à sociedade sobre temas de interesse público (PT, 2014). Outros temas relacionados à participação social, todos com uma notícia cada, são:

- a) o avanço da democracia por meio da participação social;
- b) questão sobre direitos humanos;
- c) PRONAF;
- d) ouvidorias;
- e) cultura;
- f) igualdade racial;
- g) segurança alimentar;
- h) seminários plurianuais;
- i) planejamento de consórcio;
- j) Centro Rio +;
- k) PNPCT;
- l) CUT.

Da segunda categoria de análise, a PNPS, foram encontradas 26 notícias na página do partido. Elas trazem as justificativas apresentadas pelos membros e/ou assessoria do partido na defesa da política, em especial, na sua instituição por meio do Decreto n.º 8.2143/2014. O gráfico 6 traz essas justificativas:

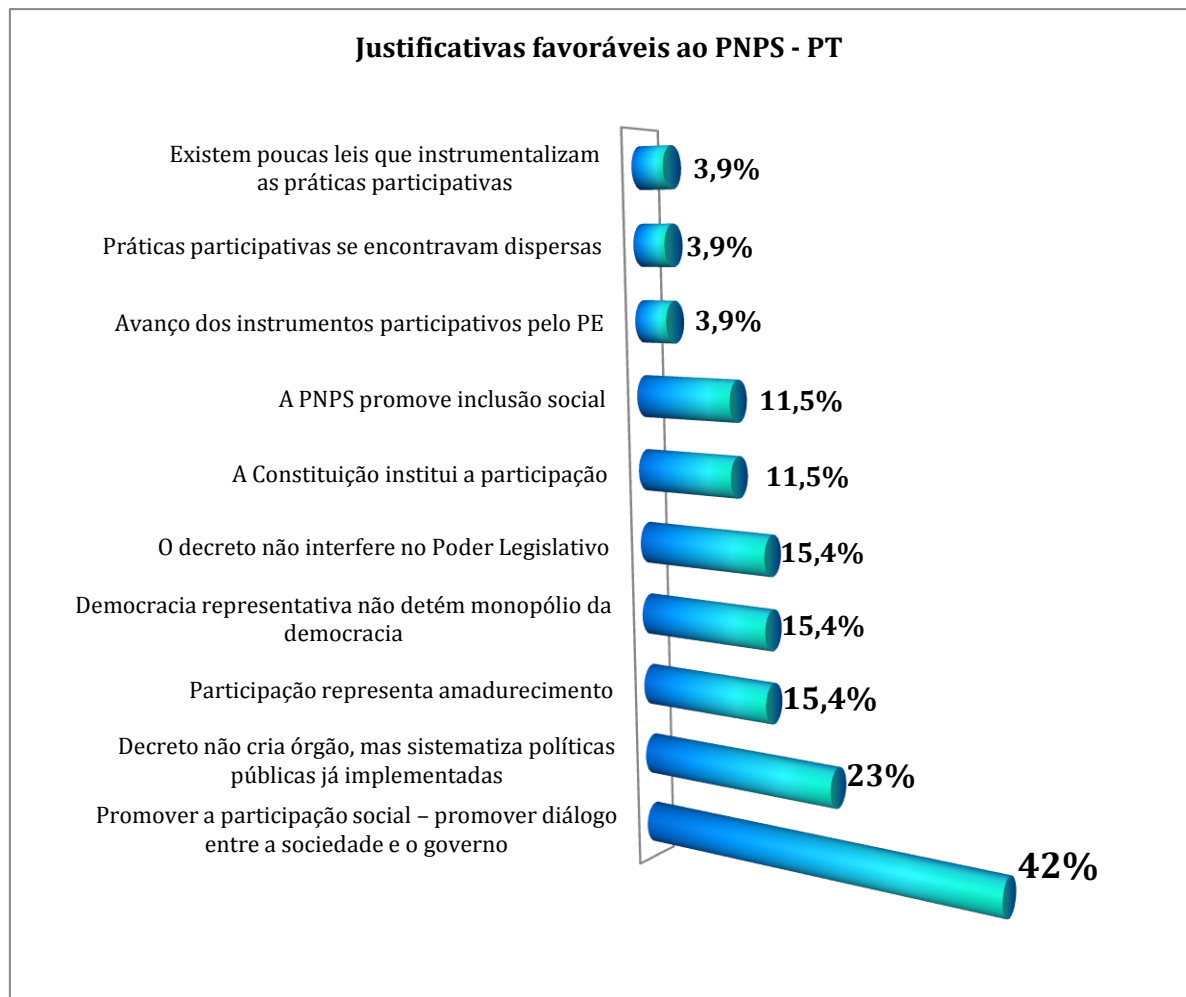


GRÁFICO 6 - JUSTIFICATIVAS FAVORÁVEIS AO PNPS – PT
 FONTE: A AUTORA (2015).

Em 11 das 26 notícias foi salientado que o objetivo do Decreto é promover a participação social na formulação, acompanhamento, monitoramento e também na avaliação das políticas públicas, bem como prever canais de articulação da sociedade com as três instâncias de governo: federal, estadual e municipal. A principal justificativa encontrada no sítio eletrônico do PT se referiu, portanto, à defesa da PNPS com fulcro na abertura ao diálogo entre a sociedade e o governo

por meio de instrumentos participativos. A ideia perpassada é a de que a participação fortalece a democracia.

Encontrou-se, seguidamente, seis notícias cujas justificativas defendiam que o Decreto n.º 8.243/2014 não cria nenhuma política pública ou órgão, mas, tão somente normatiza e sistematiza diversos instrumentos participativos que já estão há anos em ação.

Observou-se que, em quatro notícias, constaram as justificativas:

- a) a participação social representa um amadurecimento político do Brasil, bem como uma continuação da luta dos movimentos sociais desde a promulgação da Constituição em 1988, isto é, os instrumentos participativos se constituem como mais uma faceta da atuação dos movimentos sociais que derrotaram a ditadura e constituíram a base para uma nova democracia (PT, 2014);
- b) a democracia representativa não detém o monopólio da democracia, sendo que a democracia participativa fortalece a democracia;
- c) o Decreto que institui a PNPS não interfere no Poder Legislativo, não tendo o condão de esvaziar ou anular este poder.

Três notícias, por seu turno, arguíram que a Constituição Federal assegura a participação, e, portanto, não há nenhum ato de violação a ela. Também tema de três notícias, foi defesa de que a PNPS mobiliza segmentos da população e promove a inclusão social. Por fim, as seguintes justificativas foram encontradas em uma notícia:

- a) o Secretário-Geral da Presidência promoveu um avanço da democracia com a ampliação de instrumentos participativos;
- b) as práticas participativas, por se encontrarem dispersas, exigiram uma normatização;
- c) existem poucas leis que instrumentalizam as práticas participativas.

Outra relevante questão levantada na página do PT restou na observação pelo partido de que o debate sobre a PNPS é em si uma forma de aprimoramento da democracia. Cinco notícias observaram esse ponto, todavia, em quatro delas, o partido salientou que a crítica ao Decreto se trata de uma reação conservadora. Ainda, no que se refere ao debate sobre a PNPS, o PT destacou que essas críticas

ao Decreto partem de pessoas que são contrárias à democracia participativa e que querem diminuir a participação da sociedade.

O gráfico 7 sintetiza todas essas informações, revelando os assuntos e os momentos em que foram tratados:

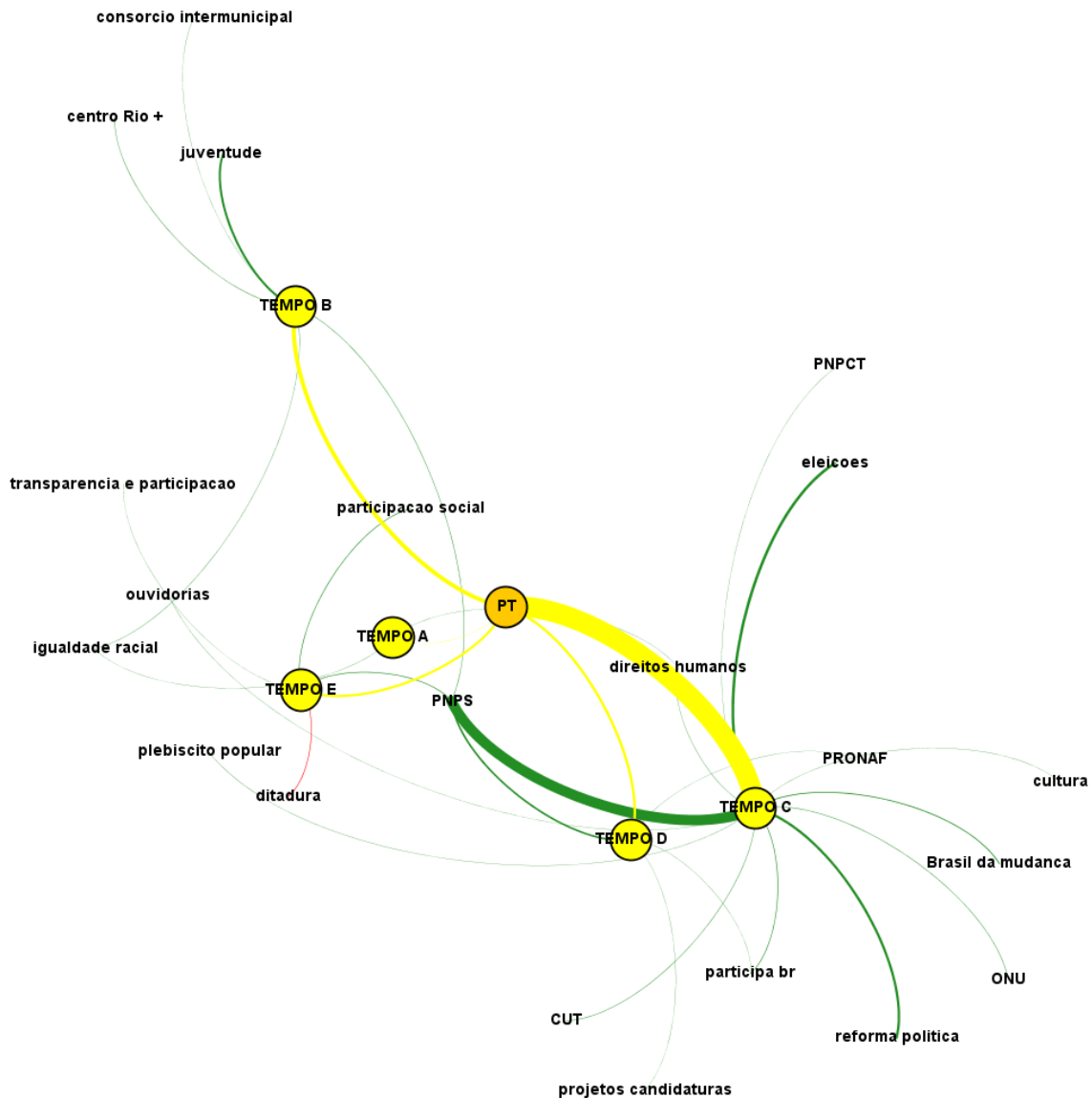


GRÁFICO 7 - MOVIMENTAÇÃO DO PT EM RELAÇÃO AO TEMPO
 FONTE: A AUTORA (2015).

Como se pode verificar, a PNPS permeou as notícias especialmente no ano de 2014, mas não foi ignorada no ano de 2015. Além disso, o PT se ocupou de outros temas durante esse período, sendo que a reforma política e as eleições tiveram uma frequência considerável. Tal como no PSDB, a participação social foi um assunto tratado pelo partido durante todo o período de pesquisa. A distinção

entre eles, contudo, é que na página do PT a participação social e a PNPS foram tratadas somente de maneira positiva, conforme se verifica da cor verde das arestas. Por fim, as arestas amarelas revelam a intensidade com que os temas foram discutidos, ficando nitidamente perceptível a frequência de notícias publicadas no período posterior à edição do Decreto, Tempo C, bem como a diminuição de notícias no período posterior à aprovação do projeto que visa sustar o Decreto, Tempo D.

5.2 ANÁLISE DOS DADOS

Devidamente delimitados os dados, faz-se possível analisá-los individualmente e em conjunto. No que tange ao PSDB, o levantamento revela que houve um grande número de veiculação de notícias a favor de temas relacionados à democracia participativa, cujos temas concerniam, sobretudo, acerca da implementação de experiências participativas. Isso se deu, em sua grande maioria, logo após as manifestações populares de 2013, já que a incidência no segundo semestre de 2013 foi maior do que a dos anos de 2014 e 2015 juntas. Quer dizer, a preocupação do veículo com a temática teve intrínseca relação com os anseios populares decorrentes das manifestações sociais ocorridas no país.

Além da temática sobre instrumentos específicos de aplicação de participação, a página do PSDB ainda trouxe artigos de parlamentares que questionavam a democracia representativa, apontando para o seu esgotamento. Ambas são de autoria do deputado Marcus Pestana. A primeira delas foi publicada logo após as manifestações populares de junho de 2013 e a segunda em março de 2015, momento de discussão da reforma política. O deputado destaca, no primeiro artigo, entre outros, que:

5) A democracia representativa precisa ser recheada com alta dose de participação popular. A sociedade contemporânea é fragmentada e multifacetada. A democracia direta é impossível, a exclusivamente representativa se esgotou e é insuficiente (PSDB, 2015).

No segundo texto, de 6 de março de 2015, o deputado retoma ao tema do esgotamento da democracia representativa, observando que:

Nas sociedades contemporâneas a democracia direta não é possível, embora seja importante recheiar o processo com uma intensa participação social. A representação traz uma distorção inevitável e o importante é melhorar e radicalizar a democracia” (PSDB, 2015).

Esclareça-se que a publicação de ambas as matérias são decorrência de eventos pontuais não se tratando de publicações aleatórias. A primeira guarda relação com as manifestações populares e a segunda, com a reforma política. De todo modo, cabe observar que a veiculação de artigo cujo conteúdo é contrário a uma democracia meramente representativa esteve presente na página do PSDB.

Ainda, a página publicou as diretrizes da coligação “Muda Brasil” no período eleitoral, propondo, entre outros, aprofundamento da democracia por meio da inserção de mecanismos de participação:

Estrutura o entendimento do PSDB sobre Participação Social, propondo canais permanentes para um amplo diálogo nacional e a construção de consensos, assumindo compromisso claro com o envolvimento de todos os setores na busca de convergências que signifiquem a escuta efetiva do conjunto da sociedade, e não apenas de grupos partidários que hoje limitam e dividem o país entre vitoriosos e derrotados (PSDB, 2014).

Vale dizer, a participação não só esteve presente nas notícias do partido, como também figurou como proposta de governo do PSDB. Pode-se depreender, desse modo, que o partido em grande medida é favorável à democracia participativa.

As matérias relacionadas à PNPS também estiveram concentradas em um determinado período, o qual corresponde à época da sua edição, que gerou um grande embate sobre a regularidade tanto formal quanto material do Decreto que instituiu a política ora em análise. Mesmo após a aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que visa à sustação do Decreto, não houve um retorno ao tema. O debate que, *a priori*, deveria seguir, “esfriou” no âmbito da página do PSDB.

De todo modo, o levantamento revela que dentre todas as matérias publicadas pelo PSDB em sua página, apenas uma não utilizou como justificativa contrária ao Decreto a tentativa de se esvaziar o Poder Legislativo e a democracia representativa por meio da instituição da PNPS. Quer dizer, a informação passada pelo PSDB por intermédio de sua página, reside no fato de que a PNPS faz com que se usurpe a função legislativa, extirpando com o regime democrático representativo.

Traz-se alguns trechos que exemplificam essa crítica:

“Sempre que podem, Dilma e seus petistas investem contra a democracia representativa, aquela que é exercida pelos meios institucionais e por aqueles legitimamente eleitos pela população para representá-los. Buscam formas de impor a democracia direta, aquela em que quem grita mais, pode mais’ (PSDB, 2014).

“Dilma amarga dura derrota na Câmara com derrubada de decreto autoritário” (PSDB, 2014).

“Figueiró criticou ainda o decreto presidencial n.º 8.243 que cria o Sistema Nacional de Participação Social. Para o parlamentar, trata-se de iniciativa “oportunista, eleitoreira, que visa fragilizar o Congresso e as instâncias democráticas de decisão” (PSDB, 2014).

“Segundo Dias, o decreto tem como objetivo último anular a instituição do Poder Legislativo, pois institui uma maneira de participação popular direta que afronta os princípios democráticos. Em suas palavras, trata-se de fazer do Congresso uma “peça de ficção”, um “almoxarifado à disposição de quem governa” e “extinguir o regime democrático por meio de decreto” (PSDB, 2014).

Como se vê, há franca contrariedade em relação a notícias anteriores publicadas no mesmo *site* sobre o esgotamento da democracia representativa. Desse modo, não se pode deixar de observar a incoerência desses argumentos, uma vez que a principal justificativa apresentada para balizar a contrariedade ao Decreto que instituiu a PNPS refere-se justamente na tentativa de se esvaziar a democracia representativa.

Em outras palavras: ao mesmo tempo em que o partido publica no sítio eletrônico argumentos amplamente favoráveis à participação, bem como apontando para o esgotamento da democracia representativa e apresentando formas de democracia participativa como método de governo, alude de forma negativa à PNPS justificando tal negatividade em suposta tentativa de se esvair com a democracia representativa.

Outra justificativa também encontrada nas notícias contrárias à PNPS restou na tentativa de se impor a democracia direta em detrimento da democracia representativa, o que, mais uma vez, vai de encontro aos diversos mecanismos de participação noticiados na própria página do partido. Isso quer dizer que apesar de o PSDB ser contrário à PNPS, seus argumentos — apresentados no *site* — caem em contrariedade com as notícias veiculadas anteriormente sobre a democracia participativa e seus diversos instrumentos participativos.

Figurando atrás, mas ainda com relevante frequência, estão as justificativas de o Decreto ter cunho chavista, de o Poder Executivo escolher os representantes dos movimentos sociais e, por fim, o problema da possível da cooptação por parte

do governo. Iniciando pelo argumento de que o Decreto é bolivariano/chavista, faz-se pertinente a colação de alguns trechos:

“Ontem, caiu por terra a tentativa de instalar no país conselhos populares de inspiração chavista e bolivariana. A Câmara rejeitou no voto – ainda que simbólico – a criação da Política Nacional de Participação Social, objeto de decreto editado pela presidente no primeiro semestre” (PSDB, 2014).

“Figueiró acrescentou que o representa “a mais ousada execução do ‘socialismo democrático’ defendido pelo radicalismo do PT para transformar o Brasil numa Venezuela, Bolívia, Equador ou na mais clara ditadura, como Cuba. Ele busca deslegitimar as instituições, em especial o Legislativo e enxovalha a Constituição” (PSDB, 2014).

“O eminente jurista Miguel Reale, ex-ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, emitiu uma ideia síntese do que propõe o decreto, ao afirmar: “É uma democracia pior que a Venezuela, uma balbúrdia, mais grave do que os governos bolivarianos da América do Sul (PSDB, 2014).

O que se nota destes trechos é a clara oposição ao Decreto nas páginas dos partidos, deixando em segundo plano a questão da participação social. Entretanto, inexistente uma indicação concreta do que seria o bolivarianismo, o chavismo ou mesmo o porquê da afirmação de que o Decreto se relacionava a esses predicados. Quer dizer, o PSDB impôs a pecha de chavista ao Decreto mas não explicou o porquê disto.

A relação entre eles, como se vê, parte sempre do pressuposto de que a PNPS e sua instituição visam deslegitimar o poder legislativo. Contudo, mais uma vez esse discurso se encontra em franca discrepância com as notícias veiculadas a favor da democracia participativa. Até porque na página do partido, a busca pela palavra-chave “participação social” resultou em mais notícias referentes à participação social que à PNPS.

As datas das publicações desses artigos ainda revelam que o interesse da PNPS se resumiu, precipuamente, entre os meses de maio e setembro de 2014. Após as eleições e depois da aprovação do projeto que susta o Decreto pela Câmara, apenas duas matérias trataram do tema. Em 2015, a PNPS sequer foi objeto de discussão pelo PSDB em sua página oficial. Logo, o frenesi em torno da PNPS se resumiu aos meses de maio a setembro de 2014.

O DEM, ao seu turno, mostrou-se o mais fidedigno a seus discursos. Não foi encontrada qualquer notícia referente à participação social, bem como todas as notícias sobre a PNPS eram contrárias à sua instituição. Declaradamente contrário, o DEM “apostou todas suas fichas” no discurso de que a PNPS extirpa a democracia

representativa. Das cinco notícias publicadas sobre a política, esta justificativa estava contida em quatro. Contudo, as frequências seguintes estavam próximas. Em três notícias houve a justificativa da cooptação e da inspiração chavista. Mais uma vez, aqui, não há uma explicação do que vem a ser chavismo/bolivarianismo e, tampouco, o porquê do decreto se associar a eles.

“Na primeira votação da presidente reeleita, ela sofreu uma derrota maiúscula. A grande maioria do plenário derrubou esse decreto bolivariano que tentava suprimir as prerrogativas do poder legislativo” (DEM,2014).

“Mendonça afirmou ainda que o PT tenta impor um sistema semelhante ao que ocorreu na Venezuela. “É puro chavismo”, sentenciou Mendonça” (DEM, 2014).

Tal como ocorreu na página do PSDB, no DEM, quatro das cinco notícias foram publicadas entre maio e setembro de 2014. Em outubro, período pós-eleitoral e pós-aprovação do projeto de sustação apresentado por deputados do DEM na Câmara, apenas uma notícia informava a vitória do partido na Câmara dos Deputados. Todavia, tal vitória não fez com que se mantivesse o interesse sobre a política, uma vez que, desde então, o *site* não publicou qualquer dado sobre a PNPS.

Finalmente, ao contrário do PSDB, o DEM não apresentou nenhuma notícia favorável à participação social. Manteve-se, assim, com seu discurso contrário à democracia participativa e à PNPS.

O PPS só publicou uma notícia sobre a PNPS fundamentando o porquê de não considerar o decreto válido. Há, todavia, uma clara distinção entre os argumentos expostos pelo PPS e pelo DEM e PSDB. Enquanto estes compactuavam da grande maioria de justificativas, o PPS parte de uma leitura distinta. Defendendo a democracia participativa, o PPS não fez menção à suposta tentativa de se implodir o regime representativo, contudo, questionou a forma de escolha dos representantes dos movimentos sociais.

Até a aprovação do decreto de sustação na Câmara, o PPS não tinha se posicionado sobre o tema nem se manifestado sobre a PNPS, ao passo que os demais partidos combatiam veementemente a política. Sendo assim, enquanto no período eleitoral o PSDB e o DEM se ocuparam em criticar o Decreto, expondo o quanto ele esvaziava a democracia, o PPS não participou desse debate, não se preocupando com o tema neste período peculiar. Além disso, os argumentos

trazidos pelo PPS em contrariedade com o Decreto são díspares dos apresentados pelo PSDB e DEM. O PPS declaradamente apoia a democracia participativa, mas não a forma pela qual o decreto foi aprovado.

O PSOL, por seu turno, foi o único partido cuja frequência de notícias maior se deu entre outubro de dezembro de 2014. Isso evidencia que o partido não se interessou sobre o assunto na mesma época do PSDB e DEM — momento de disputa eleitoral. Apesar de ser favorável à democracia participativa e também à PNPS, o PSOL emitiu críticas ao Decreto. Mas, elas se relacionam na coordenação pelo Secretário-Geral da Presidência das decisões travadas nos instrumentos, bem como na escolha de representantes por meio do Decreto. Sendo assim, apesar de o PSOL ser em grande medida favorável à PNPS, não deixou de emitir críticas ao Decreto. Isso significa que o Decreto só não foi objeto de críticas pelo PT.

Por sua vez, o PT foi o partido cuja página oficial mais tratou sobre a temática. Apesar ter sido tratada durante todo o ano de 2014 e em 2015, o número de notícias sobre o tema foi significativamente maior durante os meses que procederam a expedição do Decreto e antecederam a aprovação do projeto de sustação dele no Congresso Nacional.

Denota-se, dessa forma, que a preocupação inicial do partido na defesa do Decreto reduziu enormemente depois das eleições, mesmo após a aprovação na Câmara do projeto que visa sustar o Decreto. Vale dizer: ao invés de se intensificar a defesa em torno da política dentro da página do próprio PT foi ínfima, o que indica que a preocupação sobre o tema se deu, precipuamente, no período eleitoral.

Em 2015 ainda que as páginas de outros partidos não tenham levado em consideração à temática, o PT, que instituiu o Decreto e teve contra si aprovado um projeto de sustação, não deu a atenção dispensada anteriormente. Todavia, o exame do conteúdo dessas notícias evidencia que o PT se preocupou em defender o Decreto e demonstrar que as críticas esboçadas a ele não prosperavam.

Atento aos discursos expostos pelos partidos de oposição, na página do partido se buscou respondê-las e fundamentar o porquê da legalidade e validade do decreto. Expôs-se precipuamente que a pretensão do Decreto era promover um canal de diálogo entre a sociedade por meio da inserção de mecanismos de participação social.

Buscou-se, além disso, trazer opiniões de pessoas envolvidas diretamente com a política, assim como análises de pesquisadores e acadêmicos renomados. Apresentou-se, dessa maneira, diversas justificativas sobre a legalidade do Decreto, o que revela uma resposta pontual acerca das críticas esboçadas pela oposição. São dados que permitem verificar que as críticas esboçadas pela oposição foram devidamente analisadas e rebatidas pelo partido da situação. Houve, assim, um debate político sobre o tema da PNPS.

O resultado final desses dados pode ser observado de forma ilustrativa no gráfico 8, o qual apresenta os assuntos e o posicionamento dos partidos políticos. Nele está demonstrado o antagonismo do PT e do PSDB, inclusive, em relação ao posicionamento dos assuntos. Reitere-se que a aresta verde indica posicionamento favorável e, a vermelha, posicionamento contrário ao assunto.

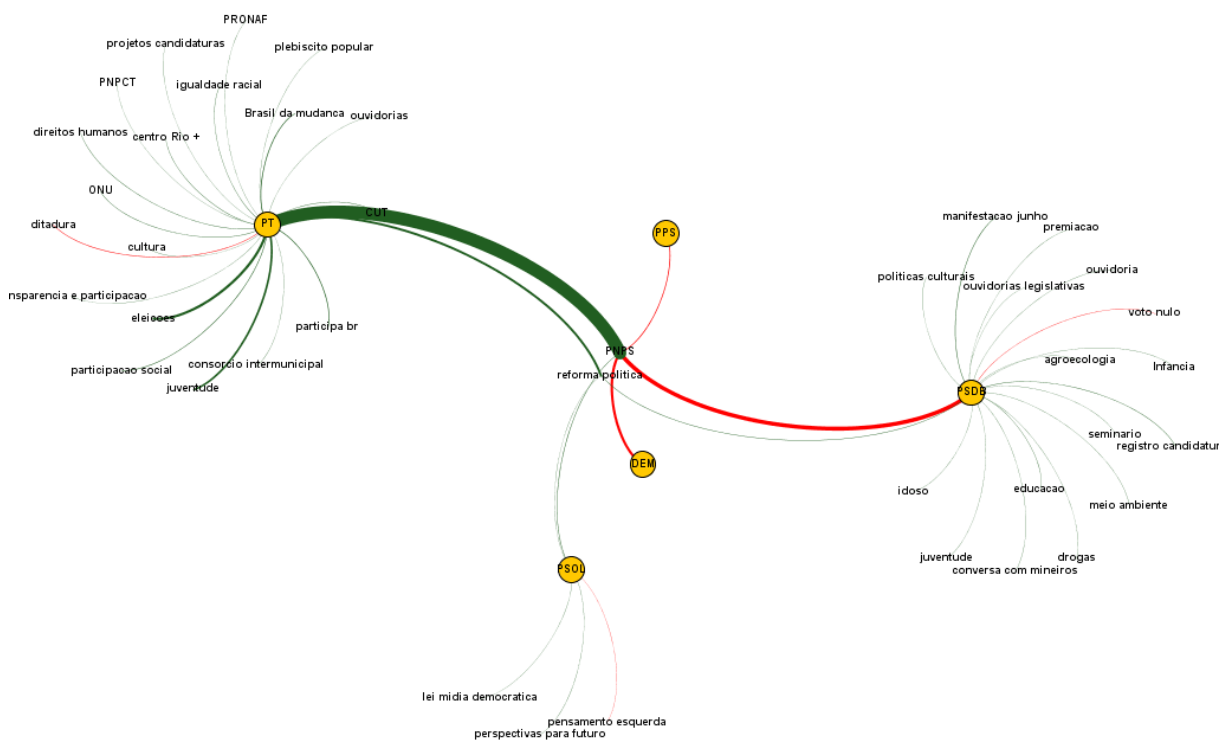


GRÁFICO 8 - MOVIMENTAÇÃO DOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO
 FONTE: A AUTORA (2015).

O gráfico 8 reforça a ideia de antagonismo entre os partidos, bem como a relação entre eles. É possível observar que o tema da participação social esteve presente durante todo o período estudado. O gráfico revela que a participação

social, na sua maioria, foi tratada de forma positiva, já que a maior parte das arestas são verdes. A valência negativa resume-se, como se vê, ao Decreto e aos apontamentos contrários à ditadura.

Outro tema recordado pela maioria dos partidos foi a reforma política, a qual foi tratada de forma positiva por eles. Apesar de não ter sido buscado qualquer notícia sobre esse assunto, ele compôs o campo de debate sobre a participação social, o que revela a relação existente entre a reforma política e a participação social, bem como a preocupação desses temas em conjunto pelos partidos.

TABELA 9 - FREQUÊNCIA DE DATAS DAS NOTÍCIAS EM TODOS OS SITES

	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PNPS	TOTAL
Junho – dezembro de 2013	13	0	13
Janeiro – abril de 2014	6	1	7
Maio - setembro de 2014	16	32	48
Outubro - dezembro de 2014	3	12	15
Janeiro – junho de 2015	7	1	8
Total	45	46	91

FONTE: A AUTORA (2015).

A tabela 9 que traz o quadro geral da frequência das notícias sobre o tema revela que o tema relativo à participação social foi amplamente recordado em dois momentos: junho de 2013; e período pós-edição do decreto, que também fora pré-eleitoral. Vale dizer: as páginas dos partidos, no geral, estiveram atentas aos anseios populares acerca da democracia participativa, tratando do tema à época das manifestações populares. Entretanto, também abordaram o assunto na época da discussão da PNPS, trazendo ao debate público a política de participação social. Tal debate, contudo, foi explorado durante o período eleitoral.

Por sua vez, as notícias específicas sobre a PNPS foram tratadas na sua maioria no período compreendido entre maio e setembro de 2014, isto é, período pós-edição e eleitoral. A PNPS, com efeito, foi objeto de amplo debate nessa época, diminuindo a frequência de sua exposição após a aprovação da sustação do decreto na Câmara dos Deputados, “esfriando” o debate no ano de 2015.

Os gráficos a seguir trazem os momentos nos quais os assuntos foram tratados, evidenciando a preocupação dos partidos em cada um deles, bem como a relação entre as notícias apresentadas com o contexto político do momento:

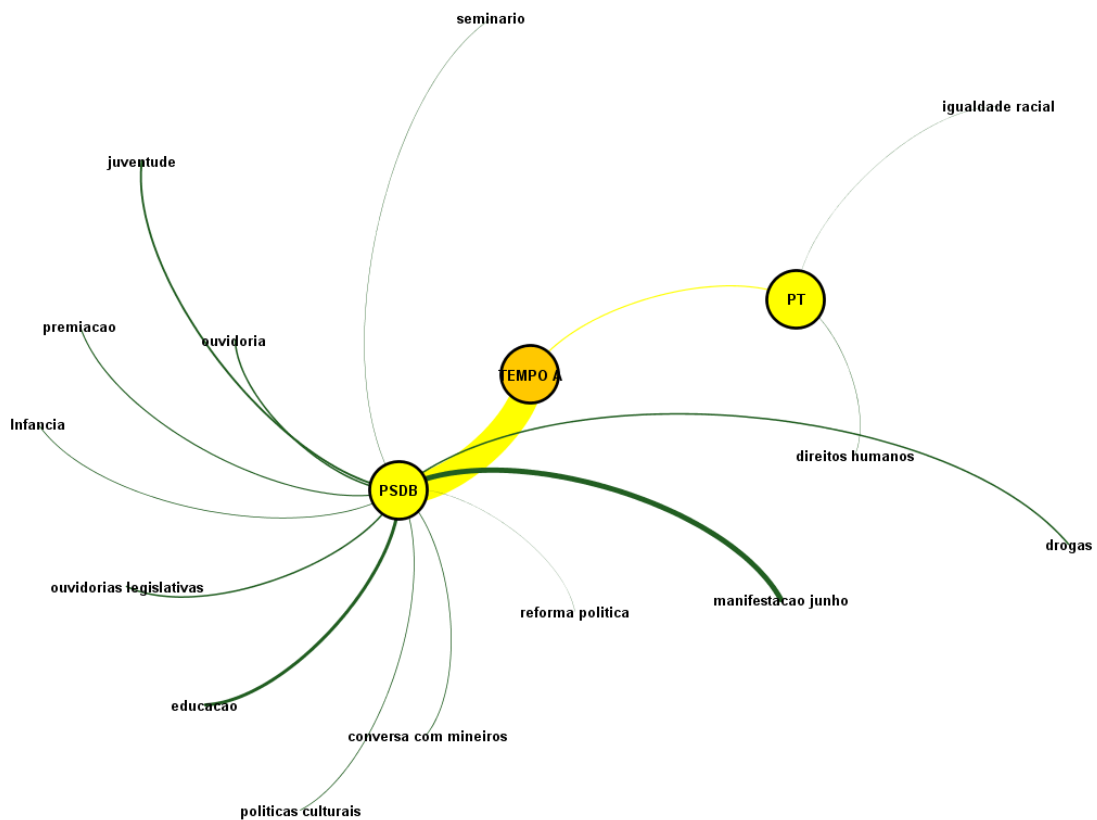


GRÁFICO 9 - TEMÁTICAS ABORDADAS POR PT E PSDB EM RELAÇÃO AO TEMPO
 FONTE: A AUTORA (2015).

O gráfico 9 corresponde ao Tempo A, referente ao período compreendido entre junho e dezembro de 2013. Não consta, como se vê, notícia referente PNPS. Houve, de outro modo, informações acerca do tema da participação social. A manifestação de junho teve frequência mais forte, o que se pode observar pela força da linha verde. Instrumentos de participação social e direitos sociais foram temas

tratados. O gráfico também ilustra que foram os dois partidos antagonistas, PT e PSDB, que abordaram o tema, sendo que a grossura da aresta amarela do PSDB revela que foi este partido o qual mais tratou sobre o tema.

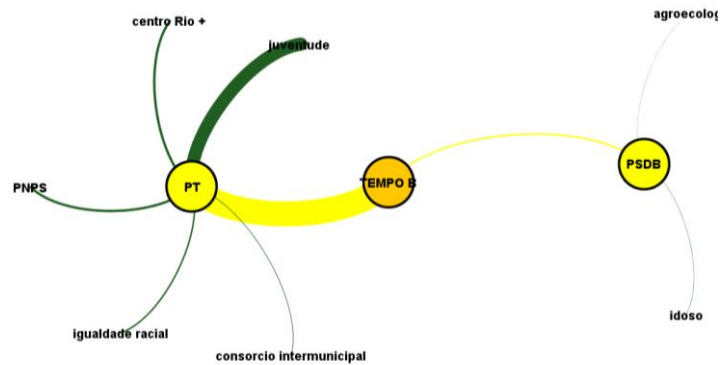


GRÁFICO 10 – TEMAS TRATADOS PELOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO B
FONTE: A AUTORA (2015).

O gráfico 10 revela que, mais uma vez, somente o PT e PSDB trataram da temática da participação social em um determinado período, nesse caso, o tempo compreendido entre janeiro e abril de 2014. A distinção com o primeiro período concerne que neste houve notícia sobre a PNPS na página do PT.

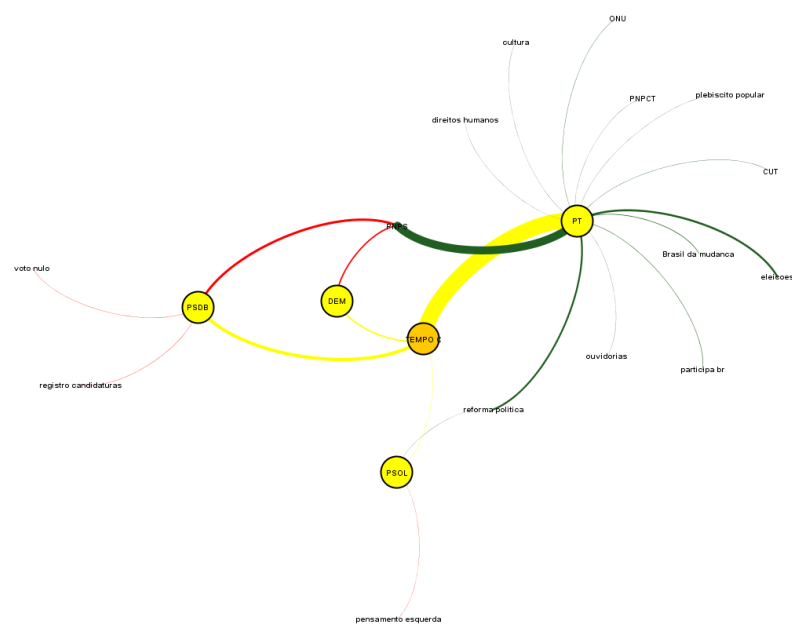


GRÁFICO 11 - TEMÁTICAS ABORDADAS PELOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO C
FONTE: A AUTORA (2015).

O tempo C revela que, além do PSDB e PT, o DEM e o PSOL também trataram do tema da participação social. A PNPS, foi tratada de forma negativa (arestas vermelhas) pelo PSDB e DEM, ao passo que foi mencionada várias vezes pelo PT (aresta verde grossa e aresta amarela grossa). Cabe recordar que esse é o período clímax de análise, uma vez que corresponde, concomitantemente, ao período seguinte à edição do decreto, ou seja, ao período eleitoral e ao momento de aprovação do projeto de sustação na Câmara dos Deputados. O único partido que não tratou do tema foi o PPS.

O gráfico 13 traz notícias publicadas no tempo D, que corresponde ao período após a aprovação na Câmara do projeto para sustar os efeitos do Decreto que instituiu a PNPS. Há uma maior incidência de comentários negativos, o que se verifica por meio das três arestas vermelhas que relacionam a PNPS com o PSDB, o DEM e o PPS, em contraposição às duas arestas verdes relacionadas a PNPS e o PSOL e PT. A intensidade das arestas, por sua vez, demarcadas na grossura amarela e verde com o PT, revela que a frequência maior de notícias se deu por este partido.

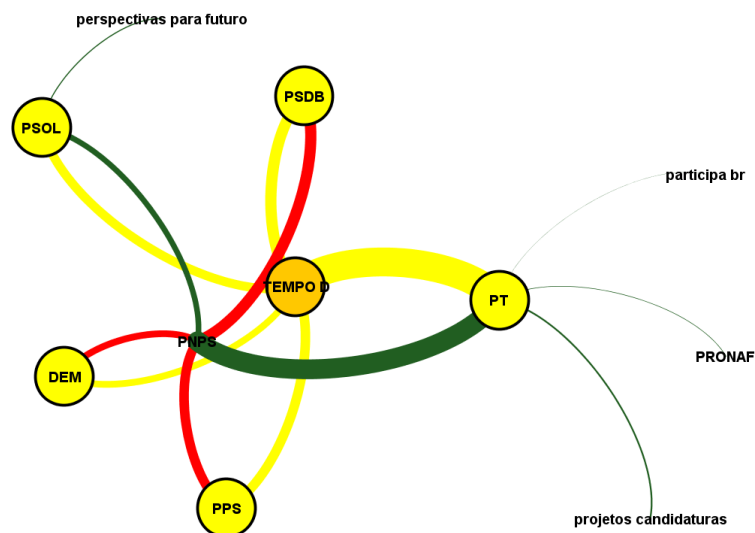


GRÁFICO 12 - TEMÁTICAS ABORDADAS PELOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TEMPO D
 FONTE: A AUTORA (2015).

Por fim, o gráfico 14 traz a frequência do tema no período compreendido entre janeiro e junho de 2015. Como se percebe, são três os partidos presentes, o PT, o PSDB e o PSOL. O único a ainda mencionar a PNPS foi o PT, mas sem uma frequência significativa, o que se observa pela finura da aresta verde. Por sua vez,

tanto o PT quanto o PSOL e o PSDB apresentaram notícias de valência positiva sobre a participação social, o que se observa pela cor verde das arestas. De todo modo, a maioria das notícias sobre a participação social foi abordada na página do PT.

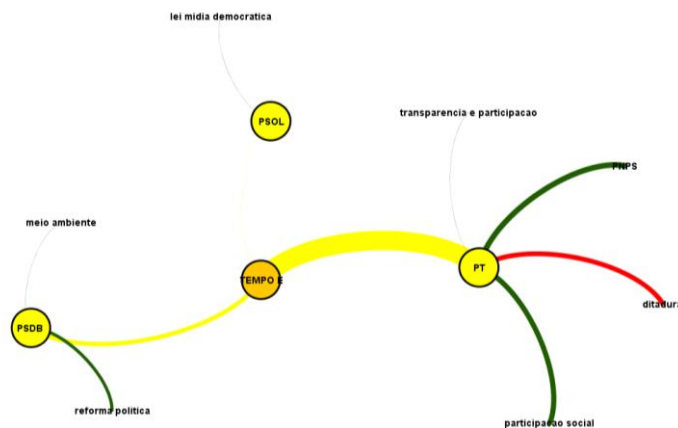


GRÁFICO 13 - TEMÁTICAS ABORDADAS POR PSOL, PSDB E PT EM RELAÇÃO AO TEMPO E FONTE: A AUTORA (2015).

Deste levantamento, pode-se depreender que o tema da participação social compôs o campo de debate da página dos partidos durante todo o período estudado, sendo que, em grande medida, foi tratado de maneira positiva pelos partidos. A PNPS, por sua vez, não esteve presente em todos os períodos estudados, compreendendo o campo de debate em particular no período C, que corresponde aos meses de maio a setembro, período peculiar de edição do decreto e pré-eleição, sendo recordado com uma frequência menor logo após a aprovação da sustação do Decreto na Câmara dos Deputados e praticamente ignorado no ano de 2015.

5.3 SEGUNDA ESFERA ANALÍTICA: O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Além da análise das notícias sobre o tema nas páginas dos partidos, buscou-se examinar as justificativas apresentadas nos projetos de sustação do

Decreto no Congresso Nacional. Conforme mencionado, desde o momento em que foi publicado, o Decreto foi objeto de amplo debate político, o que culminou com a apresentação, por parte de diversos deputados, de cinco projetos legislativos buscando a sua sustação.

O primeiro deles, de autoria do senador Álvaro Dias, foi recebido no Congresso Nacional em 02 de junho de 2014, portando a natureza de um Projeto de Decreto Legislativo, com o propósito de sustar os efeitos do Decreto Federal n.º 8.243/2014. A leitura ao projeto revela que a justificção apresentada para a sustação do Decreto que institui a PNPS resume-se no seguinte: **a)** o Decreto cria mecanismos de representação impróprios para o exercício de mandato em Conselhos de Políticas Públicas, sendo isso uma modalidade de democracia direta; **b)** a Presidente decreta de forma polida a falência ao Poder Legislativo sucateando o Congresso Nacional; **c)** as formas de participação direta do povo estão taxativamente definidas (BRASIL, 2015).

Por sua vez, no Projeto de lei - PDC n.º 1491/2014, de autoria dos Deputados Mendonça Filho do DEM-PE e Ronaldo Caiado do DEM-GO, propõe-se, em consonância com o art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a sustação do Decreto n.º 8.243/2014. Apesar de o projeto utilizar como fundamento o mencionado art. 49, V, o qual dá competência ao Congresso Nacional sustar atos normativos que exorbitem o poder regulamentar, na sua justificativa não consta uma linha sequer acerca desta exorbitância. Ao revés, o texto do documento se refere precipuamente a tentativa de se implodir o regime representativo.

Com efeito, alega-se na justificativa que o “Decreto presidencial corrói as entranhas do regime representativo, um dos pilares do Estado democrático de direito, adotado legitimamente na Constituição Federal de 1988”. Segundo o projeto, o direito à participação é somente daqueles que são considerados pelo Governo como sociedade civil ou movimentos sociais (BRASIL, 2015).

Além disso, destaca-se que ao se determinar no art. 5º que “os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão, respeitadas as especificidades de cada caso, considerar as instâncias e os mecanismos de participação social, previstos neste Decreto”, há um risco às políticas públicas, que passam a ser submetidas necessariamente a oitiva das decisões tomadas no sistema de participação (BRASIL, 2015).

Diante disso, considera-se neste projeto que o intuito da Presidente é “implodir o regime de democracia representativa, na medida em que tende a transformar esta Casa em um autêntico elefante branco, mediante a transferência do debate institucional para segmentos eventualmente cooptados pelo próprio Governo” (BRASIL, 2015).

Segundo o projeto, a atuação do cidadão na vida política está inscrita no art. 14 da Constituição que dispõe que a soberania popular se exerce pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, por meio de plebiscito, referendo ou iniciativa popular. Assim, a conclusão é que: **a)** ao dar prerrogativas aos movimentos sociais que são adeptos ao grupo político do poder, **b)** assim como submeter os órgãos da administração às decisões tomadas no âmbito do programa e **c)** ao promover o controle dos movimentos sociais, a Presidente da República, “na verdade, está criando seu próprio Estado, suas próprias regras, suas classes de cidadãos, incorporando, assim, a figura de Luís XIV, quando disse: *L’Etat c’est moi*” (BRASIL, 2015).

Diante dessas considerações, o projeto foi apresentado e aprovado em sessão na Câmara dos Deputados no dia 28 de outubro de 2014, o que conseqüentemente ensejou o arquivamento dos demais projetos que haviam sido apresentados. O projeto ainda está pendente da análise na segunda casa legislativa, dos senadores, o que elucida que a sustação ainda não está definida.

Outro projeto apresentado, PDC n.º 1492/2014, de autoria do Deputado do PPS-PR Rubens Bueno, também utiliza como fundamento o art. 49, inciso, V, da Constituição Federal. O projeto destaca que além dos mecanismos existentes como a audiência pública, consulta pública e ambiente virtual de participação social, o Decreto n.º 8.243/2014 cria instâncias de participação social, como o Conselho de Políticas Públicas, a Comissão de Políticas Públicas, a Conferência Nacional, a Ouvidoria Pública Federal, a Mesa de Diálogo e o Fórum Interconselhos.

Assim de acordo com esse projeto, o decreto cria órgãos tendentes a debater as políticas públicas e não somente instrumentaliza e amplia a participação dos movimentos sociais. O texto do projeto destaca que a prova de que se trata de uma criação de políticas públicas é que outros Conselhos, como o do SUS ou o da Educação, foram implementados por meio de Leis, cada qual contando com suas peculiaridades, previstas em suas leis de criação e âmbito de atuação.

O projeto ainda destaca que a Lei n.º 10.683/2003, sobre a qual o decreto se embasa, e que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, prevê em seu Art. 1º, inciso I, que “À Secretaria-Geral da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: I – no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil e na criação e implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Poder Executivo”, está mal interpretado.

Isso porque, onde no dispositivo consta a possibilidade de uso de instrumentos de participação não significa que se trate de uma autorização para criar um sistema que cria órgãos em todos os Ministérios e na administração direta e indireta. Ou seja, para os elaboradores do projeto, a interpretação dada para instituição da PNPS está equivocada. Essas considerações levam a conclusão de que o Decreto n.º 8.243/2014 em verdade fere o princípio da reserva legal, exorbitando o poder regulamentar ao inovar na ordem jurídica, violando, assim, o art. 84, VI, a da Constituição Federal.

O projeto também critica os critérios elencados para escolha e designação dos membros que irão compor a sociedade civil, observando que eles “carecem de clareza, de forma que não se sabe se o intuito do decreto não seria simplesmente cooptar os movimentos sociais e criar vários “Conselhões” tutelados pelo próprio Estado”. Como se vê, mais uma vez visualiza-se de forma apreensiva os possíveis efeitos da PNPS no campo prático.

Por sua vez, o Projeto de lei, PDC n.º 1.494/2014, de autoria do Deputado Alfredo Kaefer do PSDB-PR observa os artigos iniciais do Decreto, destacando que este estabelece a prevalência ao direito de participação dos que são considerados pelo governo como sociedade civil e assim o cidadão comum não afeto a participação ficaria de fora desse sistema. O projeto ainda alude ao art. 5º do decreto e adverte ser temerário submeter à oitiva desses movimentos as decisões tomadas no âmbito da administração.

A ideia é exatamente a mesma apresentada pelo projeto aprovado, com a conclusão de que “a intenção do governo federal é extinguir o regime de democracia representativa”. O Projeto finaliza destacando que a democracia se dá por meio de seus representantes, no congresso, legitimamente eleitos.

Finalmente, o Projeto de lei - PDC n.º 1495/2014, de autoria do deputado Bernardo Santana de Vasconcellos do PR- MG, segue a mesma linha do Projeto n.º 1492/2014, porém com uma fundamentação distinta. O projeto inicia destacando que o tema versado no Decreto n.º 8.243/2014 vai além da regulamentação das atribuições da Secretaria Geral da Presidência da República assim como não se limita a dispor sobre a organização e funcionamento da administração federal sem criar nenhum órgão público, tal como dispõe o reza o art. 84, VI, alínea “a” da CF/88.

A ideia trabalhada nesse projeto é que a criação de políticas públicas são matérias submetidas a processo legislativo, no exercício da função primária do Parlamento. É uma conclusão que parte do pressuposto que a formulação de uma política pública é criar uma conexão entre as atribuições de órgãos já existentes, com vistas a efetivar algum direito social, e por isso a “formulação de políticas públicas é atividade prioritariamente atribuída ao Legislativo”. Destarte, a instituição de uma política pública deve obedecer um rito processual legislativo “independentemente de resultar na criação ou não de novos órgãos ou de simplesmente se atribuir novas funções aos já existentes” (BRASIL, 2015).

Além disso, observa que o decreto “passa a impressão equivocada de se estar instaurando, no âmbito da administração pública federal, uma estrutura, sob o invólucro da participação social, voltada para a promoção de uma proximidade diferenciada deste Governo com os cidadãos”, que ultrapassa os limites do regular exercício administrativo.

O Projeto ainda sugere que a instituição da PNPS em ano eleitoral poderia em verdade representar propaganda eleitoral proibida, colocando em risco a igualdade de oportunidades entre candidatos ao mesmo pleito eleitoral que a Presidente, o que poderia dar ensejo a aplicação do disposto no art. 50 da Resolução n.º 23.404 que dispõe sobre propaganda eleitoral e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas Eleições de 2014.

Como destacado acima, apenas dois dias após a aprovação do Projeto de sustação do Decreto, n.º 4.192/2014, os Deputados Chico Alencar - PSOL-RJ, Ivan Valente - PSOL-SP e Jean Wyllys - PSOL-RJ apresentaram o Projeto de Lei, PL n.º 8048/2014, que possui um conteúdo quase que idêntico ao Decreto n.º 8.243/2014.

Algumas distinções podem ser vistas na exclusão do parágrafo 2º do artigo 5º que determinava que a Presidência da República elaboraria relatório de avaliação.

Além disso, o artigo 7.º do texto determina a elaboração de regimento interno, que especificará a coordenação e eleição dos representantes do SNPS. No decreto presidencial esta competência cabia à Presidência da República. E por fim, o artigo 9.º existente no decreto, que criava o comitê governamental de coordenação, foi excluído do texto proposto pelo PSOL.

Finalizada a leitura dos documentos oficiais, é possível observar os temas tratados por cada um dos Projetos. O quadro 2 sintetiza os principais argumentos de cada projeto, e a próxima aponta para os dados em conjunto com suas respectivas frequências:

PROJETO N.º	ARGUMENTOS
PDL n.º 117/2014	<ul style="list-style-type: none"> • O Decreto cria mecanismos de representação impróprios; • Decreta-se a falência do Poder Legislativo; • As formas de participação estão taxativamente previstas.
PDL n.º 4194/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Dá prerrogativas aos movimentos que são adeptos ao governo; • Submete os órgãos da administração às decisões proferidas nesses ambientes; • Implode-se a democracia representativa
PDC n.º 4192/2014	<ul style="list-style-type: none"> • O Decreto cria instâncias de participação, o que só é permitido por lei; • Exorbita o poder regulamentar.
PDC n.º 1494/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Prevalece o direito de participação a quem é considerado pelo governo sociedade civil; • É temerário submeter-se a oitiva desses movimentos nas decisões da administração; • Implode-se o regime representativo.
PDC n.º 1495/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Exorbita o poder regulamentar; • Sob o invólucro da participação, instala-se estrutura para promoção do governo; • A sua instituição em ano eleitoral pode indicar propaganda proibida.

QUADRO 2 - ARGUMENTOS ESBOÇADOS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS
 FONTE: A AUTORA (2015).

Percebe-se que duas justificativas foram elencadas em quatro dos cinco projetos. A primeira questão levantada no projeto n.º 1491, o projeto aprovado, reside no aparente privilégio a uma dada porção da sociedade, que participa ativamente nos mecanismos, deixando de outro modo, o cidadão comum de lado.

Essa questão é levantada também no projeto n.º 1492/2014, n.º1494/2014, e n.º1495/2014.

TABELA 10 - FREQUÊNCIA DE ARGUMENTOS – TEMAS PROPOSTOS

TEMAS	FREQUÊNCIA
Acabar com a democracia	3
Concorrer com democracia representativas	1
Deve ser feito por Lei	4
Hipóteses de participação estão previstas na Constituição	4
Cooptação	4
Consideração pelos órgãos das deliberações realizadas nesses modelos	2

FONTE: A AUTORA (2015).

Compartilhando da mesma quantidade de frequência, destaca-se a impossibilidade de se inovar na ordem jurídica por meio de decreto, o que implicaria na violação ao art. 84, IV, da Constituição. A discussão aqui concerne aos limites do poder regulamentar. Para fundamentar a violação a constituição, o projeto n.º 1492/2014 cita os Conselhos Populares e diz que eles foram criados por lei e por isso não poderiam ser estabelecidos por decreto. Essa tese também foi defendida no projeto n.º 1495/2014.

Figurando como justificativa em três dos cinco projetos está a suposta intenção da Presidente em “implodir” o regime democrático, o que se traduz na discussão sobre a representação política, a democracia e a participação social.

Outro argumento encontrado reside no preceito disposto no art. 5º, que estabelece a necessidade da administração analisar as exposições propostas nos locais de debates no âmbito de suas decisões regulares. A dúvida aqui levantada relaciona-se em verdade aos limites de atuação do poder discricionário do administrador no âmbito da administração pública e a influência que as considerações dos debates participativos representam para a decisão da administração pública. Faz-se necessário para tanto, uma análise da decisão do administrador público, que envolve o poder discricionário da administração.

5.4 COTEJO ENTRE AS PÁGINAS E OS DOCUMENTOS OFICIAIS

Após exame pontual de cada uma das esferas de análise, é possível realizar um cotejo entre elas, tanto no que se refere ao comparativo entre os discursos prestados pelos partidos em cada âmbito, quanto no comparativo geral entre todos os partidos. Iniciando pelo exame pontual de cada um dos partidos, no que tange ao PSDB, visualizou-se que na página do partido a maior frequência de notícias se relacionou ao tema da participação social, sendo que a PNPS ficou em segundo plano. Com efeito, na página do PSDB houve uma verdadeira promoção da participação social, apontando-se inclusive para o esgotamento da democracia representativa.

Por sua vez, nos documentos oficiais não se visualizou esse mesmo escopo. Não há uma indicação favorável às formas de democracia participativa. Ao revés, critica-se formas de inserção do cidadão no processo decisório que não estejam inscritas no art. 14 da Constituição Federal.

Os documentos oficiais caminham no mesmo compasso das notícias veiculadas na página do partido relacionadas especialmente a PNPS, que por sua vez, teve agregado em suas justificativas — que não esteve presente nos documentos oficiais — a inspiração chavista do Decreto. Por outro lado, a questão da cooptação foi observada nas duas esferas, o que demonstra a preocupação da oposição com um possível aparelhamento estatal e direcionamento.

De todo modo, em regra, o PSDB coadunou o discurso contrário a PNPS entre os dois veículos analisados. No entanto, as notícias e documentos contrários ao PNPS contradizem as notícias publicadas sobre a participação social na página do partido, conforme já apontado no item anterior.

Na página do partido, visualizou-se que o principal argumento encontrado contra a PNPS foi a pretensão de se esvaziar a democracia representativa. Um argumento também utilizado pelo Senador Álvaro Dias no projeto de decreto legislativo apresentado em junho de 2014. Este projeto, em clara contrariedade aos discursos principais do partido na sua página oficial, rechaça de forma clara formas de democracia direta, sustentando que suas formas estão taxativamente definidas na Constituição.

O PDC n.º 1494/2014 de autoria do Deputado Alfredo Kaefer do PSDB-PR perfilha de idêntica postura, sustentando que a proposta do decreto é extinguir a democracia representativa, aduzindo ainda que a democracia se dá por seus representantes. Em síntese, tanto na página do partido, quanto nos projetos apresentados no Congresso, o principal argumento contrário à PNPS residiu na pretensão de se esgotar a democracia representativa. Essas justificativas estão em contrariedade ao discurso do partido em questões gerais que não se relacionam diretamente a PNPS.

Na sua página virtual, o DEM também esboçou como principal argumento contra a PNPS que a pretensão do Poder Executivo com a edição do Decreto é o esvaziamento da democracia representativa. No projeto de lei n.º 1491, que foi aprovado e segue em trâmite, perfilha do mesmo entendimento, destacando que o decreto corrói as entranhas do regime representativo. O projeto também vai em contrariedade as formas de participação do cidadão no processo decisório. E, tanto no projeto de lei quanto na página do partido a celeuma referente a cooptação pelo governo por meio dos mecanismos implementados foram tratados. Não se viu, contudo, exposição acerca do cunho chavista no documento oficial apresentado ao Congresso.

Percebe-se, assim que o DEM apresentou um discurso coerente e fidedigno aos seus ideais, não caindo em contrariedade e atacando na sua maioria, as mesmas questões em ambas esferas estudadas. O PPS, por sua vez, não foi contrário a democracia participativa, partindo de um argumento distinto daquele exposto pelo PSDB e DEM. Na página do partido, fez-se alusão à cooptação e ao fato de o decreto não estabelecer um incremento nas formas de participação social. No documento oficial, ao seu turno, utilizou como fundamento o art. 49, V da Constituição Federal, cuja justificativa caminhou nesse sentido. No entanto, remeteu também ao suposto direcionamento e possibilidade de cooptação, de forma que tanto o projeto quanto a página oficial apresentaram discursos similares.

O PSOL embora defenda o Decreto esboçou uma crítica a ele na sua página, relacionada à coordenação dos instrumentos participativos pelo poder executivo. Na sua proposta de lei, o PSOL faz remissão quase integral ao texto do decreto, no entanto retira o dispositivo que trata da coordenação desses instrumentos pelo Poder Executivo (§2º do art. 5º). Sendo assim, o PSOL promoveu

um discurso coerente, adequando sua postura na página do partido com suas ações perante o congresso nacional.

A cooptação foi o argumento utilizado em todas as páginas dos partidos envolvidos, que foram contra a edição do decreto. Nos documentos oficiais, esse argumento também esteve presente. A tentativa de esvaziar a democracia representativa foi o principal argumento do PSDB e DEM nas páginas.

Por sua vez, a questão de o decreto ser elaborado mediante lei foi recordada apenas uma vez nas páginas dos partidos. Isso discrepa dos documentos oficiais, vez que neles esse foi um dos temas mais recordados. E o PR embora não tenha publicado qualquer notícia sobre participação social e a PNPS apresentou projeto versando sobre a exorbitância do poder regulamentar.

Com efeito, embora nas páginas dos partidos haja menção do cunho chavista/bolivarianista do decreto, em nenhum dos documentos oficiais foi encontrado uma menção a essa natureza sobre o decreto. Tal leva a inferir que não foram encontrados argumentos jurídicos que balizassem esse argumento. Por sua vez, os projetos n.º 14191/2014; 1492/2014 e 1495/2014 utilizaram como fundamento para sustação do decreto, o art. 49, V, da Constituição que estabelece “Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”. Uma justificativa que não esteve presente com tanta frequência na página dos partidos.

Existem documentos que apesar de indicarem como fundamento o artigo em alusão não dedicam uma linha sequer ao abuso do poder regulamentar. É o caso do projeto n.º 1491/2014, aprovado na Câmara dos Deputados, cujos argumentos expostos na justificativa do projeto em nada se relacionam com os limites do poder regulamentar do Poder Executivo, tal como se visualiza do projeto n. 1491/2014.

De todo modo, o exame comparativo das duas esferas estudadas evidencia que no que tange especialmente à PNPS os partidos apresentaram discursos similares. Em regra, as justificativas apresentadas nos documentos oficiais, foram também tratados nas páginas dos partidos.

No entanto, nas páginas dos partidos, por contar com um ambiente mais informal, trouxe-se temas que atraíam o público por meio de termos conhecidos e pouco explicados, como o caso da comparação da PNPS aos conselhos populares

venezuelanos. Já, por sua vez, os documentos oficiais, por exigirem um rigor técnico, contaram com justificativas jurídicas, um elemento que não foi priorizado nas páginas dos partidos. Essa distinção, todavia, não fez com que o discurso dos partidos se distanciasse de uma esfera para outra.

5.5 SÍNTESE CONCLUSIVA

O exame das justificativas apontadas nas páginas dos partidos e documentos oficiais revelou que alguns temas permearam o discurso daqueles que são contrários a PNPS. O estudo da literatura realizado na primeira parte do trabalho pode auxiliar na análise desses argumentos. Um dos principais argumentos encontrados em ambas esferas (notícias veiculadas e documentos oficiais), é aquele que postula que a edição do Decreto tem como propósito o esgotamento da democracia representativa.

O exame ao referencial teórico que compõe a primeira parte desta dissertação mostrou que os autores da democracia deliberativa e participativa não postulam pelo esvaziamento da democracia representativa. A maioria, ao revés, defende o aprimoramento da democracia por meio da instrumentalização de canais de acesso ao processo decisório pelo cidadão, respeitando o canal representativo (PATEMAN, 1992; BOHMAN, 1996; COUTINHO, 1999; SANTOS, AVRITZER, 2002).

Além disso, a análise da forma pela qual a participação tem sido implementada no Brasil ao longo das décadas esclareceu que não houve diminuição de atuação do Poder Legislativo. Ao contrário, no que tange às Conferências Nacionais, por exemplo, houve um sincronismo entre os modelos participativos com os projetos expostos no Congresso Nacional (POGREBISNCHI, SANTOS, 2011).

Há, todavia, um questionamento acerca da forma pela qual se legitima a atuação dos representantes da sociedade civil nos mecanismos participativos. Isso porque, abre-se espaço para um modelo de representação extraparlamentar, cuja configuração é incerta. Ainda assim, os autores que enfatizam essa problemática tendem a verificar de forma positiva mencionada representação (GURZA LAVALLE,

2011; MIGUEL, 2007; AVRITZER, 2007). Diz-se problemática, porquanto se trata de tema cujos estudos são incipientes e demandam maior exploração investigatória.

De todo modo, o exame ao referencial teórico evidencia que o argumento da tentativa de esvaziamento da democracia representativa por meio da edição de um decreto de participação social fica apartado dos resultados da experiência brasileira, bem como da literatura sobre o tema.

Outrossim, não se pode olvidar que no que tange ao PSDB, esse argumento esteve em descompasso com as próprias notícias veiculadas na página do partido relacionada a participação social. Por oportuno, cabe recordar que tanto no PSDB, quanto no DEM os interesses e justificativas contrários ao Decreto foram tratados especialmente no período eleitoral.

São circunstâncias que remetem àquilo que Albert Hirschman chama de teses reacionárias, que são usadas com escopo de derrubar ideias políticas mais progressistas. No caso, visualiza-se a tese da perversidade, um artifício usado na retórica política, no qual alega-se que uma determinada medida promovida por um grupo antagônico trará o resultado oposto do desejado. Nas palavras do autor, diz-se que: a “tentativa de empurrar a sociedade em determinada direção fará com que ela, sim, se mova, mas na direção contrária” (HIRSCHMAN, 1992, p.18). Precisamente o que se descreve sobre o Decreto, uma vez que se aduz que sob a aparência de se aprofundar a democracia, se distanciará mais do regime democrático. Um discurso, como se vê, que permeia o texto de ambos os partidos.

O mesmo pode ser aludido no que se refere ao argumento chavista-bolivarianista do Decreto. Isso porque, apesar de o PSDB e o DEM correlacionarem tais predicados à PNPS, nenhum dos partidos esboça um fundamento do porquê dessa relação. Trata-se de argumento que se amolda à tese da ameaça esboçada por Hirschman. Nesta tese, o discurso é que determinada mudança proposta “acarretará custos ou consequências inaceitáveis de um ou outro tipo” (HIRSCHMAN, 1992, p. 73).

No caso, segundo os opositores, a inserção da PNPS transformará o país em uma Venezuela por meio dos conselhos populares bolivarianistas. No entanto, ao deixar de expor os motivos pelos quais o Decreto se assemelharia ao

bolivarianismo, o mesmo passa a portar um cunho vazio, vez que carece de fundamentação.

Por sua vez, a crítica do Decreto em razão de um possível aparelhamento estatal, ou uma cooptação pelo governo por meio de um direcionamento desses mecanismos a partir da Administração Pública é mais coerente. De fato, a literatura aponta que um dos riscos da participação social reside na cooptação estatal (NOHARA, 2012; BAPTISTA, 2003). Trata-se, de um risco da participação social em si, e não somente da PNPS.

De todo modo, o estudo da literatura também evidenciou que a questão de cooptação estatal é complexa, não se podendo concluir que somente uma relação direta entre o poder estatal e a sociedade civil desemboca numa cooptação. Segundo Marcelo Kunrath Silva e Gerson de Lima Oliveira, hodiernamente os movimentos sociais se inseriram como membros efetivos de políticas públicas no Brasil (SILVA, OLIVEIRA, 2011). Por isso, a leitura que faz uma distinção estanque entre Estado e movimentos sociais é anacrônica, já que essa relação se dá de diversas formas.

Ainda assim, não se pode deixar de observar que a crítica ao Decreto, esboçada inclusive por partidos favoráveis a PNPS, recaiu em um dispositivo em particular, que questionava a submissão desses mecanismos pela Secretaria-Geral da Presidência da República. Não se verificou, contudo, um dispositivo específico que se coadunasse a essa premissa.

Por oportuno, importante observar que o art. 5º que dispõe que os órgãos e entidades da administração pública deverão considerar as instâncias e os mecanismos de participação social nos programas e políticas públicas. Na há, como se vê, um comando vinculativo aos órgãos, mas, sim uma condição discricionária. Isso significa que os órgãos da Administração Pública devem respeitar a inserção de mecanismos de participação, examinar as deliberações e propostas resultantes desses mecanismos, mas não estão obrigados a acatar tais considerações, uma vez que, segundo a atuação discricionária, cabe ao administrador, de acordo com conveniência e oportunidade optar pelo que melhor atinge o interesse público (BANDEIRA DE MELLO, 2012).

A propósito, cabe repisar que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei do Senado n.º 349/2015 que, objetiva incluir, na Lei de Introdução às Normas de Direito

Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657, de 1942), normas acerca da segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público (BRASIL, 2015). No seu teor, existem dispositivos que contemplam interfaces socioestatais e a necessidade de se observar tais instâncias nas decisões administrativas, a exemplo do art. n.º 23 e n.º 28. Texto que se assemelha ao citado art. 5º da Lei n.º 8.243/2014.

No entanto, esse Projeto de Lei foi proposto pelo Deputado Antônio Anastasia do PSDB-MG. Tal corrobora na percepção acima acerca da tese da perversidade de Hirschman, uma vez que, apesar de o partido criticar duramente a PNPS, sobretudo sobre a escusa de que esta política aniquila a democracia representativa, esse mesmo partido apresenta propostas de inserção de mecanismos participativos no âmbito da Administração Pública.

Finalmente, no que se refere ao argumento que a PNPS não poderia ter sido implementada por meio de Decreto, importa esclarecer que a discussão acerca dos limites do poder regulamentar com a possibilidade de se criar órgãos por meio de Decreto ultrapassa o escopo da presente dissertação e exigiria um estudo pontual.

Para além disso, importa ressaltar que no que se refere aos resultados encontrados dos temas “participação social” e “PNPS”, pôde-se perceber que ambos os temas foram tratados com mais frequência pelos partidos antagônicos o PT e o PSDB. Em ambos partidos, visualizou-se a importância da participação social nas suas páginas eletrônicas. A participação social em si, foi tema recorrente.

A PNPS, por sua vez, teve destaque principalmente na época posterior a sua edição, paralelo a disputa eleitoral. É um indicativo que a atenção dada ao tema teve relação direta com a eleição e as propostas de governo do partido. Isso ficou evidente sobretudo na página do PT, que durante o período eleitoral respondeu efusivamente todas as críticas esboçadas ao Decreto, defendendo a participação social, aduzindo que ela substanciaria o aprofundamento da democracia, mas que, praticamente se esqueceu desse discurso após a eleição, justamente quando o projeto para sustar o Decreto foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Ocorre que se a intenção do partido residisse em defender a sua política recém-instituída, ela não seria ignorada nos meses seguintes. Ao contrário, ela se intensificaria com a aprovação de um projeto para sustar os seus efeitos. Sendo

assim, pode-se deduzir que a preocupação do PT com a PNPS teve relação direta com a eleição.

O mesmo pode ser dito com relação ao PSDB. Primeiro, porque discursou de forma contrária à PNPS trazendo como fundamento um suposto esgotamento da democracia representativa, mas ao mesmo tempo publicou dezenas de notícias defendendo a participação social. Segundo, porque apresentou projeto de Lei que traz em seu conteúdo mecanismos de participação social, evidenciando a incoerência de seus argumentos. E em terceiro, assim como o PT, a discussão sobre a PNPS se resumiu ao período eleitoral.

São conclusões que indicam o cunho eleitoreiro com que foi tratado a PNPS, que longe de ser uma discussão sobre a participação social em si, acabou sendo utilizada para práticas e discursos políticos de eleição. Tal explica a incoerência nos argumentos do PSDB, que defendeu anteriormente a participação social, e para criticar a PNPS, mudou de discurso. O mesmo se diz com relação ao súbito desinteresse do PT com relação à PNPS no período que seguiu a aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto que visa sustar o Decreto.

Esclareça-se, outrossim, que se trata de uma indicação visualizada por meio dos resultados encontrados, sem exame da intenção dos atores. Isso porque para se avaliar concretamente o intuito dos atores com seus discursos apresentados, seria necessária uma análise específica sobre a literatura que trata dos comportamentos dos atores políticos.

De qualquer modo, a despeito dessa observação quanto ao momento da discussão da PNPS no cenário nacional, não se pode deixar de observar que a edição do Decreto promoveu um amplo debate entre os partidos políticos. Esse debate é possível de ser observado porquanto desde a sua edição foram apresentadas diversas objeções à PNPS, as quais foram devidamente examinadas pelo PT que cuidou de rebatê-las, fazendo com que a PNPS se tornasse objeto de deliberação pública.

E, conforme observado, segundo a interpretação de James Bohman, a democracia deliberativa não se resume aos espaços de deliberação nas quais estão presentes os cidadãos, sendo o uso público da razão se dá também nas instituições representativas (BOHMAN, 1996).

O Decreto n.º 8.243/2014 ao ser editado ensejou uma incontroversa controvérsia. Daí porque abriu espaço para um debate público, demarcando um espaço temporal de processo de reflexão que tornou possível uma deliberação pública. Sendo assim, ainda que esse debate tenha tido escopos distintos, ele promoveu, ainda que de forma incipiente, as premissas da teoria deliberativa de democracia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como proposta analisar o debate político-partidário sobre a Política Nacional de Participação Social, a PNPS, instituída em maio de 2014 por meio da edição do Decreto n.º 8.243/2014. A PNPS emergiu como o resultado do desiderato do governo federal da normatização das interfaces socioestatais no âmbito da Administração Pública. No entanto, desde sua edição, ela foi objeto de discussão por diversos partidos políticos ensejando a proposição de decretos legislativos visando à sua sustação.

Para poder delimitar e compreender o campo analítico, buscou-se, primeiramente, uma análise do tema democracia, da representação e da participação. Então, esclareceu-se que a democracia e a representação, no germe da modernidade política, eram vocábulos cujos significados eram adversos. A democracia substanciava o autogoverno das sociedades antigas, e a representação era vista como uma forma de governo substancialmente distinta e superior à democracia.

É sob essas premissas que exsurge o modelo republicano representativo. A democracia representativa, por sua vez, tal como se conhece hoje, decorre do desenho procedimental. Após a traumática experiência da guerra, foi esse modelo procedimental que foi incorporado nos países do Ocidente como um modelo de governo contrário ao totalitarismo, advindo disso a teoria hegemônica da democracia.

É nesse momento que a teoria democrática ficou dividida e polarizada num aparente um conflito entre os que veem a democracia como um tipo de poder popular e os que a entendem como um mecanismo que facilita o processo de elaboração das decisões políticas (HELD, 1997).

Concomitantemente às discussões sobre o significado da democracia, a representação também fez parte das discussões teóricas. Não há, contudo, um consenso entre os autores que se debruçam sobre o tema, sendo que, em síntese, tais autores destoam entre si acerca do conteúdo e da extensão da representação. Ademais, enquanto alguns rechaçam a democracia direta (SARTORI, 1999; URBINATI, 2005), outros a defendem (PITKIN, 2006; YOUNG, 2006).

A teoria da democracia participativa, por sua vez, tem como desiderato o desenvolvimento humano (HELD, 1997). Pateman, expoente da participação,

enxerga um aprimoramento da política por meio da participação dos cidadãos no processo decisório (PATEMAN, 1992). Já a teoria deliberativa, apesar de ampla e tratada por um rol significativo de autores, tem como defesa precípua a participação ativa dos cidadãos por meio de debates públicos.

Em síntese, esses modelos teóricos não só festejam, mas também impõem a imprescindibilidade do cidadão no processo decisório das políticas definidas no Estado. Todavia, a participação e a deliberação são modelos que não exigem a exclusão de formas de representação. Ao revés, para um desenvolvimento saudável da democracia, ela deve beber de todas as fontes necessárias.

A representação política é um modelo que se adéqua às características da sociedade global e plural. Nada obstante, a representação, por si só, não é capaz de assegurar a vontade da população. Por isso, defende-se o uso de instrumentos participativos sem excluir a representação política.

No Brasil, a instrumentalização das formas de participação assumiu contornos peculiares. Originando-se nos idos da década de 1960 como uma insurgência das camadas populares, a preocupação era construir uma sociedade justa, cujo ideário se viu concretizado somente décadas depois com a promulgação da Constituição Cidadã.

Destarte, o marco distintivo da luta pela redemocratização, intrinsecamente atrelada à participação social, é a promulgação da Constituição em 1988. Como meio de garantir os projetos propostos pelos movimentos sociais, estabeleceu-se não só um Estado Democrático de Direito, como um Estado promotor de políticas públicas.

No entanto, não muito tempo após o advento do Estado Democrático de Direito no Brasil, vicissitudes político-econômicas impactaram diretamente o processo de instrumentalização da participação. Em razão da abstração de seu conceito, ela se encaixou em discursos cujos escopos são distintos daqueles do processo redemocratizante.

Com a abertura do mercado, promovido desde 1989, a sociedade civil passou a atuar como gerenciadora de serviços sociais, não se posicionando nem no mercado, nem no Estado, compondo o chamado terceiro setor. O Estado deixou de prestar diretamente alguns serviços públicos e transferiu sua operacionalização para o setor privado, para entidades sem fins lucrativos.

As consequências desse panorama inscrevem-se naquilo alcunhado por Evelina Dagnino de confluência perversa, isto é, o encontro do projeto político democratizante, participativo com o projeto neoliberal. Ciente desse imbróglio, um dos precípuos enfoques de pesquisa repousa no grau de influência alcançado pelos atores sociais a partir desses instrumentos (FARIA, 2010, p. 190)

Entretanto, são diversas as condicionantes que devem ser sopesadas no momento de exame desse grau de influência. E é nesse cenário que se observa a dificuldade em identificar os riscos apontados pela literatura da participação.

A primeira é a sua própria implementação. A segunda é a desigualdade e, a terceira, é o problema da cooptação, vez que mesmo que os espaços de participação sejam representativos, o desequilíbrio entre o governo e os participantes no controle da informação e de recursos permite que a participação seja manipulada pelos membros do governo (SOUZA, 2001).

Como a assimetria entre os atores é inerente à participação, a sua existência não pode ser automaticamente considerada maléfica. Conforme observam Oliveira e Silva, os movimentos sociais se inseriram como membros efetivos de políticas públicas no Brasil (SILVA; OLIVEIRA, 2011). Por isso, a leitura que faz uma distinção estanque entre Estado e movimentos sociais é anacrônica, já que essa relação se dá de diversas formas.

Destarte, para esse exame no caso concreto, mostra-se fulcral identificar não somente as condições de desenho dos espaços participativos, como também os valores que balizarão essas esferas, os atores que comporão esses espaços e seus graus de influência (COELHO, FAVRETO, 2012).

A fim de auxiliar na identificação da efetividade desses instrumentos, Graham Smith apresenta um modelo de análise partindo da delimitação dos bens almejados nessas interfaces, isto é, a inclusão, o julgamento ponderado, o controle social e a transparência às questões da composição dos atores no espaço participativo, analisando-se outra peculiaridade atinente a essas interfaces.

Além disso, observou-se que o processo participativo, ao engendrar uma forma de os atores sociais terem acesso ao processo decisório, cria, em muitos casos, um espaço de representação extraparlamentar. De todo modo, há uma tendência positiva a esses novos instrumentos, já que eles têm o condão de promover uma ampliação da presença da sociedade civil na arena política.

E, a despeito dessa discussão teórica, o fato é que no âmbito da Administração Pública, desde a promulgação da Constituição, surgiram ou foram repaginados diversos mecanismos participativos, tais como: comitês, *ombudsman*, leis de transparência, instituições eleitorais de caráter civil, observatórios cidadãos, comissões de vigilância, Conselhos, Comissões, Conferências, entre outros (GURZA LAVALLE, 2010).

Com base nesses dados é que passou a proceder a segunda fase da dissertação, a análise do debate político-partidário. Nessa etapa foram levantadas e analisadas integralmente as 91 notícias sobre o tema participação social na página dos partidos. No que tange ao PSDB, observou-se que houve um grande número de veiculação de notícias favoráveis a temas relacionados à democracia participativa, as quais se referiam, precipuamente, à implementação de experiências participativas.

Isso se deu, na sua grande maioria, logo após as manifestações populares de 2013. No entanto, dentre os argumentos encontrados contrários à PNPS estava a acusação de que este pretendia aniquilar com a democracia representativa.

O DEM, ao seu turno, foi mais fidedigno a seus discursos. Não foi encontrada qualquer notícia referente à participação social, assim como todas as notícias sobre a PNPS eram contrárias à sua instituição. Já o PPS não fez menção à suposta tentativa de se implodir o regime representativo, todavia, questionou a forma de escolha dos representantes dos movimentos sociais.

O PSOL, apesar de ser favorável à democracia participativa e também à PNPS, emitiu críticas ao Decreto referente à coordenação pelo Secretário-Geral da Presidência das decisões travadas nos instrumentos, bem como na escolha de representantes por meio do decreto.

Por sua vez, o PT foi o partido cuja página oficial mais tratou da temática. Apesar de ter sido abordada durante todo o ano de 2014 e 2015, o número de notícias sobre o tema foi significativamente maior durante os meses que procederam a expedição do Decreto e antecederam a aprovação do projeto de sustação dele no Congresso Nacional.

A análise dos assuntos e sua correlação com datas revela que a participação social é vista de maneira positiva, com exceção do DEM, tratada regularmente pelos partidos. A PNPS foi um tema recordado em determinados

períodos, mas não esteve compondo o debate de todo espaço temporal delimitado. Além da análise das notícias sobre o tema nas páginas dos partidos, buscou-se examinar as justificativas apresentadas nos projetos de sustação do Decreto no Congresso Nacional.

O exame comparativo das duas esferas estudadas evidencia que, no que tange especialmente à PNPS, os partidos apresentaram discursos similares. Em regra, as justificativas apresentadas nos documentos oficiais foram também tratadas nas páginas dos partidos. No entanto, por contar com um ambiente mais informal, essas páginas cuidaram de assuntos mais vulgares, como o caso da comparação da PNPS aos conselhos populares venezuelanos.

Já, por sua vez, os documentos oficiais, por exigirem um rigor técnico, contaram com justificativas jurídicas, um elemento desnecessário nas páginas dos partidos. Essa distinção, todavia, não fez com que o discurso dos partidos se distanciasse de uma esfera para outra.

Por derradeiro, no que se refere aos resultados encontrados a respeito dos assuntos tratados sobre a PNPS e a participação social, e ainda, ao momento no qual eles foram abordados, pôde-se perceber que ambos os temas foram tratados especialmente pelos partidos antagônicos, o PT e o PSDB. Os resultados ainda indicam para o cunho eleitoral com que foi tratado a PNPS, vez que ela restou sendo utilizada para práticas e discursos políticos de eleição.

Isso explicaria a incoerência nos argumentos do PSDB, que defendeu anteriormente a participação social, mas que para criticar a PNPS, mudou de discurso. O mesmo se diz com relação ao desinteresse do PT quanto à PNPS no período que seguiu a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto que visa sustar o Decreto.

A despeito dessa observação, não se pode deixar de observar que a edição do Decreto promoveu um debate entre os partidos políticos. Ao ser editado e ensejar uma incontroversa controvérsia, a PNPS abriu espaço para um debate público, demarcando um incipiente espaço temporal de processo de reflexão.

Sendo assim, ainda que tenha tido escopos distintos, esse debate permitiu o início de um desenvolvimento das premissas teóricas da democracia deliberativa.

REFERÊNCIAS

ABERS, R. N. From ideas to practice: the workers' party and participatory governance in Brazil. *Latin American Perspectives*, Thousand Oaks, v. 23, n. 4, p. 35-53, oct. 1996.

ABRAHÃO, J. **O que é a Política Nacional de Participação Social**. 2014. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/o-que-e-a-politica-nacional-de-participacao-social/#.VbpPWfIVhBc>>. Acesso em: 10/7/2015.

ARANTES, P. **O nome da crise**. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/category/colaboracoes-especiais/paulo-arantes/>>. Acesso em: 10/7/2015.

AVRITZER, L. **Conferências nacionais**: Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2012.

_____. O orçamento participativo e a teoria democrática: Um balanço crítico. In: AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. **A inovação democrática no Brasil**: O orçamento participativo. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Por que o novo decreto de Dilma não é bolivariano**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/por-que-o-novo-decreto-de-dilma-nao-e-bolivariano-8992.html>>. Acesso em: 18/11/2015.

_____. Sociedade civil, instituições representativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados – revista de ciências sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p.443-464, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n3/01.pdf>>. Acesso em: 10/7/2015.

AZEVEDO, R. **O decreto bolivariano de Dilma e a farsa dos conselhos “populares”**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/tag/decreto-8243/>>. Acesso em: 18/11/2015.

BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. **Duas faces do poder**. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n40/11.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2015.

BANDEIRA DE MELLO, C. A. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2012.

BAPTISTA, P. **Transformações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENTHAM, J. Liberal Democracy and the Limits of Democratisation. In: HELD, H. (Ed.). **Prospect for Democracy**, Political Science, v. 40, p. 55-73, 1992.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: UnB, 2000. v. 1.

BOFF, L. **As eleições atuais à luz da história antipovo**. Disponível em: <<https://leonardoboff.wordpress.com/2014/10/11/as-eleicoes-atuais-a-luz-da-historia-antipovo/>>. Acesso em: 18/11/2015.

BOHMAN, J. **Public deliberations, pluralism, complexity and democracy**. Cambridge: MIT, PRESS, 1996.

BORGES, J. L. **Orçamento participativo**. Os limites da inovação institucional em Cuiabá – MT. Caceres: Unemat, 2013.

BRASIL. **A Política Nacional de Participação Social**. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/arenadaparticipacao-social/a-politica-nacional-de-participacao-social>>. Acesso em: 18/11/2015.

BRASIL. **Arena da Participação Social**. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/participacao-social/politica>. Acesso em 26/07/2015.

BRASIL. **Congresso Nacional**. Disponível em: <<http://www.congressonacional.leg.br/portal/>>. Acesso em: 20/7/2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 18/11/2015.

BRASIL. **O Brasil da mudança**. Disponível em: <<http://www.brasildamudanca.com.br/participacao-e-transparencia/participacao-e-transparencia>>. Acesso em: 27/7/2015.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 26 maio 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm>. Acesso em: 20/07/2015.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Democracia participativa**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2014/06/1468885-luiz-carlos-bresser-pereira-democracia-participativa.shtml>>. Acesso em: 18/11/2015.

_____. **Reforma do Estado para a cidadania**: A reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. 2. ed. São Paulo; Brasília: Ed. 34: ENAP, 2011. 366 p.

BURKE, E. **Miscellaneous writings**. Indianapolis: Liberty Fund, 2005 [1874].
CARLOS, E. Movimentos sociais. Revisitando a participação e a institucionalização. **Lua Nova**, São Paulo, v. 84, p. 353-364, 2011.

COELHO, V. S. P.; FAVRETO, A. Conexões entre participação, democracia e desenvolvimento: investigação dos impactos políticos e distributivos. In: GURZA LAVALLE, A. (Org.). **O horizonte da política: Questões emergentes e agendas de pesquisa. Questões emergentes e agenda de pesquisa.** São Paulo: Unesp, 2012.

_____. Dilemas da participação e desenvolvimento territorial. **Revista de desenvolvimento econômico**, Salvador, v. 10, n. 18, dez. 2008.

COHEN, J.; FUNG, A. Radical democracy. **Swiss Journal of Political Science**, v. 10, n. 4, p. 26-46, 2004. Disponível em: <http://www.archonfung.net/papers/Cohen_Fung_Debate_SPSR2004.pdf>. Acesso em: 18/11/2015.

COMPARATO, F. K., *et al.* **Manifestado de juristas, acadêmicos, intelectuais e movimentos sociais em favor da Política Nacional de Participação Social.** Disponível em: <<http://www.institutojoaogoulart.org.br/noticia.php?id=11243>>. Acesso em: 18/11/2015.

COSTA, H. **Barrar decreto de conselhos é “enorme equívoco”.** Disponível em: <<http://www.pt.org.br/humberto-costa-barrar-decreto-de-conselhos-populares-e-enorme-equivoco>>. Acesso em: 18/11/2015.

COSTA, P. **Poucos, muitos, todos: lições da história da democracia.** Curitiba: UFPR, 2012.

COUTINHO, C. N. **Notas sobre cidadania e modernidade.** Disponível em: <<http://www.rabaneda.adv.br/download/Ciencias%20Pol%EDticas/NOTAS-SOBRE-CIDADANIA-E-MODERNIDADE-Carlos-Nelson-Coutinho.pdf>>. Acesso em: 20/6/2015.

COUTO, M. P. de. **O Programa Mais Médicos: A formulação de uma nova política pública de saúde no Brasil.** 198 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade.** Florianópolis, n. 5, out. 2004.

_____. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (Coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización.** Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DAHL, R. **A democracia e seus críticos.** São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DOIMO, A. M. Perfil dos movimentos sociais e das ONGs na Grande Vitória em Meados dos anos 90: A face integrativa em tempos de globalização. **SINAIS – Revista Eletrônica**, Vitória, v. 1., n. 4, p. 225- 275, dez. 2008. Disponível em: <http://www.indiciario.net/revista/CMS/?Edi%E7%F5es:Edi%E7%E3o_n.04%2C_v.1%2C_Dez.2008>. Acesso em: 10/7/2015.

DOWBOR, L. **Participação e democracia.** Disponível em: <<http://blogosfero.cc/fpabramo/participacao-social>>. Acesso em: 25/7/2015.

DRYZEK, J. S. Democratization as deliberative capacity building. **Comparative Political Studies**, v. 42, p. 1379-1402, 2009.

FARIA, C. F. Do ideal ao real: as consequências das mudanças conceituais na teoria deliberativa. **Lua Nova**, São Paulo, n. 87, p. 63-81, 2012.

FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Porto Alegre: São Paulo: Globo, 1958.

FERREIRA, O. **Um decreto abre o caminho da servidão**. Disponível em: <<http://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,um-decreto-abre-o-caminho-da-servidao,1505277>>. Acesso em: 18/11/2015.

FERREIRA FILHO, M. G. **A democracia possível**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1979. 129 p.

_____. **A reconstrução da democracia**: Ensaio sobre a institucionalização da democracia no mundo contemporâneo, e em especial no Brasil. São Paulo: Saraiva, 1979. XVIII, 230 p.

FUNG, A; WRIGHT, E. O. Thinking about Empowered Participatory Governance. In: FUNG, A; WRIGHT, E. O. (Ed.). **Deepening democracy: institutional innovation in empowered participatory governance**. London: Verso, 2003.

GANDRA, I. **Jurista Ives Gandra alerta**: Decreto 8.243 de Dilma é ditatorial. Disponível em: <<http://www.folhapolitica.org/2014/06/jurista-ives-gandra-alerta-decreto-8243.html>>. Acesso em: 18/11/2015.

GARGARELLA, R. Em nome da constituição. O legado federalista dois séculos depois. In: BORON, A. A. (Org.). **Filosofia política moderna**. De Hobbes a Marx. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO); São Paulo: Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (DCP-FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), 2005.

GINZBURG, C. **Olhos de madeira**: nove reflexões sobre a distância. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 311 p.

GOHN, M. da G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 20-31, maio/ago. 2004.

_____. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, set./dez. 2008.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, maio/ago. 2011.

_____. Pluralidade da representação na América Latina. **Revista Sociedade e Estado**, Distrito Federal, v. 29, n. 1, jan./abril 2014.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Trad. C. N. Coutinho *et al.* 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 3. p. 11-109.

GUIZOT, F. **La histoire du gouvernement representatif et des institutions politiques**. Librairie academique. Didier et cie. Libraries-editeur, 35, quai des augustins, 1880.

GURZA LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. A construção política das sociedades civis. In: GURZA LAVALLE, A. (Org.). **O horizonte da política**. Questões emergentes e agenda de pesquisa. São Paulo: Unesp, 2012.

GURZA LAVALLE, A.; VERA, E. I. A trama da critica democrática: da participação à representação e à *accountability*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 353-364, 2011.

GURZA LAVALLE, A. Após a participação: nota introdutória. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 13-23, 2011.

GURZA LAVALLE, A.; ARAÚJO, C. O futuro da representação: nota introdutória. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 9-13, 2006.

GURZA LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 49-103, 2006.

GURZA LAVALLE, A.; SZWAKO, J. Origens da Política Nacional de Participação Social. **Novos estudos**, São Paulo, n. 99, jul. 2014.

HABERMAS, J. **O Discurso filosófico da modernidade**. Trad. de Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HAMILTON, A. *et al.* **O Federalista**. Trad. de Heitor Almeida Herrera. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1984.

HELD, D. **La democracia y el orden global**. Del estado moderno al gobierno cosmopolita. Barcelona: Paidós, 1997.

HELLER, H. **Teoria do Estado**. São Paulo: Mestre Jou, 1969. p. 204.

HESPANHA, A. M. **Pluralismo jurídico e direito democrático**. São Paulo: Annablume, 2013.

HIRSCHMAN, A. **A retórica da intransigência**: perversidade, futilidade, ameaça. Tradução de Tomas Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOBBS, T. **O leviatã**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).

HOLLANDA, C. B. de. **Modos de representação política**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2009.

HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito de empoderamento. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2007. p. 485-506.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Pesquisa de Informações Básicas Federais. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://brasilemsintese.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20/7/2015.

LASKI, H. J. **La crisis de La democracia**. Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte, 1950.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. O município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2012 [1949].

LIMA JUNIOR, O. B. de. **Instituições políticas democráticas**: o segredo da legitimidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Vozes, 2002.

LOUREIRO, M. R. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Distrito Federal, n. 1, p. 63-93, 2009.

LÜCHMANN, L. H. H. Associações, participação e representação: combinações e tensões. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 353-364, 2011.

_____. A representação no interior das experiências de participação. **Lua Nova**, São Paulo, n. 70, p. 139-170, 2007.

MACPHERSON, C. **Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios**: o papel do Estado, das classes e da propriedade na democracia do século XX. Tradução de Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MANIN, B. La democracia de los modernos. Los principios del gobierno representativo. **Revista Sociedad**, Buenos Aires, n. 6, 1995.

MANSBRIDGE, J. Rethinking representation. **American Political Science Review**, v. 97, n. 4, p. 515-528, 2003.

_____. Deliberative democracy or democratic deliberation? In: ROSENBERG, S. W. (Ed.). **Deliberation, participation and democracy**: can the people govern? New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 251-271.

MARICATO, E. *et al.* **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

MENDONÇA, M. P. **Participação social**: nenhum passo atrás! Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/1185-participacao-social-nenhum-passo-atras>>. Acesso em: 18/11/2015.

MICHELS, R. **Sociologia dos Partidos políticos**. Brasília: UnB, 1986.

MIGUEL, L. F. Representação política em 3-D: Elementos para uma teoria ampliada da representação política **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Distrito Federal, v. 18, n. 51, fev. 2003.

_____. Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e *advocacy*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 353-364, 2011.

MILL, J. S. **Considerações sobre o governo representativo**. Brasília: UnB, 1981.

MILLS, C. W. **A elite do poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. 421 p.

MONTESQUIEU, C. **O espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1993.

MOSCA, G. **História das doutrinas políticas desde a Antiguidade**. Tradução de Marco Aurélio Moura Matos. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

MOUFFE, C. **O regresso do político**. Trad. de Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.

_____. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 25, nov. 2005, p. 11-23.

NOHARA, I. P. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2012.

PAOLI, M. C. Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. In: HELLMANN, M. (Org.). **Movimentos sociais e democracia no Brasil**. São Paulo: Marco Zero; Ildes Fes, 1995. p. 25-55.

PARTICIPAÇÃO social cresce com Lula. Disponível em: <<http://www.brasildamudanca.com.br/participacao-e-transparencia/participacao-e-transparencia>>. Acesso em: 15/11/2015.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouante. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, M. A.; CARVALHO, E. Boaventura de Sousa Santos: por uma nova gramática do político e do social. **Lua Nova**, São Paulo, n. 73, p. 45-58, 2008.

PEREIRA, A. F. A gestão democrática do Conselho Municipal do Orçamento Participativo de Campina Grande: Impasses, desafios e avanços. In: DAGNINI, E.; PINTO, R. P. (Org.). **Mobilização, participação e direitos**. São Paulo: Contexto, 2007.

PEREZ, M. A. **A Administração Pública democrática**: Institutos de participação popular na Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

PINTO, C. R. J. Sociedade Civil *versus* Violência (hipóteses brasileiras) In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. (Org.). **Diálogos em Psicologia Social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. 482 p. 289-399.

PINTO, C. R. J. Espaços deliberativos e a questão da representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Distrito Federal, v. 19, p. 97-116, 2004.

PINZANI, A. Democracia versus tecnocracia: apatia e participação em sociedades complexas. **Lua Nova**, São Paulo, n. 89, p. 135-168, 2013.

PIRES, R. R. C.; VAZ, A. C. N. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. **Lua Nova**, São Paulo, n. 93, p. 61-91, 2014.

PISARELLO, G. **Um largo termidor**. Historia e critica do constitucionalismo antidemocrático. Quito: Corte Constitucional para el Partido de Transición, 2012.

PITKIN, H. F. **El concepto de representacion**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

_____. Representação: palavras, instituições, ideias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 15-47, 2006.

POGREBINSCHI, T.; SANTOS, F. Participação como representação: O impacto das Conferências Nacionais de Políticas Públicas no Congresso Nacional. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, p. 259-305, 2011.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia**: A experiência da Itália moderna. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ROMÃO, W. de M. Conselheiros do orçamento participativo nas franjas da sociedade política. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 353-364, 2011.

ROSANVALLON, P. **A nova questão social**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

ROUSSEAU, J. **O contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SALGADO, E. D. A representação política e a sua mitologia. **Revista Paraná Eleitoral**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 25-40, 2012.

_____. **Constituição e Democracia**. Tijolo por tijolo em um desenho (quase) lógico: Vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

_____. **Lei de Acesso a Informação**: leis comentadas. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. Representação política e o modelo democrático brasileiro. In: CLÈVE, C. M. (Coord.). **Direito Constitucional Brasileiro**. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SANTOS, B. de S. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, B. de S.; AVRITZER, L. Introdução: Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. de S. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SARMENTO, D.; SOUZA NETO, C. P. de. **Direito Constitucional**: Teoria, história e métodos de trabalho. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

SARTORI, G. Em defesa de la representación política. **Claves de razón práctica**, Madrid, n. 91, 1999.

_____. Teoria democrática. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1962.

SCHERER-WARREN, I. Redes sociais: trajetórias e fronteiras. In: DIAS, L. C.; SILVEIRA, R. L. de L. da (Org.). **Redes, sociedades e territórios**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

SCHERER-WARREN, I.; LÜCHMANN, L. H. H. Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil. **Política & sociedade**, Florianópolis, n. 5, out. 2004.

SCHMIDT-ASSMANN, E. **La Teoría General del Derecho Administrativo como sistema**. Objeto y fundamentos de la construcción sistemática. Madrid: Marcial Pons, 2000.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Editado por George Allen e Unwin Ltd., traduzido por Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SERBIN, A. Atuando sozinho? governos, sociedade civil e regionalismo na América do Sul. **Lua Nova**, São Paulo, n. 90, p. 297-327, 2013.

SHARE, D.; MAINWARING, S. Transição pela transação: democracia no Brasil e na Espanha. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 207-236, 1986.

SIEYÉS, E. J. **A constituinte burguesa**: que é terceiro estado? Rio de Janeiro: Liber Juris, 1998

SILVA, M. K. ; OLIVEIRA, G. L. A face oculta(da) dos movimentos sociais: trânsito institucional e intersecção Estado-Movimento – uma análise do movimento de economia solidária no Rio Grande do Sul. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, p. 86-124, 2011.

SILVA, E. A.; SILVA, J. M. Ofício, engenho e arte: Inspiração e técnica na análise de dados qualitativos. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 132-154, jan./jul. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/8041/Artigo>>. Acesso em: 18/11/2015.

SMITH, G. **Democratic innovations**: Designing institutions for citizen participation. United Kingdom: Cambridge University Press, 2009. 220 p.

SOUZA, C. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, out./dez. 2001.

_____. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 18, n. 2, p. 27-41, 2004.

SUNSTEIN, C. **A Constituição Parcial**. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2009.

TATAGIBA, L.; BLIKSTAD, K. “Como se fosse uma eleição para vereador”: dinâmicas participativas e disputas partidárias na cidade de São Paulo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 94, p. 255-294, 2015.

TATAGIBA, L.; CAYRES, D. C.; ALMEIDA, C. Balanço dos estudos sobre os conselhos de políticas públicas na última década. **Lua Nova**, São Paulo, n. 94, p. 255-294, 2015.

TOURAINE, A. **Igualdade e diversidade**: o sujeito democrático. Tradução de Modesto Florenzano. São Paulo: EDUSC, 1998.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? In: ENCONTRO ANUAL DA AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION, Washington (EUA), 2005.

VIANA, A. C. A. **Constitucionalização do Direito Administrativo e os Riscos da Participação Social**. In: Direito Administrativo e suas transformações atuais: homenagem ao professor Romeu Felipe Bacellar Filho. Coord. SALGADO, E. D.; HACHEM, D.W.; GABARDO, E. Belo Horizonte: Italaia, 2016.

VIOLIN, T. C. **Terceiro setor e as parcerias com a Administração Pública**: uma análise crítica. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e memórias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.

WEBER, M. Conferência sobre o socialismo. In: FRIEDMAN, L. C. (Org.). **Émile Durkheim, Max Weber**: socialismo. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará, 1993.

ANEXOS

ANEXO A – “A EXPRESSÃO SOCIAL DA JUVENTUDE”, POR DANILO DE CASTRO

“A expressão social da juventude”, por Danilo de Castro

14 de agosto de 2013

A juventude brasileira inscreve-se novamente como sujeitos sociais de transformação. Esse processo se dá por sua magnitude populacional, cerca de 50 milhões de jovens com idade entre 15 e 29 anos, e também pelo protagonismo juvenil, por meio do qual os jovens têm a determinação em assegurar seus direitos: educação de qualidade, saúde integral, trabalho e acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.

O Dia Internacional da Juventude foi celebrado no último dia 12 de agosto, data marcada pela resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999. Este ano, o lema escolhido pelas Nações Unidas enfocou a questão da migração jovem e do desenvolvimento.

Na sociedade contemporânea, essa população juvenil ainda enfrenta desafios e dificuldades, principalmente, aquela que vive em situação de vulnerabilidade e risco social. Apesar dos avanços na construção da democracia, o Brasil ainda combate problemas de violência contra os jovens, incluindo o racismo, a xenofobia, a discriminação e as violações de direitos humanos.

As políticas públicas para a juventude são fundamentais para o desenvolvimento de uma nação jovem, como é a de nosso país. O senador Aécio Neves, em seu artigo desta semana para o jornal Folha de S.Paulo, realça que há uma geração que precisa ser ouvida para ser fortalecida em seus valores e suas identidades, desafio que se impõe à sociedade como um todo.

Esse desafio está colocado para todos nós hoje e somos convocados para a sua compreensão. É a partir de seu tempo e de sua realidade que essa juventude, alicerce do futuro, insere suas perspectivas, ideias, opções e atitudes na agenda pública.

A participação social da juventude revela ao cenário político a necessidade de ações que promovam cada vez mais inserção e proteção social, geração de

emprego e renda, qualificação profissional, e que da mesma maneira garantam o acesso ao conhecimento e à tecnologia. Afinal de contas é essa realidade que queremos para a geração de nossos jovens filhos e para a próxima mocidade.

* Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais

ANEXO B – “DEZ LIÇÕES QUE FICARAM DAS RUAS”, ARTIGO DE MARCUS PESTANA

“Dez lições que ficaram das ruas”, artigo de Marcus Pestana

de julho de 2013

* Artigo do deputado federal Marcus Pestana, presidente do PSDB-MG, publicado nesta segunda (8) no jornal O Tempo (MG)

Ainda não é possível antever a intensidade das mobilizações de rua no futuro próximo. Mas uma coisa é certa, o Brasil não será mais o mesmo. Em meio a perplexidades e temores despertados, algumas conclusões preliminares são possíveis:

1) As redes sociais vieram para ficar. Muito era dito sobre o papel das redes na campanha de Obama, na Primavera Árabe ou nas mobilizações europeias. No Brasil, ainda parecia distante da realidade o protagonismo do Facebook ou do Twitter na vida social e política.

2) Índices de popularidade e aprovação de governo são provisórios e relativos. As manifestações mostraram claramente que nem tudo vai bem, no Brasil, nem tudo é céu de brigadeiro, ao contrário da propaganda apologética e unilateral do governo.

3) Instituições e lideranças são movidas pela intensidade da participação social. Todos se movimentaram em resposta às ruas. Dilma tentou recuperar a iniciativa política, vestindo o figurino de estadista, coisa que não fez em dois anos e meio de governo, gerando vácuo de liderança e utopia. O Congresso derrotou a PEC 37, caracterizou como crime hediondo a corrupção e destinou os royalties para educação e saúde. O Supremo decretou a prisão de um deputado federal.

4) A esmagadora maioria é contra o vandalismo, o banditismo e a violência como arma política. É preciso tolerância zero contra a barbárie.

5) A democracia representativa precisa ser recheada com alta dose de participação popular. A sociedade contemporânea é fragmentada e multifacetada. A

democracia direta é impossível, a exclusivamente representativa se esgotou e é insuficiente.

6) É preciso atualizar a discussão sobre direitos e deveres entre cidadãos de uma mesma comunidade. O direito de manifestação livre e pacífica é sagrado, mas não é maior do que o direito do cidadão ir livremente da casa para o trabalho e vice-versa.

7) A democracia demanda segurança. As forças policiais têm um papel essencial para assegurar a liberdade e a ordem constitucional. Não vivemos mais uma ditadura. Não podemos glamourizar vândalos e demonizar policiais.

8) Ninguém tem o monopólio da verdade e das boas intenções. Houve um recado geral, concentrado, é claro, no governo federal, mas que foi também para todos os partidos, atores políticos e instituições.

9) Não bastam renda e emprego. Qualidade de vida foi o centro das manifestações. Qualidade na saúde, na educação, no transporte coletivo. Prioridade social efetiva nos gastos públicos. Menos estádios e trens-bala, mais escolas, mobilidade urbana e hospitais.

10) A demagogia e o populismo não são o caminho. Não podemos jogar fora o senso de responsabilidade fiscal e de equidade social nas políticas públicas e nas estratégias de fixação de tarifas e subsídios que duramente conquistamos.

“Tudo que é sólido desmancha no ar”. São conclusões provisórias. E é melhor aprender com o sambista: “Faça como o velho marinheiro, que durante o nevoeiro, leva o barco devagar”.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/dez-lico-es-que-ficaram-das-ruas-artigo-de-marcus-pestana/>>.

ANEXO C – “REFORMA POLÍTICA, MITOS E REALIDADE”, POR MARCUS PESTANA

“REFORMA POLÍTICA, MITOS E REALIDADE”, por Marcus Pestana

6 de março de 2015

Volta e meia o tema vem à tona. Sempre que uma crise se aguça ou a inquietação cresce na sociedade, a reforma política ressurge na agenda nacional. Como se fosse uma panaceia, um remédio para todos os males, um caminho para o Paraíso ou um remendo para preencher os vazios de nossa utopia não-concluída. Mal ou bem, chegamos aqui com o atual sistema político, eleitoral e partidário.

Ulysses, Tancredo e a sociedade presente nas Diretas Já nos entregaram a redemocratização. Consolidamos a democracia. Foram sete sucessões presidenciais, crises econômicas agudas e um impeachment. As instituições republicanas e democráticas ganharam musculatura. Sobrevivemos. Vamos ser claros: a reforma política não fala direto ao cidadão, não responde às angústias e esperanças da maioria da população.

As pessoas se preocupam com a saúde precária, com o déficit de qualidade na educação, com os impostos altos, com as tarifas do transporte urbano, com a segurança ameaçada, com a falta de saneamento e moradia e com a mobilidade nas grandes cidades. A reforma política é um tema um tanto árido, de natureza institucional e instrumental e a maioria da opinião pública não percebe que a melhoria do sistema decisório repercutiria na sua qualidade de vida.

Isto não invalida a necessidade urgente de uma reforma substantiva, que aproxime a sociedade de sua representação, estabeleça instrumentos de controle social sobre os mandatos, barateie as campanhas, feche uma das portas para a corrupção e fortaleça os partidos como instrumentos coletivos de construção do futuro do País.

O atual sistema se esgotou. Copiar ideias boas parece-me sinal de inteligência. Inventar a roda permanente e criativamente nem sempre é uma boa ideia. As democracias avançadas construíram três sistemas clássicos: o distrital puro, a lista proporcional e o distrital misto. Insistimos em inventar nos trópicos uma

saída original como o nosso atual sistema ou alternativas que estão sendo propostas.

No Brasil dos nossos dias, 70% dos brasileiros não conseguem citar sequer o nome do deputado em quem votou dois anos após as eleições, não há controle social eficaz sobre os mandatos, as campanhas são crescentemente milionárias e o sistema partidário se enfraquece à luz do dia. Tínhamos vinte e dois partidos representados na Câmara dos Deputados, agora são vinte e oito.

É hora de mudar. Mas sempre é possível piorar. Qualquer mudança deve responder a três perguntas básicas: Aproxima mais a sociedade da sua representação? Barateia as campanhas e fecha o caminho para a corrupção? Fortalece o sistema partidário e de representação? O objetivo final deve ser a melhoria do ambiente para a governabilidade e a boa governança.

A Proposta de Emenda à Constituição 352/2013, em análise no Congresso, introduz avanços inegáveis. Regionaliza o voto proporcional barateando as campanhas e gerando uma maior vinculação entre o eleitorado e seus representantes, melhora as regras de financiamento, introduz a cláusula de desempenho para acabar com a festa de criação de partidos sem nenhum significado político ou ideológico, proíbe as coligações proporcionais para que o eleitor não vote em A e eleja Z, acaba com a reeleição que não tem sido positiva principalmente nos municípios.

Estabelece ainda, o fim do voto obrigatório e a coincidência de mandatos, teses que devem ser bem discutidas, já que há objeções respeitáveis. E prevê o referendo para a decisão final da sociedade brasileira. É o caminho mais consistente para um avanço sólido e viável.

A mudança tem que obter três quintos dos votos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Infelizmente, nenhum dos sistemas clássicos agrega a maioria necessária.

O sistema representativo carrega problemas inerentes aos filtros que são criados. Este tema não é novo. Platão, Aristóteles, Rousseau, Tocqueville, Marx, Weber, Gramsci, Jacques Rancière, Mézaros, entre outros, mergulharam na questão. Não há sistema perfeito. Nas sociedades contemporâneas a democracia direta não é possível, embora seja importante recheiar o processo com uma intensa

participação social. A representação traz uma distorção inevitável e o importante é melhorar e radicalizar a democracia.

A discussão está aberta. É preciso que a sociedade esteja atenta, pois sempre é possível recuar. Pessoas respeitáveis defendem o chamado “Distritão”, onde os mais votados individualmente são eleitos. É o fim dos partidos e um sistema que só vigora no Afeganistão e na Jordânia. Não sei se são bons exemplos a seguir. A OAB e outras entidades defendem um sistema original que não atende a nenhuma das três perguntas fundamentais. Vamos debater e decidir.

No mundo inteiro há um divórcio crescente entre a sociedade e o sistema representativo. O nosso sistema apresenta distorções claras e um esgotamento profundo. Está em nossas mãos honrar a herança das Diretas Já e avançar a democracia brasileira.

Deputado federal, presidente do PSDB-MG e segundo vice-presidente da Comissão Especial da Reforma Política. Escreve em colaboração ao Análise Política, serviço publicado no Broadcast Político.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/reforma-politica-mitos-e-realidade-por-marcus-pestana/>>.

ANEXO D – “SOROCABA SOBE PARA O 4.º LUGAR NO RANKING DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL”

SOROCABA SOBE PARA O 4º LUGAR NO RANKING DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

9 de março de 2015

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SMA) divulgou um novo ranking do Programa Município VerdeAzul, referente a 2014. Sorocaba passou de 94,39 pontos para 96,39, subindo de 11º para o 4º lugar no programa, atrás apenas de Botucatu (137.899 habitantes), Votuporanga (90.508 habitantes) e Santa Adélia (15.098 habitantes). O prefeito Antonio Carlos Pannunzio comemorou a notícia.

“Esta é uma ótima notícia. Mostra que estamos no caminho certo. A permanência de Sorocaba entre as cidades com melhor desempenho sinaliza que é possível atender a uma agenda ambiental mesmo com a complexidade existente numa cidade do nosso porte”, ressalta Pannunzio, lembrando que Sorocaba teve o segundo melhor desempenho UGRHI 10-Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê.

Após a cerimônia de certificação, que ocorreu em 11 de dezembro de 2014, os técnicos da Secretaria do Meio Ambiente analisaram as pontuações obtidas em cada critério avaliado e encontraram discordâncias, o que levou a Prefeitura de Sorocaba a protocolar um pedido de revisão de sua pontuação junto à coordenação do Programa Município VerdeAzul.

De acordo com informações da Sema, esta nova pontuação foi alcançada após acolhimento parcial do recurso. Os dois pontos que Sorocaba recebeu na revisão são referentes à reconsideração do critério que avalia a existência da lei que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, pertencente à diretiva Biodiversidade, que não foi considerada na primeira análise.

Com isso, o município alcançou pontuação máxima nas diretivas Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

Ações ambientais

O certificado que Sorocaba conquistou no Programa Município VerdeAzul reconhece a boa gestão ambiental municipal. A cidade teve muitos avanços desde a adesão ao Programa, que reconhece a vontade política de investir na área, como a própria criação da Secretaria do Meio Ambiente, ação importantíssima para consolidar a agenda ambiental municipal e para facilitar parcerias entre as duas esferas de governo, ou como o convênio para o incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) em Sorocaba e o convênio para a melhoria da manutenção dos veículos a diesel, assinados após a adesão ao programa.

Além disso, o Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente (Comdema) passou a ser deliberativo, fortalecendo a participação e controle social. A articulação entre as secretarias municipais também pode ser destacada, pois a área ambiental depende da ação de muitas delas.

Neste período, Sorocaba também foi destaque na gestão das águas ao conquistar o prêmio do programa Pacto das Águas, agora atrelado ao Programa Município Verde Azul, e participar do Conselho Mundial da Água. Além disso, recentemente teve suas iniciativas voltadas à biodiversidade divulgadas para o mundo.

Em dezembro de 2014, o município conquistou o 1º lugar do Prêmio Cidades Sustentáveis, categoria Cidades Grandes (500 mil a 1 milhão de habitantes), voltado aos municípios signatários do Programa Cidades Sustentáveis, de iniciativa da sociedade civil, da Rede Nossa São Paulo, Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis e Instituto Ethos, que demonstra principalmente os esforços voltados à participação social.

Além disso, a Prefeitura de Sorocaba foi convidada a apresentar as suas iniciativas voltadas à biodiversidade para o mundo, juntamente com a Secretaria do Estado do Meio Ambiente, na Conferência das Partes (COP) 2014, realizada na Coreia do Sul, que é o órgão supremo decisório no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Trata-se de uma reunião de grande porte que conta com a participação de delegações oficiais dos 188 membros da CDB (187 países e um bloco regional), observadores de países não-parte, representantes dos principais

organismos internacionais (incluindo os órgãos das Nações Unidas), organizações acadêmicas, organizações não-governamentais, organizações empresariais, lideranças indígenas, imprensa e demais observadores.

Sorocaba também acabou de ter o primeiro Encontro de Educadores Ambientais do Município, no qual foi criada oficialmente a Rede Sorocabana de Educação Ambiental (Resea), que poderá alavancar a agenda ambiental em Sorocaba. “São muitos avanços para considerar que houve piora na qualidade dos trabalhos em meio ambiente. Alguns dos destaques dependem de uma agenda ambiental consolidada para serem idealizados e colocados em prática”, comenta o secretário de Meio Ambiente, Clebson Ribeiro.

Da Prefeitura de Sorocaba

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/sorocaba-sobe-para-o-4o-lugar-no-ranking-programa-municipio-verdeazul/>>.

ANEXO E – “PSDB PROTOCOLA REGISTRO DE CANDIDATURAS DE AÉCIO E ALOYSIO E AS DIRETRIZES DA COLIGAÇÃO MUDA BRASIL”

PSDB protocola registro de candidaturas de Aécio e Aloysio e as Diretrizes da Coligação Muda Brasil

5 de julho de 2014

Foi protocolado neste sábado (5) o pedido de registro das candidaturas dos senadores Aécio Neves à Presidência da República e Aloysio Nunes Ferreira à Vice-Presidência pela coligação Muda Brasil, integrada pelos seguintes partidos: PSDB, Democratas, PEN, PMN, PTB, PTC, PTN, PTdoB e Solidariedade.

O nome é uma homenagem ao slogan da campanha de 1984 que marcou a transição da ditadura militar para a retomada da democracia no país e fez de Tancredo Neves o primeiro presidente civil e de oposição após 20 anos de autoritarismo.

Limite de gastos: RS 290 milhões.

Declaração de bens. Foi apresentada a declaração de bens dos candidatos Aécio Neves e Aloysio Nunes. A diferença de bens registrada no patrimônio do senador Aécio Neves em comparação com a relação de bens apresentada à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, depois de deixar o governo de Minas Gerais para concorrer ao Senado, reflete herança recebida com a morte do seu pai. A evolução dos bens foi declarada ano a ano à Receita Federal.

Abaixo, texto sobre as Diretrizes Gerais do Plano de Governo.

Diretrizes – Coligação Muda Brasil

As Diretrizes Gerais do Plano de Governo trazem marcas fortes sobre a governança que a coligação Muda Brasil quer construir para o futuro dos brasileiros. As diretrizes trazem como compromisso primeiro a defesa das liberdades, em especial a de imprensa e de opinião e reitera compromisso com a independência dos poderes e fortalecimento da Federação.

Tem na Educação, na Saúde e na Segurança o tripé fundamental para multiplicar o alcance e dar qualidade aos serviços prestados à sociedade.

Constrói a base de suas propostas com a convicção de que é preciso compreender e defender o conceito de Sustentabilidade de forma transversal em todas as Políticas Públicas.

Assume compromissos importantes com a Educação e com o Plano Nacional de Educação. As metas do Plano organizam os compromissos com a Educação brasileira.

Afirma que a escola é o equipamento mais importante de uma comunidade.

O Plano aponta inovações e demonstra claramente que o governo Aécio não vai acabar com programas do atual governo, mas ele assume o compromisso de dialogar com a sociedade para aperfeiçoar e ampliar o alcance deles, como é o caso do Bolsa Família, que será transformado em programa de Estado.

As diretrizes no campo social apontam para políticas integradas dedicadas à melhoria da qualidade de vida.

Fala de um amplo pacto social e coletivo do governo com a sociedade para garantir inclusão social, sustentável, solidária e coletiva.

Preocupa-se com a Proteção Social e integral às famílias.

Define claramente que a pobreza não será interpretada apenas pela ausência de renda, mas por um conjunto de privações.

Garante um olhar focado na Juventude brasileira, reconhece a necessidade de organizar e garantir equidade de oportunidades.

Define a convicção do PSDB sobre os Direitos Humanos com um olhar plural sobre todos os grupos que fazem parte da sociedade brasileira.

Estrutura o entendimento do PSDB sobre Participação Social, propondo canais permanentes para um amplo diálogo nacional e a construção de consensos, assumindo compromisso claro com o envolvimento de todos os setores na busca de convergências que signifiquem a escuta efetiva do conjunto da sociedade, e não apenas de grupos partidários que hoje limitam e dividem o país entre vitoriosos e derrotados.

Traz um programa de governo com forte caráter social e humanitário. Um programa que se volta para o Cidadão e suas dificuldades de enfrentar os desafios diários da vida. Um programa que retrata a realidade e que compromete com mudanças da realidade, com a participação do cidadão, de sua família e da comunidade.

Inova no debate sobre Transparência com os cidadãos ao organizar diretamente com eles os compromissos e os direitos sociais ainda não conquistados.

Garante a defesa de todos os Direitos Trabalhistas e de Proteção e Combate ao Trabalho Infantil e Escravo.

Trabalha a Segurança Pública articulando prevenção, repressão e organização social.

Aprofunda o conceito de Sustentabilidade Ambiental e aponta para criação de estímulos à economia de baixo carbono.

As diretrizes econômicas convergem para criação de um novo ambiente interno e externo fundado na estabilidade e das regras e no estímulo aos investimentos.

Estabelece cinco pontos como essenciais à área de infraestrutura: planejamento, plena execução das obras, regras estáveis e transparentes, rigor no controle de gastos e sustentabilidade dos investimentos.

As diretrizes reiteram compromissos já apresentados pelo candidato, como as reformas fundamentais que serão priorizadas a partir do primeiro dia de governo.

São elas: a Reforma dos Serviços Públicos; a Reforma da Segurança Pública; a Reforma Política; a Reforma Tributária; e a Reforma da Infraestrutura Nacional.

Para realizar essas reformas, as diretrizes apontam sete caminhos: descentralização, simplicidade, confiança, eficiência, transparência, inovação e participação popular.

Clique [aquí](#) para ler as Diretrizes da Coligação Muda Brasil

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/plano-de-governo-aecio-neves-presidente-2014/>>.

ANEXO F – “SEMINÁRIO REÚNE EXPERIÊNCIAS PARA DIALOGAR SOBRE O BRASIL DO FUTURO”

SEMINÁRIO REÚNE EXPERIÊNCIAS PARA DIALOGAR SOBRE O BRASIL DO FUTURO

12 de dezembro de 2013

A experiência de um Brasil cidadão será o tema do seminário “Diálogos sobre a Política e a Fraternidade”, enfatizando a questão sobre o Brasil que queremos para o futuro. Segundo o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), os diálogos pretendem buscar respostas para o Brasil futuro e mostrar ações cidadãs que transformam de forma positiva a vida de centenas de pessoas. “São atos de cidadãos que se preocupam com o outro e de forma fraterna e solidária promovem o bem, exercendo o espírito de cidadania”, afirma Hauly.

Este seminário nasceu de um grupo de parlamentares do Movimento Político pela Unidade (MPPU) que acompanhou experiências anteriores nas cidades de Taguatinga (DF) e Porto Alegre (RS). Nestes eventos foram abordadas necessidades da população, entre elas a falta de atendimento e maus tratos a idosos, moradores de rua e de melhores condições nas escolas e assistência à saúde.

Na opinião do deputado Hauly, o formato do seminário permitirá entender a fraternidade como princípio político que, junto com a liberdade e igualdade, contribui para responder às questões que vieram à tona nas manifestações públicas ocorridas em junho.

O objetivo do seminário é alcançar mais pessoas interessadas na participação social. As pequenas experiências de cidadania são formas de atuar em prol de uma sociedade renovada, justa e fraterna.

O que é o Movimento Político pela Unidade?

Criado em maio de 1996, em Nápoles, Itália, esse Movimento é suprapartidário, formada por cidadãos ativos, em todos os níveis institucionais, que se interessem em oferecer soluções para as grandes questões mundiais e pela vida da própria comunidade onde vivem.

Serviço

Evento: Diálogo sobre Política e a Fraternidade

Data: 12/12/2013, das 9h às 11h

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Plenário 11

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/seminario-reune-experiencias-para-dialogar-sobre-o-brasil-futuro/>>.

ANEXO G – “GOVERNADOR ANASTASIA PARTICIPA HOJE DE BATE-PAPO SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS”

Governador Anastasia participa hoje de bate-papo sobre políticas culturais

15 de outubro de 2013

O governador **Antonio Anastasia (PSDB-MG)** participa hoje, às 19 horas, de uma conversa com internautas sobre a política cultural do Estado. Realizado pelo Movimento Minas, o bate-papo servirá para que o Governo do PSDB de Minas conheça a opinião dos cidadãos mineiros sobre o setor.

Recentemente, o Estado anunciou investimento histórico da ordem de R\$ 417 milhões em obras e ações culturais.

Produtores, gestores culturais, artistas e interessados em geral podem compartilhar ideias por meio do site **www.movimentominas.mg.gov.br**.

O Movimento Minas é um projeto inspirado no conceito de inovação aberta. Trata-se de um espaço para que cidadãos proponham novas práticas para melhorar a sociedade e para promover a participação social.

Criado em 2011, o Movimento Minas já realizou diversos momentos de diálogo entre representantes da administração pública e sociedade civil. Qualquer pessoa pode propor conversas e temas e acompanhar as discussões acessando o site do projeto.

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/governador-anastasia-participa-bate-papo-politicas-culturais>>.

ANEXO H – “GOVERNO DE ALAGOAS E UNICEF LANÇAM SELO MUNICÍPIO APROVADO NESTA SEXTA-FEIRA”

Governo de Alagoas e Unicef lançam Selo Município Aprovado nesta sexta-feira

25 de outubro de 2013

O Governo de Alagoas e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) lançam nesta sexta-feira (25), às 10h, a quarta edição nacional do Selo Unicef Município Aprovado 2013-2016. O evento ocorrerá no Auditório Aquatune, no Palácio República dos Palmares.

Além do lançamento do Selo, o Unicef destacará os esforços do Estado de Alagoas pela redução da mortalidade da infância, que teve uma queda de 83,9%, entre os anos de 1990 e 2012.

De acordo com a secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seades) e coordenadora do Comitê Gestor do Selo em Alagoas, Celiany Rocha, o Estado contará nesta edição com a adesão de 57 municípios que assumem o compromisso de desenvolver um conjunto de ações estratégicas e políticas públicas de participação social voltado para as crianças e adolescentes.

“Como preveem os requisitos do Unicef para a adesão ao Selo, esses municípios se comprometem a promover os direitos das crianças e adolescentes de sobreviver e se desenvolver, principalmente envidar esforços para a diminuição do combate à mortalidade infantil em suas cidades”, destaca a secretária.

Os municípios, em parceria com o Estado, são credenciados a desenvolver estratégias para conter a violência contra as crianças e os adolescentes e à promoção de esportes, entre outras políticas públicas.

Celiany Rocha informou que na última edição do Selo, 33 municípios alagoanos aderiram à iniciativa e no final, 12 foram certificados porque cumpriram os requisitos propostos pelo Unicef.

“O comitê gestor conta com oito secretarias representando o Governo, assim como representantes de diversos conselhos municipais das cidades que aderirem ao Selo, além de algumas entidades da sociedade civil”, completa a secretária.

Inscrições

Um total de 67 municípios alagoanos podem se inscrever na nova edição do selo. As inscrições devem ser feitas pelo prefeito até o dia 14 de novembro.

Os gestores municipais interessados em participar da iniciativa devem ler o regulamento, preencher e assinar o Termo de Adesão, indicando o nome da pessoa que vai assumir o papel de articulador municipal, responsável por coordenar o Selo no município e fazer a interlocução com o Unicef. É recomendável que o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) também assine o Termo de Adesão. Em seguida, o termo deve ser encaminhado ao Unicef Recife, localizado na rua Henrique Dias, S/N – Edf. do IRH – DERBY – CEP: 52.010-100 – Recife/PE – Fone: (81) 3059-5700.

Ações e pacto

Em nível nacional, podem aderir ao Selo cerca de 1.500 municípios da área de atuação do Programa Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN Brasil), localizados em dez estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Ao aderir à nova edição do selo, o município deverá promover ações de comunicação para o desenvolvimento e de mobilização social; treinamento de atores locais para que apoiem o fortalecimento das políticas públicas; monitoramento de indicadores sociais; avaliação do desempenho e certificação dos municípios que alcançam os melhores resultados.

O selo Município Aprovado é a principal contribuição do Unicef ao Pacto Nacional “Um mundo para a criança e o adolescente do Semiárido”, compromisso assumido ou renovado por governos (federal, dos estados e municípios), sociedade civil, empresas e organismos internacionais. A iniciativa contribui para que o Brasil alcance os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e reduza as disparidades regionais.

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/governo-alagoas-unicef-lancam-selo-municipio-aprovado-nesta-sexta-feira/>>.

ANEXO I – “OUVIDORIAS LEGISLATIVAS PREPARAM SEMINÁRIO EM BRASÍLIA”

OUVIDORIAS LEGISLATIVAS PREPARAM SEMINÁRIO EM BRASÍLIA

16 de setembro de 2013

Brasília – As ouvidorias do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União realizarão, nesta quarta-feira (18/09), no Auditório Nereu Ramos (Câmara dos Deputados), o Seminário Nacional das Ouvidorias Legislativas, com o tema “Transparência e Controle Social: os desafios do poder legislativo”.

Na avaliação da ouvidora-geral do Senado, senadora Lúcia Vânia, além de permitir a troca de experiências, “o seminário também servirá para todos nós – ouvidores, gestores públicos, servidores e a sociedade civil – refletirmos sobre as formas mais eficientes de interação entre as ouvidorias públicas e a sociedade”. Para a parlamentar, as ouvidorias precisam ter um perfil cada vez menos burocrático, encaminhando respostas efetivas aos cidadãos. “Penso que é isso o que a sociedade espera”, frisou.

O seminário contará com a presença de quatro conferencistas: a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon Alves; o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio Monteiro Filho; além de Adriana Campos Silva e Breno Barbosa Cerqueira Alves, integrantes do Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Participarão como palestrantes, o secretário executivo de Desenvolvimento do Modelo de Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco, Maurício Cruz; o diretor executivo da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo; e o presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Antônio Joaquim.

Serão discutidos temas como os avanços e desafios das ouvidorias públicas, as ouvidorias como instrumentos de gestão e participação social, incentivo à transparência, cidadania, controle social e o Sistema Nacional de Ouvidorias Públicas.

Também estarão presentes ao seminário os presidentes do Senado Federal, senador Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves; o presidente do TCU, ministro Augusto Nardes, bem como a ouvidora-geral do Senado, senadora Lúcia Vânia; o ouvidor-geral da Câmara, deputado Nelson Marquezelli; e o ouvidor do TCU, Eduardo Duailibi Murici.

Para se inscrever, acesse www.senado.gov.br/ouvidoria ou faça a sua inscrição na quarta-feira, no próprio local onde acontecerá o seminário.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/ouvidorias-legislativas-preparam-seminario-em-brasilia/>>.

ANEXO J – “AÉCIO PARTICIPA DA ‘CONVERSA COM OS MINEIROS’ EM UBERLÂNDIA, NESTA SEGUNDA”

AÉCIO PARTICIPA DA “CONVERSA COM OS MINEIROS” EM UBERLÂNDIA, NESTA SEGUNDA

25 de outubro de 2013

O PSDB e 10 partidos aliados iniciam, nesta segunda-feira (28, em Uberlândia (Triângulo Mineiro), a série de encontros regionais “Conversa com os Mineiros”. O encontro contará com a presença do presidente nacional do PSDB, senador Aécio Neves; do governador Antonio Anastasia; do presidente do PSDB-MG, deputado federal Marcus Pestana; além de parlamentares e lideranças políticas regionais de todas as legendas. A “Conversa com os Mineiros” será realizada no Espaço Pyth (Av. Anselmo Alves dos Santos, 1.542 – Tibery), a partir de 11h30.

O PSDB e os partidos aliados (DEM, PPS, PDT, PP, PR, PSB, PTdoB, PV, PTB e Solidariedade) percorrerão várias regiões do estado para ampliar o diálogo com a população mineira.

Por meio da “Conversa com Mineiros”, a sociedade poderá apresentar e debater ideias com o senador Aécio Neves e construir uma agenda de futuro para Minas e o Brasil.

Outros dois encontros acontecerão ainda este ano em Poços de Caldas (Sul de Minas), no dia 18 de novembro, e em Montes Claros (Norte de Minas), no dia 2 de dezembro.

O senador Aécio Neves, convocou os mineiros a participar do encontro e contribuir com propostas na construção do projeto de futuro para o Brasil.

“Vamos reunir o conjunto de partidos políticos que vêm transformando a realidade de Minas ao longo dos últimos 11 anos. Convido cada um de vocês para estarmos juntos em Uberlândia porque é hora de construirmos a nova agenda, a agenda do futuro, que vai levar Minas a crescer cada vez mais. Tenho sempre uma palavra de agradecimento ao apoio e à solidariedade de cada um de vocês para que essa travessia fosse feita e Minas tenha se transformado no Estado que tem hoje a melhor educação básica do país, o melhor sistema de saúde do Sudeste, um dos

que mais cresce ao longo dos últimos onze anos”, afirmou o senador. Assista ao vídeo

O presidente do PSDB-MG, deputado federal Marcus Pestana, destacou a importância da participação dos mineiros nos encontros regionais.

“Há uma expectativa enorme da sociedade brasileira em relação ao estabelecimento de um grande debate nacional sobre o futuro do país. As manifestações de junho mostraram claramente a necessidade da participação social e afirmação cada vez maior da cidadania. O PSDB, tendo a frente o senador Aécio Neves, desencadeou um processo de discussão com toda a comunidade em Minas e no Brasil. O PSDB está ligado aos interesses mais profundos da sociedade brasileira. Aqui em Minas já fizemos muito nos últimos onze anos. Vamos ter a oportunidade agora de discutir o futuro”, disse. Diretas

O próximo “Conversa com os Mineiros” acontecerá em Poços de Caldas. O PSDB de Minas Gerais prepara, para este dia, uma homenagem especial para celebrar três décadas da “Declaração de Poços de Caldas”, que marcou o início do movimento pela redemocratização brasileira, as Diretas.

“A cidade tem um significado especial. Estaremos comemorando os 30 anos da assinatura do primeiro documento defendendo as Diretas. Na época, os governadores de São Paulo, Franco Montoro, e de Minas Gerais, Tancredo Neves, assinaram em Poços de Caldas uma nota defendendo uma ação conjunta a favor das eleições diretas no país”, lembrou Marcus Pestana.

Disponível em: <<http://www.psdbr.org.br/aecio-neves-participa-conversa-mineiros-uberlandia-2/>>.

ANEXO J – “CYRO DEFENDE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E CRITICA ATRASO DO PNE”

CYRO DEFENDE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E CRITICA ATRASO DO PNE

6 de novembro de 2013

O senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ressaltou, em plenário, o compromisso assumido pela Comissão de Educação, presidida por ele, de entregar ao Brasil um Plano Nacional de Educação com as metas e diretrizes necessárias a um ensino de qualidade. O PNE deverá ser votado pelo Senado até o final do mês.

Segundo o senador, “o caminho para o progresso sustentável e duradouro passa pela educação moderna, ousada e participativa. Passa, igualmente, pela valorização da carreira do magistério, com professores bem formados e remunerados, motivados para conduzir as futuras gerações”.

Durante o discurso nesta quarta-feira (6), ele criticou o governo federal pelo atraso de três anos em encaminhar o PNE ao Congresso.

“É difícil acreditar que um governo cuja bandeira diz ser a prioridade pelo social negligencie um dos mais importantes, senão o mais importante, instrumento de cidadania: a educação. No lugar de ser um plano decenal, vigorará por sete anos, a menos que se aprove aqui alguma mudança quanto à vigência do PNE”.

Cyro defendeu ainda a criação da Lei de Responsabilidade Educacional, como forma de evitar atrasos e descumprimentos das metas estabelecidas no PNE.

“O PNE precisa ser monitorado e reavaliado de forma permanente pelo Poder Público e por todos os segmentos envolvidos na educação. Independentemente de quem venha a ocupar o Palácio do Planalto, o próximo presidente do Brasil deve entender e se comprometer com a inadiável tarefa de dotar o país de uma educação de qualidade. Nesse sentido, é tão urgente quanto o PNE a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. Assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRE vai impor punições aos gestores que descumprirem as metas educacionais.”

Em aparte, os senadores Osvaldo Sobrinho (PTB-MT), Aloysio Ferreira Nunes (PSDB-SP) e Angela Portela (PT/RR) elogiaram a atuação de Cyro à frente da Comissão de Educação e na condução das discussões sobre o PNE.

Muitos criticam o Plano Nacional de Educação que vigorou até 2010, sobretudo pela falta de metas quantitativas e de percentuais efetivos do PIB que deveriam ser investidos em educação nos três níveis da Federação.

Tanto é que, no novo PNE, como resultado da Conferência Nacional de Educação – CONAE -, houve a preocupação de se estabelecerem metas quantificáveis.

Isso se mostra sobretudo nas metas que propõem a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais; a melhoria da qualidade do ensino; e valorização dos profissionais da educação

Como Presidente da Comissão de Educação, quero ressaltar desta tribuna o compromisso que temos de fazer todo o esforço possível para entregar ao Brasil um Plano Nacional de Educação com as metas e diretrizes necessárias a alavancar esse setor negligenciado, sobretudo quanto ao quesito qualidade.

Com a relatoria do Senador Alvaro Dias e a valorosa contribuição de todos os membros da CE, vamos votar o Plano Nacional de Educação e trazê-lo a Plenário o mais breve possível.

O PNE que aprovarmos só conseguirá ser uma lei efetiva e modificadora da realidade educacional brasileira se, de fato e de direito, for tomado como uma bandeira da sociedade e do Estado.

O PNE precisa ser monitorado e reavaliado de forma permanente pelo Poder Público e por todos os segmentos envolvidos na educação.

Independentemente de quem venha a ocupar o Palácio do Planalto, o próximo presidente do Brasil deve entender e se comprometer com a inadiável tarefa de dotar o país de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, é tão urgente quanto o PNE a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional.

Assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRE vai impor punições aos gestores que descumprirem as metas educacionais.

Vejam, Senhoras e Senhores Senadores, que não aconteceu nenhum tipo de punição, em qualquer nível da Federação, diante do descumprimento das metas do Plano Nacional de Educação anterior.

O caminho para o progresso sustentável e duradouro passa pela educação moderna, ousada e participativa.

Passa, igualmente, pela valorização da carreira do magistério, com professores bem formados e remunerados, motivados para conduzir as futuras gerações para as pontes do saber.

A melhoria da qualidade da educação no Brasil, Senhor Presidente, é um compromisso a ser assumido por todos nós, pelo conjunto da sociedade brasileira.

Vejo na participação social a maior esperança de conseguirmos atingir todas as metas do novo Plano Nacional de Educação.

Temos uma nação mais amadurecida, que foi e deve voltar às ruas para reivindicar a melhora da qualidade de ensino.

É no diálogo e na conversa com os movimentos da sociedade organizada, como o Todos pela Educação, que o próximo governo deverá encontrar o norte e a força para garantir a qualidade da educação brasileira, uma tarefa inadiável para o futuro do Brasil.

Da assessoria de imprensa do senador

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/cyro-defende-educacao-qualidade-critica-atraso-pne/>>.

ANEXO K – “MG: POLÍTICA DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA INAUGURA AÇÃO PIONEIRA”

MG: Política de Agroecologia e Produção Orgânica inaugura ação pioneira

23 de janeiro de 2014

Belo Horizonte (MG) – O estado de Minas Gerais é o primeiro a implementar uma Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica. A lei foi sancionada pelo governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia, tem como objetivo ampliar e fortalecer a produção, o processamento e o consumo de produtos agroecológicos, orgânicos e em transição agroecológica, com ênfase nos mercados locais e regionais. As ações serão destinadas prioritariamente aos agricultores familiares, urbanos e aos povos e comunidades tradicionais.

O secretário estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Zé Silva, disse que a criação desse marco legal é o passo inicial para a realização de um diagnóstico e a elaboração de políticas públicas voltadas para toda a cadeia – produção, comercialização, beneficiamento, instrumentos para financiamento e até incentivos fiscais.

Zé Silva explica que o setor é fonte de emprego e renda segura para muitas famílias no meio rural. “A Emater-MG desenvolve um trabalho consistente nesta área junto aos agricultores familiares, com ações visando à consolidação e ao reconhecimento da instituição como a melhor empresa em fomentar a ciência agroecológica e a capacitação de técnicos, criando projetos estruturadores e ações educativas sobre as técnicas de agriculturas sustentáveis. Esperamos que outros estados sigam o exemplo pioneiro do governo estadual”, afirmou.

Certificação

Minas Gerais tem atualmente 366 agricultores orgânicos certificados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que é o órgão responsável pela garantia da qualidade orgânica dos produtos em todo o país.

“O número é pequeno e muito abaixo do ritmo de crescimento da demanda por produtos sem agrotóxicos no Brasil e no mundo”, o coordenador de Apoio à

Agroecologia da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), Eugênio Resende.

Em seguida, Resende acrescentou que: “.

Regulamentação

O coordenador informa que o detalhamento dos instrumentos para estímulo à produção agroecológica e orgânica no Estado vai ser objeto de regulamentação. “Será elaborado um plano estadual e queremos que seja uma construção coletiva, com a participação da sociedade civil organizada e das instituições públicas”. O acompanhamento e a participação social serão feitos por meio do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), de acordo com regulamento específico.

Além da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), que já conta com uma Coordenadoria Estadual de Agroecologia, outros órgãos vinculados à Seapa já desenvolvem trabalhos na área.

O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) é credenciado junto ao Ministério da Agricultura para fazer a certificação por auditoria de produtos orgânicos de origem vegetal e está se credenciando para a certificação de produtos de origem animal.

Na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig), foi criado grupo técnico consultivo para apresentação de subsídios destinados à elaboração do Programa de Pesquisa Especial em Agroecologia e Produção Orgânica.

Portal do Governo de Minas Gerais

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/mg-politica-de-agroecologia-e-producao-organica-inaugura-acao-pioneira/>>.

ANEXO L – “MG: GOVERNO ANUNCIA CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO”

MG: GOVERNO ANUNCIA CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

15 de janeiro de 2014

Belo Horizonte (MG) – O governador de Minas de Gerais, Antonio Anastasia, promulgou nesta quarta-feira (15) a lei que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, medida que representa um marco histórico na gestão de políticas públicas, projetos e ações voltadas para a população idosa. A criação do Fundo é mais uma importante iniciativa do Governo de Minas para beneficiar os cidadãos com mais de 60 anos.

No início do mês, o governador sancionou a lei que garante transporte intermunicipal gratuito para pessoas idosas ou com deficiência. O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso foi criado a partir de um projeto apresentado pelo governo de Minas à Assembleia Legislativa.

A promulgação da Lei Estadual 21.144 foi publicada na edição desta quarta-feira do “Minas Gerais” – Órgão Oficial dos Poderes do Estado. O Fundo busca assegurar a captação de recursos para financiar políticas públicas de apoio à população com mais de 60 anos. Os investimentos do Fundo serão aplicados em programas vinculados às linhas de ação da Política de Atendimento ao Idoso e na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.

Os recursos para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão provenientes de dotações do orçamento estadual, de transferências e repasses da União, além de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Sanções e multas específicas previstas na Lei Federal 10.741, que estabelece o Estatuto do Idoso, também serão agregadas ao fundo.

Órgãos e entidades da administração pública estadual e os municípios mineiros poderão receber os recursos do Fundo para a aplicação em programas que atendam às ações voltadas para os idosos. Conforme a nova legislação, doações de pessoas físicas e jurídicas poderão ser deduzidas do Imposto de Renda.

“A criação do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso representa o compromisso do governo de Minas com a qualidade de vida da população idosa. É um marco histórico para a gestão pública estadual, a partir do momento em que Minas Gerais passa a assegurar a captação de recursos capazes de manter e fortalecer ações de apoio aos cidadãos com mais de 60 anos. Essa iniciativa simboliza de forma inequívoca todo o nosso respeito e apreço pela população idosa”, destacou o governador.

A gestão do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso passa ser feita pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em parceria com o Conselho Estadual do Idoso (CEI). As secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e da Fazenda (SEF) também integram o grupo coordenador do novo Fundo.

Transporte gratuito

A criação do novo Fundo Estadual se soma a um conjunto de medidas já adotadas pelo governo de Minas. Outra ação de grande destaque foi o anúncio, feito pelo governador Antonio Anastasia no último dia 4 de janeiro, da gratuidade de acesso ao transporte intermunicipal de passageiros para pessoas com mais de 60 anos ou portadoras de deficiência.

O benefício passa a vigorar a partir do dia 1º de março deste ano. “Estamos trabalhando para melhorar as condições de vida da população mineira, adotando medidas que tenham impacto direto na vida dos cidadãos. A implantação da gratuidade no transporte de passageiros para pessoas idosas é mais um importante passo nesse sentido”, afirmou o governador Antonio Anastasia.

A lei estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de dois assentos, por viagem, nos ônibus que oferecem o transporte intermunicipal em Minas. Os interessados deverão apresentar o pedido da gratuidade com, no mínimo, 12 horas antes da viagem. Segundo a norma, o beneficiário precisará comprovar ter renda individual inferior a dois salários mínimos. Já no caso da pessoa com deficiência, o usuário do transporte deverá apresentar laudo médico-pericial.

Pioneirismo mineiro

Além destas importantes ações, Minas Gerais criou, em novembro de 2013, a Ouvidoria da Pessoa Idosa – iniciativa inédita em todo o país. O objetivo do canal é estimular as ações de gestão participativa nas entidades de atendimento às

pessoas com mais de 60 anos e sensibilizar a população mineira sobre o dever da participação social. Denúncias de crimes contra pessoas idosas podem ser feitas, ainda, gratuitamente, por meio do Disque Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo telefone 0800-031-1119.

Atualmente, Minas Gerais é o segundo estado brasileiro com o maior número de pessoas com mais de 60 anos, atrás apenas de São Paulo. Ao todo, há cerca de 2,6 milhões de idosos em Minas, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que representa aproximadamente 12% da população mineira.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/mg-governo-anuncia-criacao-fundo-estadual-dos-direitos-idoso/>>.

ANEXO M – “MG: PRÊMIO OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO DIVULGA PROJETOS FINALISTAS”

MG: PRÊMIO OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO DIVULGA PROJETOS FINALISTAS

29 de novembro de 2013

O Comitê Técnico de Seleção do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) Minas selecionou 31 projetos de Prefeituras e Organizações Sociais para a fase final da premiação mineira. Formada por técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), Assessoria de Articulação, Parceria e Participação Social, Fundação João Pinheiro (FJP) e membros do Movimento Nós Podemos Minas, a comissão analisou um total de 130 trabalhos de cidades de todas as regiões do Estado.

A partir de dezembro, as 31 iniciativas selecionadas receberão visitas e 15 projetos serão agraciados na final do Prêmio ODM Minas. O objetivo das visitas será conhecer mais de perto a dinâmica das práticas, confirmar as informações da inscrição e levantar outros dados, caso seja necessário.

Os critérios utilizados para a escolha dos projetos são: a contribuição para o alcance dos ODMs; impacto no público atendido; participação da comunidade; existência de parcerias; potencial de replicabilidade; complementaridade e/ou articulação e integração com outras políticas públicas. Além de valorizar os projetos, o concurso faz com que boas práticas sirvam de exemplos para regiões onde esses indicadores precisam ser melhorados. As cerimônias de premiação, tanto a nacional quanto a estadual, serão realizadas no primeiro semestre de 2014.

Prêmio ODM

Vai reconhecer iniciativas de prefeituras ou de organizações como ONGs, universidades, fundações, empresas e movimentos sociais que contribuem com o cumprimento das metas do Milênio. Os ODMs são desafios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em diversos indicadores sociais, como acabar com a fome e a miséria, reduzir a mortalidade infantil e combater a AIDS. Os projetos premiados recebem certificados que confirmam a contribuição para a

promoção dos ODMS. O pacto foi assinado no ano 2000 por 191 países e os objetivos devem ser alcançados até 2015.

Criado em 2004 pelo Governo Federal, o Prêmio ODM é fruto de parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e com o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos. O lançamento da modalidade mineira é um dos produtos pactuados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Pnud e a Seplag.

Conheça a relação dos projetos finalistas do 1º Prêmio ODM Minas:

Projetos Finalistas – Organizações sociais

– Ações Educativas no Controle e Combate à Doença Dengue – Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Educação

– Centro de Apoio Educacional Ramacrisna (CAER) – Missão Ramacrisna de Betim

– Educação inclusiva na escola comum – Centro de Atendimento e Inclusão Social de Contagem

– Mutirão de Saúde do Homem – Rotary Club de Paracatu

– Núcleo de Terapias Complementares – Associação IPÊS-PSAM de Uberlândia

– Oficina da Ciranda – Instituto Noisinho da Silva de Belo Horizonte

– Osquindoteca: Biblioteca Comunitária da Passagem – Associação Clube Osquindô de Mariana

– Programa Acadêmico Voluntário – Campe Consultoria Jr de Juiz de Fora

– Programa Andros: “Homens Gestando Alternativas para o fim da violência”

– Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social – Albam de Belo Horizonte

– Programa Integrar Kinross Brasil Mineração – Eixo Educação – Kinross Brasil Mineração S/A de Paracatu

– Programa Vida Nova – Prefeitura de Nova Lima

– Projeto “Apertando o Cinto” – Prefeitura de Orizânia

– Projeto Bem Estar – Prefeitura de Ituiutaba

– Projeto Bom Bom: Bom de Bola, Melhor na Escola – Associação Comunitária de Padre Viegas de Mariana

– Projeto De Olho nos Olhos – Proteção e Recuperação de Nascentes – ONG Grupo Dispersores de Brazópolis

- Projeto de Turismo Ecocultural de Base Comunitária no Mosaico Sertão Veredas-Peruçu – Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão de Chapada Gaúcha
- Projetos Empoderar Famílias para Fortalecer Vínculos – Instituto Adamantino Acurar de Contagem
- Projetos Mulheres e Agroecologia em Rede – Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata de Viçosa
- Rede de Desenvolvimento Social do Teresópolis – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana de Betim
- Sustentabilidade com unidades de captação: melhor destino das águas pluviais – Instituto de Pesquisas e Estudos de Lassance
- Sustentabilidade na Vereda: sol, tecnologia e biodiversidade – Instituto Biotrópicos de Diamantina
- Projetos finalistas – Prefeituras
- Apa Ypê Amarelo – Prefeitura de Angelândia
- Bolsa Alimentação – Prefeitura de Claro dos Poções
- Centros Integrados da Mulher – Prefeitura de Uberlândia
- Educação Alimentar e Nutricional em unidades educacionais municipais: estratégias de promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional – Prefeitura de Belo Horizonte
- Educação Ambiental- A importância da coleta seletiva – Prefeitura de Itabira
- Escolas em Tempo Integral – Prefeitura de Governador Valadares
- Fossas Sépticas Econômicas – Prefeitura de Caratinga
- Programa Bolsa Família – Acompanhamento Condicionalidade de Saúde – Prefeitura de Belo Horizonte
- Programa de Apoio à Gestante – Prefeitura de Capinópolis
- Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em Ubá com Ênfase no Programa de Aquisição de Alimentos – Prefeitura de Ubá

Do Portal do Governo de Minas Gerais

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/mg-premio-objetivos-de-desenvolvimento-milenio-divulga-projetos-finalistas/>>.

ANEXO N – “MINAS GERAIS TERÁ UM OUVIDOR PARA OS IDOSOS”

MINAS GERAIS TERÁ UM OUVIDOR PARA OS IDOSOS

21 de novembro de 2013

Belo Horizonte (MG) – A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese) e a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE) firmaram , em Pouso Alegre (MG), a resolução que cria a ação conjunta Ouvidor da Pessoa Idosa. O objetivo é estimular as ações de gestão participativa nas entidades de atendimento à pessoa idosa e sensibilizar a comunidade sobre o dever de participação, de corresponsabilidade e de controle social. O lançamento da iniciativa inédita no Brasil ocorreu durante o seminário “Rede de Ouvidorias: Minas mais transparente e cidadã”.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Cássio Soares, disse que Minas Gerais é o segundo Estado do país com maior número de pessoas com mais de 60 anos de idade, somando mais de 2,3 milhões de idosos, ou 12% da população de Minas. O secretário informou, ainda, que os crimes contra pessoas idosas estão entre os mais denunciados por meio do Disque Direitos Humanos, serviço telefônico da Sedese.

Segundo Soares, mais de 60% das ligações que nós recebemos na Sedese, e que envolvem idosos, são de maus-tratos familiares e somente os crimes contra crianças e adolescentes superam o número de denúncias sobre violações dos direitos das pessoas idosas. Para Cássio Soares, a figura do Ouvidor da Pessoa Idosa será de fundamental importância para o trabalho da Sedese e da OGE com o público idoso.

O ouvidor-geral, Fábio Caldeira, ressaltou a necessidade da criação da figura do Ouvidor da Pessoa Idosa, principalmente por ele ter, entre suas atribuições, o papel de intensificar a informação aos idosos, sobre os seus direitos.

“O ouvidor irá exercer, junto ao público idoso, o papel de divulgador das políticas voltadas para a pessoa idosa, seus direitos e os meios necessários à sua participação social, além de trabalhar em conjunto com o Ouvidor Jovem (criado recentemente em parceria da OGE com a Secretaria de Estado de Educação na

divulgação e valorização da pessoa idosa junto ao corpo discente das escolas estaduais pelas quais este atua”, afirmou o ouvidor.

Além do secretário Cássio Soares e o ouvidor-geral Fábio Caldeira, o seminário reuniu a desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Mariângela Meyer Pires Faleiro; o procurador-geral de Justiça Adjunto Administrativo do Ministério Público de Minas Gerais, Mauro Flávio Ferreira Brandão; o ouvidor-geral do município de Manaus, Alessandro Melo, entre outras autoridades.

*Do Portal do estado de Minas Gerais

Disponível em: <<http://www.psd.org.br/minas-gerais-tera-um-ouvidor-para-os-idosos/>>.

ANEXO O – “CONTINGENCIAMENTO AFETA PROGRAMA PARA COMBATE AO USO DE DROGAS”

Contingenciamento afeta programa para combate ao uso de drogas

22 de julho de 2013

Da ONG Contas Abertas – O Brasil tem 2,6 milhões de usuários de crack e cocaína, sendo que metade é dependente (1,3 milhão). Apesar disso, e das constantes preocupações para acabar com cracolândias em todo o país, o governo desembolsou apenas 9,6% do total de R\$ 373 milhões autorizados para o orçamento do programa “Coordenação de Políticas de Prevenção Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas” em 2013. O percentual equivale a R\$ 35,9 milhões, valor que inclui restos a pagar. No ano passado o programa também apresentou dificuldades de execução.

Segundo a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), o limite orçamentário do programa foi estabelecido em R\$ 97,5 milhões, isto é, redução de 74% em relação ao que estava autorizado em orçamento. Porém, mesmo considerando o contingenciamento, apenas 14,9% dos recursos foram empenhados, ou seja, reservados em orçamento para gasto posterior.

O limite orçamento abaixo do que estava previsto para o programa estagnou as ações em 2013. Na principal rubrica, denominada “Enfrentamento ao Crack e outras Drogas”, não foi aplicado qualquer centavo do total de R\$ 149 milhões previstos. A ação prevê a contratação direta ou indireta de entidades privadas para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa. A meta era ter 10 mil pessoas acolhidas por mês. A estimativa da ação é que a maioria fossem adultos (7,5 mil), cujo custo é de R\$ 1 mil. Já jovens e crianças apresentam valor unitário médio de R\$ 1,5 mil.

De acordo com a Senad, foram assinados, até 17 de julho, 30 contratos com comunidades terapêuticas, visando o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que devem chegar ao valor de R\$ 8,8 milhões. A Secretaria destacou também que a Portaria nº

25, de 15 de julho, pré-qualificou outras 26 entidades para contratação imediata, com despesa autorizada para empenho, ainda neste mês, no valor de R\$ 7,5 milhões. “No segundo semestre de 2013, cerca de 300 contratos com comunidades terapêuticas deverão ser celebrados”, afirma nota.

Já para a ação “Política Pública sobre Drogas” foram autorizados R\$ 104,2 milhões, dos quais apenas 6% foram utilizados até o momento. O recurso deveria ser empregado para o apoio à estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Além disso, a rubrica prevê a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.

Na rubrica “Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas” a situação não foi diferente. Do total de R\$ 120 milhões autorizados em orçamento, apenas 2,9% foram desembolsados. A iniciativa tem a finalidade de promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. A ação também prevê capacitação dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Apesar da baixa execução, segundo a Senad, está em fase de conclusão o processo licitatório referente às despesas de custeio para os cursos “Fé na Prevenção”, que objetiva capacitar 5 mil pessoas que desempenham papel de lideranças religiosas ou que atuam em movimentos afins, e “SUPERA”, que oferecerá capacitação para 10 mil vagas de profissionais das áreas de saúde e assistência social. A previsão é que R\$ 15 milhões sejam gastos com os cursos que são promovidos pela Secretaria.

Veja tabela com os gastos do programa em 2013

Além disso, a unidade afirmou que está para ser concluído com o Ministério da Educação a celebração de termo de cooperação, visando à capacitação de 105 mil educadores de escolas públicas de ensino fundamental e médio, com custo estimado em R\$ 19 milhões, e previsão de início do projeto em setembro de 2013. Também está quase finalizado o ajuste para a contratação da 5ª edição do curso de capacitação para conselheiros municipais e lideranças comunitárias, com custo estimado de R\$ 6,6 milhões, também previsto para setembro.

Para Antônio Cardoso, doutor em saúde pública da Universidade de Brasília (UnB), além da causa genérica que é a falta de projetos para a área, ainda há falhas de gestão. “Há uma baixa execução em geral nessa área. Mais do que desinteresse das entidades estaduais e municipais para quem esses recursos são repassados para a implementação das políticas públicas de combate às drogas, há grande dificuldade para lidar com essa problemática”, explica.

Segundo Cardoso, é natural que ocorram dificuldades, já que o governo está mudando a forma de estruturar novos serviços para essa parcela da população. “Usuários de drogas nunca foram objeto de políticas públicas, mas de segurança pública. Então, a mudança no trato desse objeto é um avanço importante e que acarreta dificuldades para os novos serviços”, afirma. Entre os problemas para a implementação, o especialista destacou a falta de profissionais especializados e preparados para operacionalizar as novas políticas. “Muito médicos ainda discordam dos novos procedimentos para combate ao uso de drogas”, ressalta.

Outras ações previstas

Segundo a Senad até outubro de 2013 também está prevista a pactuação com instituições de ensino superior dos Estados do Acre, Roraima, Sergipe, Amapá e Maranhão para a implantação de cinco novos Centros Regionais de Referência (CRR), incluindo oficinas de alinhamento conceitual, com custo estimado de R\$ 2 milhões. Estão confirmados ainda novos acordos de cooperação para a manutenção de sete Centros Regionais de Referência, com pactuação prevista para agosto de 2013, com custo estimado de R\$ 2,6 milhões.

“Esta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas está em tratativas com órgãos, universidades públicas, entidades e diversos setores da sociedade buscando a pactuação de novos instrumentos para realização de seus objetivos,

especialmente em 2013, sendo que, até o final deste exercício, espera atingir a meta estabelecida para o programa”, conclui nota da Secretaria.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/contingenciamento-afeta-programa-para-combate-ao-uso-de-drogas/>>.

ANEXO P – “DESAPREÇO PELA DEMOCRACIA’, ANÁLISE DO ITV”

“DESAPREÇO PELA DEMOCRACIA”, ANÁLISE DO ITV

29 de outubro de 2014

Depois de reeleita, Dilma Rousseff se disse disposta a dialogar com as forças que lhe fazem oposição. Mas os atos posteriores dela e de seu grupo político vão na direção contrária. Felizmente, estão encontrando no exercício da democracia representativa uma firme barreira a suas pretensões.

Ontem, caiu por terra a tentativa de instalar no país conselhos populares de inspiração chavista e bolivariana. A Câmara rejeitou no voto – ainda que simbólico – a criação da Política Nacional de Participação Social, objeto de decreto editado pela presidente no primeiro semestre.

Tratava-se de tentativa de obrigar órgãos da administração direta e indireta a criar instâncias às quais teriam que sujeitar suas decisões. O governo petista sustentava que seria uma forma de ampliar a participação democrática, mas na prática funcionaria como canal de pressão de movimentos organizados sobre os governantes.

Sempre que podem, Dilma e seus petistas investem contra a democracia representativa, aquela que é exercida pelos meios institucionais e por aqueles legitimamente eleitos pela população para representá-los. Buscam formas de impor a democracia direta, aquela em que quem grita mais, pode mais.

Com a reeleição, a presidente também ressuscitou a proposta da reforma política, espécie de paliativo para todas as horas de quem não tem nada de mais concreto a oferecer. Dilma disse que queria um plebiscito para decidir sobre questões tão intrincadas quanto voto em lista e financiamento de campanha.

O mesmo veto imposto pelo Legislativo a sua proposta de criação dos conselhos populares surgiu em relação ao plebiscito e a presidente reeleita já teve que recuar. A reforma política pode até ser bem-vinda, mas deve ser discutida por quem de direito e só depois submetida à consulta da população, por meio de referendo. Diferente disso, é populismo.

Outro aspecto deixa claro que Dilma e o PT tentarão fechar os espaços de uma oposição cada vez mais fortalecida e representativa. Segundo a Folha de S.Paulo, na agenda de prioridades da nova administração está a regulação dos meios de comunicação, tão sonhada pelos petistas ciosos de calar as vozes que não lhes dizem amém.

A eleição mal acabou, mas o PT já deixou claro qual é seu projeto doravante: bloquear as brechas de atuação da oposição, abrir canais para que movimentos sociais manipulados pelo petismo exerçam pressão, diminuir o espaço das críticas e enfraquecer as instituições da democracia representativa. Para quem quer se eternizar no poder, 16 anos certamente ainda são muito pouco.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/desapreco-pela-democracia-analise-itv/>>.

ANEXO Q – “VOTAÇÃO DE URGÊNCIA DA PROPOSTA QUE SUSTA DECRETO PRESIDENCIAL É ADIADA”

VOTAÇÃO DE URGÊNCIA DA PROPOSTA QUE SUSTA DECRETO PRESIDENCIAL É ADIADA

2 de julho de 2014

Deputados entraram em acordo nesta terça-feira (1^o) em relação à votação da urgência do Projeto de Decreto Legislativo 1491/14, que susta os efeitos do decreto presidencial (8.243/14) que cria a Política Nacional de Participação Social. A oposição abriu exceção à obstrução com a garantia de que a análise da proposta seja retomada amanhã.

Em pronunciamento pela Liderança do PSDB, o deputado federal Vanderlei Macris (SP) defendeu a votação. A proposta, que dá aos conselhos de políticas públicas competência para participar diretamente do processo decisório, abala o princípio constitucional da separação entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, avalia o tucano.

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, explicou que as negociações com o Palácio do Planalto não prosperaram quanto à revogação da matéria. Segundo ele, o decreto não pode criar órgãos e confronta normas sobre democracia participativa, cuja regulamentação deve ser por lei.

Macris avaliou como coerente a postura do presidente da Casa para o bom andamento dos preceitos democráticos do país. “Sua argumentação, do ponto de vista da preservação da instituição, é irretocável”, avaliou. Para o tucano, o decreto, ao estabelecer novos mecanismos de consultas populares, transforma o Brasil em uma democracia plebiscitária. “Esse é um expediente comumente usado por governos para, em nome de um contato direto com o povo, justificar a quebra da legalidade, o atropelo das instituições e dos procedimentos estabelecidos. As lições da história não são nada animadoras”, afirmou.

Cultura Viva

O plenário aprovou o Projeto de Lei 757/11, que torna lei o programa Cultura Viva, criado e regulamentado por meio de portarias do Ministério da Cultura em

2004. O texto institui uma política nacional para o programa. A matéria, aprovada na forma do substitutivo do Senado, será enviada à sanção presidencial.

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, anunciou que o Plenário deverá se reunir em esforço concentrado de votações na primeira semana de agosto e na primeira semana de setembro. O acordo foi firmado durante a reunião de líderes desta terça-feira (1º). As votações deverão ocorrer nas terças e quartas-feiras (5 e 6 de agosto; e 2 e 3 de setembro). A pauta de votações ainda não foi definida.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/votacao-de-urgencia-da-proposta-que-susta-decreto-presidencial-e-adiada/>>.

ANEXO R – “DILMA AMARGA DURA DERROTA NA CÂMARA COM DERRUBADA DE DECRETO AUTORITÁRIO”

DILMA AMARGA DURA DERROTA NA CÂMARA COM DERRUBADA DE DECRETO AUTORITÁRIO

29 de outubro de 2014

A presidente Dilma Rousseff sofreu derrota emblemática na Câmara na noite da última terça-feira (28), apenas dois dias após ser reeleita. Após inúmeras tentativas de partidos aliados ao governo de postergar uma decisão, o plenário aprovou o projeto (PDC 1491/14), que anula o decreto presidencial dos conselhos populares. A oposição considera que o decreto acabaria com prerrogativas do Congresso Nacional. Desde o início da votação, o PT lançou mão de vários requerimentos, mas não teve sucesso.

O líder do PSDB na Câmara, Antonio Imbassahy (PSDB-BA), disse que a Política Nacional de Participação Social pretende inverter a lógica da democracia representativa. “Com esse decreto, a presidente Dilma quer que a escolha dos representantes do povo seja feita pelo governo do PT”, afirmou.

O projeto, de autoria do líder do DEM, deputado federal Mendonça Filho (PSDB-PE), obteve apoio da oposição e de partidos da base, como PMDB e PP. Para o deputado federal Vanderlei Macris (PSDB- SP), a medida é inconstitucional e tira as prerrogativas do Legislativo. “Entendemos que a presidente exorbitou do poder de regulamentação”, alertou.

O deputado federal Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) defendeu o projeto que derruba o decreto. “É importante que cada deputado leia o texto antes de votar. Ele diz que os órgãos públicos deverão considerar as instâncias de participação social para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e políticas públicas”, frisou o tucano.

“Ou seja, são esses órgãos da democracia direta que vão dar a última palavra, e isso não está entre os mecanismos de democracia direta previstos na própria Constituição”, completou. O mais grave do projeto, acredita Mendes Thame, é a forma como os integrantes dos conselhos seriam escolhidos. O decreto cria um

sistema de participação e os integrantes de cada instância, assim como a forma de participação, seriam definidos pelo secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

Patrimônio genético

Líderes partidários, ambientalistas e representantes do agronegócio se reúnem nesta quarta-feira (29), às 13h30, na liderança do governo para tentar um acordo que permita o avanço das negociações sobre o projeto que cria novas regras para pesquisa e exploração do patrimônio genético de plantas e animais e de conhecimentos tradicionais associados (PL 7735/14). A intenção é chegar a um consenso para votar a matéria em plenário ainda nesta semana.

**Do PSDB na Câmara*

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/dilma-amarga-dura-derrota-na-camara-com-derrubada-de-decreto-autoritario/>>.

ANEXO S – “SENADORES TUCANOS ELEGEM PRIORIDADES PARA O 2º SEMESTRE”

Senadores tucanos elegem prioridades para o 2.º semestre

18 de julho de 2014

Alvaro Dias (PR)

O senador tem três apostas que deseja, inclusive, que sejam apreciadas no esforço de votação logo após o recesso parlamentar. A primeira é a **proposta de decreto 117/14**, que susta os efeitos do Decreto federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, de Dilma Rousseff, que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS. Está prevista a realização de audiência pública para tratar o tema e, logo após, há possibilidade de votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/senadores-tucanos-elegem-prioridades-para-o-2o-semester/>>.

ANEXO T – “ATROPELANDO O LEGISLATIVO’, POR LÚCIA VÂNIA”

“ATROPELANDO O LEGISLATIVO”, por Lúcia Vânia

15 de julho de 2014

No último mês de maio, a presidente da República editou um decreto, de número 8.243/2014, cujo objetivo explícito é *“consolidar a participação social como método de governo”*. Em outras palavras está sendo determinada a implantação da chamada Política Nacional de Participação Social (PNPS) e, conseqüentemente, do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

Em síntese o decreto em questão prevê a criação de “conselhos populares”, formados por integrantes de movimentos sociais, que poderão “opinar sobre os rumos de órgãos e entidades do governo federal”.

Os alaridos do momento que estamos vivendo, da realização da Copa do Mundo de Futebol da FIFA, abafaram a chegada do decreto a um público mais amplo.

Entretanto, a sua importância para as instituições brasileiras pode ser medida pela enorme repercussão entre a intelectualidade formadora de opinião, os jornais de todo o país através dos seus editoriais, os juristas, os articulistas, os políticos e, de forma veemente, a direção do Congresso Nacional, através da presidência do Senado e da Câmara dos Deputados.

O eminente jurista Miguel Reale, ex-ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, emitiu uma ideia síntese do que propõe o decreto, ao afirmar: *“É uma democracia pior que a Venezuela, uma balbúrdia, mais grave do que os governos bolivarianos da América do Sul”*.

O meu entendimento é de que, como procurei expressar no título deste artigo, a proposição presidencial atropela as atribuições do Congresso Nacional e, ainda, cria um acesso privilegiado às instâncias da administração federal para os integrantes dos movimentos sociais, muitos dos quais são cooptados pelo governo. Ademais é um decreto que tem, de forma patente, vários conflitos em relação ao texto constitucional.

Destaco, também, a definição de sociedade civil, contida no inciso I do artigo 2º do referido decreto: “*O cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações*”. Nessa definição, diz-se, cabe tudo.

O ministro Carlos Veloso, que presidiu a mais alta corte de justiça do país, guardião da Constituição, diz nada mais nada menos que “*este decreto diz respeito à participação popular no processo legislativo e administrativo, mas a Constituição, quando fala de participação popular, é expressa ao prever como método de soberania o voto secreto.*”

Sobre o comentário do ministro, todos sabemos que até os casos de referendo, plebiscito e projeto de iniciativa popular têm de passar pelo Congresso, que é, sem dúvida, “a representação máxima da população na nossa ordem constitucional”.

O ministro Gilmar Mendes, do STF, como que conclui todos esses pensamos e raciocínios sobre os objetivos nefastos desse projeto, afirmando: “*Tudo que vem desse eixo de inspiração bolivariano não faz bem para a democracia*”.

Aqui no Senado, muito nos agradou ouvir o presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, sair, em pronunciamento, em defesa do Congresso Nacional. Disse o presidente que, embora seja louvável falar-se em ampliar a participação popular, isso não pode ser feito por decreto, sem que os deputados e senadores sejam ouvidos, como legítimos representantes da população para esse fim. Essa é uma discussão, diz ele, que deve ser legitimada pelo Congresso Nacional.

Não poderia ausentar-me dessa discussão, honrando o mandato que, pela quinta vez, é-me confiado pela população de Goiás.

Estejamos atentos, pois, em defesa da democracia representativa em nosso país. O assunto muito será discutido ainda e voltarei ao assunto em defesa das liberdades públicas, que devem ser a marca de uma sociedade plural e democrática.

**Lúcia Vânia é senadora (PSDB), Ouvidora Geral do Senado e jornalista.*

***Publicado no Facebook da senadora Lúcia Vânia*

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/atropelando-o-legislativo-por-lucia-vania/>>.

ANEXO U – “O VOTO NULO É UM EQUÍVOCO”, ALERTA FIGUEIRÓ

O VOTO NULO É UM EQUÍVOCO, ALERTA FIGUEIRÓ

10 de junho de 2014

Brasília (DF) – O senador Ruben Figueiró (PSDB-MS) disse estar preocupado nesta terça-feira (11) com os índices de abstenção e declaração de voto nulo em recentes pesquisas de opinião pública. De acordo com os levantamentos, mais de 30% dos eleitores negam-se o direito de escolha de um candidato como demonstração de repulsa aos políticos e à política.

“É uma visão equivocada de que esta forma de protesto poderá fazer bem para o País. Negar-se ao direito de escolha é ajudar a fragilizar a democracia, distorcendo a vontade geral e, na pior das hipóteses, distorcendo o quadro de representação parlamentar”, alertou o tucano.

Figueiró criticou ainda o decreto presidencial nº 8.243 que cria o Sistema Nacional de Participação Social. Para o parlamentar, trata-se de iniciativa “oportunista, eleitoreira, que visa fragilizar o Congresso e as instâncias democráticas de decisão”

Figueiró acrescentou que o representa “a mais ousada execução do ‘socialismo democrático’ defendido pelo radicalismo do PT para transformar o Brasil numa Venezuela, Bolívia, Equador ou na mais clara ditadura, como Cuba. Ele busca deslegitimar as instituições, em especial o Legislativo e enxovalha a Constituição”.

O senador sul-matogrossense também afirmou concordar com a opinião de juristas consagrados que desconfiam do documento e entendem que por trás da aparente legalidade está uma ação autoritária.

“O decreto abre brecha para criar um Estado paralelo ao permitir que movimentos sociais não especificados possam interferir no processo decisório da administração. A nossa Constituição já permite a manifestação popular. Não são necessários, no meu entender, conselhos e consultas que podem servir de expediente para legitimar o que não é legítimo”, disse Figueiró.

Do Portal do PSDB no Senado

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/o-voto-nulo-e-um-equivoco-alerta-figueiro/>>.

ANEXO V – “ALVARO DIAS PROPÕE DECRETO CONTRA FALSA POLÍTICA POPULAR”

ALVARO DIAS PROPÕE DECRETO CONTRA FALSA POLÍTICA POPULAR

2 de junho de 2014

Brasília (DF) – Em reação ao Decreto Presidencial 8.243/14, o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) enviou à Mesa Diretora do Senado um Decreto Legislativo para anular os efeitos do texto assinado pela presidente Dilma Rousseff. A iniciativa do governo instituiu o Política Nacional de Participação Social – PNPS – e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS.

Segundo Dias, o decreto tem como objetivo último anular a instituição do Poder Legislativo, pois instituiu uma maneira de participação popular direta que afronta os princípios democráticos. Em suas palavras, trata-se de fazer do Congresso uma “peça de ficção”, um “almoxarifado à disposição de quem governa” e “extinguir o regime democrático por meio de decreto”.

Ao defender sua proposta, o tucano apresentou avaliações de diversos juristas consultados pela imprensa nacional. Segundo ele, há unanimidade de que o decreto fere o regime político nacional, elimina o Congresso e revela a arrogância das autoridades que o conceberam.

A ideia central do decreto é dotar a sociedade civil – incluindo aí povo e movimentos organizados ou não – de poderes decisórios dentro do governo através de conselhos e outros mecanismos. Isso, entretanto, abre brechas para que os movimentos sociais que o governo comanda amplamente passem a gozar de poderes incompatíveis e ajudem a fortalecer ainda mais o aparelhamento da máquina.

Neste ponto, dois riscos foram alertados pelo paranaense. O primeiro foi a burocratização da participação popular, enquanto o segundo jaz na possível partidização da mesma. Ou seja, nem tudo tem necessidade de interferência direta, assim como a reivindicação não pode nem deve ter o necessário envolvimento de partidos.

Movimentos, porém, estão sendo cooptados pelo governo e, na forma do decreto, há grande possibilidade de que estes tomem a frente do PNPS e SNPS. “A cooptação mata a autonomia e tira [dos movimentos] sua razão de ser. Em suma, a Política Nacional de Participação Social é mais uma forma de subverter a ordem democrática e usurpar o poder das instituições e impor as suas vontades a qualquer custo”, avaliou.

Do Portal do PSDB no Senado

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/alvaro-dias-propoe-decreto-contrafalsa-politica-popular/>>.

ANEXO W – “A FARSA DE DEMOCRACIA DIRETA’, ANÁLISE DO ITV”

“A FARSA DE DEMOCRACIA DIRETA”, ANÁLISE DO ITV

2 de junho de 2014

Sociedades maduras devem muito de sua prosperidade a suas instituições. O contrato social estabelece regras de convívio e funcionamento das diversas instâncias. A perenidade das normas orienta o comportamento dos cidadãos e a democracia oferece meios para participação e representação. Tudo dentro da ordem.

Há, porém, os que não comungam destes valores. Querem subverter a ordem, atropelar as instituições, instituir seus próprios princípios de convivência. Consideram regras consagradas como meros instrumentos de “dominação burguesa”. Opõem-se, com vigor, à democracia representativa e lutam por formas diretas de manifestação popular.

Esta é uma visão que predomina entre petistas. Trata-se de um vezo segundo o qual tudo o que se interponha no caminho de seu projeto de poder merece repúdio. Assim se dá com o tratamento dispensado a órgãos de fiscalização e controle, à imprensa e ao Judiciário, sempre que não comungam das teses do petismo.

Assim é também em relação ao Congresso. No passado, Lula disse que lá havia “300 picaretas”; hoje, ele e o PT aliam-se às piores picaretagens de que se tem notícia na história republicana. Mas o PT quer mais: quer subverter a representação e impor na marra a vontade das massas. Quer fazer valer suas vontades na pressão.

A nova Política Nacional de Participação Social (PNPS) insere-se neste contexto. Lançada há dez dias pela presidente Dilma Rousseff por meio de decreto, expressa como objetivo “fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil”.

No papel, tudo muito bonito. Na prática, nem tanto. O que o PT parece querer é implantar mecanismos de democracia direta no país, ao arripio dos canais

institucionais da nossa democracia representativa. De acordo com a pregação petista, a sociedade não interfere na administração pública e no processo legislativo. Será?

Nossos representantes são democraticamente eleitos para atuar no Parlamento e para governar. Há inúmeras formas de fiscalizá-los e de cobrá-los, sem que, no entanto, seja necessário criar novas estruturas burocráticas e instâncias passíveis de manipulação por parte de movimentos ditos sociais. O voto é a melhor arma para punir quem não cumpre os desígnios emanados da sociedade.

O governo petista brada o slogan “Todo brasileiro tem direito de participar” como se vivêssemos hoje numa ditadura. Como se não participássemos. Como se o voto fosse algo de somenos importância. Como se o que valesse mesmo fossem apenas as formas de pressão direta das massas sobre os governantes.

Há milênios, a humanidade testa formas de participação que vêm se aperfeiçoando, mas nenhuma delas mostrou-se mais saudável que a democracia e seu caráter representativo.

O PT prefere outros caminhos, inspirado, talvez, nas malfadadas experiências que pipocam pelo nosso continente – usadas, claro, sempre em favor de governantes caudilhescos.

A PNPS é mais uma forma de subverter a ordem democrática, de usurpar o papel das nossas instituições e de fazer valer vontades na marra. A participação popular precisa, sim, ser fortalecida, com cobrança firme sobre governantes e decisores. Mas não inventaram nada melhor para isso do que o voto. A urna é a forma mais adequada e direta de melhorar o país.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/farsa-de-democracia-direta-analise-itv/>>.

ANEXO X – “DECRETO DE DILMA SOBRE CRIAÇÃO DE CONSELHOS AUMENTA BUROCRACIA, CRITICAM TUCANOS”

DECRETO DE DILMA SOBRE CRIAÇÃO DE CONSELHOS AUMENTA BUROCRACIA, CRITICAM TUCANOS

30 de maio de 2014

Parlamentares do PSDB rechaçaram nesta sexta-feira (30) a tentativa do governo Dilma de instituir via decreto presidencial uma nova fórmula de “representação social”. A petista editou norma que cria conselhos populares para “consolidar a participação social como método de governo”. Como lembraram os tucanos, a medida do governo gera mais burocracia, trava o desenvolvimento de políticas públicas e mina a atuação do Congresso. O poder Legislativo conta com representantes do povo eleitos legitimamente pela sociedade e já tem essa atribuição.

O decreto de Dilma cria um sistema para que a “sociedade civil” participe diretamente em “todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta”, e também nas agências reguladoras, através de conselhos, comissões, conferências, ouvidorias, mesas de diálogo, etc. Como mostra editorial do jornal “O Estado de S. Paulo”, a regra é contraditória no sentido de consolidar a participação do povo nas decisões de governo, já que a “democracia representativa se dá através dos seus representantes no Congresso, legitimamente eleitos”.

O deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) considera a medida, no mínimo, antidemocrática. Uma forma, segundo ele, de instituir um novo poder. “Isso cheira a aparelhamento para manipulação por parte do Partido dos Trabalhadores e de seus interesses escusos aos interesses da democracia, da economia de mercado, das liberdades e da nação brasileira”, apontou.

Para o tucano, essa é uma tentativa de tentar calar o Congresso para dar lugar a uma participação popular manipulada. Segundo ele, o país já tem verdadeiros conselhos consolidados em praticamente todas as áreas como resultado da abertura democrática do país. “A criação desse tipo de conselho dito popular mostra que querem transformar o Brasil em uma nova Cuba ou Venezuela. É uma afronta ao processo democrático introduzido a duras penas com a derrubada do regime militar”, destacou.

“Vejo com muita apreensão e preocupação a constituição desses conselhos. É um rompimento da estrutura já existentes no Brasil. Algo de uma gravidade sem precedentes na redemocratização. Representa um atentado à estrutura democrática conquistada pós-constituente”, alertou Hauly. Para ele, a decisão da presidente atropela a Constituição Federal e tem ares de um verdadeiro golpe. De acordo com o jurista Carlos Velloso, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, há risco de enfraquecimento do Poder Legislativo como fórum de representação da sociedade, além do engessamento das decisões do governo. Em reportagem do jornal “O Globo”, o ex-ministro afirma que um tema polêmico, por exemplo, poderá ter uma discussão ainda mais demorada.

O deputado federal Rodrigo de Castro (PSDB-MG) também condenou a iniciativa. “Os movimentos sociais devem sempre ser ouvidos e deve ser algo rotineiro em um governo. Mas não podemos tolerar que o governo retire atribuições do Parlamento e burocratize ainda mais as ações de seus órgãos. Esse é mais um factóide patrocinado pelo governo Dilma e pelo PT”, criticou.

O decreto prevê a instituição de oito grupos que serão vinculados à Secretaria Geral da Presidência, sob comando de Gilberto Carvalho. O ministro coordena o relacionamento da Presidência com sindicatos e Ongs. O decreto pode ser uma tentativa de cooptar frações sindicais descontentes com o governo, uma forma de manipulação.

A burocracia, especialidade do Brasil, ficará pior pela iniciativa de Dilma. “O Globo” mostra que na Saúde, por exemplo, o governo federal mantém 1.358 organismos com poder de decidir sobre a política setorial. Em Transportes, qualquer decisão já passa por 1.024 instâncias. Na Educação, são 1.036 áreas de gestão e, na Segurança Pública, há 2.375 segmentos operacionais.

Castro afirma que o Brasil precisa de iniciativas que contribuam para o seu crescimento, e não que o emperrem ainda mais. “O que o país precisa é de ações, mas o governo Dilma faz apenas anúncios. É por isso que o país está paralisado, os ministérios não cumprem com suas metas e a nação vive à deriva”, apontou.

*do Portal PSDB na Câmara.

Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/decreto-de-dilma-sobre-criacao-de-conselhos-aumenta-burocracia-criticam-tucanos/>>.

ANEXO Y – “ENTENDA VOTO CONTRA DECRETO DE CONSELHOS”

PPS

ENTENDA VOTO CONTRA DECRETO DE CONSELHOS

Por: Assessoria PPS

O PPS votou contra o decreto baixado pela presidente Dilma Rousseff que trata da chamada “política nacional de participação social” pelos motivos que se seguem:

1- O PPS é favorável à democracia participativa, que combine os institutos da democracia representativa com os da democracia direta.

É que sempre defendeu o fortalecimento do Congresso Nacional e dos partidos políticos, bem como a utilização de instrumentos de consulta popular, como plebiscitos, referendos e outros mecanismos propiciados pela revolução da informática.

Da mesma forma, sempre defendeu a ampliação da democracia com o fortalecimento das esferas da sociedade civil, com o fortalecimento e a autonomia dos sindicatos, das organizações e movimentos sociais, sem atrelamentos ao Estado, sem instrumentalização político-partidária ou de grupos privados.

Durante os trabalhos do Congresso Constituinte em 1987/1988, o então PCB, e hoje PPS, defendeu a criação dos projetos de iniciativa popular, fundamental para que fosse mais tarde aprovada a exemplar Lei da Ficha Limpa.

Também votou por prever, na Constituição, mais poderes e autonomia ao Ministério Público, que vem cumprindo papel relevante no aperfeiçoamento das instituições e no combate à corrupção.

2- O decreto-lei não é uma forma participativa

O PPS votou contra o decreto, em primeiro lugar pela forma. E se tem colocado sistematicamente, desde o governo Fernando Collor de Melo, contra o uso

abusivo, seja de mecanismos como as medidas provisórias, seja de decretos do Executivo. O decreto da presidente Dilma, baixado às vésperas do pleito de outubro último, após 12 anos da atual coligação no poder, não é a forma mais democrática e de instigar a participação da cidadania na democratização do nosso sistema político.

Daí porque se defende a utilização de projetos de lei, não só para respeitar e fortalecer os ritos do Legislativo, entre eles o convite à sociedade civil para o debate dos temas nas Comissões da Câmara e do Senado, como também e principalmente por ser o mecanismo mais adequado para a formação de um amplo consenso político dos partidos nacionais, sem o que nenhuma reforma política democratizante será feita.

3- Participação da cidadania, sem o atrelamento e o controle do Executivo ou do partido majoritário no poder

O PPS defende a ampla participação da cidadania nos negócios públicos, seja no âmbito do Legislativo seja no do Executivo, de forma independente, livre, autônoma e sem quaisquer tipos de atrelamento.

O decreto propõe que os conselhos de participação social sejam subordinados à Secretaria-Geral da Presidência da República, num risco ao aparelhamento e ao controle estatal sobre as organizações da sociedade civil e os movimentos sociais.

4- Por uma reforma política democratizante

O PPS reafirma seu firme compromisso com a democratização do nosso sistema político. Assim como na Constituinte, bem como no plebiscito de 1993 e em diversas oportunidades, como em 2011, quando apresentou projeto na Comissão da Reforma Política, propõe ao país a adoção do sistema parlamentarista de governo, por considerá-lo mais democrático, por valorizar o Legislativo, por diminuir a hipertrofia do Poder Executivo, por fortalecer os partidos políticos, por facilitar a formação de maiorias programáticas necessárias a um verdadeiro governo de coalizão democrática.

Também defende o financiamento público de campanha, o voto distrital misto uninominal em lista partidária, a proibição das coligações nas eleições proporcionais, a possibilidade de candidaturas avulsas de qualquer cidadão, entre outras propostas.

Na visão do PPS, tais medidas democratizarão os efetivos centros de poder decisório do país, sem tergiversação. A reforma política não pode ser usada irresponsavelmente para desviar a atenção da opinião pública dos graves problemas que atingem o país: o baixo crescimento econômico, já afetando o nível de emprego, com demissões na indústria e em outras áreas da economia; a inflação provocada, entre outros fatores, pelo descontrole das maquiadas contas públicas; a incapacidade do governo de negociar com a sociedade um projeto para o país, bem como de elevar a qualidade dos serviços públicos e combater a corrupção e a partidarização da Petrobras, fundamental para o desenvolvimento nacional.

Por fim, o PPS conclama todos os democratas, em especial aqueles que se reconhecem na esquerda democrática, a debaterem uma agenda consensual para resolver os verdadeiros problemas do país e do nosso povo.

Assessoria do PPS

Disponível em: <<http://portal.pps.org.br/portal/showData/272271>>.

ANEXO Z – “CÂMARA APROVA PROJETO QUE EXTINGUE DECRETO DOS CONSELHOS POPULARES”

DEM

CÂMARA APROVA PROJETO QUE EXTINGUE DECRETO DOS CONSELHOS POPULARES

29 de outubro de 2014

Fonte: Assessoria de imprensa

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (28/10) o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1.491/2014) que revoga o Decreto presidencial 8.243/2014, que criou os supostos conselhos populares. Autor do PDC junto com o deputado Ronaldo Caiado (GO), o líder do Democratas na Câmara, Mendonça Filho (PE) comemorou a votação, que na sua visão, acabou com uma medida autoritária da presidente Dilma Rousseff e invasiva às competências do Congresso Nacional. A oposição em peso e maioria da base aliada votaram a favor do projeto após obstrução do Partido dos Trabalhadores. O projeto agora segue para apreciação no Senado Federal.

“Hoje, tivemos a celebração da Democracia. Este é um momento de afirmação do Poder Legislativo. É a nossa independência, algo que assegura a separação dos poderes. Felizmente a gente teve aqui uma vontade esmagadora da maioria em preservar o espaço democrático do parlamento brasileiro. Essa é uma data histórica porque pouca gente acreditava e a gente conseguiu efetivamente um resultado magnífico”, disse o líder democrata.

“Na primeira votação da presidente reeleita, ela sofreu uma derrota maiúscula. A grande maioria do plenário derrubou esse decreto bolivariano que tentava suprimir as prerrogativas do poder legislativo. Vitória da democracia”, concordou o líder da Minoria no Congresso Nacional, deputado Ronaldo Caiado (Democratas-GO).

“Dilma Rousseff pregou tanto o diálogo e queria impor via decreto um modelo de conselhos definido pelo Executivo. O Congresso não podia se calar diante de um decreto inspirado na Venezuela”, pontuou Mendonça Filho. “Deixar

esse decreto em vigor seria permitir mais um mecanismo de aparelhamento político e desrespeito às prerrogativas do parlamento brasileiro”, acrescentou Mendonça Filho.

Saiba mais

O Decreto Presidencial 8.243/14, que prevê a criação de conselhos populares em empresas e órgãos estatais, também foi alvo de duras críticas por setores da imprensa e de especialistas em Ciência Política e Direito Constitucional. Mendonça Filho repudia o decreto de Dilma Rousseff, que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Conforme o deputado, a tentativa de instituir esses conselhos compostos “cidadãos, coletivos, movimentos sociais institucionalizados, suas redes e suas organizações” escolhidos pelo próprio governo, de acordo com o artigo 2º do decreto é uma forma aparelhamento ideológico por meio de movimentos sociais, filiados ao PT e sindicalistas ligados à gestão Dilma Rousseff.

Disponível em: <<http://www.dem.org.br/camara-aprova-projeto-que-extingue-decretos-dos-conselhos-populares/>>.

ANEXO AA – “MENDONÇA FILHO CONDENA INTENÇÃO DO GOVERNO DE CRIAR FUNDO PARA FINANCIAR CONSELHOS BOLIVARIANOS”

MENDONÇA FILHO CONDENA INTENÇÃO DO GOVERNO DE CRIAR FUNDO PARA FINANCIAR CONSELHOS BOLIVARIANOS

17 de julho de 2014 - Fonte: Assessoria de imprensa

O líder do Democratas na Câmara dos Deputados, Mendonça Filho (PE), condenou a intenção do governo de criar um fundo para financiar os conselhos populares. Para o democrata, a medida prova a atitude autoritária da presidente Dilma Rousseff de instituir um instrumento para bancar os conselhos mais uma vez via decreto sem debate e participação do Congresso Nacional, mesmo após todo movimento contrário de parlamentares e sociedade civil em relação ao tema. A informação foi divulgada nesta quinta-feira (17/7).

Segundo matéria, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, teria abordado o assunto mencionando a intenção de criar o Fundo Financeiro da Participação Social, durante reunião com integrantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em Brasília.

“Esse fato é grave e inaceitável e torna ainda mais urgente que votemos no dia 5 de agosto o projeto de decreto legislativo para derrubar esse decreto bolivariano da presidente Dilma. É a constatação, o reforço do viés autoritário e intervencionista do governo da presidente Dilma Rousseff e mostra que esses conselhos ditos populares são apenas uma forma de manipulação política constituída de forma ilegal afrontando a Constituição Federal e passando por cima do Congresso Nacional”, protestou Mendonça Filho.

Nessa terça-feira (15/7), a Câmara dos Deputados aprovou com larga margem – 294 votos a favor e 54 contra – a urgência ao Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1.491/2014) que revoga o decreto presidencial que instituiu os conselhos populares. A votação do mérito do PDC – de autoria do líder do Democratas – está marcada para 5 de agosto.

Disponível em: <<http://www.dem.org.br/mendonca-filho-condena-intencao-do-governo-de-criar-fundo-para-financiar-conselhos-bolivarianos-via-decreto/>>.

ANEXO AB – “DECRETO QUE EXTINGUE CONSELHOS POPULARES ENTRA NA PAUTA DA PRÓXIMA SEMANA”

DECRETO QUE EXTINGUE CONSELHOS POPULARES ENTRA NA PAUTA DA PRÓXIMA SEMANA

14 de julho de 2014 - Fonte: Assessoria de imprensa

O líder do Democratas na Câmara dos Deputados, Mendonça Filho (PE), disse nesta sexta-feira (11) que acredita na aprovação, na próxima semana, do seu Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1.491/2014) para acabar com os conselhos populares. O projeto do líder é o segundo item da pauta da sessão extraordinária marcada para o dia 14. Com o apoio dos partidos de oposição e de algumas legendas da base aliada, Mendonça Filho entende que terá os 257 votos favoráveis para aprovação do requerimento de urgência que coloca o PDC na pauta e logo após a apreciação do mérito do projeto.

“A perspectiva é bastante favorável até porque houve uma reação muito forte do Congresso por parte da oposição e de partidos da base pela preservação da autonomia do Legislativo”, opinou o parlamentar pernambucano.

A votação do requerimento de urgência e do mérito do PDC é condição para que a oposição suspenda a obstrução à pauta da Câmara dos Deputados. O Decreto Presidencial 8.243/14, que prevê a criação de conselhos populares em empresas e órgãos estatais, também foi alvo de duras críticas por setores da imprensa e de especialistas em Ciência Política e Direito Constitucional.

Mendonça Filho repudia o decreto de Dilma Rousseff, que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Conforme o deputado, a tentativa de instituir esses conselhos compostos “cidadãos, coletivos, movimentos sociais institucionalizados, suas redes e suas organizações” escolhidos pelo próprio governo, de acordo com o artigo 2º do decreto é uma forma aparelhamento ideológico por meio de movimentos sociais, filiados ao PT e sindicalistas ligados à gestão Dilma Rousseff.

Disponível em: <<http://www.dem.org.br/decreto-que-extingue-conselhos-populares-entra-na-pauta-desta-semana/>>.

ANEXO AC – “URGÊNCIA PARA VOTAR PROJETO QUE EXTINGUE CONSELHOS POPULARES VAI ENTRAR NA PAUTA DA CÂMARA”

URGÊNCIA PARA VOTAR PROJETO QUE EXTINGUE CONSELHOS POPULARES VAI ENTRAR NA PAUTA DA CÂMARA

3/06/2014 - Fonte: Assessoria de imprensa

O líder do Democratas na Câmara dos Deputados, Mendonça Filho (PE), anunciou que já tem a garantia do presidente da Casa, Henrique Alves (PMDB-RN), para colocar em votação um requerimento de urgência que inclui o decreto legislativo que revoga a criação de conselhos populares na pauta.

Em discurso na tribuna do plenário, na noite desta segunda-feira (2/6), Mendonça voltou a criticar o Decreto Presidencial 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS).

“Já temos a garantia para sustar este absurdo decreto que foi assinado e que desmoraliza o Congresso passando por cima da Constituição. Já conversei com o presidente e este assumiu o compromisso para colocarmos na pauta com urgência e pôr abaixo o decreto. A presidente não pode pensar que é a reencarnação do Luís XIV, o Rei Sol. O Estado não é ela. O Estado é ela, enquanto presidente eleita, e alinhada ao Judiciário e ao Parlamento”, comparou o democrata.

O Projeto de Decreto Legislativo 1.491/14, de autoria de Mendonça Filho e Ronaldo Caiado (Democratas-GO), revoga o Decreto assinado pela presidente no final de maio.

Disponível em: <<http://www.dem.org.br/urgencia-para-votar-projeto-que-extingue-conselhos-populares-vai-entrar-na-pauta-da-camara/>>.

ANEXO AD – “DEPUTADO APRESENTA DECRETO QUE VETA 'CONSELHOS POPULARES”

DEPUTADO APRESENTA DECRETO QUE VETA “CONSELHOS POPULARES”

O líder do Democratas na Câmara dos Deputados, Mendonça Filho (PE), e deputado Ronaldo Caiado (Democratas-GO) apresentaram nesta sexta-feira (30/5) o Projeto de Decreto Legislativo 1.491/2014 para barrar a intenção da presidente Dilma Rousseff de criar “conselhos populares” em órgãos públicos, com membros indicados pelo próprio governo. O líder democrata não descarta acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) contra essa medida antidemocrática.

A intenção de Mendonça Filho é pedir o apoio do colégio de líderes, aprovar a urgência de votação do projeto e colocá-lo em plenário ainda na próxima semana. Mendonça repudiou o Decreto 8.243/2014, que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

De acordo com o líder do partido, a tentativa de criar conselhos compostos por “cidadãos, coletivos, movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações”, conforme apresentado no Artigo 2º da Norma, é um eufemismo para o aparelhamento ideológico por meio de movimentos sociais, filiados ao PT e sindicalistas ligados ao governo.

“É uma invasão à esfera de competência do parlamento brasileiro e uma afronta à ordem constitucional do País. A democracia se dá por meio dos seus representantes no Congresso, legitimamente eleitos. Não bastasse as tentativas de controle da mídia e a ideologização e o aparelhamento da cultura no país, agora eles querem impregnar toda a máquina governamental”, comentou Mendonça. De acordo com o líder, Dilma quer mudar o sistema brasileiro de governo, enterrar a democracia por meio de um decreto. “Dilma usa os anseios da população para colocar um escorpião antidemocrático na proposta”, disse.

Além disso, Dilma fere o princípio básico da igualdade prevista em uma democracia, já que ela vai privilegiar determinados cidadãos politicamente alinhados ao governo para que sejam mais ouvidos e tenham privilégios. “Dilma quer criar uma estrutura paralela de poder e dividir o cidadão em 1ª e 2ª classe”, disse. Mendonça

afirmou ainda que o PT tenta impor um sistema semelhante ao que ocorreu na Venezuela. “É puro chavismo”, sentenciou Mendonça.

“O decreto foi tratado na surdina, sem nenhum tipo de respeito às instituições democráticas e, em especial, ao parlamento, que deveria ser o verdadeiro responsável pela elaboração de normas no que tangem a esse tema”, finalizou o líder da bancada.

Disponível em: <<http://www.dem.org.br/lider-do-democratas-apresenta-decreto-legislativo-para-barrar-criacao-de-conselhos-populares/>>.

ANEXO AE – “CONTRA O ‘PENSAMENTO ÚNICO’ NA ESQUERDA”

PSOL

CONTRA O "PENSAMENTO ÚNICO" NA ESQUERDA*

30-09/2014

O jornalista Breno Altman deu-se o trabalho de contestar minha modesta réplica ao artigo por ele publicado dias atrás em que atacava o PSOL e os demais partidos de esquerda que não apoiam o governo Dilma. Reconhecendo sua generosidade em dialogar com este humilde militante da esquerda socialista, dedico-lhe essas ligeiras linhas para encerrar minha participação nesse produtivo diálogo:

1. Um governo pode ser um aliado, um entrave ou um inimigo, levando em conta a tibieza de suas posições. Confesso que no PSOL existem as duas últimas posições. Mas a posição amplamente majoritária é a de que o governo Dilma é um entrave a avanços mais radicais. Nossos inimigos são os patrões, a burguesia, parte dela encastelada no próprio governo defendido com unhas e dentes por Altman. Portanto, por mais que tente forjar a imagem de uma esquerda tresloucada que não consegue observar a hora de combater ou apoiar as medidas do governo, isso não encontra base na realidade. Quando a direita atacou o PNDH, proposto pelo governo, de que lado esteve o PSOL? Quando a oposição demo-tucana tentou barrar a proposta de Política Nacional de Participação Social, onde estava o PSOL? Quando os viúvos da Ditadura tentaram detonar a Comissão da Verdade, como se posicionou o PSOL? Quando o governo brasileiro concedeu abrigo a Manuel Zelaya em sua embaixada, onde estava o PSOL diante dos ataques da mídia monopolista? E quando a direita se insurgiu contra o Mais Médicos, de que lado estivemos? Poderia dar exemplos à exaustão de medidas positivas como essas que contaram com nosso respaldo. O problema é que esses episódios são esporádicos, já que a maior parte de nossa energia no Congresso Nacional é dedicada a tentar barrar medidas regressivas que contam com o apoio do governo, como as alterações do Código Florestal, as constantes desonerações aos grandes grupos econômicos, o Regime Diferenciado de Contratações (que institucionalizou o toma-lá-da-cá com as empreiteiras), a

famigerada Lei da Copa, dentre outras. Logo, caracterizar o PSOL como um aliado de primeira hora da direita ou como uma oposição burra ao governo não encontra qualquer amparo na realidade.

ANEXO AF – “A REFORMA POLÍTICA É HOJE UMA SAÍDA REAL?”

A reforma política é hoje uma saída real?*

por Gilberto Maringoni - 31/10/2014

As propostas recentes para um novo processo de representação institucional podem não trazer as mudanças pretendidas pela população.

A proposta de reforma política, apontada em entrevistas recentes da presidenta Dilma Rousseff, pode embutir uma armadilha para quem deseja mudanças reais nos processos de representação institucional.

A ideia foi ventilada pela primeira vez em pronunciamento da mandatária no dia 24 de junho de 2013, em rede nacional de rádio e TV. Estávamos em plena efervescência nas ruas. Na ocasião, ela disse o seguinte: “É necessário que nós [...] tenhamos a iniciativa de romper um impasse. Quero neste momento propor um debate sobre a convocação de um plebiscito popular que autorize o funcionamento de um processo constituinte específico para fazer a reforma política que o país tanto necessita”.

A iniciativa não prosperou no Congresso e nem no governo. Mas sensibilizou centenas de entidades populares que, após competente campanha, realizaram um plebiscito não-oficial na primeira semana de setembro último. Cerca de 7,5 milhões de brasileiros tiveram a opção de responder “sim” ou “não” à seguinte pergunta: “Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?”

Contabilizados os sufrágios, constatou-se que 97% dos votantes responderam afirmativamente à questão.

Rumos pouco definidos

Embora louvável e importante tal consulta não define rumos para a mudança pretendida.

Em sã consciência, nem a direita e nem a esquerda são contra uma reforma política.

Boa parte da esquerda tem como principal demanda a alteração do financiamento privado de campanha. As eleições presidenciais de 2014 foram as mais caras da história do Brasil. Juntos, os três principais candidatos – Dilma

Rousseff, Aécio Neves e Marina Silva - arrecadaram mais de meio bilhão de reais de bancos e empreiteiras.

Como se sabe, tal numerário não sai de graça. Representa uma operação casada, na qual o possível eleito devolverá, multiplicado, o montante às empresas doadoras. Na forma de obras e serviços contratados nem sempre de forma transparente.

Estará aí boa parte das fontes de corrupção e do desequilíbrio entre as várias campanhas. O quadro se desdobra nas disputas majoritárias estaduais e municipais e em todos os níveis dos pleitos proporcionais.

Outros pontos relevantes podem ser arrolados para uma reforma, como o voto em listas e mudanças na proporcionalidade entre os estados na composição da Câmara dos Deputados.

A direita também tem sua pauta. Ela envolve, entre outros tópicos, o voto facultativo, o distrital, a cláusula de barreira – que impede o acesso de partidos menores à televisão – e a possibilidade de se lançarem candidaturas avulsas. Essa última medida levaria ao panteão das inutilidades a existência de partidos políticos e campanhas minimamente programáticas.

Assim, a reforma política em si não parece ser a panacéia para todos os males da Nação.

Dois caminhos

A reforma pode ser realizada de duas maneiras:

1. Através de emenda constitucional, que seguiria tramitação normal na Câmara e no Senado e demandaria quórum qualificado para sua aprovação (3/5 dos membros).

2. Através de uma Constituinte exclusiva. Aqui há um nó a ser desatado. Como seriam eleitos os membros da assembleia? Que legislação regularia o pleito? Como seriam financiadas as campanhas? Em 1986, apesar de toda a força do movimento social em tempos de fim de ditadura, não se conseguiu eleger uma Constituinte exclusiva. Os setores conservadores impediram. Parlamentares eleitos naquele ano trabalharam em dupla jornada. Num período davam curso à ação congressual e em outro elaboravam e debatiam a Carta que seria promulgada dois anos depois.

A primeira possibilidade seguramente tritura qualquer veleidade democratizante da iniciativa. O Congresso que toma posse no início de 2015, o mais conservador desde a redemocratização nos anos 1980, poderia levar a legislação atual a um retrocesso brutal. A derrota do governo na terça (28), na votação da Política Nacional de Participação Social, é um aperitivo do que está por vir.

A segunda opção também transita no perigoso terreno dos riscos não calculados. Todas as regras da disputa seriam decididas também no Congresso. O que não é lá muito estimulante.

Assim, em qualquer uma das duas hipóteses, a possibilidade de termos uma piora na legislação seria enorme.

Resultados e não causas

Processos constituintes resultam de processos de mudanças profundas na sociedade e não o contrário.

Assim foi na Constituinte de 1891, acontecida logo após a proclamação da República, assim se deu em 1946, precedida pela queda do Estado Novo, e assim aconteceu depois do fim da ditadura, em 1988.

Se olharmos para nossos vizinhos, as Constituintes da Venezuela (1999), Bolívia (2007-2009) e Equador (2008) aconteceram quando as gestões de Hugo Chávez, Evo Morales e Rafael Correa estavam em franca ofensiva política, após formidáveis processos sociais que tiraram a legitimidade do chamado modelo neoliberal.

No Brasil, talvez tenhamos perdido melhor período para rediscutir profundamente a institucionalidade. Se o debate acontecesse a partir de 2003-2004, no embalo da primeira eleição de Lula, teríamos a possibilidade de alargar conquistas democráticas.

Mas a opção governista, à época, foi promover a reforma da Previdência e a Lei de Falências, medidas ao gosto do mercado.

Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/site/artigos-e-entrevistas/730/a-reforma-politica-e-hoje-uma-saida-real>>.

ANEXO AG – “APÓS CÂMARA ANULAR DECRETO, PSOL APRESENTA PROJETO SOBRE PARTICIPAÇÃO POPULAR”

APÓS CÂMARA ANULAR DECRETO, PSOL APRESENTA PROJETO SOBRE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Partido pedirá urgência na votação de proposta para garantir a manifestação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas

A bancada do PSOL apresentou, nesta quarta-feira (29), projeto de lei com objetivo de garantir a participação popular na elaboração de políticas públicas. O PL 8.048/2014 institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) e surge menos de 24 horas depois da Câmara anular o decreto presidencial que tratava do assunto. O PSOL foi um dos quatro partidos que votaram contra a anulação.

“Com este projeto a participação popular ficará garantida. E partidos que ontem votaram contra o decreto sob o argumento de que feria as prerrogativas do Legislativo, agora, eu acredito, que deverão se manifestar favoráveis à participação da sociedade na elaboração dessas políticas”, avaliou o líder do PSOL, deputado Ivan Valente (SP).

O PL 8.048 tem como base o decreto presidencial 8.242/2014, mas foram retirados os trechos que determinavam a coordenação pela Secretaria Geral da Presidência da República e acrescentados outros, como o que garante a paridade na organização de novos conselhos e o que determina que as conferências nacionais sejam realizadas a cada dois anos.

No texto apresentado pelo PSOL foi excluído o parágrafo 2º do artigo 5º que determinava que a Presidência da República elaboraria relatório de avaliação, mas manteve-se o parágrafo 1º, no qual órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão elaborar relatórios de implementação da PNPS.

O artigo 7.º do projeto determina a elaboração de regimento interno, que especificará a coordenação e eleição dos representantes do SNPS – no decreto presidencial esta competência cabia à Presidência da República. O artigo 9º

existente no decreto foi totalmente excluído do texto proposto pelo PSOL, já que criava comitê governamental de coordenação.

A paridade na organização de novos conselhos, com representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil e de representantes do governo federal, foi garantida (artigo 9º). Também foi assegurada a realização, a cada dois anos, das conferências nacionais (artigo 11.º).

Regime de urgência

O PSOL vai apresentar requerimento para que o projeto de lei seja votado em regime de urgência. Para isto, serão necessárias 171 assinaturas de deputados.

“Quem é a favor da participação popular irá assinar. E o plenário terá que se manifestar claramente sobre isto, sem se utilizar de conceitos deturpados”, destacou o deputado Chico Alencar (RJ).

Para o deputado Jean Wyllys (RJ), agora o Legislativo tomou a frente e não poderá prevalecer argumentos, por parte dos partidos que votaram pela anulação do decreto, que o Congresso Nacional estaria sendo atropelado. “Isto faz parte da democracia participativa, como já determina a Constituição”.

Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/site/noticias/3040/apos-camara-anular-decreto-psol-apresenta-projeto-sobre-participacao-popular>>.

ANEXO AH – “COM VOTO CONTRÁRIO DO PSOL, CÂMARA ANULA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

COM VOTO CONTRÁRIO DO PSOL, CÂMARA ANULA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Decreto presidencial prevê que a sociedade civil seja ouvida na elaboração de políticas públicas. Texto será ainda votado no Senado

Uma reação conservadora de direita e de antiparticipação popular. Assim, o PSOL resumiu o objetivo da proposta que cancela a Política Nacional de Participação Social, criada por decreto presidencial, em maio deste ano. O Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1.491/2014, de autoria do DEM, que anula o Decreto 8243 foi aprovado na noite de ontem (28) na Câmara dos Deputados, com voto contrário da bancada do PSOL.

“Entendemos que tudo que fortalece a participação popular deveria merecer o reconhecimento do Congresso Nacional. Nós já temos aí conselhos estabelecidos há décadas no nosso País. Conselhos que visam fiscalizar, controlar o próprio aparelho do Estado, fazer sugestões, críticas e tencionar o Estado para não ser autoritário, centralizador”, argumentou o líder do PSOL, deputado Ivan Valente.

O decreto presidencial não cria novos conselhos populares, mas determina que órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão ouvir instâncias de participação social para a formulação de políticas públicas.

Além do PSOL, somente o PT, PCdoB e Pros votaram pela manutenção do decreto presidencial. Os demais partidos diziam, entre outros pontos, que o decreto do Poder Executivo interferia em prerrogativas do Legislativo. “Trata-se de uma reação conservadora de direita e antiparticipação popular. No decreto são citadas a sociedade civil, conselho de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferências nacionais, audiências públicas. Onde está escrito que isso é deliberativo e substitui o Congresso Nacional? Onde isso aqui está escrito?”, disse Ivan Valente.

De acordo com o deputado Chico Alencar, houve uma interpretação equivocada da história por aqueles que enxergam na Política Nacional de

Participação Social algum sinal de bolivarianismo. “Não entendem nada ou não querem entender o que são as *missiones* na Venezuela, os *consejos comunales* na chamada revolução cidadã do Equador, de Rafael Correa, as associações de vizinhos e *poblaciones* da República Plurinacional da Bolívia. É uma misturada de conceitos que até depõem contra o nível deste Parlamento”.

O deputado Jean Wyllys classificou a aprovação do projeto como lamentável.

É um duro golpe na tentativa do governo de fortalecer a democracia participativa. O PSOL defende a ampliação da participação popular”.

O PDC será ainda votado no Senado.

Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/site/noticias/3039/com-voto-contrario-do-psol-camara-anula-politica-de-participacao-social>>.

ANEXO AI – “ELEITORES PODERÃO ASSINAR LEI DA MÍDIA DEMOCRÁTICA NA INTERNET”

Eleitores poderão assinar Lei da Mídia Democrática na Internet

Plataforma on-line de assinatura será lançada nesta quinta (5/2), no site www.paraexpressarliberdade.org.br. Em menos de um minuto é possível assinar o projeto e compartilhar o formulário no Facebook e no Twitter

A campanha *Para Expressar a Liberdade* lançará, nesta quinta (5/2), formulário online de apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Comunicação Social Eletrônica, conhecido como Lei da Mídia Democrática. A ferramenta estará disponível no site www.paraexpressarliberdade.org.br a partir de 0h01 e faz parte do conjunto de estratégias para ampliar a visibilidade da proposta e promover a discussão sobre a necessidade de democratizar a comunicação social no Brasil.

Lançado no primeiro semestre de 2013, por dezenas de entidades da sociedade civil e do movimento social, a proposta precisa da adesão de 1% do eleitorado nacional para ser protocolizado na Câmara dos Deputados e poder seguir o trâmite normal até virar lei.

O projeto regulamenta os Arts. 5, 21, 220, 221, 222 e 223 da Constituição Federal. Entre os principais dispositivos estão a criação do Conselho Nacional de Comunicação e do Fundo Nacional de Comunicação Pública, veto à propriedade de emissoras de rádio e TV por políticos, proibição do aluguel de espaços da grade de programação e a definição de regras para impedir a formação de monopólio e a propriedade cruzada dos meios de comunicação, entre outros pontos.

Desde seu lançamento, a proposta vem recebendo apoio por meio de formulário físico (cerca de cem mil pessoas já assinaram). A plataforma de assinatura online segue o modelo estipulado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (mesmos campos) e ficará disponível indefinidamente.

Diálogo com a sociedade

Rosane Bertotti, coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), afirma que a iniciativa é uma forma de ampliar a visibilidade da proposta e o diálogo com a sociedade. “Nosso projeto articula

propostas para regulamentar a Constituição e, acima de tudo, quer dialogar com a sociedade. Acho que a experiência de participação social na construção do Marco Civil da Internet nos mostra que a rede é um instrumento eficiente para articular a sociedade em torno das causas democráticas, por isso, nossa expectativa é de que o apoio à Lei da Mídia Democrática ganhe mais amplitude”, afirma.

Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/site/noticias/3142/eleitores-poderao-assinar-lei-da-midia-democratica-na-internet>>.

ANEXO AJ – “PERSPECTIVAS PARA O FUTURO”

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Os primeiros sinais de Dilma após a vitória foram contraditórios. Num dia, aponta uma reforma política com contornos progressistas como prioritária. No outro, aumenta a taxa de juros para 11,25% para alegria dos especuladores do mercado financeiro e anuncia o aumento da gasolina. No essencial, não deve deixar de ser um governo de pacto com frações da burguesia. O que está em questão é se a vitória por pouco mais de 3% vai fazer com o que o PT e o governo retomem algum tipo de relação com a agenda dos movimentos que esperam algum avanço ou se fará com que ambos se inclinem ainda mais à direita, buscando recuperar terreno junto aos setores médios mais conservadores e às elites que apostaram em Aécio.

A proposta de reforma política do Congresso Nacional é retrógada. Precisamos construir ampla unidade para defender a pauta da nossa reforma política, com base nos pontos apresentados no programa de Luciana Genro e, ao mesmo tempo, evitar qualquer retrocesso contra os partidos da esquerda combativa, explícito, por exemplo, na proposta da chamada cláusula de exclusão. Por essas razões, o PSOL seguirá vigilante, mantendo sua coerência e independência política e sua condição de oposição programática e de esquerda. Defenderá as medidas que representem avanços para os trabalhadores e trabalhadoras, como ocorreu recentemente diante da ofensiva conservadora contra a Política Nacional de Participação Social (PNPS). Mesmo limitada, esta medida é um avanço democrático que contou com o apoio da nossa bancada na Câmara dos Deputados. Prova de que o PSOL não a apoiava por ser uma proposta do governo, é que tão logo a coalizão conservadora a derrotou, a bancada do PSOL a rerepresentou na forma de Projeto de Lei, porém sem alguns vícios de origem que o projeto governista continha. Diante das medidas que representem ataques ao povo brasileiro, o PSOL se levantará como tem feito desde sua fundação, denunciando o governo e quem a ele estiver associado. Este é o papel de um partido de oposição de esquerda e programática.

O crescimento do fundamentalismo religioso, da bancada ruralista e das empreiteiras (hoje majoritárias entre os 513 deputados federais), da bancada da bala e de outras aberrações como essas, exigirão do PSOL uma melhor articulação para frear as investidas contra os direitos do povo. Fora do parlamento precisaremos de apoio dos movimentos sociais combativos para fazer frente – de fora pra dentro – aos ataques do conservadorismo. O crescimento da direita é também reflexo das opções políticas do PT com vistas a assegurar a chamada “governabilidade” com setores da burguesia. Cada vez mais, os sintomas da crise econômica e social anunciam mais choques. Dilma anunciou a realização de ajustes como o aumento da taxa de juros para 11,5%, assim como o anunciado aumento da gasolina. Nomes são especulados em meio ao sistema financeiro para a chefia do Ministério da Fazenda. Como afirmamos, o governo seguirá, em essência, um cartilha conservadora, para que a conta dos ajustes seja paga pelos trabalhadores, enquanto beneficia os bancos, agronegócio e empreiteiras.

A prioridade do partido é preparar a luta contra quaisquer ajustes e fortalecer a luta por mais direitos. Devemos denunciar desde já quaisquer medidas regressivas, como forma inclusive de dialogar com a desilusão que deve tomar os setores que apoiaram Dilma no segundo turno como veto ao Aécio. Devemos denunciar o problema dos juros e da dívida de forma pedagógica, ou seja, explicando que as cinco mil famílias mais ricas do país seguem lucrando, enquanto o povo paga com cortes nas áreas sociais, penando com serviços públicos precários, aumento das tarifas e crise energética e hídrica. O PSOL participará de forma ativa das lutas que se aproximam, desde a sua organização e formulação, convocando sua militância, pela reforma política e pela democratização dos meios de comunicação, também pelos direitos LGBTT e pela desmilitarização da PM, pela demarcação das terras indígenas e contra o avanço das terceirizações; lutando pelo aumento do salário mínimo, a revisão da Lei de Anistia e a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, colaborando nas articulações de movimentos e partidos por reformas estruturais, exigindo do governo avanços no cumprimento dessa pauta e combatendo o conservadorismo em parceria com os movimentos sociais.

Com o bom resultado eleitoral da companheira Luciana Genro, com a ampliação de nossa representação parlamentar em nível federal e nos estados, com uma política acertada de independência no segundo turno, concluímos que as eleições de 2014 trazem um saldo positivo para o PSOL e para a luta pela construção de uma alternativa de poder popular, em aliança com outros atores sociais e políticos, para a construção do socialismo no Brasil”.

Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/site/noticias/3052/executiva-nacional-faz-balanco-das-eleicoes-psol-esta-mais-forte-para-lutar-por-um-outro-pais>>.

ANEXO AK – “PARTICIPAÇÃO SOCIAL – NENHUM PASSO ATRÁS!”

PARTICIPAÇÃO SOCIAL – NENHUM PASSO ATRÁS!

Por: **Agência PT**, em 22 de janeiro de 2015 às 08:54:19

Com 15 conferências nacionais previstas para 2015, o debate sobre a Política Nacional de Participação Social (PNPS) se torna imprescindível e exige uma leitura conscienciosa e contextualizada historicamente do tema para avançar em sua compreensão. Há exatamente 78 anos eram instituídos pela Lei nº 378 de 13/01/1937 a 1ª Conferência Nacional de Saúde (1ª CNS) e o Conselho Nacional de Saúde, em ato do então Presidente da República, Getúlio Vargas.

Quatro anos depois, em 1941, foi convocada e organizada a 1ª CNS sob a coordenação do Ministério da Educação e Saúde. Importante ressaltar que o formato da 1ª Conferência Nacional de Saúde difere substancialmente das práticas conferenciais que conhecemos hoje, sobretudo porque os debates e resoluções ficaram restritos ao governo federal e governos estaduais, sem a participação direta da sociedade civil, assumindo assim um caráter estritamente técnico e não de promoção da participação popular.

Entretanto, esta experiência assinala o início da concatenação que colocará a participação da sociedade civil no centro das discussões acerca da elaboração e acompanhamento de políticas públicas. Quanto ao surgimento dos conselhos, a introdução deste instrumento na estrutura da administração pública ocorreu na área de educação, em 1911, com o Decreto nº 8.659 que criou o Conselho Superior de Ensino. Este modelo é o ponto de partida para a constituição dos conselhos nacionais de políticas públicas como os conhecemos hoje, ainda que não possa se confundir com os mesmos.

O resgate histórico da participação popular no Brasil se reveste de uma riqueza e de uma complexidade política e social imprescindíveis à compreensão dos processos participativos que se desenvolvem na atualidade, demandando estudos, formulações e práticas para o aperfeiçoamento de seus mecanismos e instâncias.

Neste sentido, a Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR) desde 2003 se empenha em desenvolver ações de acompanhamento e articulação

entre os diversos processos participativos, bem como de sistematização de seus resultados. O saldo de tais esforços se materializa na institucionalização da Política Nacional de Participação Social (Decreto 8.243/2013) e, sobretudo, no crescente protagonismo da sociedade civil no âmbito dos conselhos e das conferências nacionais.

Atualmente a SG-PR acompanha e se relaciona com 35 conselhos nacionais de políticas públicas e cinco comissões nacionais que atuam nos marcos da Política Nacional de Participação Social, principalmente no que se refere à sua composição, por apresentarem uma significativa participação da sociedade civil. Assim, temos observado o aumento do número de conselhos de políticas públicas, de conferências nacionais e temáticas abordadas, conforme dados apresentados a seguir.

De 1941 a 2014 foram realizadas 144 conferências nacionais, das quais 103 ocorreram entre 2003 e 2014 (destaque-se que mais de 70% do total de conferências nacionais ocorreram nos últimos doze anos), abrangendo 45 áreas setoriais em níveis municipal, regional, estadual e nacional e mobilizando cerca de oito milhões de pessoas no debate de propostas para as políticas públicas.

Podemos destacar, ao longo das décadas, processos conferenciais emblemáticos que influenciaram a vida das pessoas, como a 8ª Conferência de Saúde, realizada em 1986 e presidida pelo Prof. Sérgio Arouca, um dos líderes e grandes entusiastas da Reforma Sanitária da década de 1980. A 8ª CNS foi marcada pela intensa participação da sociedade civil que impulsionou a reforma sanitária e as bases do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidado na Constituição de 1988, garantindo assim o acesso à saúde como direito social universal.

Na seguridade social, outra conquista substancial ocorre na 4ª Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003, que criou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tenciona viabilizar um projeto de universalização dos direitos à seguridade pública na forma de uma política de assistência social nacional.

As conferências nacionais são espaços de formulação de políticas, mas também de elaboração de diretrizes e formas de assegurar e efetivar políticas sociais já previstas em Lei. Este é o caso das cinco Conferências das Cidades, que colocaram na agenda pública e política questões referentes à reforma urbana que sempre foram postergadas ou tratadas apenas no âmbito local.

Estes processos conferenciais são fruto da mobilização dos movimentos nacionais de reforma urbana para a implementação da Lei 10.257 de junho de 2001 denominada “Estatuto da Cidade” que estabelece normas de ordem pública e interesse social e que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Outro exemplo são as nove Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e Adolescente que têm ocorrido a cada dois anos desde 1995. Coordenadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) estas conferências, além de promover inovações metodológicas e temáticas, discutem e aprovam propostas no sentido de garantir, aperfeiçoar e implementar integralmente o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal.

É indiscutível o amadurecimento político e o crescente nível de mobilização de segmentos sociais historicamente excluídos e invisibilizados do processo político-participativo, que progressivamente assumem, a partir dos últimos anos, o saldo positivo do protagonismo das suas lutas por meio da organização e participação na elaboração e controle de políticas públicas, tendo nos conselhos e conferências nacionais espaço privilegiado para o debate de suas principais pautas.

Nesta esfera podemos enumerar diversos exemplos, mas alguns se destacam pela profunda dimensão de exclusões e desigualdades ensejadas e reproduzidas em prejuízo de inúmeros grupos (as minorias quantitativas e qualitativas), como as mulheres, que caminham rumo a 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, sob a organização de seu Conselho Nacional.

O Conselho Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial é uma conquista de décadas de lutas dos movimentos que promovem a igualdade racial, encontrando nas três conferências nacionais realizadas desde 2003 a concretização de valorosas vitórias. Outro exemplo pertinente é o da população LGBT, que não dispunha de canais de diálogo diretos com o governo e que em 2015 realizará a sua 3ª Conferência Nacional sob a coordenação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT).

Nos últimos anos, agendas polêmicas para alguns, temas áridos para outros, tornaram-se matérias centrais de diversas conferências nacionais. O exercício do direito de participar empoderou a população brasileira, e nada escapa ao seu olhar crítico e sugestivo. A sociedade democrática moderna impõe a necessidade de uma revisão dialética para a interpretação da realidade, ante as novas e explícitas contradições promovidas pelo desenvolvimento tecnológico-científico.

A ampliação da participação e as inovações metodológicas proporcionaram o debate de temas inéditos em nosso país, com a realização das seguintes conferências nacionais: de Políticas Públicas de Juventude; dos Direitos da Pessoa com Deficiência; dos Direitos da Pessoa Idosa; de Aquicultura e Pesca; do Meio Ambiente; de Desenvolvimento Rural Sustentável; de Economia Solidária; do Esporte; de Segurança Pública; de Cultura; de Saúde Ambiental; de Comunicação; de Defesa Civil; de Educação; sobre Transparência e Controle Social; de Emprego e Trabalho Decente; de Desenvolvimento Regional; sobre Migrações e Refúgio.

Potencializar o impacto destes espaços – conselhos e conferências nacionais de políticas públicas – é um desafio permanente e ao qual são indispensáveis os princípios, valores e práticas da educação popular em sentido stricto, de forma a balizar e empoderar os indivíduos e entidades que ocupam os espaços dos conselhos nacionais, bem como a sensibilizar e mobilizar a sociedade civil como um todo de forma a consolidar entre nós a lógica de que a participação social na esfera das políticas públicas é um direito, reafirmando o princípio de que tais espaços estão abertos e aptos a receber todo/a e qualquer cidadão/ã brasileiro/a que tenha interesse em contribuir para os diferentes debates relacionados a inúmeras áreas de intervenção das políticas públicas ora em curso.

Há que se refletir acerca de um paradoxo que envolve o tema: diante da longa trajetória dos mecanismos de participação social no âmbito das políticas públicas no Brasil, porque este debate nos parece tão “novo” e porque carecemos tanto de informações sobre o as conferências nacionais? A resposta está no cerne das eventuais polêmicas que contornam a PNPS: em que pese a construção histórica e processual da política de participação social – não sem luta por parte da sociedade civil – são os últimos 12 anos de governo que irão consolidar e promover a popularização com institucionalização destas esferas.

Neste cenário, são inquestionáveis os méritos do agora ex-ministro Gilberto Carvalho à frente da SG-PR, que deu continuidade ao trabalho desenvolvido por Luiz Dulci durante sua gestão, e promoveu consideráveis avanços, fortalecendo e ampliando as bases para a elaboração da PNPS. Com o novo ministro Miguel Rosseto, as expectativas são em torno dos necessários avanços e da consolidação de tantas conquistas.

Parafraseando a presidenta Dilma Roussef em seu discurso de posse: “Nenhum direito a menos, nenhum passo atrás”! Sem nos furtar de reconhecer as possibilidades que a PNPS enseja, seguimos proclamando que os próximos passos estão condicionados aos resultados do atual debate, envolvendo a sociedade como um todo, setores críticos e favoráveis à participação social, de forma dialógica, amplamente democrática e participativa – princípios e condições inexoráveis para tal.

Marcelo Pires Mendonça é coordenador-geral de Mecanismos Formais de Participação da Secretaria-Geral da Presidência da República

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/marcelo-mendonca-participacao-social-nenhum-passo-atras/>>.

ANEXO AL – “CDH DEBATE DECRETO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA”

CDH DEBATE DECRETO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA

Por: **Agência PT**, em 13 de dezembro de 2014 às 10:49:35

Diante das contradições e disputas em torno da Política Nacional de Participação Social (PNPS), a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH Senado) fará nova audiência pública para discussão do tema e dos projetos de lei acerca da questão. O Decreto presidencial 8.243, que instituiu a PNPS em maio deste ano, enfrenta resistência de parlamentares do Congresso, apesar dos apelos da sociedade por mais participação na política nas manifestações de junho de 2013.

Parlamentares opositoristas afirmam que o Decreto retiraria prerrogativas do Congresso. O texto, porém, define e normatiza apenas as políticas já instituídas, não representando profundas inovações ao processo. O avanço perpassa a melhoria do diálogo institucional dos mais de 62 mil conselhos existentes no País com os ministérios e ainda entre conselhos nacionais, o que potencializaria a qualidade das políticas propostas.

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic, há, atualmente, ao menos 62.611 conselhos municipais de diversas temáticas em todo o Brasil. Algumas áreas conseguiram consolidar conselhos em praticamente todos os municípios. Foram registrados 5.562 de Assistência Social; 5.553 Conselhos Municipais de Saúde; 5.249 Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e 4.845 Conselhos Municipais de Educação.

Participam do debate o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, o professor José Geraldo, da Universidade de Brasília (UnB), além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e outros setores da sociedade. Maria do Socorro de Souza, do Conselho Nacional de Saúde e Luiz Gonzaga de Negreiros, da Nova Central Sindical dos Trabalhadores também participam, bem como representantes da

Secretaria Especial da Presidência da República e do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC).

Serviço

Audiência Pública para debater a Política Nacional de Participação Social (PNPS)

Segunda, 15/12, às 10h

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Plenário 2, Ala Nilo Coelho, Anexo das Comissões, Senado Federal

Informações 3303 4251

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/cdh-debate-decreto-de-participacao-social-na-politica/>>.

ANEXO AM – “SP ADOTA PROJETO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL SEMELHANTE AO DE DILMA”

05/12/14

SP ADOTA PROJETO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL SEMELHANTE AO DE DILMA

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, na quarta-feira (3), projeto de lei nos moldes do decreto presidencial 8.284/14. O texto, de autoria da bancada do PT, autoriza o governo paulista, comandado por Geraldo Alckmin (PSDB), a instituir a Política Estadual de Participação Social (PEPS) e o Sistema Estadual de Participação Social (SEPS).

De acordo com o líder da bancada petista na Casa, deputado João Paulo Rillo, não houve resistência ou qualquer tipo de oposição ao projeto aprovado. Segundo ele, a proposição foi feita como forma de aprimorar as instituições e incentivar a participação popular nas ações dos governos.

“A participação social é a ferramenta mais importante das grandes democracias, mas a oposição no Congresso Nacional preferiu nem pensar sobre isso e limitar o direito à cidadania da população”, afirma.

O decreto, assinado em maio pela presidenta Dilma Rousseff, é alvo de críticas da oposição desde a edição do texto e foi derrubado em votação na Câmara dos Deputados. A exemplo do aprovado em São Paulo, ele estimula a participação de conselhos, movimentos sociais e da população em medidas do governo. Ainda é preciso votação no Senado para sustar a validade do texto

O candidato derrotado nas eleições presidenciais, senador Aécio Neves (PSDB-MG), classificou o decreto presidencial como “bolivariano”. “Vamos dar a aquele decreto bolivariano no Senado o mesmo destino que ele teve na Câmara”, disse, no plenário do Senado no início de novembro.

O projeto de lei aprovado em São Paulo também tem os mesmos fins, como fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo no governo paulista. Além disso, o PL 1073/2014 prevê atuação conjunta entre a administração pública estadual e a sociedade civil.

“Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta deverão, respeitadas as especificidades de cada caso, considerar as instâncias e os mecanismos de participação social, previstos nesta lei, para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas”, diz o documento.

Por Mariana Zoccoli, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/sp-adota-projeto-de-participacao-social-semelhante-ao-de-dilma/>>.

ANEXO AN – “DILMA DEFENDE DECRETO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

DILMA DEFENDE DECRETO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Por: **Agência PT**, em 20 de novembro de 2014 às 15:11:56

A presidenta Dilma Rousseff defendeu, nesta quinta-feira (20), em Brasília, durante a Conferência Nacional de Educação, a participação da sociedade nas decisões do poder público. O decreto 8243/2014, editado por Dilma para criar a Política Nacional de Participação Social, sofre ataques no Congresso Nacional e foi derrubado por um projeto de lei da Câmara dos Deputados.

A proposta contra o decreto que estimula a participação dos conselhos, movimentos sociais e da população em medidas do governo, agora passa por avaliação no Senado. “A inclusão social é também a inclusão popular nas políticas públicas. Isso não é uma dívida do governo, é uma conquista da sociedade brasileira, que deve ser respeitada”, afirmou Dilma.

A presidenta afirmou esperar que a conferência produzisse as bases para a regulamentação do Plano Nacional de Educação. “Esperamos subsídios para que a política de Estado, levada a cabo pelo governo federal na educação profissional e no ensino superior, tenham expansão continuada, o que é decisivo para o futuro do nosso país”, disse.

O decreto, assinado pela presidenta Dilma Rousseff, em maio deste ano, estimula a participação de conselhos, movimentos sociais e da população em medidas do governo. De acordo com a publicação, a Política Nacional de Participação Social foi instituída com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo, como a Conferência Nacional da Educação, e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Desta forma, será possível fazer com que administração pública federal e sociedade civil trabalhem em conjunto. Na prática, nada muda com o decreto presidencial. A sinalização, no entanto, é para a abertura do diálogo entre população e governo.

Além disso, o documento não cria novos conselhos, não altera a forma de atuação deles e também não constitui controle por parte do governo. Ainda segundo o decreto, a administração pública federal não é obrigada, necessariamente, a seguir decisões tomadas pelos conselhos.

Por Tiago Falqueiro, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/dilma-defende-decreto-de-participacao-social/>>.

ANEXO AO – “POR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

POR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Por: **Agência PT**, em 20 de agosto de 2014 às 16:51:38

A polêmica envolvendo o decreto da presidenta Dilma Rousseff (Decreto nº 8243/2014), que trata da Política Nacional de Participação Social, é bem reveladora do momento vivido em nossa recente experiência democrática. Para além de posturas retóricas, acirradas com a proximidade das eleições, o debate pode ajudar a aprimorar o funcionamento democrático do Estado e balizar para a população duas posturas bastante claras: os que defendem a democracia participativa dos que apostam na exclusividade da representação democrática formal.

É notório que as recentes manifestações de rua, que emergiram com mais força e repercussão em junho de 2013, têm significados múltiplos. A busca incessante em atribuir um sentido único às ruas, chavão em propagandas eleitorais, demonstra mais uma ardilosa técnica de marketing do que a iniciativa de diálogo franco com os manifestantes.

Podemos, para avançar nessa análise, agrupar as ações políticas dos manifestantes, dito propositivos, em linha metodológica única e essencial para a sociedade democrática: daqueles que exercem o direito a se representar diretamente em um ato público, sem delegação, para defender aquilo que entende como justo e necessário. Assim, as manifestações em seus momentos pacíficos representaram interessante exercício de democracia direta, dentro da lógica do cidadão falando por si só para sensibilizar a opinião pública e seus representantes formalmente constituídos.

Ora, dentro das sociedades contemporâneas, o exercício rotineiro da democracia (governo do povo) é feito por representantes eleitos para representar o povo nos governos e parlamentos. A chamada democracia representativa tem esse objetivo, mas não detém o monopólio do exercício da democracia. Assim, quando o povo vai às ruas, dispensa mediadores e fala por si só, enfatiza de alguma forma que os seus representantes não estão sendo porta vozes de suas causas políticas.

Manifestações desse tipo representam, portanto, questionamentos às ações e omissões dos representantes, mas nunca negação à democracia.

O ano de 2013 será lembrado como o ano em que por força das ruas a questão da mobilidade urbana e o rechaço ao aumento das tarifas no transporte público viraram o centro do debate político. Isso porque os representantes formais – governos, parlamentares de situação e de oposição – não o fizeram.

Uma sociedade democrática, entretanto, não precisa se limitar à constituição de representantes que governem em nome do povo – democracia representativa – ou ao exercício democrático direto das manifestações de rua. Existe a chamada democracia participativa que permite um espaço intermediário entre a institucionalidade dos governos e parlamentos e a efemeridade das mobilizações de rua.

Na sociedade brasileira, diversos mecanismos de democracia participativa foram se constituindo ao longo do tempo. A Federal de 1988 registrou esses espaços, fruto de uma intensa atuação de movimentos sociais que ao longo de uma década derrotou a ditadura e constituiu as novas bases de nossa democracia. As práticas de democracia participativa, entretanto, estavam dispersas, com diferentes formatos e nomenclaturas: conferências, conselhos, audiências públicas, orçamento participativo, colegiados, comissões entre outros.

É nesse contexto que se apresenta o Decreto nº 8243/2014 da Presidenta Dilma Rousseff. Em um momento de questionamentos da qualidade da representação democrática, a chefe do poder executivo federal tem a sensibilidade de avançar na organização de um sistema de participação social que significa aprimorar os mecanismos de democracia participativa da sociedade brasileira. Poderia a Presidente esconder-se na legitimidade e legalidade de seu mandato, no entanto, prefere enfrentar os desafios de seu tempo e avançar com mais democracia.

Os críticos do Decreto têm seus argumentos e sua lógica, apenas não podem deixar de perceber que se trata de instrumento normativo para avançar na democracia participativa. É verdade que nem todos são obrigados a defender a democracia participativa. Os opositores dessa medida, na verdade, defendem que a democracia se limite à representação formal. São, deste modo, defensores de

menos democracia, defensores de uma democracia de menor intensidade, mais distante das ruas e limitada às urnas.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores, defensora que é dos espaços de participação democrática, apoia o Decreto Federal e busca, neste contexto, aprimorar de forma propositiva os instrumentos de democracia estadual ao elaborar Projeto de Lei que autoriza o governador do Estado a criar a Política Estadual de Participação Social. Nós, deputados estaduais do PT em São Paulo, acreditamos no fortalecimento de outras formas de empoderamento do povo. Responderemos às ruas com mais democracia.

João Paulo Rillo é líder da bancada do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/joao-paulo-rillo-por-uma-politica-estadual-de-participacao-social/>>.

ANEXO AP – “PARTICIPAÇÃO SOCIAL NÃO DESRESPEITA CONGRESSO, DIZ ANÍBAL”

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NÃO DESRESPEITA CONGRESSO, DIZ ANÍBAL

Por: **Agência PT**, em 11 de agosto de 2014 às 11:12:08

O Congresso continua o debate sobre a Política Nacional de Participação Social, instituída pelo Decreto 8.243, editado pela presidenta Dilma Rousseff. De acordo com Aníbal Diniz (PT-AC), a oposição está fazendo “tempestade num copo d’água”, como se houvesse uma sobreposição do Executivo em relação ao Legislativo.

“Não estava sendo desrespeito, porque o Congresso Nacional redigiu, aprovou e promulgou a Constituição de 1988, e esse instrumento dá total amparo à decisão que a presidenta Dilma tomou, apenas regulamentando algo que já está previsto”, disse o senador em discurso em Plenário na sexta-feira (8).

Aníbal ressaltou que não há coincidência de atribuições, uma vez que as do parlamento são específicas, assim como as do Executivo e do Judiciário também. Acrescenta ainda que “a sociedade se solidifica na sua democracia com todos os organismos tendo a sua participação exatamente como prevê a Constituição”.

O decreto prevê a articulação dos conselhos, comissões, conferências e ouvidorias no Sistema Nacional de Participação Social, coordenado pelo por um comitê governamental. Esse grupo terá como atribuição assessorar a Secretaria-Geral da Presidência da República tanto no monitoramento quanto na implementação da política. Também caberá a emissão de parecer acerca da convocação de conferências, permitindo que os diversos órgãos do Governo Federal articulem os calendários.

Para possibilitar que um número maior de pessoas participe, essa política estimula a Administração Pública Federal a fazer consultas à sociedade, por meio de ambientes virtuais de participação na internet. Exemplo disso é o canal Participa.br, espaço lançado em 2014 que oferece uma série de instrumentos e metodologias para que os ministérios possam fazer consultas à sociedade sobre temas de interesse público. A proposta também estabelece os fóruns interconselhos,

mecanismo para o diálogo intersetorial entre representantes de diversos conselhos e comissões de políticas existentes.

Atualmente existem 35 conselhos e quatro comissões nacionais de participação social, criados ou autorizados por lei. Além disso, há conferências periódicas sobre mais de 40 temas setoriais totalizando 97 conferências desde 2003. De um total de 138 exposições nacionais realizadas, houve a participação de sete milhões de pessoas.

Por Carlos Mota, do PT no Senado

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/participacao-social-nao-desrespeita-congresso-diz-anibal/>>.

ANEXO AQ – “DEPUTADOS VÃO À TRIBUNA DEFENDER PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

DEPUTADOS VÃO À TRIBUNA DEFENDER PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Por: **Agência PT**, em 17 de julho de 2014 às 13:16:33

Os deputados do PT, Luiz Couto (PB) e Dalva Figueiredo (AP), em discurso na tribuna da Câmara na quarta-feira (16), defenderam a iniciativa da presidenta Dilma Rousseff em regulamentar, por meio do Decreto 8.243/14, a Política Nacional de Participação Social (PNPS).

A PNPS sofre ataques da oposição no Congresso. Um Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1491/14), de autoria do Democratas (DEM), visa anular o decreto presidencial. “Eles afirmam que o projeto que a nossa presidente apresentou aqui retira prerrogativa deste Parlamento, mas não é verdade”, diz Luiz Couto.

Dalva Figueiredo lembrou que Política Nacional de Participação Social é uma das grandes lutas do movimento social. “Sempre nos mobilizamos para que pudéssemos ter uma presença constante na definição de políticas públicas”, disse.

Por Benildes Rodrigues, do PT na Câmara

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/deputados-vao-a-tribuna-defender-participacao-social/>>.

ANEXO AR – “PT BARRA MANOBRA DA OPOSIÇÃO CONTRA DECRETO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

PT BARRA MANOBRA DA OPOSIÇÃO CONTRA DECRETO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Postado por Agência PT, em 16 de julho de 2014 às 09:25:54

Graças à atuação da bancada do PT, juntamente com a bancada do PCdoB, não foi votado um projeto dos Democratas (DEM) que susta a aplicação do decreto 8423/14, que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS). Os partidos opositores conseguiram aprovar o requerimento para que o PDC 1491 entrasse em regime de urgência, mas não avançaram para a votação do mérito da proposta.

A bancada do PT permanecerá em obstrução enquanto o PDC 1491 estiver na pauta do plenário. “Não ouvi um jurista dizer que este decreto fere a Constituição brasileira, dizer que este decreto desequilibra os poderes constituídos neste País, dizer que este decreto acaba ou elimina o papel do Parlamento brasileiro”, disse o líder do PT, deputado Vicentinho (SP), que propôs a realização de uma Comissão Geral para debater o tema.

Segundo o líder do Governo na Câmara, deputado Henrique Fontana (PT-RS), com o decreto, a presidenta Dilma Rousseff deseja reforçar o papel dos conselhos, formados por cidadãos que contribuem “para qualificar o processo democrático brasileiro”, trabalhando gratuitamente para o aperfeiçoamento do Estado. “Os conselheiros atuam para contribuir com sugestões de políticas públicas, para qualificar a fiscalização sobre a gestão pública. Ampliar o papel da sociedade, participando da gestão pública, qualificando e fortalecendo conselhos, é o oposto do autoritarismo, é a ampliação da democracia direta”, afirmou Fontana, acrescentando que a oposição conservadora na Câmara possui “uma visão atrasada de democracia”.

O deputado Sibá Machado (PT-AC) lembrou que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), do PSDB, criou vários conselhos por decreto, enquanto o decreto 8423 não cria nenhum órgão novo. “A nossa preocupação é com o debate totalmente desvirtuado. Nós não estamos criando conselho nenhum. E os

conselhos populares foram criados pelo Presidente Getúlio Vargas. No Estado Novo, em 1937, o Presidente Vargas criou o Conselho de Apoio à Saúde. De lá para cá, é uma regra da sociedade tentar participar, junto aos governos municipais, junto aos governos estaduais e junto ao governo federal, do poder de políticas públicas. Não está se tratando sobre legislação nenhuma, a legislação cabe ao Parlamento brasileiro nas suas três esferas”, argumentou Sibá.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/pt-barra-manobra-da-oposicao-para-derrubar-decreto-que-fortalece-participacao-social/>>.

ANEXO AS – “POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA MIRA DO DEM”

POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA MIRA DO DEM

O Congresso Nacional vai votar, amanhã (14), o projeto de decreto legislativo (PDC 1.491/2014), do deputado pernambucano Mendonça Filho (DEM) com o objetivo de sustar o Decreto Presidencial 8.243, que criou a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Para o parlamentar, os conselhos são usados como aparelhamento ideológico por meio de movimentos sociais filiados ao PT e à sindicalistas ligados à gestão da presidenta Dilma Rousseff.

O Decreto instituiu a PNPS para fortalecer e articular os mecanismos e instâncias democráticas de diálogo. É uma forma de agir conjuntamente com a administração pública federal e a sociedade civil. Mas para Mendonça, a determinação é “É uma invasão à esfera de competência do Parlamento brasileiro e uma afronta à ordem constitucional do país. A democracia se dá por meio dos seus representantes no Congresso, legitimamente eleitos”, justificou.

O presidente nacional do PT, Rui Falcão, disse, em artigo publicado aqui na Agência PT de Notícias, que “não há democracia sem participação e sem soberania popular, como, aliás, preconiza a Constituição Federal”. Para ele, “todo poder emana do povo, que o exerce, indiretamente, por representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição”.

Por Marcos Paulo, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/politica-nacional-de-participacao-social-na-mira-do-dem/>>.

ANEXO AT – “JPT DIVULGA NOTA EM DEFESA DA POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

JPT DIVULGA NOTA EM DEFESA DA POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Por: **Agência PT**, em 30 de junho de 2014 às 10:47:21

A direção nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT) divulgou nota na qual defende o Decreto Presidencial 8.243/14, que instituiu a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. A oposição e setores conservadores da sociedade criticaram a medida anunciada pela presidenta Dilma Rousseff, que recebeu o apoio dos movimentos sociais organizados.

Na nota, a JPT rebate as argumentações de que o ato seria uma afronta ao Poder Legislativo e afirma que ele permite uma gestão de políticas públicas mais transparente, democrática e eficaz.

“Defendemos, desde sempre, o direito da população em participar, de forma ampla e inclusiva, da democracia em nosso país. Assim, a PNPS e o SNPS são, para nós, um avanço importante nesta direção”, diz um trecho do documento assinado pela direção nacional da JPT.

Leia abaixo a íntegra da nota:

“Em defesa da Política Nacional de Participação Social!

A Juventude do Partido dos Trabalhadores vem a público defender o Decreto Presidencial n. 8.243/14, responsável por instituir a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

Entendemos que, de forma integrada e articulada, o decreto organiza, institucionaliza e integra as instituições participativas do Poder Executivo garantindo que mecanismos de participação já existentes, como os conselhos de políticas públicas, sejam parte constitutiva da administração pública federal.

Denunciamos as supostas alegações de que o decreto seria uma afronta à representatividade exercida pelo Poder Legislativo. Pelo contrário, a PNPS e o

SNPS visam organizar a participação no Poder Executivo garantindo que a gestão de políticas públicas seja realizada de maneira mais transparente, democrática e eficaz, auxiliando o Poder Legislativo em suas competências e capacidades em legislar, fiscalizar, julgar e administrar. Participação, ao contrário de ser o oposto da representação, a fortalece, e as duas, combinadas, avançam ainda mais na integração e no fortalecimento do Estado e da democracia brasileira.

Defendemos, desde sempre, o direito da população em participar, de forma ampla e inclusiva, da democracia em nosso país. Assim, a PNPS e o SNPS são, para nós, um avanço importante nesta direção, realizado com muita coragem pela nossa companheira presidenta Dilma Rousseff. Institucionalizar a participação, e garantir que estas sejam constituintes do Poder Executivo, dá um passo a frente na democratização de nosso Estado e na efetivação da participação como um método democrático de gestão, um importante legado a ser deixado pelo Partido dos Trabalhadores.

Nos responsabilizamos, e convocamos toda a juventude brasileira a lutar pelos direitos e pelas conquistas adquiridas nos últimos anos, e, com base nestas, aprofundar e construir novos horizontes em nosso país, com responsabilidade política, ampliando e aprofundando constantemente a capacidade de intervenção e a participação da população na democracia brasileira.

Reafirmamos, com este Decreto, a história de lutas do povo brasileiro pela participação social, popular e cidadã, entendendo-o como um marco importante, que consagra uma história e que nos permitirá construir um futuro ainda mais promissor. É este país que, através da força e da participação constante de seu povo, construirá um Brasil a cada dia mais justo e democrático. Direção Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores”

Da Redação da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/jpt-divulga-nota-em-defesa-da-politica-nacional-de-participacao-social/>>.

ANEXO AU – “GILBERTO CARVALHO FALA SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

GILBERTO CARVALHO FALA SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Gilberto Carvalho, ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, é o convidado do entrevistaFPA especial, que acontece neste sábado, dia 21 de junho, às 9h, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília (DF). Sob coordenação da diretora da FPA, Fátima Cleide, o programa irá abordar a Política Nacional de Participação Social (PNPS), que vem sofrendo ataques de setores conservadores da sociedade e de parte da mídia, e que está sob responsabilidade da Secretaria-Geral.

Recém-instituída por meio do Decreto Presidencial nº 8.243, a PNPS tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil. A FPA criou um *especial sobre o tema em seu bloqueio*, onde é possível acessar uma cartilha, subsídios e um manifesto em apoio criado por acadêmicos e juristas, além de artigos e notícias.

Gilberto Carvalho - Nascido em Londrina, no Paraná, Gilberto Carvalho é formado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná, em 1973, e estudou Teologia por três anos no Studium Theologicum de Curitiba. Foi secretário de Comunicação, entre 1997 e 2000, e de Governo, em 2001, da Prefeitura de Santo André, no ABC.

Ocupou vários cargos no Partido dos Trabalhadores, como: presidente do Diretório no Paraná (1987-89); secretário nacional de Formação Política (1989-93); diretor do Instituto Cajamar – Centro de Formação Política e Sindical (1989-93); secretário-geral nacional (1993-95); e secretário nacional de Comunicação (1995-97). Antes de assumir a Secretaria-Geral da Presidência da República, chefiou o gabinete pessoal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

EntrevistaFPA - O programa entrevistaFPA é composto por quatro blocos de 15 minutos, sendo que o último bloco conta com perguntas enviadas pelos internautas. O programa já contou a participação do economista João Sicsú, do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, do professor Reginaldo Carmelo de Moraes, do sociólogo Jean Tible, o diretor do Instituto Lula, Luiz Dulci, de Rosane Bertotti, da CUT, Paulo

Vannuchi, membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), José Genoíno, deputado federal, e Rogério Sottili, secretário municipal de Direitos Humanos de São Paulo, João Pedro Stédile, membro da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e o ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas. Também já participaram Jefferson Lima, secretário nacional de Juventude do PT, Miriam Nobre, da Marcha Mundial das Mulheres, e William Nozaki, da Coordenação de Promoção do Direito à Cidade da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo; Alessandro Melchior, da Coordenação de Políticas LGBT da Prefeitura de São Paulo; e do advogado Marcelo Dias, presidente da Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Rio de Janeiro.

Acompanhe no [Canal da FPA no Youtube](#) a íntegra das entrevistas já realizadas.

EntrevistaFPA Especial

Gilberto Carvalho 20/06/2014

Sábado, 21 de junho, às 9h

Centro de Convenções Brasil 21, Brasília (DF)

Transmissão online pela tevêFPA www.fpabramo.org.br

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/gilberto-carvalho-fala-sobre-participacao-social/>>.

ANEXO AV – “PARTICIPAÇÃO SOCIAL NÃO FERE A ESTRUTURA DO ESTADO, DEFENDE MINISTRO”

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NÃO FERE A ESTRUTURA DO ESTADO, DEFENDE MINISTRO

Por: Agência PT, em 11 de junho de 2014 às 19:24:12

O ministro-chefe da Casa Civil, Aloísio Mercadante, reforçou as posições do governo em relação ao decreto que institui a Política Nacional de Participação Social. Ele afirmou que o ato abre caminho para novos instrumentos de participação social e aprofunda a democracia. “Não cria despesa, não cria cargos, não muda a estrutura do Estado”, declarou, durante coletiva de imprensa, na tarde desta quarta-feira (11), no Palácio do Planalto, em Brasília.

As afirmações foram uma resposta às críticas de setores da mídia e da oposição. Para eles, a política seria um atentado à democracia e teria viés autoritário. Mercadante reafirmou que o ato não interfere nas prerrogativas dos outros poderes. “O regime autoritário que tivemos no Brasil há 30 anos não só não gostava do voto, mas muito menos de instrumentos de participação social”, lembrou o ministro.

O Decreto 8.243 foi assinado no mês passado pela presidenta Dilma Rousseff. Ele regulamenta os conselhos populares já existentes e fomenta a consulta sobre temas importantes, como elaboração de políticas públicas. “Quanto mais participação, mais eficiência do Estado”, afirmou.

Mercadante argumentou que os conselhos populares existem há mais de 70 anos e têm sido fundamentais na elaboração de boas políticas públicas. A Lei Maria da Penha e a Lei da Ficha Limpa são exemplos de leis de iniciativa popular que nasceram em conselhos populares.

“Precisamos governar não só para o cidadão, mas com o cidadão”, afirmou Mercadante. Para o ministro, exercer a cidadania não é apenas votar, mas também fomentar a cultura da participação cidadã.

Ao contrário do que tem sido propagado, o ato não cria nenhum conselho, mas estabelece diretrizes básicas para orientar a eventual criação de novas

entidades, competência do Poder Executivo. Assim como também não altera a estrutura dos conselhos existentes, mas regimenta e padroniza o funcionamento dessas instituições.

Segundo ressaltou o ministro, os 35 conselhos nacionais existentes não agem sem o amparo legal e estão previstos na Constituição Federal de 1988.

“A legitimidade do governo não se encerra nos partidos políticos, precisa ser fomentada com uma participação não-partidária”, disse Mercadante.

Ele reforçou que a consulta popular não interfere na atuação dos outros poderes, nem na instituição dos partidos políticos, imprescindíveis para a democracia.

“A democracia que queremos construir é uma democracia em que o estado não controle o cidadão, mas que o cidadão controle o Estado”, declarou.

O ministro destacou que o decreto abre caminho para novas formas de participação social, por meio de mecanismos digitais. Ele entende que a internet é um espaço novo da democracia e precisa ser encarado com a real relevância. “A alma da internet é a liberdade e o exercício da cidadania”, disse.

Política - O ministro Aloísio Mercadante aproveitou a ocasião para rebater as críticas do pré-candidato do PSDB à Presidência da República, Aécio Neves. O tucano criticou o pronunciamento que a presidenta Dilma fez na noite de terça-feira (10) em rede nacional de rádio e tevê sobre a Copa do Mundo. O presidencialista afirmou que ela teria infringido a legislação eleitoral .

Para Mercadante, o Mundial não deve ser usado como instrumento partidário. “O futebol é futebol. Política é política. O que a presidenta fez ontem foi falar ao povo brasileiro”, rebateu.

“Ela falou da importância desse evento, a responsabilidade que temos e a preparação que fizemos”, afirmou.

Por Flávia Umpierre, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/participacao-social-nao-fere-a-estrutura-do-estado-defende-ministro/>>.

ANEXO AX – “DECRETO QUE CRIA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PRETENDE CONSOLIDAR DEMOCRACIA NO PAÍS”

DECRETO QUE CRIA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PRETENDE CONSOLIDAR DEMOCRACIA NO PAÍS

Por: Agência PT, em 11 de junho de 2014 às 09:00:51

O Brasil completará 30 anos de restauração da democracia em março de 2015. Nessas três décadas, a democracia já proporcionou melhorias concretas na vida dos brasileiros e contribuiu de maneira decisiva para a redução da desigualdade social.

A partir da eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, o fosso que separa ricos e pobres diminuiu de forma estrondosa, e a política de combate à miséria do país, levada à frente pela presidenta Dilma Rousseff é hoje referência mundial. O Brasil cresceu, distribuiu e tornou-se mais justo.

Sem democracia, nada disso teria ocorrido. Mas é preciso ir além. É preciso construir as bases legais e institucionais para sua consolidação. Ampliar a participação de todos os atores sociais (cidadãos, movimentos sociais, redes e organizações) nas decisões governamentais é vital para o futuro do país.

Não há democracia sem participação e sem soberania popular, como, aliás, preconiza a Constituição Federal: “Todo poder emana do povo, que o exerce indiretamente, por representantes eleitos, ou diretamente nos termos desta Constituição”.

Não haverá avanço da democracia no Brasil se não for ampliado o espaço público de participação. Ao Estado democrático não é dado o direito de se omitir. Cabe a ele propor leis e medidas institucionais para garantir a participação da sociedade. Mais que isso, é preciso que o Estado garanta uma participação equânime de todos os segmentos sociais, independentemente de seu poder econômico, político ou social.

Foi exatamente isso que a presidenta Dilma Rousseff fez ao assinar o decreto 8243/2014, criando a Política Nacional de Participação Social, que estimula

a participação dos conselhos, movimentos sociais e da população em medidas do governo.

O objetivo da lei é promover a participação social na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, além de prever canais de articulação da sociedade com as três instâncias de governo: federal, estadual e municipal.

Não há democracia e amadurecimento de uma nação sem participação da sociedade. E não há participação sem uma sociedade civil organizada e com canais institucionais para interagir com as decisões do governo. Seja no município, no Estado ou no país. Importante ressaltar que ninguém será remunerado por participar desse processo de representação.

A democracia brasileira somente irá avançar se o Estado propiciar que cidadãos, entidades e movimentos da sociedade civil influenciem na definição de políticas públicas, seja colaborando, propondo, criticando ou apontando alternativas.

Segundo o decreto assinado pela presidente, considera-se sociedade civil o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações. Todos podem participar.

É inadiável que a transparência e a participação passem a integrar o cotidiano de todos os órgãos e instâncias de governo. Consultas públicas, audiências públicas, mesas de diálogo e ouvidorias devem ser rotina no espaço público. O cidadão assim o exige. O diálogo direto vai dar qualidade e legitimidade às ações de governo.

O Marco das Organizações da Sociedade Civil é exemplo disso. Por meio dele, as propostas da sociedade coletadas em consultas e audiências públicas são incorporadas às propostas do Executivo e encaminhadas ao Senado. O orçamento participativo, implantado em centenas de prefeituras pelo país, foi um exercício profícuo de cidadania e de resultados práticos da parceria entre governos e comunidades.

Para vários especialistas, a aliança entre Estado e sociedade civil criada pelos mecanismos democráticos diretos é um dos fatores que explicam o modelo de crescimento econômico com distribuição da renda implementado a partir de 2003.

A sociedade civil e os governos debateram e consolidaram políticas públicas que influíram de forma direta na melhoria das condições de vida do cidadão

brasileiro. Desde o primeiro PPA (plano plurianual) do governo do presidente Lula, a contribuição da sociedade foi vital para a economia brasileira, o desenvolvimento e o combate sem trégua à miséria.

A partir do governo Lula, um novo tipo de diálogo foi estabelecido entre o Estado brasileiro e a sociedade civil. Houve um crescimento inegável de participação social nas decisões governamentais.

Esse processo avançou no governo da presidente Dilma, que mais uma vez prioriza a participação da sociedade e inova ao propor medidas concretas para garantir o diálogo com todos os segmentos sociais. O decreto assinado pela presidenta é mais um passo para ampliar a participação social e consolidar a democracia brasileira.

Rui Falcão é presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores de deputado estadual pelo partido em São Paulo

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/rui-falcao-decreto-que-cria-politica-de-participacao-social-pretende-consolidar-democracia-no-pais/>>.

ANEXO AZ – “A SECRETARIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – RJ, CONVIDA A TODA A MILITÂNCIA E À SOCIEDADE CARIOCA PARA DIALOGAR SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POPULAR”

A SECRETARIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – RJ, CONVIDA A TODA A MILITÂNCIA E À SOCIEDADE CARIOCA PARA DIALOGAR SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POPULAR

Por: **Agência PT**, em 26 de fevereiro de 2014 às 15:26:05

A Secretaria Estadual de Formação Política do Partido dos Trabalhadores – RJ, convida a toda a militância e à sociedade carioca para dialogar sobre a participação social e popular no Brasil.

Em 23 de maio de 2014, a Presidenta Dilma Rouseff assinou o Decreto 8.243, que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação (SNP). Em elaboração desde 2010 pela Secretaria-Geral da Presidência da República, a PNPS e o SNP são frutos de uma trajetória de acúmulos no que diz respeito à participação da população nos ciclos de políticas públicas do Poder Executivo, e tem como objetivo oficializar a participação social como constituinte da construção do Estado brasileiro.

Frente à ofensiva dos partidos de direita, encabeçado pelo Democratas e dos grandes meios de comunicação à esta regulamentação da participação social em nosso país, é fundamental que estejamos organizados debatendo este tema, compreendendo a participação, ao contrário destas organizações, como direito do povo, e não como privilégio das elites.

Queremos dialogar, com todas e todos, os avanços, os limites e os desafios desta medida, e em que medida podemos refletir conjuntamente sobre a participação em nosso país.

Para saber mais sobre o decreto, leia em: www.participa.br.

Vem participar!

E TEREMOS EXIBIÇÃO ON-LINE, PARA QUE, NAS RUAS E NAS REDES, POSSAMOS PARTICIPAR DESTE DEBATE.

Confirme participação no evento:
<https://www.facebook.com/events/1457524117827663/10/06/2014>.

Disponível em: <http://www.pt.org.br/blog-secretarias/secretaria-de-formacao-politica-do-pt-rj-realiza-evento-sobre-a-politica-nacional-de-participacao-social/>.

ANEXO BA – “GOVERNO VAI LANÇAR EM MARÇO SISTEMA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

GOVERNO VAI LANÇAR EM MARÇO SISTEMA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A expectativa é que o sistema seja anunciado e detalhado pela presidenta Dilma Rousseff ainda no próximo mês. De acordo com o ministro, a iniciativa consolidará as várias iniciativas do governo federal para permitir a participação direta dos cidadãos na elaboração dos planos de governos, a exemplo dos orçamentos participativos implementados em algumas cidades.

“Estamos querendo deixar instrumentos definitivos de efetiva participação da sociedade nos governos e nos estados”, disse Carvalho, ao participar do Seminário Planos Plurianuais Territoriais Participativos, no qual também estiveram presentes as ministras do Planejamento, Miriam Belchior, e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Ideli Salvatti. Carvalho deixou o seminário sem detalhar a iniciativa.

Segundo a ministra Miriam Belchior, o objetivo do seminário é discutir as perspectivas do desenvolvimento territorial com participação social, buscando soluções conjuntas. “Uma utopia que consideramos possível: trabalharmos em um sistema nacional de planejamento, já que o atendimento das demandas sociais e o cumprimento dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento do país tornam imperativa a busca de soluções conjuntas”, acrescentou.

De acordo com informações divulgadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o Sistema Nacional de Participação Social permitirá construir e aprimorar a relação entre as diversas instâncias de participação social a partir de diversas ações já desenvolvidas ou incorporadas pelo Departamento de Participação Social da secretaria. Dentre essas ações há as formais, como as conferências, os conselhos, as audiências públicas e ouvidorias, e as informais, a exemplo da participação cidadã por meio das redes sociais e mídias virtuais.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/governo-vai-lancar-em-marco-sistema-nacional-de-participacao-social/>>.

ANEXO BB – “PT: INSUORTAVELMENTE VIVO! SÓ PRECISA CUIDAR DA PRESSÃO” - TRECHO

[...]

“Políticas de transparência e participação nas finanças partidárias”: defendemos é a politização da arrecadação do PT em campanhas de massas. Junto à sociedade à nossa base, pelas mudanças sociais que promovemos; junto ao pequeno, médio e, inclusive grande empresariado, pela manutenção e melhoria do ambiente econômico que criamos.

[...]

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/pt-insuportavelmente-vivo-so-precisa-cuidar-da-pressao/>>.

ANEXO BC – MARIA DO ROSÁRIO: DEMOCRACIA SEMPRE MAIS, DITADURA NUNCA MAIS

MARIA DO ROSÁRIO: DEMOCRACIA SEMPRE MAIS, DITADURA NUNCA MAIS

Por: **Agência PT**, em 2 de abril de 2015 às 14:00:25

Na data de hoje (31/03) lembramos os 51 anos do início de uma noite que durou 21 anos em nosso país, e se espalhou por quase toda a América Latina. Lembramos também que junto à perseguição, à tortura, e o cerceamento de direitos, iniciou-se a resistência da sociedade brasileira contra o Estado de exceção determinado pelos militares. Os defensores da democracia e dos mais básicos direitos humanos durante este triste período da nossa história, devem receber neste e em todos os outros dias nosso respeito e admiração.

A luta destes brasileiros e brasileiras será honrada por meio da atuação constante em prol do direito à não-repetição, da realização de uma reforma institucional no pós-ditadura que tenha como pressuposto à formação de uma cultura para a paz e para os direitos humanos, estreitamente associada ao direito à memória, à verdade e à justiça. Enquanto legisladores, precisamos identificar as linhas de continuidade existentes entre as práticas autoritárias cometidas por agentes de segurança pública ontem e hoje, de maneira a apontar caminhos para as reformas necessárias à consolidação democrática.

É preciso que compreendamos como as práticas autoritárias do período ditatorial se tornaram peça fundamental da própria construção institucional do Estado brasileiro, constituindo a violência como o primeiro recurso das forças responsáveis pela proteção ao cidadão, mesmo em tempos considerados democráticos. É preciso que superemos a lógica do combate ao “inimigo do Estado”, que justificava toda sorte de atrocidades por seus agentes, e que segue regendo a relação entre as polícias e a sociedade.

Rever o passado não parte de um gosto sombrio por rever tempos atroz, mas sim um exercício de coragem para evitar, como vem ocorrendo, que repitamos os mesmos erros. A detenção ilegal de Amarildo para “averiguação” é um dos exemplos recentes mais eloquentes de como práticas comuns na ditadura

permanecem entre nós. Amarildo foi vítima de prisão ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Seu caso é comum em situações de ditadura, mas ocorreu no Estado Democrático de Direito, constituído mais de 20 anos após seu fim e pior, não se trata de caso isolado.

Convivemos com denúncias constantes de torturas, testemunhamos chacinas, e registramos mais de 50.000 mortos por homicídios ao ano, do quais mais da metade são jovens, e 71,44% negros. Vale ressaltar que parte significativa destas pessoas seguem sendo mortas pelo Estado, dado que nos envergonha e chama à ação.

Nossas polícias são as que mais matam e as que mais morrem, lutar contra a cultura da violência é portanto proteger nossas forças de segurança e suas famílias, tanto quanto é proteger toda a sociedade e assegurar assim o aprofundamento da democracia brasileira. A adequação das forças de segurança pública aos parâmetros do Estado Democrático de Direito por meio da abolição dos Autos de Resistência e similares, a desmilitarização das polícias, e o combate ao racismo institucional, é central para enfrentarmos esses altíssimos índices de homicídios e a escalada da violência.

Hoje vivemos um tempo difícil, permeado por contradições, e é neste momento em que surgem flertes com o golpismo e pedidos de intervenção militar, que precisamos reafirmar com toda força o valor da democracia.

A Lei 12.528/2011 que criou a Comissão Nacional da Verdade tendo por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos, foi um grande avanço, é preciso porém dar visibilidade pública ao trabalho realizado pela CNV e realizar o monitoramento da implementação de suas recomendações, dentre as quais uma das mais importante é revisão da Lei de Anistia. Crimes contra a humanidade são inaceitáveis em qualquer tempo e devem ser punidos para que jamais voltem a ocorrer. O que nos motiva não é o revanchismo, mas a busca incansável por justiça.

A democracia brasileira ainda está em construção, tem grandes desafios dentre esses a reforma política. Para que avancemos é fundamental que realizemos uma reforma política que trabalhe a qualidade da democracia, enfrentando suas contradições, como o financiamento empresarial das campanhas eleitorais, e trabalhando novas formas de participação social, ampliando democracia direta, articulando-a com a democracia representativa.

Lembrar a ditadura é fortalecer democracia. A democracia não é algo acabado, tem que ser construída todo dia e sempre. No Brasil, nossa liberdade foi adquirida com grandes contradições, sobretudo no conhecimento que a população tem da nossa própria história recente de ditadura militar. Então, é importante rememorarmos essa data num sentido crítico e conseguirmos compreender o que o regime militar significou ao país e a toda uma geração e ainda repercute até hoje.

Neste dia 31 de março de 2015 bradamos, ditadura, nunca mais!

Maria do Rosário é deputada federal pelo PT do Rio Grande do Sul

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/maria-do-rosario-democracia-sempre-mais-ditadura-nunca-mais/>>.

ANEXO BD – “PIMENTEL DEFENDE REFORMA POLÍTICA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL”

04/03/2015

PIMENTEL DEFENDE REFORMA POLÍTICA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Pimentel ressaltou a importância da participação social no debate sobre as mudanças no sistema político brasileiro. Para o líder, “os grandes avanços que tivemos na reforma política sempre resultaram de projetos e iniciativas populares que pressionaram o Congresso nacional a promover as alterações necessárias”.

Na avaliação de Pimentel, o debate no Congresso deve priorizar três temas: a proibição do financiamento de campanha por empresas, o fim das coligações partidárias e o fim do voto proporcional para vereadores, deputados estaduais e federais.

Além disso, o senador alerta para a importância do debate sobre o financiamento das campanhas.

“Enquanto houver financiamento empresarial de campanha, a sociedade brasileira estará exposta à corrupção. Isso porque a empresa tem interesse em negócio e não em cidadania.”, ponderou.

O líder lembrou que a sociedade já manifestou posição contrária ao financiamento de campanha por empresas, tanto nas mobilizações de junho de 2013 como em diversos debates ocorridos no País, assim como na análise de juristas, cientistas políticos e da imprensa.

Na avaliação de Pimentel, a reforma política só poderá ter um resultado positivo com a participação do povo. “Nesta matéria, se não houver o envolvimento da sociedade civil organizada e de toda a sociedade brasileira não teremos uma mudança efetiva. Teremos, sim, uma contra-reforma, piorando o que já não está bom”, concluiu.

Da Redação da Agência PT de Notícias, com informações da assessoria do senador José Pimentel

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/sem-a-sociedade-teremos-contra-reforma-avalia-pimentel/>>.

ANEXO BE – “ROSSETTO ESTIMULARÁ PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIÁLOGO COM O GOVERNO”

ROSSETTO ESTIMULARÁ PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIÁLOGO COM O GOVERNO

Novo ministro assumiu cargo nesta sexta. Ele exaltou democracia brasileira e relembrou conquistas dos brasileiros nos últimos anos

Por: **Agência PT**, em 3 de janeiro de 2015 às 16:04:02

O novo ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto ampliará o diálogo com a sociedade durante o segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff. Além disso, o ministro pretende lutar para aumentar ainda mais os direitos conquistados pelos brasileiros nos últimos anos.

“Nós vamos estimular permanentemente um diálogo forte, verdadeiro, respeitoso, um diálogo capaz de construir consensos”, disse o ministro, ao assumir o cargo.

Para Rossetto, a participação social no processo democrático garante um Brasil mais forte. Segundo ele, a participação popular reforça ainda mais a busca pelo diálogo entre governo federal e sociedade.

“O processo democrático que construímos faz do Brasil um país forte. É possível qualificar a democracia com democracia participativa”, falou.

Anunciado pela presidenta Dilma Rousseff para a Secretaria-Geral, em 29 de novembro, Rossetto assumiu o cargo em solenidade realizada nesta sexta, no lugar do ex-ministro Gilberto Carvalho, que chefiou a pasta por 12 anos.

Durante a cerimônia de transmissão de cargo, Rossetto também exaltou as conquistas dos brasileiros nos governos do PT na Presidência da República. “Foi o nosso governo que acabou com fome de milhões e milhões de brasileiros”, afirmou.

“Nenhum direito a menos, nenhum passo atrás. É nossa responsabilidade assegurar, com o nosso trabalho, que o País caminhe para frente”, disse Rossetto, ao lembrar a fala da presidenta Dilma durante a posse, na quinta-feira (1º).

Perfil – O novo ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República é formado em sociologia. Ele é um dos fundadores do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Rosseto foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul entre 1995 e 1998. Além disso, ele foi vice-governador do Rio Grande do Sul (1999-2002) e presidente da Petrobrás Biocombustível, entre 2008 e março de 2014.

Antes de assumir a Secretaria-Geral, ele comandou o Ministério do Desenvolvimento Agrário por dois períodos, entre janeiro de 2003 e março de 2006, e também entre março e dezembro de 2014.

Por Mariana Zoccoli, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/rossetto-estimulara-participacao-popular-e-dialogo-com-o-governo/>>.

ANEXO BF – “POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL TODO PODER EMANA DO POVO”

Política Nacional de Participação Social Todo poder emana do povo

Por: **Agência PT**, em 29 de outubro de 2014 às 16:00:01

O líder do PT no Senado, senador Humberto Costa, defendeu, nesta quarta-feira (29), o decreto presidencial 8.243, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Em discurso na tribuna, ele criticou atuação dos deputados que aprovaram projeto para sustar os efeitos do decreto presidencial nesta terça-feira (28).

“Simplesmente barrar me parece um enorme equívoco. Criar mecanismos consultivos não interfere em nada na atuação da Câmara ou do Senado”, explicou o senador.

Para Costa, é preciso que o Senado faça um amplo debate sobre o assunto, a fim de ampliar a participação popular nas decisões governo e beneficiar a sociedade brasileira. Ele lembrou os protestos de junho de 2013, quando a população pediu mais representatividade, para falar sobre a importância do decreto.

“Aqueles que derrotarem essa proposta, que fizerem do parlamento e do governo distantes da sociedade, que assumam sua posição”, avisou. Segundo ele, este é o momento decisivo para ampliar ou não os mecanismos legais de participação popular na definição dos destinos do Brasil.

Segundo dados da Secretaria Geral da Presidência da República, existem hoje mais de 60 mil conselhos municipais em todo País. Essas entidades representam a participação popular em conferências nacionais e possibilitaram a criação de políticas públicas como o Sistema Único de Saúde (SUS), Plano Brasil Sem Miséria, Estatuto do Idoso e a Lei de Cotas para Negros no serviço público.

De acordo com o diretor de participação social da Secretaria Geral da Presidência da República, Pedro Pontual, a confusão em torno do decreto presidencial foi causada por uma falsa suposição de que o ato visaria esvaziar as atribuições do Legislativo.

No entanto, diz Pontual, o decreto busca organizar os mecanismos e instâncias de participação social existentes para garantir mais efetividade e mais participação da população.

“Ao fazer essa organização, em nenhum momento o decreto deslegitima aquilo que é atribuição do Legislativo”, afirma o diretor.

Ainda segundo Pontual, o governo federal irá dialogar com senadores sobre a constitucionalidade do decreto e defenderá a sintonia política do ato com o direito das pessoas à participação social. “É um anacronismo e uma falta de sintonia rejeitar um decreto como esse”, critica o diretor de participação social.

Conteúdo – O decreto, assinado pela presidenta Dilma Rousseff, em maio deste ano, estimula a participação de conselhos, movimentos sociais e da população em medidas do governo. No entanto, desde o primeiro momento, o ato foi alvo de críticas da oposição, que o classificaram como “bolivariano” – referência às comissões populares montadas na Venezuela pelo ex-presidente Hugo Chávez.

De acordo com a publicação, a Política Nacional de Participação Social foi instituída com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo, e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Desta forma, será possível fazer com que administração pública federal e sociedade civil trabalhem em conjunto. Na prática, nada muda com o decreto presidencial. A sinalização, no entanto, é para a abertura do diálogo entre população e governo.

Além disso, o documento não cria novos conselhos, não altera a forma de atuação deles e também não constitui controle por parte do governo. Ainda segundo o decreto, a administração pública federal não é obrigada, necessariamente, a seguir decisões tomadas pelos conselhos.

Por Mariana Zoccoli, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/humberto-costa-barrar-decreto-de-conselhos-populares-e-enorme-equivoco/>>.

ANEXO BG – “MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO PARTICIPA.BR É ELOGIADO DURANTE CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA DE SOFTWARE LIVRE”

Modelo de desenvolvimento do Participa.br é elogiado durante Conferência Latino-Americana de Software Livre

Por: **Agência PT**, em 20 de outubro de 2014 às 12:23:07

O modelo de desenvolvimento da Plataforma de Participação Social (*Participa.br*) foi um dos destaques da XI edição da Conferência Latino-Americana de Software Livre (Latinoware). Duda Nogueira, coordenador geral de grade do evento, destacou que o fato de o governo federal optar por uma plataforma livre (noosfero) demonstra um investimento nas pessoas.

“Quando você decide usar uma ferramenta com software livre, você não está simplesmente comprando um produto, você está transformando toda a cadeia do conhecimento. Tudo que é produzido em software livre é compartilhado com milhares de outras pessoas, isso significa ter soluções cada vez mais acessíveis”, diz Duda.

Para David Emmerich Jourdain, alemão radicado no Brasil e um dos responsáveis pelo desenvolvimento do núcleo de pesquisa no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), “é essencial que os governos utilizem e incentivem a utilização de ferramentas desenvolvidas em Software Livre”. David explica que isso ajuda a ampliar o desenvolvimento tecnológico no Brasil e faz com que o país seja “produtor e não apenas consumidor de tecnologias”.

A diretora de tecnologia da ThoughtWorks, Claudia Melo, também falou sobre a importância de o governo investir em tecnologias abertas como forma de ampliar a inclusão digital e a produção tecnológica no país. Para ela é “extremamente ruim” investir em tecnologia prioritária e correr o risco de ficar “na mão de um único fornecedor”, por exemplo. Claudia explica que isso tende a acontecer quando as empresas adquirem produtos prontos ao invés de investir na produção de novas tecnologias.

Sobre o *Participa.br*, Claudia elogia a iniciativa por se tratar de um ambiente de participação social que utiliza software livre, mas lembra que é preciso ampliar o acesso à internet no Brasil para que as pessoas possam de fato exercer o direito de participar das decisões públicas por meio das novas mídias: “a gente sabe que 50% da população brasileira tem acesso à internet, o que é ótimo, mas é preciso ampliar esse número”.

A XI Conferência Latino-Americana de Software Livre (Latinoware) – o maior evento sobre tecnologias livres da América Latina – reúne, nesta edição, cerca de 4,4 mil pessoas entre estudantes, profissionais, governo e especialistas de diversas áreas. Acontece no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), até esta sexta-feira (17), e conta com uma programação de 235 atividades, ministradas por especialistas de diversas áreas de atuação.

Da Redação da Agência PT de Notícias, com informações do Portal Brasil.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/participa-br-e-destaque-na-conferencia-latino-americana-de-software-livre/>>.

ANEXO BH – “TARSO EXPLICA DIFERENÇAS DO PROJETO DO PT E PSDB”

Tarso explica diferenças do projeto do PT e PSDB

Em carta ao povo gaúcho, o governador pede apoio para ampliar as conquistas dos 12 anos de governo federal e a para a continuidade de seu mandato

ELEIÇÕES#Eleições2014 - Por: Agência PT, em 14 de outubro de 2014 às 12:56:12

Em carta aos gaúchos, o governador Tarso Genro, candidato à reeleição, agradece aos votos do primeiro turno e defende o projeto do PT, tanto no Rio Grande do Sul como para o Brasil. “Nestes últimos doze anos, nossos governos colocaram em marcha esta lógica, tendo o povo no centro da política, não como objeto, mas como sujeito de sua própria história, princípio democrático e base fundamental da verdadeira mudança em curso”, diz Tarso.

Carta ao Povo Gaúcho

Cidadãs e Cidadãos Rio-grandenses,

Primeiramente gostaria de agradecer às 2.024.417 pessoas que no dia 05 de outubro, depositaram sua confiança em nosso projeto, nossas ideias e propostas para uma sociedade mais justa e solidária. O que mais nos orgulha e, ao mesmo tempo, aumenta nossa responsabilidade, é que demarcamos com o conservadorismo, afirmando nossas bandeiras e deixando claro que, aqui no Rio Grande, o compadrio e o estado à serviço dos poderosos sempre enfrentará a resistência de uma grande parcela do povo gaúcho.

Nestas eleições ficou claro que estão em disputa dois projetos. Para o senado não nos sagramos vencedores, por um pequeno número de votos. Mas a disputa ainda está em aberto e temos a responsabilidade e a vontade de ganhá-la com nossa militância e mobilização, reelegendo neste segundo turno, Dilma Presidente e Tarso Governador. O avanço, a amplitude e o aperfeiçoamento das

conquistas destes últimos doze anos e o que devemos garantir com a reeleição do nosso projeto, tanto em nível estadual como federal.

A grande pergunta que faz o nosso povo e que devemos responder junto com ele, é a seguinte: à quem tem servido o Estado brasileiro e à quem deve servir e de que forma? Para nós, o Estado brasileiro, na dimensão federal, estadual e municipal, deve funcionar bem e melhor, não para poucos, nem para alguns, mas para a maioria do povo. Por isso, se ampliar e não reduzir o controle público sobre o Estado. Nestes últimos doze anos, nossos governos colocaram em marcha esta lógica, tendo o povo no centro da política, não como objeto, mas como sujeito de sua própria história, princípio democrático e base fundamental da verdadeira mudança em curso.

Com tudo isso, temos consciência que, neste curto espaço de tempo, não foi possível promover todas as reformas estruturais necessárias para colocar o Estado à serviço da maioria. O povo brasileiro vem conquistando, gradativamente, em nossos governos, vários direitos. São conquistas importantes, mas ainda insuficientes. Mas mesmo assim, contrariam interesses poderosos que se mobilizam para impedir que avancemos e que o povo continue protagonizando-as, como sujeito e não como objeto da política. Essas mudanças precisam ser aprofundadas e temos compromisso, história, condições e capacidade, com Dilma e Tarso, para fazê-lo.

As candidaturas que disputam conosco este segundo turno, a Presidência da República e ao Governo do Rio Grande, representam um projeto antagônico ao nosso e já deram vários sinais, quando governaram o país e o estado, de sua concepção que fazem da máquina pública cidadela dos grandes interesses. Querem uma democracia sem povo. E uma cidadania tutelada sob controle dos de cima. Por isso, tentaram barrar o Sistema Nacional de Participação Social criado pela Presidenta Dilma, negando, na prática, o que disfarçam no discurso, o espírito “de rebeldia com causa” das mobilizações de junho.

Nosso projeto não se reduz a um episódio, por mais importante que seja, como é uma Eleição. É muito maior porque critica a estrutura da sociedade e propõe transformações que embalam os sonhos de gerações e que estamos a construir e queremos aprofundar com maior radicalidade democrática. Por isso, a busca pela vitória no segundo turno destas eleições é estratégica para que não se interrompa o processo de mudanças fundamentais do estado e da sociedade brasileira.

O Brasil precisa de reformas estruturais: A reforma política, para que elimine a influência do poder econômico sobre o resultado final das eleições, respeite o voto dos eleitores e estabeleça um vínculo de responsabilidade entre representantes e representados, em especial, que dialogue com os movimentos que devem continuar pressionando, de baixo para cima, por mais mudanças para que elas ocorram com maior alcance e rapidez; A reforma tributária, com progressividade de tributos sobre as grandes fortunas e o capital especulativo e redefina a receita e o papel do Estado na justa distribuição dos recursos públicos entre os entes federados; A reforma urbana, para humanizar os espaços das nossas cidades, combatendo a especulação imobiliária e a privatização dos bens públicos e comuns; E a reforma agrária que está incompleta e é fundamental para que o povo possa ter na sua mesa alimento farto e saudável, fortalecendo um desenvolvimento sustentável que garanta a nossa soberania alimentar e vida digna para os trabalhadores do campo. Nossos adversários, quando não reticentes, são frontalmente contra estas mudanças estruturais porque sabem que sua implantação desconcentra o poder, descentraliza o desenvolvimento e democratiza a sociedade.

Os problemas da democracia se resolvem com mais democracia. Inclusive a corrupção, que deve ser combatida na sua origem através de processos como o Orçamento Participativo, que instigam a cidadania a controlar o Estado, os governos e os governantes e a lutar por mecanismos institucionais que não tergiversem no combate sem tréguas à qualquer desvio de conduta, de dentro e de fora da máquina pública, que queira desviar os recursos públicos de suas finalidades.

Por isso, Cidadãs e Cidadãos, estes próximos dias serão decisivos para a consolidação de nossa democracia e para o avanço das conquistas econômicas, sociais, culturais e políticas que estão sendo realizadas pelo povo através do nosso projeto. Acreditamos que a política é a construção do bem comum, através do protagonismo das pessoas. Por isso, vos convido para uma grande mobilização cívica que desabroche na vitória do nosso projeto que é a reeleição de Dilma Presidente e de Tarso Governador. Agora é 13 com o coração e a razão! Boa Luta, Construindo a Vitória!

Olívio Dutra

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/tarso-explica-diferencas-do-projeto-do-pt-e-psdb/>>.

ANEXO BI – “ATO NA CÂMARA APÓIA PLEBISCITO POPULAR”

ATO NA CÂMARA APÓIA PLEBISCITO POPULAR

Bancada vai se manifestar a favor do movimento estruturado em mais de cem municípios, em 1.500 comitês

Por: **Agência PT**, em 2 de setembro de 2014 às 08:26:07

Será realizado nesta terça-feira (2) no Hall da Taquigrafia da Câmara dos Deputados, às 17h, o ato público de lançamento do Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva para Reformar o Sistema Político, a partir de iniciativa de Renato Simões (PT-SP). A campanha pelo plebiscito conta com o apoio de aproximadamente 400 entidades, que buscam conseguir durante a Semana da Pátria (de 1º a 7 de Setembro) cerca de 10 milhões de votos e assinaturas para reformar o sistema político e eleitoral brasileiro.

Após as manifestações de junho de 2013, a presidenta Dilma Rousseff defendeu a realização de um plebiscito para viabilizar a reforma política, mas a proposta foi barrada por vários partidos conservadores no Congresso. Na ocasião, o PT apoiou a iniciativa da presidenta.

“Esse ato público vai servir para resgatar a reforma política das trevas, onde o Congresso o colocou, e jogar luz sobre o assunto. O parlamento precisa ouvir a vontade popular expressa nas manifestações ocorridas em junho de 2013, que repudiaram o atual sistema”, explicou Simões.

Ainda de acordo com o parlamentar, o Congresso já demorou demais para avaliar o tema. “O Congresso precisa cumprir o seu papel. Há mais de 20 anos que a reforma política não avança no parlamento, e para que ocorra é preciso ouvir a população em um plebiscito oficial”, afirmou.

Dentre os temas a serem abordados estão a discussão sobre financiamento de campanhas, mudanças no sistema eleitoral, maior participação social nas políticas públicas do país, o fortalecimento dos mecanismos de democracia direta e maior representatividade de grupos considerados subrepresentados no sistema político e nos espaços de poder – tais como mulheres, negros e indígenas, entre outros.

Organização – Conforme os organizadores, o movimento já está estruturado em mais de cem municípios, em 1.500 comitês, e com estrutura preparada para ouvir a população por meio da disposição de urnas e cédulas. A expectativa é de que sejam recolhidos aproximadamente 10 milhões de votos. Além disso, a votação via internet será colocada à disposição pelo site do movimento, organizado com um sistema que impedirá que uma mesma pessoa vote mais de uma vez.

Por Heber Carvalho, do PT na Câmara com Rede Brasil Atual

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/ato-na-camara-apoia-plebiscito-popular/>>.

ANEXO BJ – “PIMENTEL TEM PLANO PARA DIREITOS HUMANOS”

Pimentel tem plano para direitos humanos

Programa prevê apoio à diversidade, à participação social do público LGBT e a criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos

ELEIÇÕES#Eleições2014

Por: Agência PT, em 20 de setembro de 2014 às 07:46:16

Uma reunião plenária da coordenação de campanha do candidato petista ao governo de Minas, Fernando Pimentel, apresentou a proposta relativa aos direitos humanos para o estado de Minas Gerais nos próximos anos, na noite de quinta-feira (18).

O documento lista 13 pontos do programa do candidato, entre os quais a criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos e do Sistema de Proteção aos Direitos Humanos, além de medidas para aprimoramento do sistema prisional do estado e estabelecimento de um programa de educação em direitos humanos.

O programa também prevê o apoio à diversidade e à participação social do público LGBT, bem como uma discussão sobre profissionais do sexo e a aproximação e inclusão dos povos ciganos na promoção e fortalecimento dos direitos humanos no estado de Minas.

Em suas manifestações anteriores sobre o assunto, o candidato da coligação ‘Minas pra Você’ se comprometeu a promover a igualdade racial e a redução da pobreza e violência. Para isso, defende a integração de esforços das diversas secretarias e órgãos estaduais, bem como a abrir canais diretos de comunicação com a sociedade.

Negros – Pimentel avalia que, em 10 anos, o número de homicídios de jovens negros em Minas Gerais aumentou 64,8%, de 2002 a 2012, segundo dados recentes divulgados pelo Mapa da Violência, com números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No mesmo período, São Paulo reduziu este tipo de crime em 62,5% e o Rio de Janeiro em 45,5%.

“Minas precisa de um governador com maior sensibilidade social, com um olhar especial para os jovens negros e as jovens negras mineiras. Precisamos de

uma política de igualdade racial. Não teremos superado totalmente o racismo e reparado nossa dívida histórica com a população negra enquanto os índices de homicídio forem tão alarmantes quanto esses”, defendeu Pimentel.

Para ele, é preciso assegurar aos jovens negros do estado oportunidades iguais de crescimento na vida, por ser também “um dos elementos para a superação do racismo. Por isso, vamos investir em mais em educação, em ensino técnico, em espaços culturais e de convivência, em esportes”, disse Pimentel.

Por Márcio Moraes, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/pimentel-tem-plano-para-direitos-humanos/>>.

ANEXO BK – “EM APENAS 3 ANOS, DILMA INVESTIU 3,4 VEZES A MAIS NO PRONAF DO QUE FHC EM 8 ANOS”

Em apenas 3 anos, Dilma investiu 3,4 vezes a mais no Pronaf do que FHC em 8 anos

O governo do ex-presidente Lula também superou o tucano, com crescimento de 400% nos programas de agricultura familiar

Os trabalhadores do campo nunca tiveram tantas oportunidades de crédito como nos governos da presidenta Dilma Rousseff e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a gestão da petista contratou, em apenas três anos, R\$ 56,2 bilhões nestas operações. O número é 3,4 vezes superior aos R\$ 12 bilhões investidos em oito anos de governo do tucano Fernando Henrique Cardoso.

Outro recorde de investimento também foi registrado durante o governo Lula, de acordo com os dados. Em oito safras realizadas de 2003 a 2011, a gestão do ex-presidente contratou R\$ 66 bilhões em operações de crédito para agricultores familiares. O valor representa um crescimento de 400% em relação aos oito anos de mandato do tucano FHC, compreendido de 1995 a 2003, com o mesmo número de safras.

Na atual safra 2014/2015, em apenas 3 meses foram contratados R\$ 8,3 bilhões de reais – um recorde para os meses iniciais comparados a outras safras.

O Pronaf foi criado no início da gestão tucana. De acordo com o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Alberto Ercílio Broch, durante o governo do PSDB, o oferecimento de crédito era restrito para agricultores localizados nas regiões Sul e Sudeste do país. “No Norte e no Nordeste era proibitivo, porque os bancos não liberavam o crédito e havia uma descrença nessas regiões”, relata.

Broch relembra que as negociações entre a Contag e o governo tucano para a ampliação do Pronaf foram duras e longas. Segundo ele, foi apenas com os governos do PT que a iniciativa ganhou força e se estendeu para todo o território

nacional. “Com Lula e Dilma intensificamos as relações entre sociedade e governo, com maior espaço de participação social”, afirma.

Com a ampliação do programa e as demais ações voltadas para o setor como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atualmente, a agricultura familiar é a responsável por 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros.

Produção sustentável – Nascido e criado na zona rural do estado de Minas Gerais, o agricultor familiar Armindo Augusto dos Santos, de 54 anos, encontrou no Pronaf uma forma sustentável de investir em seu empreendimento. O crédito ofertado pelo programa possibilitou que o agricultor financiasse atividades como a criação de abelhas, gado de leite e captação de água nos tempos de estiagem no semiárido. “Antes de a gente ter esse crédito era difícil para competir com os grandes empreendimentos”, recorda.

Santos começou a acessar os benefícios do programa em 2003 e se diz satisfeito com os resultados que obteve. Segundo o agricultor, no entanto, as conquistas desta iniciativa podem ser ameaçadas com a possibilidade de retorno do PSDB, de Aécio Neves, à Presidência da República, no pleito de 26 de outubro. O tucano disputará o segundo turno das eleições com a presidenta Dilma Rousseff. “Nossos adversários já estiveram no poder e não fizeram por nós. Nós não queremos voltar no tempo”, afirma.

Por Victoria Almeida, da Agência PT de Notícias 10/10/14

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/em- apenas-3-anos-dilma-investiu-34-vezes-a-mais-no-pronaf-do-que-fhc-em-8-anos/>>.

ANEXO BL – “BRASIL DA MUDANÇA LANÇA CAPÍTULO SOBRE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO”

Brasil da Mudança lança capítulo sobre Transparência e Participação

Página mostra como os governos do PT mudaram a gestão pública, com aumento dos canais democráticos

Por: **Agência PT**, em 29 de agosto de 2014 às 16:43:01

Nesta sexta-feira (29), o Instituto Lula lançou o capítulo sobre “Transparência e Participação” do site O Brasil da Mudança. A página reúne dados e explicações sobre as políticas públicas que transformaram o país em diversas áreas, contribuindo para a qualificação do debate político.

Os governos Lula e Dilma deram um novo sentido à relação entre Estado e sociedade, mostrando um outro modo de governar, com mais participação e mais democracia. Entre 2003 e 2014, mais de nove milhões de brasileiros participaram de 98 conferências nacionais em 43 diferentes áreas, como educação, juventude, saúde, cidades, mulheres, comunicação e direitos LGBT, entre outras.

Políticas e decisões fundamentais para o país passaram a ser formuladas e implementadas a partir de um amplo diálogo com a sociedade civil. A transparência entrou na ordem do dia. A voz do povo passou a ser ouvida não apenas de quatro em quatro anos, nas eleições, mas no dia-dia, na hora de tomar decisões e construir um país para todos.

Com gráficos, dados atualizados e textos explicativos, o novo material aborda também a Política Nacional de Participação Social (PNPS), cujo objetivo é fazer com que todos os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta (respeitadas suas especificidades), promovam algum tipo de consulta popular para ouvir a opinião dos grupos e cidadãos afetados e interessados.

Dividido em quatro páginas principais, o capítulo trata de políticas transformadoras, que hoje fazem parte do dia-a-dia de jornalistas e do cidadão comum, mas que não existiam antes de Lula e Dilma, como a Lei de Acesso à Informação, a criação do Portal da Transparência — que só no ano passado teve mais de 11 milhões de acessos, do participa.br e do Participatório.

Para acessar o material, visite <http://www.brasildamudanca.com.br/participacao-e-transparência>

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/brasil-da-mudanca-lanca-capitulo-sobre-transparencia-e-participacao/>>.

ANEXO BM – “LUTA PELA REFORMA POLÍTICA TERÁ MOBILIZAÇÃO NACIONAL”

LUTA PELA REFORMA POLÍTICA TERÁ MOBILIZAÇÃO NACIONAL

São necessários 10 milhões de votos favoráveis para que o plebiscito popular seja apresentado aos representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

Por: **Agência PT**, em 29 de agosto de 2014 às 09:45:20

Mais de 400 entidades da sociedade civil e organizações sociais anunciaram nesta quinta-feira (28), durante coletiva de imprensa realizada em Brasília, a mobilização que tomará todo o Brasil em prol da Reforma Política. A Semana Nacional de Lutas acontecerá do dia 1º a 7 de setembro. Na mobilização, os cidadãos brasileiros poderão dizer se concordam ou não com o atual sistema político brasileiro.

Esta será a oportunidade para a sociedade brasileira externar de forma prática e consciente a insatisfação que ganhou o País em junho do ano passado, por meio de grandes manifestações.

Começa a rodar o País uma campanha unificada pela mudança do sistema político, com duas propostas sendo discutidas e apresentadas à sociedade. A primeira defende que seja feito um Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político. O plebiscito é uma consulta pública e ampla, por meio do qual será perguntada à sociedade se concorda ou não com a convocação de uma assembleia nacional constituinte para fazer a reforma política.

São necessários 10 milhões de votos favoráveis para que o plebiscito popular seja apresentado aos representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A intenção é conseguir o apoio dos parlamentares para a aprovação de um decreto legislativo convocando um plebiscito oficial.

“Só quem tem essa prerrogativa é o Congresso. O nosso plebiscito é um plebiscito popular, não tem valor legal, mas tem política e social.”, explicou um dos organizadores da campanha pelo Plebiscito Popular, Ricardo Gebrim.

A votação é simples. Basta o cidadão responder com SIM ou NÃO a seguinte pergunta: “Você é a favor da convocação Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político?”.

Para isso, foram montados mais de 1,5 mil comitês de coleta de votos, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal. Nesses locais a população encontra urnas e células de votação.

É possível votar também pela internet, acessando o site: www.plebiscitoconstituente.org.br

Ao mesmo tempo, outro mecanismo discutido e apresentado à população é o Projeto de Iniciativa Popular da Reforma Política Democrática. Para ser enviado ao Congresso, com força de projeto de lei, são necessárias mais de 1,5 milhão de assinaturas. Até o momento já foram colhidas mais de 400mil assinaturas.

“Para que uma reforma política seja aprovada a sociedade civil tem que dialogar com os parlamentares, ir ao Congresso e apresentar as suas razões”, afirmou o secretário-geral da OAB, Cláudio Pereira de Souza Neto.

A Semana Nacional de Luta pela Reforma Política Democrática é organizada por entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), União Nacional dos Estudantes (UNE), Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Central Única dos Trabalhadores (CUT), entre outros.

Entre os temas debatidos estão o financiamento de campanhas, alteração do sistema eleitoral, participação social, fortalecimento dos mecanismos de democracia direta, maior representatividade de mulheres e dos demais grupos sub-representados nos espaços de poder, dentre outros.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/luta-pela-reforma-politica-tera-mobilizacao-nacional/>>.

ANEXO BN – “VAGNER FREITAS: A CUT E OS NOVOS DESAFIOS”

VAGNER FREITAS: A CUT E OS NOVOS DESAFIOS

Por: **Agência PT**, em 28 de agosto de 2014 às 16:45:25

A CUT completa 31 anos hoje. Chegamos à maturidade como a maior e mais combativa central sindical do Brasil. Isso não aconteceu por acaso. Somos fruto de uma política consistente de defesa dos direitos históricos dos trabalhadores e das trabalhadoras, de sindicatos, federações e confederações organizadas, mobilizadas e qualificadas para os embates, a negociação e também ao diálogo. Somos fruto de uma militância ativa e sempre pronta a ocupar as ruas para defender os direitos de toda a classe trabalhadora e também o da sociedade.

Protagonizamos muitas lutas e enfrentamentos que contribuíram decisivamente para mudar os rumos do País e a relação entre o capital e o trabalho. Fomos às ruas lutar pela redemocratização do País, fizemos greves históricas para obrigar os patrões a sentar à mesa e a negociar melhores condições de trabalho e renda e respeito à representação sindical, conquistamos respeito da sociedade e elegemos e reelegemos o primeiro presidente operário da história, Luiz Inácio Lula da Silva. Elegemos a primeira mulher presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, e durante doze anos ampliamos mais conquistas da classe trabalhadora.

Hoje, vivemos mais um momento decisivo para a consolidação dos avanços que conquistamos nos últimos 31 anos de existência. Temos consciência de que, além da consolidação dos programas e projetos que construímos e ajudamos a implementar em benefício da classe trabalhadora e da sociedade, é preciso avançar ainda mais para que possamos construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Esse é o debate que temos de fazer. O que está em jogo este ano é a disputa entre o nosso projeto de desenvolvimento com justiça social e distribuição de renda, emprego e salário decrescente e o projeto neoliberal, representado pelos conservadores que não estão nem nunca estiveram interessados em manter ou ampliar as conquistas que obtivemos com muita luta.

Como eu sempre ressalto em minhas falas, a CUT tem lado. Nosso lado é o lado dos/as trabalhadores/as. E nessa disputa que é social, vamos defender a

continuidade do projeto democrático e popular que hoje governa o Brasil. Defendemos esse projeto porque fizemos parte dele desde o início da sua construção. Apresentamos propostas, negociamos, firmamos compromissos, sempre com autonomia e independência.

É preciso institucionalizar a participação social nos diversos conselhos com representação social como instrumento de participação nas formulações das políticas de estado para a população brasileira que, em sua grande maioria, é de trabalhadores e trabalhadoras.

É preciso que os programas e políticas sociais implantados nesses 12 anos se transformem em políticas de estado para que não fiquem ao sabor dos políticos de plantão. Entre essas políticas, vamos lutar para manter a valorização do salário mínimo e da agricultura familiar, para que possamos continuar o processo de inclusão social iniciado em 2003.

Nesses 31 anos, a CUT se manteve na linha de frente, protagonizando a luta em defesa dos interesses e direitos históricos da classe trabalhadora, a melhoria de vida da sociedade, combatendo a especulação financeira, e a apropriação do Estado por poucos.

É preciso consolidar os direitos e avançar nas conquistas. Vamos defender nosso projeto de Brasil com pleno emprego (decente) e desenvolvimento sustentável com justiça social e distribuição de renda.

Viva os 31 anos da CUT! Viva a classe trabalhadora!

Vagner Freitas é presidente Nacional da CUT

ANEXO BO – “COMUNIDADES TRADICIONAIS LEVAM DEMANDAS AO GOVERNO”

COMUNIDADES TRADICIONAIS LEVAM DEMANDAS AO GOVERNO

Diálogo busca aprimorar política pública para povos e comunidades tradicionais

Por: **Agência PT**, em 27 de agosto de 2014 às 16:57:41

Representantes de 17 segmentos sociais de povos e comunidades tradicionais e do governo federal buscam aprimorar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

“Os encontros das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste já foram realizados, com quase 500 participantes. O próximo encontro será o da região Sudeste entre os dias 16 a 19 de setembro, em Vitória (ES), o último preparatório para o II Encontro Nacional em novembro, em Brasília (DF)”, detalha a diretora de Extrativismo do MMA, Larisa Gaivizzo.

No último encontro em Curitiba (PR), governo e cidadãos debateram o Projeto de Lei nº 7.735/2014, que regula o acesso ao patrimônio genético, conhecimentos tradicionais, repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, que tramita no Congresso Nacional.

O secretário de Biodiversidade e Florestas do MMA, Roberto Cavalcanti, reuniu-se com os participantes do Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais da Região Sul e integrantes da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Ele destacou que, para elaborar o PL, o MMA solicitou e recebeu contribuições de todos os setores da sociedade civil organizada. “Isso é normal e todas as contribuições são bem-vindas”, ressaltou.

Segundo ele, muitos dos assuntos sugeridos pelos integrantes da CNPCT devem ser objeto de regulamentação.

“As demandas dos povos e comunidades tradicionais são legítimas e o acesso ao conhecimento tradicional dependerá da anuência prévia das próprias comunidades”, explicou. “Estamos receptivos e propusemos um mecanismo de diálogo com a comissão, tendo em vista a organização das demandas apresentadas.”

Para Larisa Gaivizzo, a aprovação do Projeto de Lei 7.447/10, que busca estabelecer diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, é um dos principais motes dos esforços que vem sendo feitos pela CNPCT. “A transformação da comissão em conselho, nos moldes da recém aprovada Política Nacional de Participação Social, também é uma meta”, declara.

Da Redação da Agência PT de Notícias, com informações do Portal Brasil

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/comunidades-tradicionais-levam-demandas-ao-governo/>>.

ANEXO BP – “VOTAMOS SIM PELA CONSTITUINTE E REFORMA POLÍTICA”

VOTAMOS SIM PELA CONSTITUINTE E REFORMA POLÍTICA

Por: **Agência PT**, em 27 de agosto de 2014 às 16:03:01

Chegou a Hora!

Depois de meses de debates e mobilizações, acontece de 1 a 7 de setembro, em todo o Brasil, o Plebiscito Constituinte. Nos locais de trabalho e sindicatos, nas escolas e universidades, nos bairros e assentamentos, no campo e na cidade, a população será convidada a responder a seguinte pergunta: você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?

A realização do plebiscito popular pela Constituinte do sistema político é resultado da articulação de diversos movimentos sociais, partidos políticos e entidades de todo o país a partir das manifestações de junho e julho de 2013. Junto com reivindicações concretas contra o aumento das tarifas do transporte público e a violência policial, a insatisfação com a política “tradicional” também esteve presente nas ruas e nas redes.

Cada vez mais, as pessoas têm percebido o atual sistema político como uma barreira para o atendimento das demandas populares por mais e melhores direitos, como saúde, educação, transporte, moradia, trabalho e segurança pública.

A força que tem o dinheiro na política brasileira faz com que os candidatos com maior poder econômico tenham mais chances de se eleger do que os trabalhadores e os setores populares. Aprovar o financiamento público é importante porque o financiamento empresarial das campanhas eleitorais e dos partidos não só distorce a igualdade entre os cidadãos como também privatiza a atividade política e cria um ambiente que estimula a corrupção.

Com esta realidade, a maioria da população também não se vê representada nos espaços políticos. Trabalhadores, mulheres, jovens, negras/os, povos indígenas, entre outros setores populares, acabam tendo seus interesses subrepresentados ou desrespeitados por uma minoria que concentra o poder econômico e o poder político.

Para esta minoria, a participação das pessoas na política se resume, quando muito, a votar de tempos em tempos nas eleições. Mecanismos de democracia direta e participação popular, como os plebiscitos, referendos e leis de iniciativa popular ao invés de serem ampliados e simplificados são dificultados. E como temos percebido no debate sobre a Política Nacional de Participação Social, até mesmo os espaços de participação já existentes, como conselhos, conferências, audiências públicas e ouvidorias enfrentam oposição dos setores conservadores.

As distorções do sistema eleitoral e partidário também se expressam em eleições cada vez mais centradas em pessoas e não em ideias e programas políticos. A proposta de lista pré-ordenada, com votação na lista de candidatos organizada pelo partido, fortalece os partidos programáticos e o debate político. Para tanto, essas listas devem ser definidas em processos democráticos e transparentes, que observem a alternância e paridade entre mulheres e homens e critérios de inclusão dos demais setores subrepresentados.

Depois de tantas tentativas de reformar a política por meio do Congresso Nacional, fica evidente que a maioria dos atuais parlamentares, da mídia, do judiciário e do empresariado não quer e não apoiará nenhuma reforma que mude essas “regras do jogo” que os beneficiam. Ou seja, uma reforma política que atenda os interesses do povo só virá com mobilização e participação popular.

Sem reformar a política e ampliar o poder político dos trabalhadores e dos setores populares, também aumentam as dificuldades para avançarmos em outras reformas e mudanças estruturais para o futuro do país, como as reformas tributária, agrária e urbana, a democratização da mídia e a universalização das políticas sociais.

Com a Constituinte, representantes da população seriam eleitos com a responsabilidade exclusiva de fazer as alterações necessárias na nossa Constituição para democratizar o sistema político e ampliar a participação popular.

Para impulsionar a mobilização e o debate sobre essas mudanças necessárias no nosso sistema político, a campanha do Plebiscito Constituinte organizou plenárias, manifestações de rua e mais de mil e quinhentos comitês populares em todos os estados do país. Contando com a articulação de mais de 400 organizações nacionais e regionais, esperamos alcançar a meta de pelo menos 10 milhões de votos a favor da Constituinte do sistema político.

O período de votação do plebiscito da Constituinte também será um momento de unidade de outras campanhas do campo democrático e popular, a exemplo da coleta de assinaturas em apoio à Lei da Mídia Democrática (“Para Expressar a Liberdade”), da Coalizão da Reforma Política Democrática e do projeto de iniciativa popular impulsionado pelo PT, que trata de temas estratégicos da reforma política como a própria convocação de uma Assembleia Constituinte, o financiamento público de campanha, o voto em lista pré-ordenada e a paridade de homens e mulheres nas listas partidárias.

O voto SIM no plebiscito popular é parte da nossa mobilização por um novo ciclo de mudanças populares no Brasil. No entanto, nossa luta não se encerra após a primeira semana de setembro. Devemos continuar mobilizados nas ruas, nas redes e nas urnas, pautando as eleições gerais deste ano e posicionando a Constituinte e a reforma política como temas indispensáveis da agenda política no próximo período.

Ana Lúcia é professora e candidata a deputada federal pelo PT-SP

Raul Cardoso é professor e candidato a deputado distrital pelo PT-DF

Bruno Elias é secretário nacional de movimentos populares do PT

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/votamos-sim-pela-constituente-e-reforma-politica/>>.

ANEXO BQ – “ELVINO BOHN GASS: ‘CALA A BOCA, ZÉ POVINHO!’”

ELVINO BOHN GASS: “CALA A BOCA, ZÉ POVINHO!”

Por: **Agência PT**, em 11 de agosto de 2014 às 15:37:09

A consecução da democracia só é possível se esta for praticada reiteradamente pelos cidadãos. Sinceridade? Jamais pensei que, neste século, me visse escrevendo tal obviedade. Mas quando se tem uma oposição arcaica como a praticada pelos demo-tucanos no Brasil, torna-se, sim, imperiosa a reafirmação de um conceito elementar de democracia.

Refiro-me ao projeto de lei do DEM que pretende inviabilizar a Política Nacional de Participação Social (PNPS) apresentada pelo Governo Dilma. Ora, a tentativa do Democratas(sic) é juridicamente imprestável e politicamente sórdida. Por que até o mundo mineral sabe que a Constituição Brasileira assegura a participação e o controle social como mecanismos de democratização dos direitos civis e políticos do povo brasileiro. Aliás, mais do que assegurar, nossa Lei Maior recomenda que se estabeleçam mecanismos para a participação do povo nas decisões do país. E ainda prevê que se articule o controle social com a democracia representativa. No entanto, o desabido projeto do DEM alega que a Política de Participação Social retiraria poderes ou tornaria irrelevante o parlamento. Ora, é exatamente o oposto! O controle público não só qualifica quanto fornece um tanto mais de legitimidade aos representantes da vontade popular.

Este debate, contudo, não é novo. Por exemplo, quando o PT ganhou a eleição para a Prefeitura de Porto Alegre nos anos 1980, o desconforto da elite reacionária gaúcha diante da proposta de Orçamento Participativo apresentada pelo governo de Olívio Dutra, mal disfarçava em argumentos canhestros uma velha ordem autoritária: “Cala a boca, Zé Povinho!”.

O debate também não é local, gaúcho, brasileiro. A ideia de que ao povo cabe tão somente ser governado é medieval; mas mundo afora não cessam as tentativas de calar ou desqualificar a voz da ruas. Ao ponto de até a ONU recomendar o reforço de práticas democráticas coletivas e o fortalecimento da participação de movimentos sociais no processo de tomada de decisões dos

governos. Neste sentido – na trilha da voz das ruas – é que o governo brasileiro formatou a PNPS.

Movimentos sociais... Só os vê como massa de manobra quem não os admite, não lhes confere valor nem os respeita. Mas, para sorte da democracia e nossa, aqui já não se tortura mais quem pensa e se manifesta. É assim que deve ser. E é isso o que propõe o governo Dilma, que se encharque de participação os governos e as gestões.

Tudo o que amplia a democracia deve ser estimulado. E quem, ao invés de fazê-lo, joga sobre isso suspeições – como faz o projeto dos demo-tucanos – acaba por tornar-se, ele próprio, suspeito de que talvez defenda a democracia sem povo. Ou tenha saudade de um tempo em que se mandava, sem contestação, que o Zé Povinho calasse a boca. Felizmente, no Brasil, não é mais assim. Aqui, agora, quem manda é o povo.

Elvino Bohn Gass é deputado Federal, Secretário Nacional Agrário e vice-líder da bancada do PT na Câmara Federal

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/elvino-bohn-gass-cala-a-boca-ze-povinho/>>.

ANEXO BR – “NÚCLEO CELSO DANIEL APROVA PROPOSTAS PARA PLANO DE GOVERNO DE DILMA”

NÚCLEO CELSO DANIEL APROVA PROPOSTAS PARA PLANO DE GOVERNO DE DILMA

Coletivo propõe articular o Sistema Nacional de Participação Social com o de Planejamento e Orçamento

Por: **Agência PT**, em 11 de agosto de 2014 às 11:45:12

O Núcleo Celso Daniel (NCD), aprovou em Brasília, sua plataforma eleitoral com 13 pontos para fazerem parte do programa de governo da presidenta Dilma, na sexta-feira (8).

Entre as principais propostas do coletivo, está a construção do Sistema Nacional de Planejamento, para conectar o Sistema Nacional de Participação Social com o de Planejamento e Orçamento. A articulação com estados e municípios também são prioridades.

Para o secretário executivo do Ministério da Previdência Social, Carlos Gabbas, coordenador do Fórum de Petistas no Governo Federal, o Brasil passou a ser referência internacional em gestão pública. Gabbas destacou ainda, que esse reconhecimento internacional se deve à articulação e integração de processos bastante complexos, e que não apenas nas áreas sociais do governo.

Ao receber a plataforma eleitoral do NCD, o coordenador do programa de governo da presidenta Dilma, Alessandro Teixeira, disse que o tema da gestão não possui um setorial específico no programa de governo, ao contrário de 2010, justamente porque a visão, agora, é de que tem que estar presente em todos os assuntos abordados. Teixeira, se comprometeu à analisar a plataforma, e incluí-la no programa de governo de Dilma.

Uma comissão foi criada para realizar um intercâmbio com países latino-americanos, para trocar experiências na área da gestão pública. Chile, Argentina, Cuba, Uruguai e Venezuela estão entre os países prioritários, segundo o NCD, para o início dos diálogos.

Vários militantes, simpatizantes petistas, trabalhadores do governo federal, do Distrito Federal, do Congresso Nacional e integrantes de movimentos sociais estiveram presentes no seminário.

Leopoldo Vieira, secretário do NCD, avaliou que o seminário serviu não só para apontar os desafios de desenvolvimento do País, mas também, apontar várias formas de implementá-lo.

Confira o documento aprovado pelo coletivo: <http://bit.ly/1sua1We>

Por Marcos Paulo Lima, da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/nucleo-celso-daniel-aprova-propostas-para-plano-de-governo-de-dilma/>>.

ANEXO BS – “OPOSIÇÃO QUER REDUZIR PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIZ GILBERTO CARVALHO”

OPOSIÇÃO QUER REDUZIR PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIZ GILBERTO CARVALHO

Ministro pediu para que o público não se guie por colonistas ideológicos e estude o decreto antes de formar opinião

Por: **Agência PT**, em 5 de agosto de 2014 às 17:03:00

Em debate no Senado para discutir o decreto que instituiu a Política Nacional de Participação Social, que enfrenta resistência em setores da oposição, o secretário-geral da Presidência da República, ministro Gilberto Carvalho, disse que os críticos da proposta querem diminuir a contribuição da sociedade em decisões importantes para o país.

“É uma polêmica em que os opositores tentam diminuir essa participação [da sociedade], quando a pressão que nós sofremos diuturnamente da sociedade civil, da juventude, dos movimentos das ruas, é, ao contrário, para que se amplie essa participação”, destacou Carvalho.

O ministro apelou para que as pessoas que têm criticado a medida, especialmente na internet, leiam o documento antes de formar opinião. “Não se orientem por colonistas ideológicos que deturparam completamente o sentido desse decreto. Quem ler honestamente, vai entender que ele não tem inconstitucionalidade porque versa sobre assuntos do Executivo”, disse Gilberto Carvalho.

O DEM, um dos principais críticos da medida, considera a política “arbitrária e ditatorial”. Para o partido, que é o autor da proposta de anulação do decreto, o texto governo invade a competência do Legislativo.

A senadora Ana Rita lembrou que a palavra de ordem “não nos representa” que ganhou força durante as manifestações ocorridas em 2013, mostram claramente que apenas a democracia representativa não dá conta das aspirações populares.

“Penso que, quando falamos em participação social não estamos tratando de nenhuma novidade. A novidade que há é a decisão firme do governo em fortalecer o espaço de participação social nos rumos do País”, destacou.

Da Redação da Agência PT de Notícias, com informações do PT no Senado e Agência Brasil

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/oposicao-quer-reduzir-participacao-popular-em-politicas-publicas-diz-gilberto-carvalho/>>.

ANEXO BT – “LULA CONVOCA JUVENTUDE A PARTICIPAR DE DECISÕES DO GOVERNO”

LULA CONVOCA JUVENTUDE A PARTICIPAR DE DECISÕES DO GOVERNO

Instituto Lula divulga sexto vídeo da série de Lula com mensagens para a juventude brasileira.

Por: **Agência PT**, em 20 de julho de 2014 às 11:55:49

O Instituto Lula divulgou, neste domingo (20), o sexto vídeo da série em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva fala à juventude. Ele convocou os jovens a participar das decisões do governo.

Para Lula, a juventude tem obrigação política de participar da construção do Brasil.

“O mundo será mais justo se cada um de nós assumirmos a responsabilidade de construir o País que a gente quer. Está nas nossas mãos”, explica o ex-presidente.

Ele defendeu o decreto 8423/14, que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS), e criticou a “reação de conservadores contra os conselhos”.

“Eu acho até estranho quando a Dilma faz um decreto, criando os conselhos para ajudar o Poder Executivo a criar políticas públicas, e começa uma reação de conservadores contra os conselhos”, declarou Lula.

“O conselho é uma coisa exclusiva do Poder Executivo. Quisera Deus que a gente tivesse muitos presidentes com a vontade da presidenta Dilma”, completou.

Da **Redação** da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/lula-convoca-juventude-a-participar-de-decisoes-do-governo-2/>>.

ANEXO BU – “EM SALVADOR, PT MOBILIZA ENTIDADES E MILITÂNCIA PARA A LUTA PELA REFORMA POLÍTICA”

EM SALVADOR, PT MOBILIZA ENTIDADES E MILITÂNCIA PARA A LUTA PELA REFORMA POLÍTICA

A vice-presidente nacional do partido e coordenadora da campanha pela reforma política, Gleide Andrade, reuniu-se em Salvador com deputados federais, sindicalistas e representantes de movimentos sociais. A vice-presidente nacional do partido e coordenadora da campanha pela reforma política, Gleide Andrade, reuniu-se em Salvador com deputados federais, sindicalistas e representantes de movimentos sociais para mobilizar as entidades e a sociedade baiana a participar efetivamente da campanha que se intensificará por todas as capitais dos estados brasileiros.

Desde o início do ano, o PT, juntamente com sindicatos e movimentos sociais, está intensificando a luta pela reforma política com a proposta da realização do plebiscito popular.

Plebiscito popular - Gleide esclareceu que dentre outras diretrizes a proposta do PT é colher assinaturas em favor do projeto de iniciativa popular, que prevê a realização de um plebiscito popular para a eleição de uma constituinte exclusiva e soberana para tratar de um novo sistema eleitoral, destacando que o financiamento deve ser unicamente público.

Na ocasião, ela informou que na Semana da Pátria, de 1º a 7 de setembro, a população vai poder responder a pergunta: “Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?”

O resultado será levado a todos os poderes da República e o próximo passo será a convocação de uma constituinte para discutir e aprovar a reforma política.

Financiamento público - O presidente estadual do PT e coordenador estadual da campanha de Dilma, Everaldo Anunciação, destacou que “é preciso fortalecer as instituições e acabar com a interferência do poder econômico nas eleições, instituindo o financiamento público de campanha.”

Segundo ele, é fundamental fortalecer os mecanismos de participação popular e para isso uma das maneiras imprescindíveis. “Só esta consulta popular será capaz de acrescentar regras adequadas ao momento democrático que a gente vive”, declarou o petista.

Matriz das reformas - Diversos parlamentares petistas baianos que participaram da reunião fizeram questão de ressaltar a obrigação de implementar com urgência a reforma no atual sistema político do País, tão esperada pela sociedade brasileira. Segundo o deputado federal, Luiz Alberto, a reforma dos meios de comunicação está vinculada à reforma política por causa da “correlação de forças”, que rege as duas questões.

Já deputado Amaury Teixeira entende que a reforma política é a matriz de qualquer reforma. Por isso, o deputado Josias Gomes, que considera fundamental a participação social, solicitou empenho de todos na campanha. “Devemos mobilizar todos os movimentos sociais”, convocou o petista.

Para tanto o deputado Emiliano José, “é preciso radicalizar” para eleger uma constituinte exclusiva e soberana, porque, segundo ele, a maioria dos parlamentares do atual Congresso Nacional não fará reforma.

Já o deputado Valmir Assunção alertou para a necessidade indispensável de mobilização de toda a sociedade nesta luta. “Vamos precisar dos movimentos sociais, partido e governo” disse o parlamentar ligado ao MST.

Debate nas ruas - O presidente da CUT Bahia, Cedro Silva assumiu o compromisso de levar o debate para as ruas, praças, estações de ônibus, metrô e portas de fábricas. “Estaremos todos os dias nas ruas para conquistarmos a reforma política, pois temos consciência que será um avanço para a classe trabalhadora” enfatizou o sindicalista.

Para a integrante da executiva nacional do PT, Vivian Farias o PT “tem que mostrar que é um partido de massas, manter sua linda história e invadir as ruas para conquistar a reforma política”, destacou a dirigente

A secretária estadual de mulheres do PT, Marta Medeiros elogiou a aprovação da paridade de gêneros no partido, mas ressaltou a necessidade de uma participação mais efetiva das mulheres em todas as instâncias e lutas.

Representando a Consulta Popular, Vítor Alcântara disse que, este grupo já vem participando da luta pela reforma política, inclusive realizando encontros e cursos para multiplicadores.

O encontro teve também a participação dos integrantes da executiva estadual do PT Elio Santana, Osmar Galdino, Ivan Alex e Weldes Valeriano. E ainda o secretário de Combate ao Racismo, Raimundo Coutinho; vice- presidente da UNE, Daniele Ferreira, coordenador Geral do DCE da UFBA Yuri Brito; ABGLT Rafael Pedral e o representante do Conen – Coordenação Nacional de Entidades Negras, Cristiano Lima.

Com informações da Ascom PT Bahia 18/07/2014

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/em-salvador-pt-mobiliza-entidades-e-militancia-para-a-luta-pela-reforma-politica/>>.

ANEXO BV – “KJELD JAKOBSEN: QUEM É AUTORITÁRIO AQUI?”

KJELD JAKOBSEN: QUEM É AUTORITÁRIO AQUI?

Por: **Agência PT**, em 24 de junho de 2014 às 16:19:07

O recente Decreto 8.243 sobre a Política Nacional de Participação Social aprovado pelo governo federal não é uma medida impositiva quanto ao funcionamento dos diferentes Conselhos já existentes, alguns já há muito tempo, e nem imposição às autoridades do poder executivo para seguirem *ipsis literis* as posições reivindicadas pelas organizações da sociedade civil. Pelo contrário, o Decreto possui uma linguagem moderada e cautelosa, mas abre espaço para que as autoridades dos diferentes organismos governamentais estejam mais atentas aos anseios da sociedade para que esta não tenha que se fazer ouvir a cada momento nas ruas e, ao contrário, tenha espaços institucionais para se expressar de forma aberta e transparente. O Decreto inclusive poderá ser útil para reanimar a atuação de alguns conselhos que já foram mais mobilizados no passado.

Portanto, apesar de ser uma iniciativa singela que nos permite avançar alguns milímetros na frágil e imperfeita democracia brasileira, é uma medida relevante que merece todo nosso apoio, pois a nossa legislação é pobre no tocante à democracia participativa e a estrutura representativa que temos hoje é claramente insuficiente para dar conta dos anseios de uma população que se informa cada vez mais e que busca mais justiça social e participação nas decisões que afetam sua vida.

Espantosas, mas não surpreendentes, são as reações virulentas contra o decreto de parte de alguns parlamentares, órgãos de imprensa e assessores empresariais. Suspeito que estas reações decorrem da percepção de que perderão o monopólio das relações privilegiadas que têm com o poder executivo. Embora gritem em uníssono que o Decreto é autoritário e até ilegal, pois estaria usurpando o papel executivo das autoridades do governo federal e o papel legislativo dos parlamentares que seriam os legítimos “ouvidores” da população, na verdade os queixosos raramente apresentam suas reivindicações por meio de audiências públicas na Câmara ou no Senado. Pelo contrário, não gostam do governo atual,

mas praticam intensamente seu lobby nas salas e corredores do Palácio do Planalto e dos Ministérios.

O Decreto não vai acabar com isso, mas os Conselhos poderiam exercer o papel de colocar os problemas e propostas da sociedade de forma transparente diante do governo para que este os avalie e lhes dê o encaminhamento que achar conveniente. Da mesma forma, o Decreto não retira um milímetro das atribuições que cabe ao Poder Legislativo. Se uma proposta qualquer de legislação for apresentada pelo Poder Executivo após a discussão com determinado Conselho, isto não significa que o trâmite legislativo seja diferente do usual passando pelas Comissões e recebendo emendas antes de seguir para o plenário. Simplesmente os legisladores saberão qual é a opinião do Conselho e poderão considerá-la ou não.

Espantoso também é o baixo nível dos argumentos contrários de que esta medida seria “bolivariana” e que somente existe em países de regimes autoritários. Um colunista, ex-diplomata, afirmou desconhecer experiências semelhantes que não partissem de países onde o poder se concentra no Executivo. Ora um diplomata deveria conhecer um pouco mais do mundo e saber que no nosso vizinho Uruguai existem mecanismos que possibilitam à população convocar referendos sobre medidas de seu interesse a qualquer momento. Deveria saber que na virada do milênio, os países membros da OIT – inclusive o Brasil – aprovaram a Agenda do Trabalho Decente que entre seus quatro eixos inclui o Diálogo Social Tripartite não somente para solucionar conflitos, como também para discutir propostas para desenvolvimento e geração de emprego, renda e direitos.

Deveria saber que desde 1994 quando Nelson Mandela assumiu a presidência da África do Sul, foi instituído um organismo supra governamental chamado “National Economic Development and Labour Council” (NEDLAC) que reúne organizações empresariais, governo, centrais sindicais e outras organizações sociais para discutir propostas governamentais sobre economia, desenvolvimento, questões trabalhistas, e legislação social antes de seguirem para apreciação legislativa. Nenhum deputado sul-africano chia por causa disso. Pelo contrário, o debate prévio facilita sua vida, inclusive para identificar onde estão as tensões em relação às propostas.

A justificativa para criação de um Conselho com o formato do NEDLAC é muito lógica: “Nenhum parceiro social tem o monopólio das soluções”. A atuação do

nosso Conselho para o Desenvolvimento Econômico e Social diante da crise econômica mundial em 2009 foi fundamental para indicar ao governo que a saída não poderia ser por meio de demissões e contenção dos gastos públicos. O resultado foi o “Pibão” superior a 7% em 2010.

Portanto, mais uma vez estamos diante de posicionamentos hipócritas e interesses mesquinhos, estes sim frutos de mentes autoritárias. Em nome da democracia, vamos enfrentá-los.

Kjeld Jakobsen é diretor da Fundação Perseu Abramo

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/kjeld-jakobsen-quem-e-autoritario-aqui/>>.

ANEXO BW – “CONVENÇÃO NACIONAL DO PT: DISCURSO DO PRESIDENTE RUI FALCÃO”

CONVENÇÃO NACIONAL DO PT: DISCURSO DO PRESIDENTE RUI FALCÃO

Por: **Agência PT**, em 20 de junho de 2014 às 20:13:33

Leia a íntegra do discurso do presidente nacional do PT, Rui Falcão, para a Convenção Nacional do PT neste sábado (21):

Companheiros e companheiras,

Já se tornou lugar comum dizer que esta eleição será a mais dura, a mais difícil de todas. E os fatos mostram que sim. Passados quase doze anos da vitória histórica de Lula em 2002 e três e meio da posse de Dilma em 2011, o Brasil é outro. Nosso país ficou três vezes mais rico no período, pois o PIB passou de 1,8 trilhão de reais em 2002 para 4,4 trilhões de reais em 2013. Os pobres, antes deserdados e secularmente excluídos, foram colocados no centro das políticas públicas, dinamizando o mercado, favorecendo o crescimento econômico e reduzindo as desigualdades. Criamos 21 milhões de empregos, 36 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza e 42 milhões ascenderam socialmente.

O Brasil perdeu o complexo de vira-lata. Deixou de ser um país vulnerável e, em meio à maior crise que o mundo já conheceu, tornou-se um competidor global, com democracia estável — que precisamos aperfeiçoar —, instituições sólidas e respeito internacional. Entre 2008 e 2013, enquanto as medidas antipopulares de austeridade promovidas por governos europeus ceifavam 60 milhões de empregos, nossos governos criaram, no período, 11 milhões de novos postos de trabalho com carteira assinada.

Tudo isso incomoda os nossos adversários.

Sim, porque a comparação do nosso projeto com o deles lhes é amplamente desfavorável. Daí por que vamos, ao longo da campanha, mostrar tudo o que fizemos, o que estamos fazendo e o que vamos fazer. Ao mesmo tempo, é preciso evitar que nossos adversários escondam tudo o que fizeram, deixaram de fazer e,

principalmente, levá-los a revelar quais são, afinal, as medidas “impopulares” que anunciam.

Na verdade, mudar a política do salário-mínimo, promover desemprego, provocar choques, cancelar direitos, debilitar o Bolsa Família, cortar subsídios do BNDES e do Minha Casa Minha Vida, como eles deixam entender, têm nome: são medidas antipopulares.

Não vamos permitir retrocessos, nem a volta a um passado de recessão, arrocho e desemprego, cuja figura-símbolo, antes condenada ao ostracismo pelos parceiros, agora ressurge como guru nas convenções dos tucanos, pontificando como sempre e falando contra a corrupção que nunca combateu quando governou.

Insisto novamente no caráter desta eleição e na necessidade de confrontar os dois projetos de país, os dois modelos de desenvolvimento, as duas concepções de sociedade, as duas visões a respeito da democracia e da participação popular, que devem nortear nossa campanha.

O cotejo de projetos é tão desvantajoso que um dos nossos adversários invocou um tsunami para nos varrer do mapa, como se no roldão levasse junto o legado dos governos petistas. Antes dele, outros também prometeram acabar com a nossa raça. Acabaram antes: direitistas convictos, subitamente travestiram-se em socialistas de ocasião, ornamentando novos palanques com sua ideologia de museu.

Como temos dito no PT e é sempre bom repetir: já vencemos o medo com a esperança. Agora, vamos renovar as esperanças do povo para vencer o ódio, o rancor, o preconceito, o racismo, a violência, o machismo, a homofobia, o fundamentalismo. Vamos derrotar novamente os que se escudam nestas posturas discriminatórias por não se conformarem com a perda de privilégios acumulados e com a participação da cidadania nas decisões do País.

Companheiros e companheiras

Enfrentamos nestes quase doze anos um ataque feroz dos que desejam o retorno ao passado. E, agora, a ofensiva aumentou. Juntaram-se, em bloco, a direita de sempre, hostil e truculenta; os neoliberais da herança maldita; setores do grande capital especulativo, que preferem a renda à produção dos empresários que ajudam o País e, no papel de porta-voz, o oligopólio da mídia, que golpeia, falseia, manipula, distorce, censura e suprime fatos no intento de nos derrotar. Arautos do pessimismo,

do fracasso e do mau humor, estes agourentos torcem contra o Brasil, como se quisessem levar a crise para a população, que trabalha, progride e aproveita a era de oportunidades inaugurada pelos nossos governos.

Jogam na torcida do contra, no quanto pior, melhor, esperando ganhar votos com a desinformação e a criação de expectativas negativas, todas frustradas pelos fatos da vida real: emprego, renda e salários continuam crescendo; a inflação está caindo; os investimentos em infraestrutura prosperam; a Copa entusiasma e contagia o mundo.

Temos a nosso favor um amplo grupo de partidos aliados, dois governos bem-sucedidos com realizações para mostrar, uma candidata preparada — que nos orgulha e incentiva — e o apoio fundamental dos movimentos sociais organizados. Apoiam-nos lideranças destacadas do sindicalismo combativo, das juventudes, das mulheres, dos negros, dos indígenas, dos sem-terra e sem-teto, da intelectualidade e do meio artístico, da comunidade LGBTT, dos idosos, dos aposentados, de diferentes igrejas e confissões religiosas, do empresariado pequeno, médio e grande, das redes sociais... Reforça o time, como grande comandante, o presidente Lula, a maior liderança que o povo brasileiro ajudou a surgir. De corpo e alma, como ele já disse, vai percorrer o País, travando a disputa política e ideológica em defesa da continuidade do nosso projeto. Pedindo e ganhando votos para reeleger a companheira Dilma, juntamente com uma forte bancada de governadores e parlamentares.

Companheiros e companheiras

O precioso tempo de TV e rádio, os ativistas virtuais das redes — um grande reforço na campanha — representam a nossa artilharia de argumentos, informações e pronta resposta às investidas dos adversários. Mais que tudo, porém, está conosco uma militância valorosa, com raça, coragem e disposição de luta. É de cada um e cada uma de vocês que, em última instância, depende a nossa vitória.

Meus queridos companheiros e companheiras: convoco a todos a trazerem de volta o entusiasmo e a paixão da campanha de 1989.

Que as nossas bandeiras desfraldem para o País, nas ruas, nas escolas, nas fábricas, nos campos, em todos os locais de trabalho e convivência, nossa visão de futuro para o Brasil. Um futuro marcado por um novo ciclo de desenvolvimento, sustentado no investimento produtivo e no consumo de massa; que tenha um Estado moderno, eficiente e democratizado pela reforma política; que aumente a

produtividade pela inovação e pela maior capacitação dos trabalhadores, sem sacrificar salários e direitos. Enfim, que tenha na riqueza do pré-sal um recurso a serviço do desenvolvimento nacional e da melhoria da educação, da saúde, da segurança pública, do transporte popular e das condições de vida em geral.

Companheiros e companheiras

A população quer mudanças e, majoritariamente, confia em que o PT e seus aliados têm as melhores condições para levá-las adiante.

A sociedade brasileira quer mudar, mas pensando no futuro e não em um passado que ela repudiou de forma reiterada e contundente nas três últimas eleições presidenciais.

Por isto, é a Presidenta Dilma Rousseff quem tem credibilidade para seguir conduzindo, com mais impulso e velocidade, as transformações em curso e também as transformações futuras.

Como ressaltam as nossas diretrizes para o programa de governo, a proposta de um novo ciclo de mudanças constitui a melhor resposta aos que tentam manipular as legítimas aspirações do povo brasileiro, propondo o retorno aos tempos dos governos neoliberais. Constitui, também, a melhor forma de desmascarar quem tenta se apresentar como “terceira via”, mas concilia com os interesses neoliberais.

A defesa de um segundo mandato presidencial da Presidenta Dilma inclui reconhecer que continuam postas as tarefas de superar a herança maldita proveniente da ditadura, da devastação neoliberal, da ditadura do capital financeiro e monopolista sobre a economia, da lógica do Estado mínimo.

Para continuar democratizando o país, ampliando o bem-estar social e trilhando um caminho democrático-popular de desenvolvimento sustentável, defendemos um conjunto de mudanças estruturais, entre as quais a reforma agrária e a reforma urbana, a reforma política e a democratização dos meios de comunicação, a reforma tributária e a ampliação dos direitos públicos universais, aprofundar a soberania nacional, a integração latino-americana e caribenha e nossa participação nos BRICS como parte da construção de uma nova ordem mundial.

Companheiros e companheiras

Para não prolongar muito, vou abordar duas reformas que reputo fundamentais. A primeira, a reforma política, cuja urgência transpareceu nas

manifestações de junho. A presidenta Dilma, sensível à voz das ruas, enviou ao Congresso uma proposta de convocação de plebiscito, que até hoje permanece engavetada.

Nós do PT, que encabeçamos uma iniciativa popular legislativa em defesa da reforma política e temos apoiado todas as iniciativas que somem nesta direção, achamos que é fundamental a realização de um plebiscito para a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva para promover a reforma do atual sistema político eleitoral. Para tanto, estamos engajados na realização do Plebiscito Popular, organizado por dezenas de entidades da sociedade, cuja votação se dará na Semana da Pátria deste ano.

Uma Constituinte Exclusiva para a reforma política eliminará o financiamento empresarial privado nos processos eleitorais, que constitui uma das fontes da corrupção sistêmica que afeta o funcionamento de nosso sistema republicano.

Companheiros e companheiras

Tão importante quanto a reforma política é a democratização da mídia, que os oligopólios tentam caracterizar como censura. Na verdade, eles tentam manter intocada a atual situação de poder e concentração que impede a pluralidade e a diversidade nos meios de comunicação do País.

Assim como a energia, o transporte e a saúde, a radiodifusão é um serviço público, concedido a particulares que, para ser prestado com base no interesse público, requer regras de funcionamento. No caso das emissoras de rádio e TV, essas regras são fundamentais em função do impacto social que os meios provocam, pela sua influência na opinião pública e na formação de valores.

Além disso, a comunicação é um setor econômico da maior relevância, a necessitar de regras de funcionamento, de modo a coibir oligopólios, ou a formação de um monopólio no setor.

Neste sentido, não é o PT que pretende censurar ou controlar a mídia. É a Constituição Brasileira de 1988 que proibiu, taxativamente, em seu artigo 220, a existência de monopólio ou oligopólios na mídia. Infelizmente, 25 anos após sua promulgação, uma emissora controla 40% da TV aberta e quase 70% das verbas de publicidade!

Os dispositivos constitucionais permanecem letra morta pela falta de regulação. Por exemplo, o artigo 221 dispõe que a produção regional e

independente devem ser estimuladas. Entretanto, quase 90% de toda a produção de TV no País é realizada no eixo Rio-São Paulo pelas próprias emissoras e não por produtoras independentes.

A democracia exige um ambiente de comunicação em que mais pessoas possam falar e ser ouvidas, em que a diversidade e a pluralidade de ideias existente no País – e não o pensamento único do “Grande Irmão”—possam se expressar de forma equilibrada na mídia em geral.

É por essas razões, entre muitas outras, que o Partido dos Trabalhadores apoia e subscreve a iniciativa popular legislativa “Para expressar a liberdade”, a fim de democratizar a comunicação e fazer cumprir o que manda nossa Carta Magna.

Companheiros e companheiras

Afastemos qualquer ilusão de vitória fácil. A maré conservadora tenta se espriar pela sociedade e precisa ser barrada com vigor e coragem. Os que no passado se voltaram contra a abolição da escravatura, o voto do analfabeto, o salário-mínimo e o 13o. salário têm a mesma posição de classe dos que, no presente, condenam o Bolsa Família, resistem às quotas para negros e investem contra o Mais Médicos.

Pelos mesmos motivos, ou seja, sua aversão atávica aos “de baixo”, aos que “não conhecem o seu lugar”, ao povo propriamente dito, as classes dominantes insurgem-se raivosamente contra o decreto presidencial que instituiu a Política Nacional de Participação Social. O decreto nada mais fez que consolidar mecanismos existentes, como as conferências, os conselhos, audiências para acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Eles não entendem que a democracia e o amadurecimento de uma Nação requerem participação da sociedade. E que não há participação sem uma sociedade organizada e com canais institucionais para interagir com o governo. Digam o que quiserem, o fato é que a entrada da sociedade civil na política é positiva, fortalece a democracia e não tem nenhum sentido “bolivariano” como apregoam.

Não só as jornadas de junho no Brasil, mas diferentes manifestações no mundo todo vêm colocando em xeque partidos, governos e o próprio sentido temporal da representação. A legitimidade das eleições, por si só, não tem sido suficiente para dar legitimidade contínua aos governos. E ainda há quem queira realizar eleições apenas de cinco em cinco anos!

A sociedade civil traz para a política um sistema de representação de interesses que os partidos não são mais capazes de exercer devido à sua adaptação a um sistema privado de expressão de interesses e financiamento com o qual a sociedade não se identifica.

Ao contrário do que alegam os opositores da Política Nacional de Participação Social, ela não é nenhuma jabuticaba. França, Estados Unidos, Portugal, Espanha têm conselhos ou modelos semelhantes de participação da sociedade na formulação de políticas públicas.

Não queremos acabar com a democracia representativa ou com o Congresso. Trata-se de corrigir distorções num país no qual o nível de informação da população aumentou fortemente com a internet e as redes sociais e no qual a cidadania se posiciona em relação a políticas específicas.

Companheiros e companheiras

Se a nossa consigna é mais mudança e mais futuro, temos de caracterizar o que orienta a ação do nosso partido e do nosso governo: a construção de um país diferente e melhor. Eis o sentido do nosso projeto: criar uma sociedade plena de liberdade e igualdade. Uma sociedade radicalmente democrática e não uma democracia sem povo, como sempre quiseram as classes dominantes que nos criticam, atacam e à falta de ideias, de propostas, bradam palavras de baixo calão contra a Presidenta do Brasil!

Os xingamentos, diante de chefes de Estados, de crianças e de famílias, deveriam envergonhar quem os proferiu. Infelizmente, tiveram guarida entre adversários, que sonharam tirar proveito eleitoral da falta de educação de uma certa elite. Solidários à turba, comemoraram: “Dilma está sitiada, Dilma plantou o que colheu”.

O tiro saiu pela culatra. Nossa presidenta foi cercada, sim, pela solidariedade unânime dos que condenam a violência, a vilania, as proclamações de ódio.

Semeadores de falsas tempestades, eles, mais uma vez, colhem raios de desaprovação popular na cabeça.

Semeadores de mentiras, eles, mais uma vez, colhem o desdém do povo. Igual ao passado, quando eles, semeadores de falsas promessas, colheram a rejeição impiedosa do povo brasileiro.

A presidenta que plantou as sementes da paz, da concórdia, da redenção dos excluídos, das janelas de oportunidade, de um Brasil democrático e soberano, a presidenta Dilma vai, sim, colher, nas urnas de outubro, o apoio popular para um novo mandato. Para um novo governo, com mais mudança e mais futuro!

Porque quem semeia solidariedade, colhe união;

Quem semeia otimismo, colhe esperança;

Quem semeia esperança, colhe futuro;

Quem semeia futuro, colhe liberdade;

Quem semeia liberdade, colhe sempre a boa mudança que faz o povo avançar e ser cada vez mais feliz.

E só mesmo o povo brasileiro pode, como Dilma, fazer um novo governo, com mais mudanças e mais futuro.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/convencao-nacional-do-pt-discurso-do-presidente-rui-falcao/>>.

ANEXO BX – “BRUNO ELIAS: CONSTITUINTE NAS RUAS E NAS URNAS”

BRUNO ELIAS: CONSTITUINTE NAS RUAS E NAS URNAS

Por: **Agência PT**, em 17 de junho de 2014 às 15:00:30

Os próximos dias serão marcados pelos jogos da Copa do Mundo, por manifestações sociais e pelas convenções partidárias que lançarão as candidaturas à presidência da República.

Não sabemos como o Brasil vai se comportar com a bola nos pés. Nas ruas, alguns movimentos sociais têm pautado suas legítimas reivindicações e outros, limitado seu horizonte de luta contra a realização do mundial no país. Em relação a estas mobilizações, nossos governos devem dialogar sobre suas pautas e não permitir a criminalização de suas lutas.

Para as eleições, avizinha-se novamente a polarização entre a candidatura petista de reeleição de Dilma e a oposição de direita, representada pelas candidaturas de Aécio Neves e Eduardo Campos.

Essa polarização tem se manifestado em importantes debates. Aécio, Eduardo e seus principais assessores têm defendido abertamente um arsenal de medidas “impopulares”: arrocho salarial em detrimento da política de valorização do salário mínimo, desmonte da Petrobrás, autonomia do Banco Central, redução da idade penal, defesa da lei que anistia os torturadores, oposição à política de participação social e criminalização dos movimentos sociais e da mídia progressista.

Por sua vez, Dilma tem defendido como nos idos de junho a realização prioritária da reforma do sistema político a partir de uma consulta popular e Lula manifestou apoio à convocação de uma Constituinte para a reforma política e a democratização dos meios de comunicação.

Vai ficando cada vez mais evidente de que mais do que um ano eleitoral, 2014 é um ano de importantes lutas políticas e sociais. E é neste contexto, pautando o debate das eleições e mobilizando a população, que o tema da Constituinte exclusiva e soberana do sistema político deve ser encarado como prioritário pelo campo democrático e popular.

A mobilização pela reforma política e a realização do plebiscito popular pela Constituinte, entre os dias 1º e 7 de setembro, é parte desta luta geral por reformas democráticas e populares, a exemplo da democratização da mídia, da reforma agrária e urbana popular e de uma reforma tributária que amplie o fundo público para as políticas universais, como saúde, educação, transporte e cultura.

A Constituinte, na verdade, é condição fundamental para a realização de tais reformas. Rejeitada pelo atual Congresso Nacional, uma verdadeira reforma política só virá com ampla participação popular. E é por isso que o plebiscito organizado para setembro pode cumprir um papel educativo e mobilizador para criar condições para um novo ciclo de mudanças estruturais no país.

A campanha do plebiscito da Constituinte entrou em uma nova fase nas últimas semanas. Após a criação de comitês em todos os estados e mais de 500 comitês locais, deve acentuar seu caráter de massas e popular. Nesse sentido, serão prioritárias as ações de rua, a realização de cursos massivos de formação e a criação de comitês populares da campanha.

Assim, é fundamental que os movimentos sociais e partidos de esquerda encarem as manifestações deste período como uma oportunidade para pautar as reformas estruturais, a Constituinte e o plebiscito popular. No final de julho, essa deve ser uma pauta prioritária da Plenária Estatutária da CUT, nossa maior central sindical. E para o dia 13 de agosto, a campanha convocou um Dia nacional de lutas pela Constituinte.

Os cursos massivos de formação, chamados de “Cursos das Mil”, também serão espaços importantes de mobilização e debate com os setores populares que a campanha deve atingir.

Além disso, a municipalização e enraizamento da campanha por meio dos comitês populares deve se intensificar nos próximos dias. O comitê é a organização de base do plebiscito popular e deve atingir o maior número de pessoas e locais de atuação. Podem ser criados nos municípios, bairros, escolas, entidades, universidades, locais de trabalho, etc. Cumpre o papel fundamental de situar o debate da reforma política e da constituinte com as necessidades imediatas da população e da comunidade.

Por fim, é fundamental que o tema pautar o processo eleitoral e que incida sobre a plataforma da candidatura Dilma e dos governadores, senadores e

deputados de esquerda e progressistas. Nossas candidaturas e programas de governo devem se comprometer desde já com a Constituinte e a reforma política, contribuindo concretamente com a organização do plebiscito nos comitês de campanha e colhendo milhões de votos SIM na primeira semana de setembro.

Bruno Elias é secretário nacional de Movimentos Populares do PT

ANEXO BY – “JURISTAS E ACADÊMICOS LANÇAM MANIFESTO EM FAVOR DA POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO”

JURISTAS E ACADÊMICOS LANÇAM MANIFESTO EM FAVOR DA POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO

O texto, que se encontra aberto a adesões, é encabeçado por Fabio Konder Comparato, professor emérito da Faculdade de Direito da USP.

Por: **Agência PT**, em 13 de junho de 2014 às 09:48:52

Enquanto o Congresso Nacional ameaça colocar em votação projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da Política Nacional de Participação Social, instituída pelo Decreto n. 8.243/2014, juristas e acadêmicos de todo o Brasil lançaram pela internet manifesto em defesa da medida. O texto, que se encontra aberto a adesões, é encabeçado por Fabio Konder Comparato, professor emérito da Faculdade de Direito da USP, e traz assinantes como o ex-presidente da OAB, Cezar Britto e o professor Adrian Lavalle, da FFLCH/USP.

O texto considera que “além do próprio artigo 1º CF, o decreto tem amparo em dispositivos constitucionais essenciais ao exercício da democracia, que prevêm a participação social como diretriz”, em políticas como as de saúde, assistência social, seguridade social, cultura e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (art. 194, parágrafo único, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 216, § 1º, X; art. 79, parágrafo único).

Além disso, o documento afirma que “o decreto não viola nem usurpa as atribuições do Poder Legislativo, mas tão somente organiza as instâncias de participação social já existentes no Governo Federal e estabelece diretrizes para o seu funcionamento, nos termos e nos limites das atribuições conferidas ao Poder Executivo pelo Art. 84, VI, ‘a’ da Constituição Federal”.

Confira abaixo a íntegra do manifesto e o link para adesão.

Manifesto de Juristas e Acadêmicos em favor da Política Nacional de Participação Social

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” art. 1º. parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em face da ameaça de derrubada do decreto federal n. 8.243/2014, nós, juristas, professores e pesquisadores, declaramos nosso apoio a esse diploma legal que instituiu a Política Nacional de Participação Social.

Entendemos que o decreto traduz o espírito republicano da Constituição Federal Brasileira ao reconhecer mecanismos e espaços de participação direta da sociedade na gestão pública federal.

Entendemos que o decreto contribui para a ampliação da cidadania de todos os atores sociais, sem restrição ou privilégios de qualquer ordem, reconhecendo, inclusive, novas formas de participação social em rede.

Entendemos que, além do próprio artigo 1º CF, o decreto tem amparo em dispositivos constitucionais essenciais ao exercício da democracia, que prevêm a participação social como diretriz do Sistema Único de Saúde, da Assistência Social, de Seguridade Social e do Sistema Nacional de Cultura; além de conselhos como instâncias de participação social nas políticas de saúde, cultura e na gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (art. 194, parágrafo único, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 216, § 1º, X; art. 79, parágrafo único).

Entendemos que o decreto não viola nem usurpa as atribuições do Poder Legislativo, mas tão somente organiza as instâncias de participação social já existentes no Governo Federal e estabelece diretrizes para o seu funcionamento, nos termos e nos limites das atribuições conferidas ao Poder Executivo pelo Art. 84, VI, “a” da Constituição Federal.

Entendemos que o decreto representa um avanço para a democracia brasileira por estimular os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta a considerarem espaços e mecanismos de participação social que possam auxiliar o processo de formulação e gestão de suas políticas.

Por fim, entendemos que o decreto não possui inspiração antidemocrática, pois não submete as instâncias de participação, os movimentos sociais ou o cidadão

a qualquer forma de controle por parte do Estado Brasileiro; ao contrário, aprofunda as práticas democráticas e amplia as possibilidades de fiscalização do Estado pelo povo.

A participação popular é uma conquista de toda a sociedade brasileira, consagrada na Constituição Federal. Quanto mais participação, mais qualificadas e próximas dos anseios da população serão as políticas públicas. Não há democracia sem povo.

Para aderir, acesse: goo.gl/LRcdut

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/juristas-e-academicos-lancam-manifesto-em-favor-da-politica-nacional-de-participacao/>>.

ANEXO BZ – “LOUISE CAROLINE: QUEM TEM MEDO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR?”

LOUISE CAROLINE: QUEM TEM MEDO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR?

Por: **Agência PT**, em 9 de junho de 2014 às 09:01:39

No dia 23 de maio, a Presidenta Dilma instituiu através do Decreto 8.243/14 a Política Nacional de Participação Social (PNPS). Uma semana depois, o Deputado Mendonça Filho, líder do DEM, apresentou à Mesa da Câmara o projeto de decreto legislativo 1.491/14 para sustar o ato presidencial. Nesta semana, os partidos oposicionistas se uniram contra a iniciativa da Presidenta que, segundo eles, consiste em um ataque à democracia. E têm razão.

A Política Nacional de Participação Social é uma ameaça grave – e primorosa – esse modelo democrático-liberal que se consolidou ao longo do século XX. É justamente uma resposta governamental à encruzilhada em que o sistema representativo se encontra no século XXI. Nunca se confiou tão pouco nas instituições, nos partidos. Multiplicam-se em todo mundo movimentos questionadores de um método em que os políticos podem tanto e os cidadãos tão pouco. A democracia é algo vivo e sempre mudou ao longo da história.

Ao defender a participação popular, busca-se conciliar o sistema eleitoral, de representantes eleitos pelo voto, com outros instrumentos de controle social, escuta, fiscalização, diálogo, transparência. É uma soma, não uma substituição.

Contudo, a dureza com que Mendonça Filho reage ao decreto revela o que está em jogo: “É uma invasão à esfera de competência do Parlamento brasileiro e uma afronta à ordem constitucional do país. A democracia se dá por meio dos seus representantes no Congresso, legitimamente eleitos”.

Em parte, está correto. A participação é um modelo bem diferente do defendido pelos conservadores. Tão diferente que poderia ter outro nome (o deles, já que “democracia”, etimologicamente, significa poder do povo e não poder dos deputados).

Por outro lado, o líder do DEM erra ao invocar como argumento a Constituição Federal de 1988, uma das primeiras e únicas do mundo a registrar, já

no seu primeiro artigo, que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

O decreto da Presidenta Dilma institucionaliza algo que na prática já acontece em todos os municípios brasileiros, através de conselhos e outras ferramentas de abertura do Estado à sociedade. Aliás, se a inclusão do povo nas decisões públicas não coubesse na lei, então se deveria reformar a lei e não eliminar o povo.

O debate aquecido nos últimos dez dias ajuda a posicionar quem está do lado de ampliar a partilha do poder e quem quer seguir concentrando-o. Cabe votar com consciência nas próximas eleições. E muito mais: cabe participar em cada um dos dias que antecedem e que sucedem o 5 de outubro. A política é o que acontece no intervalo das eleições.

Louise Caroline Lima e Silva é mestra em Ciência Política, Secretária de Participação Social na Prefeitura de Caruaru (PE) e membro do Diretório Nacional do PT.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/louise-caroline-quem-tem-medo-da-participacao-popular/>>.

ANEXO CA – “ANTONIO LASSANCE: O ESTADÃO CONTRA A PARTICIPAÇÃO”

ANTONIO LASSANCE: O ESTADÃO CONTRA A PARTICIPAÇÃO

Em artigo para o Carta Maior, o cientista político afirma que o jornal, que tem uma longa folha de serviços prestados ao País, está pronto para defender a democracia de seu principal algoz: o povo.

Por: **Agência PT**, em 1 de junho de 2014 às 13:00:05

A turma do editorial do Estadão está em pânico. Apelou e perdeu a razão. Também, não era para menos. O jornal que ajudou a derrubar os governos Vargas, em 1954, e João Goulart, em 1964, não dorme em serviço. Dilma que se cuide, pois estamos, de novo, em um ano de quatro.

Mais uma vez, e antes que seja tarde, o veículo que tem uma longa folha de serviços prestados ao País está pronto para defender a democracia de seu principal algoz: o povo.

O jornal descobriu e denunciou, em um editorial (‘Mudança de regime por decreto’, de 29/5), que o governo da presidenta Dilma Rousseff está cometendo um crime de lesa pátria.

Os ideólogos das furiosas linhas chamam Dilma de ‘companheira’. Calma, os ‘companheiros’ editorialistas continuam os mesmos. Apenas estão usando o pronome de tratamento de forma irônica.

Alertam para o grave risco que temos pela frente: ‘a presidente Dilma Rousseff quer modificar o sistema brasileiro de governo’ por decreto, brada o jornal que sabe defender um regime como ninguém.

Abram alas para os companheiros vetustos que falam de democracia com autoridade:

‘O Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), é um conjunto de barbaridades jurídicas, ainda que possa soar, numa leitura desatenta, como uma resposta aos difusos anseios das ruas. Na realidade é o mais puro oportunismo, aproveitando os ventos do momento para impor velhas

pretensões do PT, sempre rejeitadas pela Nação, a respeito do que membros desse partido entendem que deva ser uma democracia.’

E nós, incautos, dormindo, trabalhando e nos preparando para a Copa do Mundo de Futebol – quanta alienação! O gigante dormiu de novo. A coisa da ‘leitura desatenta’ é feita para gente como nós, míopes nas entrelinhas.

Por sorte, nada escapa à eterna vigilância dos companheiros que cavalgam de trombeta.

Cuidado com essa coisa de ‘sociedade civil’, pede o Estadão. Isso é um perigo.

Estejam todos atentos, pois querem destruir a democracia. Como pretendem fazê-lo? Trazendo a sociedade civil para dentro do governo.

Os funéreos redatores jogaram a pá de cal até em liberais moderninhos como Alexis de Tocqueville e John Stuart Mill, que defendiam a participação como base da boa representação, no século XIX.

A Constituição reescrita por um editorial - Em um de seus parágrafos mais históricos, o editorial que baba afirma que ‘a companheira Dilma não concorda com o sistema representativo brasileiro, definido pela Assembleia Constituinte de 1988, e quer, por decreto, instituir outra fonte de poder: a ‘participação direta’.’

Alguém poderia enviar de presente ao Estadão, pelos Correios, um exemplar da Constituição, pois o deles deve ter sumido faz tempo.

Já se esqueceram do parágrafo único do artigo 1º de nossa Carta Magna , que diz:

‘Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição’.

Provavelmente não chegaram sequer ao artigo 84, que dá ao Presidente da República o poder de expedir decretos sobre a organização e funcionamento da administração federal, que é exatamente o objeto do abominado ato oficial.

Não bastassem alguns ministros do Supremo, também o Estadão agora quer reescrever a Constituição, a começar por editoriais – quem sabe, um dia, via classificados.

Ficaria assim o primeiro artigo da Constituição, pelas mãos dos companheiros trombeteiros:

‘Ora, a participação social numa democracia representativa se dá através dos seus representantes no Congresso, legitimamente eleitos.’

O Estadão acaba de proclamar o parlamentarismo, pois esqueceu-se até de incluir a Presidência da República como uma das instâncias de representação. Ou seja, Eduardo Cunha e Renan Calheiros, tudo bem; mas Dilma Rousseff, nem pensar.

Os tocadores de berrante pedem àqueles que consideram suas vaquinhas de presépio (‘Que o Congresso esteja atento’ e que venha ‘o STF, para declarar a inconstitucionalidade do decreto’) para derrubarem a norma do Executivo.

O argumento pífio é o de que ela ‘fere o princípio básico da igualdade democrática (‘uma pessoa, um voto’)

Hora de mandar mais um exemplar da Constituição para o Estadão. Nem o Brasil, nem qualquer país federalista do mundo segue o sistema de ‘uma pessoa, um voto’ na representação parlamentar.

Os caríssimos companheiros editorializantes até hoje não descobriram que nem a Câmara dos Deputados, nem o Senado Federal são constituídos pelo tal sistema de ‘uma pessoa, um voto’. Erraram de país.

A única instância de representação em que essa regra é aplicada, para o azar do Estadão, é justamente a Presidência da República.

Argumentos similares aos desse editorial já foram e continuam sendo usados contra invenções diabólicas como, por exemplo, o orçamento participativo – coisa perigosíssima, nascida da invencionisse petista, dilmista, mensaleira e autoritária dos comissários.

O Estadão chamou para a briga. E pede ajuda a quem quer que seja para salvar nosso sistema representativo.

Sim, esse mesmo sistema representativo que todos os dias os editoriais do Estadão e de muitos outros jornais ajudam a desmoralizar, a esculhambar, a retratar como um ninho de bandidos, é esse sistema que eles conclamam que seja salvo. Avante, ‘companheiros’!

Dilma é acusada de ‘descaramento’ por conta do tal decreto. Aí descobrimos para que serve o cavalo do Estadão: para ajudar a escrever editoriais com coices.

Exorcistas de papel - Em momento algum o Editorialíssimo Jornal, do alto de sua cavalgada, abandona a postura autoritária e de tutela da opinião pública.

Jamais passou, por baixo das patas de suas ferraduras, a ideia de recomendar ao leitor um cuidado básico: o de ler o decreto.

O jornal, como sempre, confia no poder de seu berrante de produzir o efeito manada nos que compram suas páginas. Espera que simplesmente ruminem sobre o decreto: 'não li e não gostei'.

Quem puder ler a norma verá que a mesma restringe-se a dar recomendações à administração pública federal. Nem Estados, nem Municípios, nem o DF estão obrigados a segui-la.

A Câmara, o Senado e o STF, invocados pelos exorcistas de papel, não têm nada a ver com a coisa e podem permanecer sem sociedade civil, se assim preferirem, no intuito de agradar o jornal.

Sabem qual o grande perigo do decreto? O grande perigo é o de serem criados conselhos e comissões de políticas públicas; conferências nacionais; ouvidorias; mesas de diálogo; fóruns interconselhos; audiências públicas; consultas públicas; e ambientes virtuais de participação social.

Se é disso que o Estadão tem medo, é bom esconder-se debaixo da cama imediatamente, pois, com esse decreto, o bicho vai pegar.

Antonio Lassance é cientista político.

(Artigo originalmente publicado no *Carta Maior*)

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/antonio-lassance-o-estadao-contra-a-participacao/>>.

ANEXO CB – “OGU E GOVERNOS ESTADUAIS DEBATEM OUVIDORIAS”

OGU E GOVERNOS ESTADUAIS DEBATEM OUVIDORIAS

Por: **Michel**, em 27 de maio de 2014

Oferecer um espaço para debater temáticas comuns às ouvidorias, prestar orientações e trocar experiências. Esse é o principal objetivo da Ciranda das Ouvidorias que acontecerá em três cidades a partir do dia 30 de maio.

Na ocasião, serão discutidos temas como Lei de Acesso à Informação, proteção ao denunciante, canais de atendimento ao cidadão, gestão e mediação em ouvidorias.

Além dos debates, o encontro pretende coletar dados para formulação de políticas direcionadas a segmentos específicos de ouvidorias públicas e identificar a necessidade de capacitação de servidores.

A Ciranda é voltada para ouvidores, servidores públicos e trabalhadores envolvidos em atividades relacionadas à participação social, atendimento ao cidadão e controle interno, além de acadêmicos e representantes de movimentos sociais.

As cidades de Vitória (ES), Aracaju (SE) e Curitiba (PR) receberão o evento. As inscrições podem ser feitas por e-mail conforme informações da tabela abaixo.

A Ciranda das ouvidorias é uma realização da Ouvidoria-Geral da União (OGU) com o apoio das regionais da CGU e em parceria com as Ouvidorias-Gerais dos Estados.

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/blog-secretarias/ogu-e-governos-estaduais-debatem-ouvidorias/>>.

ANEXO CC – “PRESIDENTA DILMA ASSINA DECRETO QUE BENEFICIA PONTOS DE CULTURA”

PRESIDENTA DILMA ASSINA DECRETO QUE BENEFICIA PONTOS DE CULTURA

Alterações devem ser publicadas no DOU de segunda-feira (26) e vão facilitar o funcionamento de mais de três mil pontos do Brasil. A presidenta Dilma Rousseff assinou, na sexta-feira (23), decreto que facilita o funcionamento dos mais de três mil Pontos de Cultura do Brasil. O documento, oficializado durante a Arena da Participação Social, em Brasília, altera o Decreto 6.170/2007, que regulamenta os convênios entre União, estados e municípios com organizações da sociedade civil.

De acordo com a ministra da cultura, Marta Suplicy, estão entre as principais alterações o acompanhamento sistemático da prestação de contas e a reorganização do acesso a recursos públicos pelas entidades. Ainda segundo a pasta, a análise de contas deverá ser feita, no máximo, em um ano. O prazo pode ser prorrogado por mais um ano.

A alteração do decreto é fundamental para a sobrevivência desses grupos e para a democratização do acesso à cultura no Brasil. “As novas regras vão beneficiar, diretamente, os agentes de Pontos de Cultura, uma das políticas mais abrangentes e democráticas do Ministério da Cultura”, explicou.

Pontos de Cultura – O programa do Ministério da Cultura estimula as iniciativas culturais da sociedade civil por meio de convênios com a chamada pública. A prioridade dos pontos de cultura são convênios com governos estaduais e municipais.

Por Mariana Zoccoli, da Agência PT de Notícias 24/05/2014

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/pontos-de-cultura-sao-beneficiados-por-decreto-assinado-pela-presidenta-dilma/>>.

ANEXO CD – “BRASIL ALCANÇA METAS DA ONU ANTES DO PRAZO”

BRASIL ALCANÇA METAS DA ONU ANTES DO PRAZO

No evento, a presidenta afirmou ser favorável ao marco regulatório para as ONGs, que tramita no Congresso Nacional. A presidenta Dilma Rousseff afirmou nesta sexta-feira (23), durante o lançamento da Política Nacional de Participação Social, que o País reduziu suas desigualdades ao apostar no aumento da renda. As declarações foram dadas após a presidenta ter recebido o relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU).

O documento mostra que o Brasil cumpriu, com antecedência, dois dos oito Objetivos do Milênio (ODM), como reduzir a mortalidade infantil, melhoria do saneamento e a diminuição da fome e da miséria. No evento, Dilma também defendeu o marco regulatório para as organizações não-governamentais (ONGs).

“Nós, de fato, reduzimos a desigualdade, não reduzimos tirando de ninguém, mas aumentando o crescimento da renda dos mais pobres”, disse a presidenta.

Conforme o relatório da ONU, os níveis da redução da extrema pobreza também avançaram e já tinham sido atingidos. A crise econômica de 2008 e 2009 prejudicou a execução da meta, mas de 2011 para 2012, o ritmo da queda voltou a um patamar próximo ao verificado no período de expansão inicial do Bolsa Família. Além disso, a taxa de extrema pobreza rompeu a barreira dos 4%, regredindo para 3,5% da população.

“Os mais ricos do Brasil, a renda deles cresceu, mas foi muito menos do que cresceu a renda dos mais pobres”, comentou Dilma, durante a solenidade.

“É uma onda que vai empurrando de baixo para cima todo mundo e a onda é mais forte naqueles que queremos pegar primeiro, que são os eternamente excluídos deste País”, acrescentou a presidenta.

Segundo as Nações Unidas, outra meta cumprida foi a diminuição da taxa de mortalidade infantil. Em 1990 eram 53,7 óbitos por mil nascidos vivos, caindo para 17,7 em 2011.

Regulamentação – Durante a solenidade, Dilma afirmou ser favorável ao marco regulatório para as Ongs, que tramita no Congresso.

Para a presidenta, isso dará mais clareza ao setor e segurança aos gestores. “Vamos reconhecer algo fundamental, o papel das ONGs na execução das políticas governamentais de uma forma explícita”, observou.

“E quero lembrar que o marco está em emenda, porque assim o governo decidiu, para torná-lo mais ágil. Portanto, jamais iremos deixar de ser a favor de algo que defendemos e articulamos no Congresso”, ressaltou.

Durante o ato, a presidenta assinou o decreto instituindo a Política Nacional de Participação Social, no Palácio do Planalto, quando voltou a enfatizar a importância de um plebiscito na para a elaboração de uma reforma política.

“Acreditamos que é chegada a hora de o Brasil ter arcabouço institucional e político que corresponda aos avanços que tivemos nas lutas sociais”, afirmou Dilma.

“Quero dizer que sem participação social não há reforma política”.

Por Edson Luiz, da Agência PT de Notícias 23/05/2014

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/brasil-reduziu-desigualdades-com-o-aumento-da-renda-da-populacao-diz-dilma/>>.

ANEXO CE – “NOVO PORTAL APROXIMA O GOVERNO FEDERAL DO MOVIMENTO POPULAR”

NOVO PORTAL APROXIMA O GOVERNO FEDERAL DO MOVIMENTO POPULAR

A Polícia Nacional orientará os órgãos e entidades federais a permitir a participação popular no ciclo de gestão de políticas públicas

Por: **Agência PT**, em 23 de maio de 2014 às 16:09:22

Está no ar o portal Participa.br que centraliza os mecanismos de participação popular do Estado Brasileiro e abre canais para o debate de políticas públicas. A plataforma, baseada num software nacional livre e auditável, faz parte da Política Nacional de Participação Social, lançada nesta sexta-feira (23) pela presidenta Dilma Rousseff.

Durante a Arena da Participação Social, promovida em Brasília, a presidenta Dilma enfatizou o caráter transformador da participação social “porque mostra o caminho que o povo quer seguir”. Além de lembrar o papel da Lei de Acesso à Informação e da Comissão da Verdade, Dilma defendeu o diálogo com a sociedade como mecanismos fundamentais para o fortalecimento da democracia. “Não haverá reforma política no país se não houver participação social”.

Política Nacional – Ao consolidar os avanços dos últimos 10 anos no uso dos mecanismos democráticos previstos na Constituição de 1988, o decreto que institui a Polícia Nacional orientará os órgãos e entidades federais a permitir a participação popular no ciclo de gestão de políticas públicas. O portal também servirá como um meio de transparência e prestação de contas.

O portal traz para a internet as ações federais que, desde o início do governo Lula, ampliam as oportunidades de debate democrático. Entre 2003 e 2012, mais de 7 milhões de cidadãos brasileiros participaram de 87 conferências nacionais sobre 40 temas e setores (como Saúde e Educação). Assim, as novas formas de participação social, por meio das redes sociais e internet, se somam aos 120 conselhos presenciais – 40 deles com expressiva presença de representantes da sociedade civil.

Da Redação da Agência PT de Notícias

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/novo-portal-aproxima-o-governo-federal-do-movimento-popular/>>.

ANEXO CF – “QUANTO MAIS O GOVERNO OUVE O POVO, MAIS ELE TEM CHANCES DE ACERTAR”, DIZ GILBERTO CARVALHO

“QUANTO MAIS O GOVERNO OUVE O POVO, MAIS ELE TEM CHANCES DE ACERTAR”, DIZ GILBERTO CARVALHO

Ele falou sobre o lançamento do Sistema de Participação Social, que acontecerá de hoje até o dia 23 na Arena Popular, em Brasília

Por: **Agência PT**, em 21 de maio de 2014 às 11:56:11

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, defendeu, nesta quarta-feira (21) o diálogo entre a sociedade civil e o governo federal. Ele falou, ainda, sobre as políticas e os compromissos nacionais pela participação social durante o programa Bom Dia, Ministro.

Ele falou sobre o lançamento do Sistema de Participação Social, que acontecerá até o dia 23 na Arena Popular, em Brasília. O decreto será assinado na sexta-feira pela presidenta Dilma Rousseff. Segundo Carvalho, o decreto é um processo evolutivo para a política brasileira.

“Esse decreto é a consolidação de uma forma definitiva e estável da participação social nos governos”, explicou.

“A democracia formal, a que votamos e, assim, passamos a nossos representantes no poder, é uma primeira forma de democracia, mas agora estamos indo além da democracia representativa para a participativa. Quanto mais o governo ouve o povo, mais ele tem chances de acertar, e menos chances de errar”, afirmou.

De acordo com o ministro, com o Sistema de Participação Social, serão realizadas conferências municipais em todos os estados brasileiros para buscar a opinião da população sobre todos os temas. Depois disso, esses assuntos vão para conferência estadual, que vai filtrar as principais reivindicações, e após isso, seguem para uma conferência nacional, e partir daí, essas opiniões se convertem em políticas de governo.

O ministro citou ainda o site Participa.br, que é mais um espaço para participação social no Brasil, com escuta e diálogo entre o governo federal e a sociedade civil.

Gilberto Carvalho adiantou também que, na Arena, a presidenta vai lançar ainda a regulamentação das ouvidorias nos órgãos públicos, que é um outro canal de captação da vontade popular.

“Todas essas medidas formam um conjunto de ferramentas que permitem ao cidadão de desfrutar de canais de modo q sua cidadania fique enriquecida. Essa pressão de baixo pra cima é necessária para que os governantes acordem e percebam que tem de fazer algo. Quem vai ganhar com isso é a democracia brasileira. Todo cidadão será ouvido. Ninguém poderá dizer que, daqui pra frente, não é ouvido”, apontou Carvalho.

“Demos um salto na democracia brasileira a partir do momento que o povo se sentiu dono de seus direitos”, completou.

O evento abordará também o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que aperfeiçoará prestações de contas das entidades e trará mais transparência aos recursos públicos destinados a elas.

No Brasil existem 290,7 mil organizações da sociedade civil (OSCs), e o governo entende que elas são atores fundamentais para o acompanhamento e desenvolvimento das políticas públicas, e por isso, segundo Gilberto Carvalho, é obrigação do governo de repassar recursos para as OSCs, mas cobrando transparência na destinação do dinheiro.

“Para as entidades funcionarem, é justo que recebam recursos públicos, mas precisam ser acompanhadas para que esse repasse não seja desviado, de modo que as entidades possam receber os recursos e tenham transparência no uso deles”, esclareceu Gilberto Carvalho.

No dia 23, acontece ainda na Arena Popular a cerimônia de premiação da 5ª Edição do Prêmio ODM Brasil (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio), que reconhece as melhores práticas de gestão municipal e de organizações sociais que contribuem para o alcance das Metas do Milênio estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), a melhoria da qualidade de vida da população e as transformações sociais do País.

Da Redação da Agência PT de Notícias, com informações do *[Portal Brasil](#)*

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/quanto-mais-o-governo-ouve-o-povo-mais-ele-tem-chances-de-acertar-diz-gilberto-carvalho/>>.

ANEXO CG – “RESOLUÇÃO DO CONSELHO POLÍTICO DA JUVENTUDE DO PT”

RESOLUÇÃO DO CONSELHO POLÍTICO DA JUVENTUDE DO PT

Por: **Agência PT**, em 25 de fevereiro de 2014 às 17:25:10

1. O Partido dos Trabalhadores não quer apenas vencer as eleições presidenciais de 2014. Queremos vencer criando as condições para um segundo mandato superior ao atual. Para isto, é necessário que a tática e o programa eleitoral do PT esteja inseridos em uma estratégia política de longo prazo.

2. O programa de um segundo governo Dilma deve se aproximar das metas históricas e estratégicas do PT e das aspirações democráticas e populares, visando qualificar programaticamente nossas alianças, nossas bancadas e nosso diálogo com os anseios da classe trabalhadora e dos movimentos sociais. Somente assim, nossos governos poderão deixar um legado que possibilite a alteração da correlação de forças para concretizar as rupturas fundamentais para o nosso projeto socialista.

3. O ano de 2014 é um ano decisivo para o Brasil, não apenas porque haverá mais uma eleição presidencial, que pode conduzir o PT a mais quatro anos de governo, mas, sobretudo, pelo que pode e deve ser discutido nesta agenda, de impacto para os rumos nacionais do próximo período.

4. Corretamente, a Executiva Nacional da Juventude do PT, em sua última resolução, em dezembro de 2013, analisou a conjuntura da seguinte maneira (cuja leitura este Conselho Político considera atual):

“Uma nova conjuntura política se apresentou no Brasil no ano de 2013. As grandes conquistas do governo liderado pelo PT são reconhecidas em todo mundo quando tiramos milhões de brasileiros da miséria, expandimos direitos sociais e canalizamos nosso crescimento de BRIC para financiar a ampliação dos serviços públicos e, com isso, devolvemos à juventude a capacidade de sonhar e construir um futuro melhor. São mais de dez anos de transformações.

Hoje, no Brasil, há mais educação, trabalho, renda, emprego, saúde, menos pobreza e desigualdades regionais, mais oportunidades e direitos. Estamos prestes a vencer a fome e não temos medo de nos desafiar cada vez mais.

Na disputa cotidiana da institucionalidade, diminuimos a influência das forças neoliberais, porém os desafios colocados são imensos no que tange o fortalecimento do estado, a melhoria dos serviços públicos e a universalização dos direitos fundamentais da população. O PT honrou os seus principais compromissos históricos combatendo e diminuindo a desigualdade no nosso país, fortalecendo a sua democracia e ocupando um papel protagonista e solidário no cenário internacional. Mas, mesmo com todas essas mudanças, temos consciência de que o Brasil continua sendo um país injusto e desigual, e de que necessitamos completar a transição do Estado herdado a um Estado construído a partir da radicalização da democracia.

Um partido como o PT, que lidera hoje um grande bloco democrático e popular comprometido com as transformações no país, e é o maior partido da América Latina, e um dos maiores partidos de esquerda do mundo, precisa pensar de forma mais estratégica na conjuntura que tem pela frente”.

5. Contudo, por outro lado, há um cenário que brota de transformações pendentes de extrema gravidade a um projeto de país soberano, democrático e justo:

- O aumento da violência física e organizada, com o devido apoio em declarações da mídia e de lideranças políticas e religiosas, contra a população LGBT e contra pobres, negros e pessoas em situação de rua.
- O aumento do apelo conservador por mais repressão sobre a sociedade, como a proposta de uma lei “antiterrorismo” após a morte de um cinegrafista durante protestos de rua, cuja violência foi estimulada inúmeras vezes pela mídia hegemônica. Tal legislação ampliará a criminalização dos movimentos e ativistas sociais e servirá de instrumento para outro fenômeno crescentemente preocupante: a judicialização da política.
- O Poder Judiciário, de mandato não-eletivo, dispõe livremente do poder de intérprete maior da Constituição, e as decisões de sua suprema corte possuem poder súmula vinculante, ou seja, obrigatória para os demais órgãos judiciários e administração pública direta e indireta. Ou seja, usurpa da sociedade e do parlamento as prerrogativas da soberania popular. Mais do que isso, chama para o Judiciário a legitimidade para resolver os conflitos sociais a partir da construção da interpretação subjetiva de como fazê-los, como no caso do embargo ao IPTU em São Paulo e ausência de posicionamento em relação ao IPTU de Salvador. O Poder

Judiciário, assim, se projeta como um celeiro de lideranças públicas que surfam no discurso histórico da criminalização da política, dos políticos, cujo mantra é o “combate à corrupção”.

- Em outra frente, a mídia hegemônica não conhece mais limites: atua como partido de oposição, chantageia, acusa, condena, julga cidadãos, pressiona poderes, lincha instituições, elabora agendas programáticas ao país e escolhe personagens para destruir e promover ao sabor de seus interesses privados.

6. As manifestações de Junho demonstraram a capacidade de mobilização social da juventude brasileira, bem como, o seu desejo por mais participação política e direitos sociais. Reposicionou a política como um elemento central das relações sociais, potencializando a visão de que o atual status quo da política nacional tem seus limites de representação social e necessita ser transformado. Embora as mobilizações de rua tenham sido protagonizadas pela juventude, percebeu-se, por outro lado, que a mídia hegemônica disputou as pautas políticas através dos jornais e editoriais de circulação nacional, demonstrando a necessidade urgente da democratização da mídia no Brasil.

7. Adiante, os Rolezinhos revelaram o quanto, apesar da intensa mobilidade social, é precária a condição da nova classe trabalhadora, em busca de espaços de lazer e socialização, e o quanto seus desejos ainda se vinculam a necessidade de consumo motivado pelos valores do capitalismo.

8. Como bem registrou a última resolução da Executiva da JPT, essa conjuntura é o terreno fértil sobre o qual a juventude é disputada tanto pela esquerda, quanto pela direita. Assim torna-se necessário estarmos atentos para a possibilidade do avanço de um sentimento conservador que não aceita sua perda de poder político e se dispõe a enfrentar as transformações das forças progressistas experimentadas pelo país.

9. É fundamental destacar que esta ofensiva e empoderamento de poderes não-eletivos, sob os quais se aquartelam as classes dominantes, não é um “privilégio” brasileiro. Na Colômbia, o Procurador-Geral do país destituiu Gustavo Petro, prefeito de Bogotá porque ele retomou o controle público da coleta de lixo no segundo poder mais importante daquela nação. Motivo real: Petro, um ex-guerrilheiro do M-19, em um contexto de pacificação com as FARC, era um dos favoritos à sucessão do presidente Juan Manuel dos Santos, podendo ser uma alternativa real de esquerda

nesta nação que é um laboratório estadunidense. O explícito golpe jurídico, agora em modalidade municipal, reitera o modus operandi daquilo que foi implantado em Honduras, Paraguai.

10. Correta estava a presidenta Dilma ao afirmar que o Brasil é atacado por uma “guerra psicológica” dos “pessimistas”. Em verdade, a raiz de tanto ódio e leviandade é o embate histórico entre as elites e as forças progressistas do Brasil que remonta à fundação da República. E mais uma vez, o povo brasileiro encontra-se em uma encruzilhada de rumos históricos. Vamos dar os próximos passos para aprofundamento e consolidação da transformação do Brasil, não cedendo espaço ao discurso conservador que deseja ver restaurada a ordem do período neoliberal. A polarização está dada, viemos de longe e iremos mais longe

11. A grande inovação real do PT foi organizar um partido que aglutinasse o conjunto da classe trabalhadora em torno de um projeto que democratizasse a política brasileira e colocasse no centro do debate o combate à pobreza, uma agenda política articulada entre os movimentos sociais tais como o movimento feminista, sindical, de luta pela terra, antirracista, da reforma urbana e das juventudes.

12. Com a vitória deste projeto em 2002, o PT, junto com a sua base popular mudou os rumos da política nacional, elegendo o primeiro operário, e longo depois a primeira mulher para presidência da república, com transformações reais nas áreas de redistribuição de renda, acesso a educação, política externa, entre outras áreas fundamentais, devolvendo o caráter público ao Estado.

13. Entretanto, apesar de todas as transformações desenvolvidas pelos governos petistas, em aliança com os movimentos sociais, encontramos reais dificuldades de subverter as contradições apresentadas desde a formação do estado brasileiro no aspecto do “modus operandi” do acesso ao poder, ainda centralizado nas elites econômicas, que refletem a financierização e judicialização da política, a burocracia estatal, e por conseqüência o redirecionamento das prioridades sociais.

14. O recente episódio da ação penal 470, que condenou companheiros históricos do PT, foi exemplo de como a judicialização da política é um aspecto que os setores conservadores recorrem para defender seus direitos e ofuscar as vitórias da esquerda brasileira.

15. O julgamento público da ação 470, a má condução do processo e a falta de provas para as condenações utilizadas pelo STF, resultou na deslegitimação da política e descredibilidade nas organizações partidárias que não ajudou em nada para o aprofundamento da democracia.

16. Assim, é preciso enfrentar a campanha das entidades empresariais contra a arrecadação de impostos e os gastos na área social, bem como a denúncia da falácia e do ataque ao interesse dos cidadãos que se constitui o “choque de gestão”. É preciso enfrentar a farsa do “Mensalão”, que traz consigo, além de graves violações às garantias individuais e coletivas, a propaganda contra a democracia, e a idéia de que “político é tudo igual”, de que “política é só para políticos”, de que política é atividade para ladrões, de que a esquerda não respeita a democracia, e busca se apropriar do Estado para si, confundindo partido e poder público.

17. Somos contra a corrupção, e essa afirmativa está em nosso programa político desde a formação do PT. Este princípio partidário está em conexão com as vozes das ruas que pedem transparência na política e democratização do poder. Para isso entendemos que somente a reforma do sistema político dará bases bases sólidas para o desenvolvimento de uma democracia radical, capaz de representar os diversos seguimentos da sociedade.

Por uma eleição programática e politizada

18. Programaticamente, a chave está na demarcação do nosso campo como o campo da política social e, por conseguinte, a construção de uma narrativa que preveja o desenvolvimento do nosso ‘sistema de direitos’ e maior conexão entre participação social e o planejamento do desenvolvimento; e ter o ciclo virtuoso do crescimento financiando, indubitavelmente, uma expressiva Revolução Democrática.

19. Chamamos a atenção para o fato de que as classes sociais em ascensão (D e C) são formadas majoritariamente por jovens que ascenderam ao mercado de trabalho através de empregos de baixa escolaridade e salário.

20. Parte desses jovens, no entanto, se constitui de jovens-ponte (como descobriu a pesquisa ‘Sonho Brasileiro’), que, com mais escolaridade e trabalhando com melhores salários, formam a opinião de seus lares. Estes querem segurança, saúde, educação, querem ser parte da solução estrutural destas questões e são eles que podem ser ganhos para uma nova cultura política nacional. Porém, só o serão, se com eles for debatido o Brasil, seu estado, sua cidade, seu bairro e se enxergarem

fator etário como capacidade de representação política e social, já que estamos falando do PT para a 'nova classe trabalhadora'.

21. Assim, as eleições de 2014 podem se diferenciar das três últimas eleições presidenciais pela possível ausência de um voto plebiscitário entre o modelo neoliberal e o nosso, sendo intensa em debate e em conteúdo político. Porque daí poderiam se desdobrar discussões sobre os impasses atuais da integração sul-americana, do aperfeiçoamento de um sistema nacional de planejamento para melhorar as soluções estruturantes para as cidades e aprimorar o desenvolvimento territorial e rural.

22. Soma-se a isso os debates sobre a dimensão federativa da reforma tributária, a partir deste novo marco legal dos rendimentos do petróleo e das discussões em torno da atualização da regulação dos dividendos da exploração mineral; da imperiosidade de aproximar o progresso local com ciência e tecnologia, o uso e distribuição da matriz energética do país, entre outros. A necessidade de fazer os benefícios do desenvolvimento se espriarem por todas as regiões e para as camadas historicamente excluídas torna-se imperativa. Sem falar, claro, na discussão sobre a crise de representatividade, reforma política e participação social.

23. Os impasses não sanados do desenvolvimento nacional exigem o fortalecimento do Estado brasileiro, oferecendo serviços públicos universais de alta qualidade a partir da participação da sociedade.

Atualizar as Reformas estruturais

24. As plataformas de reformas de base que estavam em plena discussão pela sociedade durante Governo Jango, que foi drasticamente interrompida pelo golpe civil-militar, abordam temáticas que em alguma medida seguem atuais.

25. Tais Reformas consistiam no eixo unificador de todos os setores democráticos e populares da época. De 2003 a 2012, o Brasil experimentou avanços extraordinários, contudo a cidadania quer mais e a renovação geracional pela qual ela passou fortalece este sentido.

26. A próxima década deve ser um convite imperativo à superação do Capitalismo e não mais apenas um debate contra o neoliberalismo e isso é a tarefa para essa geração fruto da década de vitórias do povo e de acertos dos governos de Lula e Dilma.

27. O PT, essa ferramenta forjada na luta popular, e seus aliados assumiram a responsabilidade de promover mudanças fundamentais em nosso país. Entretanto, para chegar a um cenário de transformações estruturantes é necessário dar passos firmes, inclusive inaugurando uma nova fase de enfrentamento às elites dominantes do nosso país, incidindo sobre os seguintes pontos das reformas estruturais que aprofundam a Revolução Democrática:

I. Reforma Política, com Constituinte exclusiva, financiamento público de campanha, voto em lista pré-ordenada e alternada, reserva de vagas para negros e paridade de gênero, consolidação de canais de diálogo e participação social no ciclo do planejamento público, regulamentação das matérias que devem ir à consulta popular, estabelecimento de um sistema digital de participação da sociedade nos três poderes da República;

II. Democratização dos Meios de Comunicação, com divisão dos espaços privados, públicos e estatais no espectro eletromagnético; proibição da propriedade cruzada, direito de resposta e punição às inverdades e à ofensa da honra; controle social do respeito aos direitos humanos e constitucionais, incentivo à produção independente e regional, proteção ao exercício da atividade e dos princípios do jornalismo, limite de alcance sobre o território nacional e concentração de mídias, vedação da publicidade estatal e o fim da obrigatoriedade de divulgação dos balancetes privados em meios particulares, a Voz do Brasil obrigatória também na rede de TV;

III. Reforma Tributária, com a taxação das grandes fortunas, tributação progressiva, preferência aos tributos diretos, vinculação dos dividendos de recursos naturais vinculados à expansão das políticas sociais, dos serviços públicos universais e preservação ambiental, estímulo à produção com valor agregado e mais controle sobre os recursos naturais, assim como proteção do país aos humores da especulação financeira, o controle das remessas de lucro ao exterior, da própria margem de lucro e seu reinvestimento;

IV. Reforma do Judiciário, com mandatos de tempo determinado para cortes estaduais e federais, tempo mínimo de exercício da advocacia, predominância da sociedade civil nos conselhos judiciários, fim da súmula vinculante, extinção das prerrogativas que não sejam as de corte constitucional do STF, eleição direta para setores das cortes judiciais, submissão da interpretação constitucional ao Congresso Nacional;

V. Reforma Urbana, que fortaleça as condições de cidadania nas cidades, contendo a especulação imobiliária, dotando as cidades de infraestrutura econômica e social, com atenção especial à criação de espaços públicos de lazer e socialização, melhoria das condições de mobilidade com políticas compensatórias que fortaleçam e priorizem o transporte coletivo sobre o individual e do ambiente urbano.

VI. Reforma Agrária, que adeque a oferta de crédito e apoio institucional e tecnológico estatal para a agricultura familiar, estimule a produção com valor agregado, limite o tamanho da propriedade da terra, privilegie a produção de alimentos orgânicos para a segurança alimentar e nutricional de todos os brasileiros e se vincule a projetos de desenvolvimento territorial integrado;

VII. Reforma educacional, que promova uma profunda reforma pedagógica em todos os níveis de ensino, que desenvolva conteúdos e competências que se relacionem com as realidades dos estudantes e abram caminho para uma formação emancipatória, vincule o ensino médio às atividades econômicas centrais do país, considerando as peculiaridades locais, possua mecanismos que assegurem a permanência na escola, o conhecimento da história, leis e cultura brasileiras, o serviço civil obrigatório e a erradicação do analfabetismo, além de uma educação superior voltada aos desafios do desenvolvimento e independência técnico-científica nacional, voltadas para as necessidades da maioria da população.

Tarefas Políticas

28. A tarefa do Encontro Nacional da Juventude do PT é aprimorar esta plataforma com o desafio de superar uma dinâmica internista, cuja formulação política, em grande parte, se atém discutir políticas específicas para os jovens brasileiros. A conjuntura convoca a juventude do PT a se posicionar sobre os grandes temas nacionais que serão pautas eleitorais e definirão os rumos do Brasil. Para tanto, o Encontro Nacional da Juventude do PT deve necessariamente:

- Ter como eixos os temas do Programa de Governo a ser elaborado para a reeleição da Presidenta Dilma, onde discutamos propostas gerais e não somente ao tema Juventude;
- Estabelecer metas de organização territorial nos municípios e sub-regional para a JPT alcançar ao longo do ano, mesclando as tarefas políticas, eleitorais, programáticas e organizativas.

- Organizar a militância jovem do PT para os grandes desafios das urnas e das ruas que enfrentaremos;
- Formular a opinião sobre o Programa de Governo tanto no âmbito Federal como Estaduais, não se limitando apenas as PPJ;
- Construir orientação política para atuação da militância durante as mobilizações e lutas que ocorrerão em 2014;
- Aproximar setores progressistas da juventude que saiu as ruas as fileiras do Partido dos Trabalhadores.

29. Para além disso, A Executiva Nacional da JPT elencou, em sua resolução de dezembro, os seguintes desafios organizativos:

I) As sedes do PT nos municípios, nos estados e em nível nacional precisam ser espaços de atração de novos filiados, com áreas de cultura, de arte e cineclubes dialogando cada vez mais com o valor simbólico e com a utopia dos jovens brasileiros. Inclusive renovando-se em formato e em linguagem, rompendo com a tradição burocratizada que segue a repetir fórmulas da esquerda das décadas de 1960 e 1970.

II) Devemos combinar um amplo processo de formulação com uma estratégia ofensiva de mobilização, que revele a capacidade da JPT de disputar os valores da sociedade brasileira como um todo e, ao mesmo tempo, demonstre que, sim, estamos preparados para dirigir o Brasil por mais mudanças e que, além disso, temos ideias e propostas concretas para isso.

III) É preciso dar continuidade, com olhar crítico, ao balanço já iniciado dos 10 anos de governo reencantar de setores que se distanciaram do partido, bem como seja definidora para configurar o PT como o partido do horizonte socialista no Brasil.

IV) Em uma forte estratégia de mobilização, caberá ao partido realizar um grande Encontro Nacional da Juventude do PT- que envolva política, arte e cultura – no primeiro semestre, proporcionando um grande intercâmbio de ideias para fortalecer a formulação e o papel da JPT na disputa política de 2014.

30. Dessa forma, os encontros estaduais devem ser, acima de tudo, manifestações políticas públicas contra o neoliberalismo ou a ameaça de retorno deste ao governo local, devem ter um caráter desburocratizado para elaboração de propostas para os programas de governo com os tópicos das Reformas estruturais, acima descritos, e ter um profundo caráter cultural, privilegiando as manifestações artísticas locais.

31. Os encontros também devem dialogar com a integração sul-americana, incorporando em seus atos momentos de solidariedade aos governos progressistas vizinhos, que atravessam teste de fogo este ano, seja com processos eleitorais, seja com ameaças aos mandatos populares.

32. Os encontros devem ser antecedidos de debates abertos às comunidades, para além dos jovens e filiados, valorizando os espaços zonais, distritais e dos bairros disponíveis, para discutir ideias e propostas para os estados e para o Brasil e incentivar a formação política, especialmente num ano de memória dos 50 anos do golpe civil-militar.

(Assessoria JPT)

Disponível em: <<http://www.pt.org.br/2014-acelerar-a-revolucao-democratica-com-as-reformas-estruturais-do-seculo-xxi/>>.